

Tomada de preços 019/2023

Protocolo nº 74006/2023
Processo Administrativo nº 328/2023

Objeto: Contratação de empresa para realização de obras de ampliação da Unidade Básica De Saúde Gralha Azul, conforme resolução estadual N° 765/2022 e de acordo com o disposto no memorial descritivo e seus anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura: 24/01/2024
Horário: 09h30min

Volume 02

CNPJ: 82.510.371/0001-88



8

Handwritten scribbles and marks at the top of the page, including a large circular scribble and several smaller marks.



TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023
PROTOCOLO Nº. 74006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 328/2023



CARTA-CREDENCIAL

O abaixo assinado, Alzira Lourenço, carteira de identidade 10.251.210-3 , na qualidade de responsável legal pela proponente CONSTRUTORA LEICAM LTDA, vem, pela presente, informar a V. senhoria que o senhor Alexandro Camargo, carteira de identidade 060.468.069-41 , é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional) a que se referir a licitação em epígrafe

São José dos Pinhais 23 de janeiro de 2023

ALZIRA LOURENÇO:07095672946
7095672946

Assinado de forma digital
por ALZIRA
LOURENÇO:07095672946
Dados: 2024.01.23
12:37:17 -03'00'

Representante legal
Alzira Lourenço
RG: 10.251.210-3
CPF:070.956.729-46

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
ALEXANDRO CAMARGO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9672405-5 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
060.468.069-41 06/05/1989

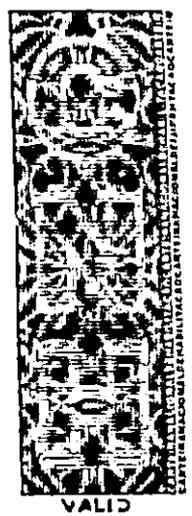
FILIAÇÃO
ANTONIO ROBERTO
CAMARGO
ELIZETE LOURENCO
CAMARGO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[Hatched Box] [Hatched Box] AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04259090825 08/03/2024 19/12/2007

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1816806449

OBSERVAÇÕES
EAR



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CURITIBA, PR 18/03/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

76292115085
PR916050515

PROIBIDO PLASTIFICAR
1816806449



PARANÁ



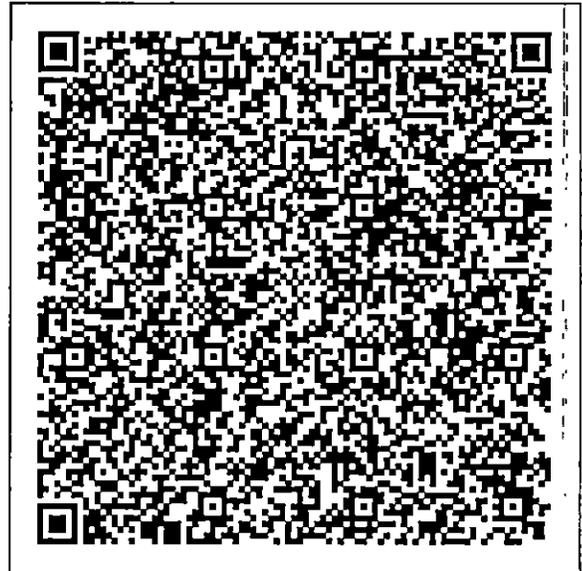
Digitalizado com CamScanner

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			P R
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2291389201	NOME LUIZ CARLOS MENEGUEL DEPETRAS				
		DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 98297472. SESP PR			
		CPF 065.543.059-80	DATA NASCIMENTO 04/12/1991		
	FRIAÇÃO LUIZ CARLOS MENEGUEL EULALIA GORA MENEGUEL				
	PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB		
Nº REGISTRO 05362375292	VALIDADE 11/11/2031	1ª HABILITAÇÃO 29/11/2011			
OBSERVAÇÕES					
<i>Luiz Carlos Meneguel Depetras</i>					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL CERRO AZUL, PR		DATA EMISSÃO 15/11/2021			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		80631064003 PR920365998			
PARANÁ					
DENATRAN			CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



8

[Handwritten signatures and initials]

SEGUNDA ALTERAÇÃO - ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIAL - LTDA
ISRAEL BLUNO DEPETRIS - CNPJ: 30.301.316/0001-84 - NIRE 41806438171



Pelo presente instrumento particular:

ISRAEL BLUNO DEPETRIS, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Curitiba - PR data de nascimento 04/06/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 9833696-6, expedida por SSP/PR e CPF: nº 056.061.049-11, residente na RUA EMILIANO PERNETA, 1359, bairro BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, CEP 89249000, na cidade de ITAPOA-SC.

Único titular e administrador da Empresa **ISRAEL BLUNO DEPETRIS**, inscrita no CNPJ **30.301.316/0001-84**, RUA VEREADOR JOAO STIVAL SOBRINHO, 178, CENTRO, CEP: 83570-000 na cidade de CERRO AZUL-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE **41806438171** em 16/09/2020, contrato consolidado sob nº **20205090753** de 14/09/2020. RESOLVE, por este instrumento particular, alterar cláusulas dos instrumentos citados o que fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A partir da presente data, fica transformada esta empresa em uma Sociedade Empresarial LTDA, passando a denominação a ser **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

Altera se o endereço da empresa para RUA EMILIANO PERNETA, 1359, bairro BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, CEP 89249000, na cidade de ITAPOA-SC,

CLÁUSULA III - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259209973115105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



26/12/2022

R 2

SEGUNDA ALTERAÇÃO - ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIAL – LTDA

ISRAEL BLUNO DEPETRIS – CNPJ: 30.301.316/0001-84 – NIRE 41806438171

HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas



CLÁUSULA IV - ADIÇÃO DE SOCIA – Adiciona-se a sociedade neste ato a sócia **LUANA MENEGUEL DEPETRIS**, BRASILEIRA, CASADA, nascido em 04 de dezembro de 1991, engenheira, residente e domiciliado na RUA EMILIANO PERNETA, 1359, bairro BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, CEP 89249000, na cidade de ITAPOA-SC, portadora do RG 98297472 SSP-PR e CPF/MF sob nº 065.543.059-80 recebendo através de compra 100.000 (cem mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000 (cem mil reais).

CLAUSULA V: CAPITAL SOCIAL - A partir da presente data altera-se a distribuição do capital Social, passando a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme art. 980 -A, CC/2002, dividido em 200.000 (duzentos mil quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios atuais da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ISRAEL BLUNO DEPETRIS	50,00	100.000	100.000,00
LUANA MENEGUEL DEPETRIS	50,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	200.000	200.000,00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

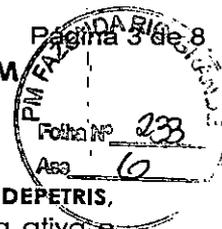
Chancela 259209973115105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/12/2022

Handwritten signatures and initials, including a large scribble and the number '3' in a circle.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO - ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESARIAL - LTDA
ISRAEL BLUNO DEPETRIS - CNPJ: 30.301.316/0001-84 - NIRE 41806438171**



CLÁUSULA VI - A ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade cabe a **ISRAEL BLUNO DEPETRIS**, com poder e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA VII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, RESOLVE por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações contratuais posteriores, que adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 30.301.316/0001-84
NIRE 41806438171**

ISRAEL BLUNO DEPETRIS, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Curitiba - PR data de nascimento 04/06/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 9833696-6, expedida por SSP/PR e CPF: nº 056.061.049-11, residente na RUA EMILIANO PERNETA, 1359, bairro BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, CEP, 89249000, na cidade de ITAPOA-SC.

LUANA MENEGUEL DEPETRIS, BRASILEIRA, CASADA, nascido em 04 de dezembro de 1991, engenheira, residente e domiciliado na RUA EMILIANO PERNETA, 1359, bairro BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, CEP 89249000, na cidade de ITAPOA-SC. portadora do RG 98297472 SSP-PR e CPF/MF sob nº 065.543.059-80.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A sociedade empresaria limitada adotará como nome empresarial de **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

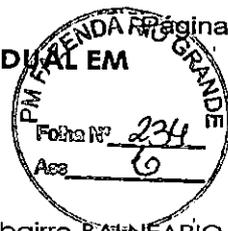
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259209973115105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/12/2022

**SEGUNDA ALTERAÇÃO - ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESARIAL - LTDA
ISRAEL BLUNO DEPETRIS - CNPJ: 30.301.316/0001-84 - NIRE 41806438171**



CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA EMILIANO PERNETA, 1359, bairro BALNEÁRIO VOLTA AO MUNDO I, CEP 89249000, na cidade de ITAPOA-SC,

CLÁUSULA III - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

A distribuição do capital Social, passando a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme art. 980 -A, CC/2002, dividido em 200.000 (duzentos mil quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios atuais da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ISRAEL BLUNO DEPETRIS	50,00	100.000	100.000,00
LUANA MENEGUEL DEPETRIS	50,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259209973115105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/12/2022

SEGUNDA ALTERAÇÃO - ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIAL - LTDA

ISRAEL BLUNO DEPETRIS - CNPJ: 30.301.316/0001-84 - NIRE 41806438171

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas



CLÁUSULA V- A administração da Sociedade Empresarial LTDA, caberá ao sócio **ISRAEL BLUNO DEPETRIS**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**.

§ 1º - Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

§ 3º - O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade Empresarial LTDA, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259209973115105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/12/2022

Handwritten signature and initials.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO - ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESARIAL - LTDA
ISRAEL BLUNO DEPETRIS - CNPJ: 30.301.316/0001-84 - NIRE 41806438171**



CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 25/04/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

(Handwritten signatures and initials)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022
Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079
Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 259209973115105
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/12/2022

**SEGUNDA ALTERAÇÃO - ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESARIAL - LTDA
ISRAEL BLUNO DEPETRIS - CNPJ: 30.301.316/0001-84 - NIRE 41806438171**



CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Itapoá - SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

ITAPOA - SC, 18 de novembro de 2022

ISRAEL BLUNO DEPETRIS
(SÓCIO)

LUANA MENEGUEL DEPETRIS
(SÓCIA)

8

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022
Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079
Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 259209973115105
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/12/2022

[Handwritten signature]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05606104911	
06554305980	

8

60

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

7

4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/12/2022

Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259209973115105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

29



222156805

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
PROTOCOLO	222156805 - 23/12/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42207513079
CNPJ 30.301.316/0001-84
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2022
SOB N: 42207513079



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05606104911 - ISRAEL BLUNO DEPETRIS - Assinado em 23/12/2022 às 15:11:36
Cpf: 06554305980 - LUANA MENEGUEL DEPETRIS - Assinado em 23/12/2022 às 15:11:36



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259209973115105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/12/2022

10

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº 30.301.316/0001-84



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=cf04zpf01amhttdoentf7b7j1l5z79saro1qrkri
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05605104911- ISRAEL BLUNO DEPETRIS | 06554305980 - LUANA MENEGUEL DEPETRIS

ISRAEL BLUNO DEPETRIS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1985, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 056.061.049-11, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 98336966, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EMILIANO PERNETA, 1359, BARRA DO SAI, ITAPOA, SC, CEP 89249000, BRASIL.

LUANA MENEGUEL DEPETRIS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/12/1991, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHARIA, CPF nº 065.543.059-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 98297472, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EMILIANO PERNETA, 1359, BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, ITAPOA, SC, CEP 89249000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207513079, com sede Rua Emiliano Pernetá, 1359, Balneario Volta Ao Mundo I Itapoá, SC, CEP 89249000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.301.316/0001-84, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAPOA - SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Req: 81300000272427

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 06/02/2023 Data dos Efeitos 03/02/2023
Arquivamento 20231410859 Protocolo 231410859 de 03/02/2023 NIRE 42207513079
Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 495390515746141

06/02/2023

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



Handwritten signatures and initials, including a large signature and a circular stamp with initials.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MFMD CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº 30.301.316/0001-84

ITAPOA - SC, 3 de fevereiro de 2023.

ISRAEL BLUNO DEPETRIS

LUANA MENEGUEL DEPETRIS



Req: 81300000272427

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/02/2023 Data dos Efeitos 03/02/2023

Arquivamento 20231410859 Protocolo 231410859 de 03/02/2023 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chanceia 495390515746141

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

06/02/2023

8
J
R
12



231410859



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
PROTOCOLO	231410859 - 03/02/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207513079
CNPJ 30.301.316/0001-84
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2023
SOB N: 20231410859

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05606104911 - ISRAEL BLUNO DEPETRIS - Assinado em 03/02/2023 às 12:20:09
Cpf: 06554305980 - LUANA MENEGUEL DEPETRIS - Assinado em 03/02/2023 às 12:22:02



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/02/2023 Data dos Efeitos 03/02/2023

Arquivamento 20231410859 Protocolo 231410859 de 03/02/2023 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495390515746141

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

06/02/2023

8
A
P 13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.301.316/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R EMILIANO PERNETA	NÚMERO 1359	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 89.249-000	BAIRRO/DISTRITO BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I	MUNICÍPIO ITAPOA	UF SC
-------------------	---	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGENHARIA.MFMD@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 8411-2806
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as Informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42207513079	CNPJ 30.301.318/0001-84	Arquivamento do ato Constitutivo 25/04/2018	Início da atividade 25/04/2018
Endereço: RUA EMILIANO PERNETA, 1359, BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, ITAPOÁ, SC - CEP: 89249000			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ISRAEL BLUNO DEPETRIS 056.061.049-11	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ISRAEL BLUNO DEPETRIS 056.061.049-11	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
LUANA MENEGUEL DEPETRIS 065.543.059-80	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 06/02/2023	Número 20231410859	REGISTRO ATIVO	TRANSFERIDA DE OUTRA UF
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX			

236574108

página: 1/2

CONTROLE: 11544861951420 CPF SOLICITANTE: 056.061.049-11 NIRE: 42207513079 EMITIDA: 06/12/2023 PROTOCOLO: 236574108

15



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207513079	30.301.316/0001-84	25/04/2018	25/04/2018
Endereço: RUA EMILIANO PERNETA, 1359, BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, ITAPOÁ, SC - CEP: 89249000			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 6 de Dezembro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

6

236574108

página: 2/2



Monte Carlo
C O N S T R U T O R A



Monte Carlo
C O N S T R U T O R A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023
CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA - EPP
ENVELOPE Nº. 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR
DATA: 24/01/2024



OBJETO: contratação de empresa especializada para
ampliação da Unidade Básica De Saúde Galha Azul.



-- HABILITAÇÃO JURÍDICA --

ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA	01-04
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ	05
DECLARAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL – ANEXO I	06
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO – ANEXO II	07
DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE – ANEXO III	08
CERTIDÃO SIMPLIFICADA – JUCEPAR	09



-- REGULARIDADE FISCAL / TRABALHISTA --

CERTIDÃO DE REGULARIDADE AOS TRIBUTOS FEDERAIS	10
CERTIDÃO DE REGULARIDADE AOS TRIBUTOS ESTADUAIS	11
CERTIDÃO DE REGULARIDADE AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS	12
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTE – CRF	13
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	14

-- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA --

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	15
CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA	16
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT	17-18
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL	19-29
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	30
CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS	31-32
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS – ANEXO V	33
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO	34
RELAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – ANEXO VIII	35
CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO – ANEXO IX	36
DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO – ANEXO IX	37
DECLARAÇÃO DA LICITANTE	38

-- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA / FINANCEIRA --

BALANÇO PATRIMONIAL	39-49
ÍNDICES CONTÁBEIS	48
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL	49
DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA	50

--TERMO DE ENCERRAMENTO--

51

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large '8', a lightning bolt symbol, and several illegible signatures.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalrfg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



Certificado de Registro Cadastral - Nº 011/2024

Data da Inscrição: 23/01/2024

Valido até: 09/02/2024

DADOS GERAIS:

Razão Social: CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA
 CPF/CNPJ: 82.510.371/0001-88
 Porte Empresa: Empresa de Pequeno Porte - EPP
 Optante Simples: Sim
 Responsável:
 Telefone:
 E-mail:
 Endereço: CONSELHEIRO LAURINDO, 825
 Bairro: Centro
 Cidade: Curitiba - PR
 Sócios: Gisele Zeve Pundek
 LUIZ HENRIQUE ZANELLO PUNDEK

Data do Cadastro: 18/07/2023
 Inscr. Estadual:
 Inscr. Municipal: 0
 N° Registro: 20081411693
 Data Registro: 11/04/2008

CEP: 80060100

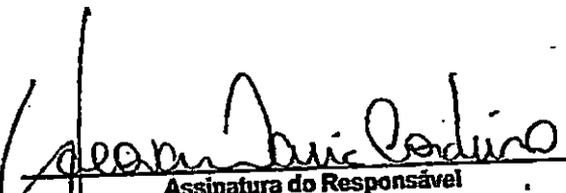
País: Brasil

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual, mediante apresentação da Certidão Negativa de D	032591491-80	08/01/2024	07/05/2024
Certidão Conjunta Negativa - de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da união	15B9.2089.F672.9C70	24/11/2023	22/05/2024
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	1909835/2024	08/01/2024	06/07/2024
Cópia do ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratand	20081411693	18/12/2007	18/12/2024
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos	10.987.719	08/01/2024	07/04/2024
Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS - CRF	2024011109154848253349	11/01/2024	09/02/2024
Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, o	82.510.371/0001-88	17/01/2024	16/04/2024

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Fazenda Rio Grande, 23 de Janeiro de 2024


 Assinatura do Responsável

CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA- EPP
C.N.P.J. Nº 82.510.371/0001-88
NIRE 41202547012

Décima Segunda Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social



Luiz Henrique Zanello Pundek, brasileiro, natural de Curitiba, PR, casado com comunhão universal de bens, advogado, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.591.106-5 I.I.PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 610.383.429-53, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, 295, apto 71, Água Verde, CEP 80620-110, Curitiba, PR; e

Gisele Zeve Pundek, brasileira, natural de Curitiba, PR, casada com comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.916.286-3 I.I.PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 836.523.459-91, residente e domiciliada à Rua Chile, 1122, apto 01, bloco 06, Rebouças, CEP 80220-900, Curitiba, PR;

Únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de Construtora Monte Carlo Ltda - EPP, com sede e foro na à Rua Conselheiro Laurindo, 825, conjunto 307, Centro. CEP 80060-100, Curitiba, PR, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41202547012 em sessão de 15/05/1991, e última alteração arquivada em sessão de 19/06/2006, e opção pela EPP em 06/12/2007 sob o nº 20075333627, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 82.510.371/0001-88, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Cláusula Primeira: Fica modificado o objeto social da empresa.

Cláusula Segunda: Em razão da modificação do objeto social da empresa, a **Cláusula Terceira** do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Terceira: O objeto social é construção e reforma de edifícios, obras da indústria da construção civil, construção de obras de arte especiais, obras de terraplanagem, construção de rodovias, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.”

Cláusula Terceira: À vista da modificação ora ajustada, **consolida-se o Contrato Social**, com a seguinte redação:

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'PP', 'SR', 'MW', and 'DI'.



CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA- EPP

C.N.P.J. Nº 82.510.371/0001-88

NIRE 41202547012

Décima Segunda Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social



Luiz Henrique Zanello Pundek, brasileiro, natural de Curitiba, PR, casado com comunhão universal de bens, advogado, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.591.106-5 I.I.PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 610.383.429-53, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, 295, apto 71, Água Verde, CEP 80620-110, Curitiba, PR; e

Gisele Zeve Pundek, brasileira, natural de Curitiba, PR, casada com comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.916.286-3 I.I.PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 836.523.459-91, residente e domiciliada à Rua Chile, 1122, apto 01, bloco 06, Rebouças, CEP 80220-900, Curitiba, PR;

Únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de **Construtora Monte Carlo Ltda - EPP**, com sede e foro na à Rua Conselheiro Laurindo, 825, conjunto 307, Centro. CEP 80060-100, Curitiba, PR, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41202547012 em sessão de 15/05/1991, e última alteração arquivada em sessão de 30/04/2003, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 82.510.371/0001-88 e regida pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome comercial de **Construtora Monte Carlo Ltda - EPP**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem a sua sede à Rua Conselheiro Laurindo, 825, conjunto 307, Centro, CEP 80060-100, Curitiba, PR.

Cláusula Terceira: O objeto social é "construção e reforma de edifícios, obras da indústria da construção civil, construção de obras de arte especiais, obras de terraplanagem, construção de rodovias, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação."

Cláusula Quarta: O capital social no valor de R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais) dividido em 88.200 (oitenta e oito mil e duzentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado e assim subscrito:

Sócio	Quotas	Percentual	Valor
Luiz Henrique Zanello Pundek	44.100	50,00%	R\$ 44.100,00.
Gisele Zeve Pundek	44.100	50,00%	R\$ 44.100,00.
Total	88.200	100,00%	R\$ 88.200,00.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature and the number '2' and '02'.

Décima Segunda Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de maio de 1991 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio **Luiz Henrique Zanello Pundek**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, sendo vedado, no entanto, utilizá-lo em atividades estranhas ao interesse social, para assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Handwritten mark resembling a triangle or arrow.

Handwritten signature or initials.

Handwritten initials "P.P."

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten number "3" and "03".

CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA- EPP

C.N.P.J. Nº 82.510.371/0001-88

NIRE 41202547012

Décima Segunda Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social



Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta: Os administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta: A responsabilidade técnica fica a cargo de um profissional devidamente habilitado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro de Curitiba, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias.

Curitiba, 18 de Dezembro de 2007.

LUIZ HENRIQUE ZANELLO PUNDEK
RG 3.591.106-5 I.I. PR

GISELE ZEVE PUNDEK
4.916.286-3 I.I. PR

Testemunhas:

Doris Zanello
RG 309.898-2 I.I. PR

Luiz Aluisio Paixão
RG 1.374.531 I.I. PR

CONFERE COM ORIGINAL

José Daniel Fabrício
Matrícula 350702



04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.510.371/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/1991
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA MONTE CARLO	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CONSELHEIRO LAURINDO	NÚMERO 825	COMPLEMENTO CONJUNTO 307
--------------------------------------	---------------	-----------------------------

CEP 80.060-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/01/2024 às 17:25:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

8
D
a
05



Monte Carlo
Construtora

ANEXO I

DECLARAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL



TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023

PROTOCOLO Nº. 74006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 328/2023

O signatário da presente, o senhor Luiz Henrique Zanello Pundek, representante legalmente constituído da proponente CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA - EPP declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Curitiba / Fazenda Rio Grande, 24 de janeiro de 2024.

Construtora Monte Carlo Ltda. - EPP
Luiz Henrique Zanello Pundek
CPF 610.383.429-53
Representante Legal

82.510.371/0001-88

CONSTRUTORA
MONTE CARLO LTDA

RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 825 C/ 307
CENTRO - CEP 80.060-100
CURITIBA - PR



Monte Carlo
C O N S T R U T O R A



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS
E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM
NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023

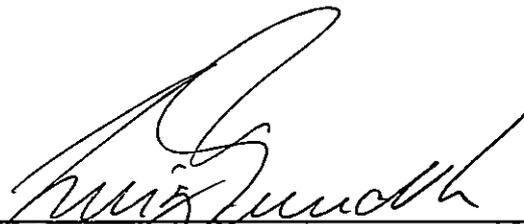
PROCOLO Nº. 74006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 328/2023

À Comissão de Licitação

Eu, Luiz Henrique Zanello Pundek, RG 3591106-5 SP PR, legalmente nomeado representante da proponente CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA - EPP, CNPJ 82.510.371/0001-88, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº. 005/2023, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Curitiba / Fazenda Rio Grande, 24 de janeiro de 2024.



Construtora Monte Carlo Ltda. - EPP
Luiz Henrique Zanello Pundek
CPF 616.383.429-53
Representante Legal

82.510.371/0001-88
CONSTRUTORA
MONTE CARLO LTDA
RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 825 CJ 307
CENTRO - CEP 80.060-100
CURITIBA - PR



Monte Carlo
C o n s t r u t o r a

ANEXO III



ANEXO III DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023

PROTOCOLO Nº. 74006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 328/2023

O signatário do presente, o senhor Luiz Henrique Zanello Pundek, representante legalmente constituído da proponente Construtora Monte Carlo Ltda - EPP, declara, sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União - CGU-AGU, disponível em https://www.gov.br/agu/ptbr/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA

Curitiba / Fazenda Rio Grande, 24 de janeiro de 2024.

82.510.371/0001-88

CONSTRUTORA
MONTE CARLO LTDA

RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 825 CJ 307
CENTRO - CEP 80.060-100
CURITIBA - PR

Construtora Monte Carlo Ltda. - EPP
Luiz Henrique Zanello Pundek
CPF 610.383.429-53
Representante Legal



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA - EPP			Protocolo: PRC2419143866		
NIRE : 41202547012 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41202547012	CNPJ 82.510.371/0001-88	Data de Ato Constitutivo 15/05/1991	Início de Atividade 15/05/1991		
Endereço Completo Rua CONSELHEIRO LAURINDO, Nº 825, CJ. 307, CENTRO - Curitiba/PR - CEP 80060-100					
Objeto Social CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DA INDÚSTRIA DE ACONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.					
Capital Social R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais) Capital Integralizado R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome LUIZ HENRIQUE ZANELLO PUNDEK	CPF/CNPJ 610.383.429-53	Participação no capital R\$ 44.100,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome GISELE ZEVE PUNDEK	CPF/CNPJ 836.523.459-91	Participação no capital R\$ 44.100,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LUIZ HENRIQUE ZANELLO PUNDEK	CPF 610.383.429-53	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 11/04/2008	Número 20081411693	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/01/2024, às 10:23:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MFCJ2QHJVJ.



PRC2419143866

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Monte Carlo
C o n s t r u t o r a

TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023

PROTOCOLO Nº. 74006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 328/2023



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

O signatário da presente, o senhor Luiz Henrique Zanello Pundek, representante legalmente constituído da proponente Construtora Monte Carlo Ltda EPP declara, sob as penas da Lei, de que a proponente se enquadra como **empresa de pequeno porte - EPP**, para fins de aplicação da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

Fazenda Rio Grande, 24 de janeiro de 2024.

CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP

CNPJ 82.510.371/0001-88

Luiz Henrique Zanello Pundek

Sócio Administrador

RG 3.591.106-5 PR

Construtora MONTE CARLO Ltda.
CNPJ 82.510.371/0001-88
Luiz Henrique Zanello Pundek
Representante Legal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA**
CNPJ: **82.510.371/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:45:20 do dia 24/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2024. *X*

Código de controle da certidão: **15B9.2089.F672.9C70**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032591491-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 82.510.371/0001-88
Nome: **CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA - EPP**
Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 10.987.719
CNPJ: 82.510.371/0001-88
Nome: CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA - EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 12:13 do dia 08/01/2024.
Código de autenticidade da certidão: 104EA1EB1CC6493A0B1FE8EFD8D5D89FB4
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 07/04/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Handwritten signatures and marks]

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 82.510.371/0001-88
Razão Social: CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA
Endereço: R CONSELHEIRO LAURINDO 825 CJ 307 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80060-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2024 a 09/02/2024 *8*

Certificação Número: 2024011109154848253349

Informação obtida em 22/01/2024 15:39:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials:
A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z
13



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.510.371/0001-88
Certidão n°: 1909835/2024
Expedição: 08/01/2024, às 12:11:05
Validade: 06/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. X

Certifica-se que **CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **82.510.371/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 9200/2024

Validade: 23/07/2024

Razão social:
CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA - EPP

CNPJ:
82.510.371/0001-88

Num. Registro:
10988

Capital Social:
R\$ 88.200,00

Endereço:
RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 825, C.J. 307, CENTRO

CEP:
80060-100



Cidade:
CURITIBA-PR

Objetivo Social:
Construção e reforma de edifícios, obras da indústria da construção civil, construção de obras de arte especiais, obras de terraplanagem, construção de rodovias, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

Encontra-se quite com o exercício 2024**Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.****Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 82.510.371/0001-88****NOME CIVIL: SERGIO LUIZ ZANELLO PUNDEK**

Carteira: PR-26916/D - Data de expedição: 27/01/1995

Desde 27/03/2003 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 21300/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 22/01/2024 17:16:32

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 9199/2024

Validade: 23/07/2024

Nome civil:
SERGIO LUIZ ZANELLO PUNDEKCPF:
724.907.569-15Carteira - CREA-PR Nº:
PR-26916/DRG:
4.056.406-3Registro Nacional:
1704559871Órgão emissor:
SSP-PR/PRFiliação:
PAI: LUIZ ALDO PUNDEK
MÃE: DIRCE ZANELLO PUNDEKNaturalidade:
CURITIBA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 28/01/1994 - Diplomação: 28/01/1994

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA - EPP

CNPJ: 82510371000188

Desde: 27/03/2003 Carga Horária: 4h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 21298/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 22/01/2024 17:15:16

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N.º 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO
1720230003699

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional SERGIO LUIZ ZANELLO PUNDEK referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SERGIO LUIZ ZANELLO PUNDEK**

RNP: 1704559871

Registro: **PR-26916/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20181901556** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/05/2018 Baixada em: 11/02/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO CNPJ: 77.001.311/0001-08**

Rua: **PC PEDRO KALED Nº: 22**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CASTRO UF: PR CEP: 84165-540**

Contrato: **038/2018** celebrado em 13/04/2018

Valor do contrato: **R\$ 1.460.074,81** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: **1.233,20** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R DOUTOR RICARDO NARDI CARDOSO Nº: S/N**

Bairro: **JARDIM ALVORADA**

Cidade: **CASTRO**

UF: **PR**

CEP: **84181-248**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **13/04/2018** Conclusão efetiva: **29/01/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ENSINO**
QUALQUER ÁREA, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO, COM ÁREA DE 1.233,20 M2, NO JARDIM ALVORADA, MUNICÍPIO DE CASTRO / PARANÁ, CONFORME CONTRATO N. 038 / 2018, COMPREENDENDO ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, FECHAMENTO EM ALVENARIA, COBERTURA COM TELHAS EM FIBROCIMENTO, DENTRE OUTROS SERVIÇOS CONFORME PLANILHA APRESENTADA EM PROCESSO LICITATÓRIO.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230003699/2023

25/07/2023 14:45

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 20898012023.

CAT nº 1720230003699 de 25/07/2023, página 1 de 13





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230003699

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 208980/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 208980/2023.

CAT nº 1720230003699 de 25/07/2023, página 2 de 13



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

18



Prefeitura Municipal de Castro



Folha Nº 269 Página 1 de 11

Ass 10

ATESTADO DEFINITIVO DE CONCLUSÃO DE OBRA

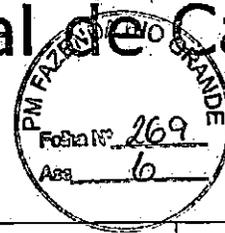
A Prefeitura Municipal de Castro, pessoa jurídica de direito público, inscrita na CNPJ sob n.º 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo Engenheiro Civil Luís Banaczek, **ATESTA** para os devidos fins, que a Construtora Monte Carlo Ltda - EPP, inscrita na CNPJ sob n.º 82.510.371/0001-88, **EXECUTOU E CONCLUIU** a obra constante na ART n.º 20181901556, tendo como objeto a construção de unidade de ensino com área de **1.233,20 m²** (um mil, duzentos e trinta e três vírgula vinte metros quadrados), sito a Rua Doutor Ricardo Nardi Cardoso, s/nº, Jardim Alvorada, Município de Castro, Paraná, conforme contrato nº 038/2018. A execução da obra teve como responsável técnico o Engenheiro Civil Sérgio Luiz Zanella Pundek. Os serviços foram executados e concluídos no período de 13/04/2018 a 29/01/2019, sendo considerados satisfatórios.

O presente documento certifica para todos os fins como **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL**. Segue abaixo a relação dos serviços executados:

Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	10,00
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS	M2	1.233,20
1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
2	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	500,00
3	INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA		
3.1	FUNDAÇÕES (ESTACAS E BLOCOS)		
3.1.1	ESTACA BROCA MANUAL DIÂMETRO 25 CM	M	894,00
3.1.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	639,87
3.1.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	50,90
3.1.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	258,10
3.1.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	265,69
3.1.6	FORMA TABUA P/CONCRETO EM FUNDACAO S/REAPROVEITAMENTO	M2	142,20



Prefeitura Municipal de Castro



Página 2 de 11

3.1.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	18,60
3.1.8	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	18,60
3.2	VIGA BALDRAME E VIGA SUPERIOR		
3.2.1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	205,60
3.2.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	132,20
3.2.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	399,50
3.2.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	2.149,30
3.2.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	0,20
3.2.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	1.090,80
3.2.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	50,50
3.2.8	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M3	50,50
3.2.9	FORMA PLANA EM MADEIRA NÃO APARELHADA	M2	872,70
3.2.10	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS.	M2	324,00
3.2.11	LASTRO DE BRITA	M2	168,00
3.3	PILARES		
3.3.1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	42,30
3.3.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	535,10
3.3.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	1.535,60
3.3.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	450,10
3.3.5	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	14,80
3.3.6	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M3	14,80
3.3.7	FORMA PLANA EM MADEIRA NÃO APARELHADA	M2	330,80
3.4	LAJE		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do Protocolo: 208980/2023.

CAT nº 1720230003699 de 25/07/2023, página 4 de 13



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Prefeitura Municipal de Castro

Página 3 de 11



3.4.1	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	M2	1.376,92
4	ALVENARIA		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	60,48
4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	1.232,32
4.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	243,55
4.4	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	243,55
4.5	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	42,20
4.6	REQUADRO DE VÃOS EM PAREDES DE 15 CM	M	595,10
5	COBERTURA		
5.1	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO	M2	1.480,00
5.2	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 5MM	M2	1.480,00
5.3	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	M	102,00
5.4	RINCÃO EM CHAPA GALVANIZADA N. 26, CORTE 50 CM	M	94,00
6	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	28,00
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
6.3	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	16,00
6.4	PORTA EM MADEIRA DE LEI COM ENCHIMENTO EM MADEIRA DE 1A QUALIDADE, ESP. 30 MM, PARA PINTURA, INCL ALIZARÉS, DOBRADIÇAS, FECHADURA TIPO "LIVRE/OCUPADO" EM LATÃO CROMADO, EXCL MARCO, NAS DIMENSÕES 60 X 160 CM	UN	16,00
6.5	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	30,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 208980/2023.

CAT nº 1720230003699 de 25/07/2023, página 5 de 13



Handwritten signature and date: 21



Prefeitura Municipal de Castro



Página 4 de 11

7	ESQUADRIAS DE FERRO		
7.1	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAÇÃO COMPLETA	M2	12,60
7.2	GRADE DE FERRO PARA FECHAMENTO DO PÁTIO COBERTO CONFECCIONADO EM BARRAS QUADRADAS DE 3/8"	M2	37,50
7.3	JANELA BASCULANTE EM FERRO	M2	192,90
8	ESQUADRIAS DE ALUMINIO		
8.1	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	M2	9,46
9	VIDROS		
9.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	11,40
9.2	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	181,50
9.3	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	8,02
10	REVESTIMENTO DE PAREDES		
10.1	PAREDES INTERNAS		
10.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2	2.314,41
10.1.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	2.314,41
10.1.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	512,28
10.1.4	REBOCO (CALFINO) EM PAREDE	M2	1.802,13
10.1.5	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF_06/2017_P	M2	5,40
10.1.6	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	5,40
10.2	PAREDES EXTERNAS		
10.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	529,44
10.2.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	529,44

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 208980/2023.

CAT nº 1720230003699 de 25/07/2023, página 6 de 13



Handwritten signature and date 22



Prefeitura Municipal de Castro



Página 5 de 11

10.2.3	REBOCO (CALFINO) EM PAREDE	M2	529,44
11	REVESTIMENTO DE FORRO		
11.1	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1.376,92
11.2	EMBOÇO APLICADO EM FORRO	M2	1.376,92
11.3	REBOCO (CALFINO) EM FORRO	M2	1.376,92
12	REVESTIMENTO DE PISOS		
12.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA		
12.1.1	LASTRO DE BRITA E = 3 CM	M2	1.166,14
12.1.2	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	M2	1.166,14
12.1.3	CONTRAPISO EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	M2	1.166,14
12.1.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	1.166,14
12.1.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	644,14
12.2	CALÇADAS		
12.2.1	LASTRO DE BRITA	M2	280,00
12.2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	28,30
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
13.1	ENTRADA DE ENERGIA E ELETRODUTOS		
13.1.1	ENTRADA EM BAIXA TENSÃO TRIFÁSICA 70 A	UN.	1,00
13.1.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	117,50
13.1.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.096,90
13.1.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,70
13.2	TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE		
13.2.1	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	151,00
13.3	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES		
13.3.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 208980/2023.

CAT. nº 1720230003699 de 25/07/2023, página 7 de 13



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 23.



Prefeitura Municipal de Castro



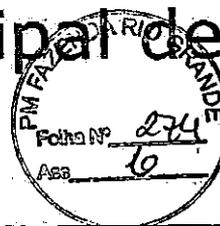
Página 6 de 11

13.3.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	19,00
13.3.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
13.3.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
13.3.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
13.4	FIAÇÃO, LUMINÁRIAS E APARELHOS		
13.4.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	810,10
13.4.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.602,00
13.4.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.785,20
13.4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	13,70
13.4.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	54,50
13.4.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,90
13.4.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,40
13.4.8	INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA OU MINUTERIA 2A/250V C/ CAIXA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
13.4.9	INSTALAÇÃO DE PONTO DE CAMPAINHA TIPO CIGARRA, COMPREENDENDO: 3 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", 20 M DE FIO 1,5 MM2, BOTÃO E CIGARRA	UN	4,00
13.4.10	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	94,00
13.4.11	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	15,00
13.4.12	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	19,00
13.4.13	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	14,00
13.4.14	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	131,00
13.4.15	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
13.4.16	IGNITOR PARA PARTIDA LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO ATÉ		4,00

Handwritten signature and date: 24



Prefeitura Municipal de Castro



Página 7 de 11

	400W	UN	
13.4.17	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	4,00
13.4.18	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 400WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
13.4.19	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	12,00
13.4.20	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA	UN	6,00
13.5	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS		
13.5.1	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	M	6,00
13.5.2	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTENCIAIS PARA USO INTERNO E EXTERNO COM 5 TERMINAIS PARA ATERRAMENTO (BEP), EM POLIPROPILENO.	UN	1,00
13.5.3	CARTUCHO PARA CONEXÃO EXOTÉRMICA CABO/HASTE	UN	26,00
13.5.4	CONECTOR MINIGAR EM BRONZE ESTANHADO	UN	26,00
13.5.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	58,50
13.5.6	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	26,00
13.5.7	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	400,00
13.5.8	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	300,00
13.5.9	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	26,00
13.5.10	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	27,00
13.5.11	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	M	81,00
14	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS		
14.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00
14.2	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R1 0,60X0,35X0,50M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	UN	1,00
14.3	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
14.4	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
14.5	FIO TELEFONICO FI-0,6MM, 2 CONDUTORES (USO INTERNO)- FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,00
14.6	CABO TELEFONICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,00
15	INSTALAÇÕES DE LÓGICA		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do Protocolo: 2023989/2023.

CAT nº 1720230003696 de 25/07/2023, página 9 de 13



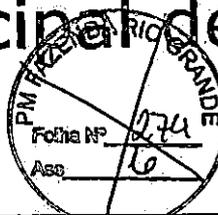
CREA-PR
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO PARANÁ

[Handwritten signatures and initials]

25



Prefeitura Municipal de Castro



Página 8 de 11

15.1	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00
15.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
15.3	TOMADA RJ 45 PARA INFORMÁTICA COM PLACA	UN	2,00
16	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
16.1	ÁGUA FRIA		
16.1.1	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (3/4) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00
16.1.2	HIDROMETRO DN 25 (3/4), 5,0 M ³ /H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00
16.1.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	184,00
16.1.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM. (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	M	10,00
16.1.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,50
16.1.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	90,00
16.1.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	9,00
16.1.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,00
16.1.9	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	6,00
16.1.10	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5,00
16.1.11	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00
16.1.12	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	3,00
16.2	ESGOTO		
16.2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	223,00

A autenticação e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 203990/2023.

CAT n° 1720230003699 de 25/07/2023, página 10 de 13



CREA-PR
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS DE
CIVIL DO PARANÁ

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura Municipal de Castro



Página 9 de 11

16.2.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	80,00
16.2.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	152,00
16.2.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00
16.2.5	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
16.2.6	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	12,00
16.3	LOUÇAS E METAIS		
16.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	24,00
	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
16.2	LAVATÓRIO DE CONCRETO - CONCRETO ARMADO FCK=15 MPA, COM 12.M2 DE FÓRMAS E 90 KG DE AÇO POR M3 DE CONCRETO	M3	2,00
16.3	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	20,00
16.4	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
16.5	TANQUE DE LOUCA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
16.6	CABIDE TIPO GANCHO (LOUÇA)	UN	26,00
16.7	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO	UN	20,00
16.8	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	20,00
16.9	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	26,00
16.10	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,80 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
16.11	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00
16.12	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	26,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do Protocolo: 2089902023.

CAT nº 1720230003699 de 25/07/2023, página 11 de 13



[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Castro



Página 10 de 11

16.13	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	12,00
17	REDE DE GÁS - GLP		
17.1	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	20,00
18	PINTURA		
18.1	FORRO		
18.1.1	RASPAGEM, LIXAMENTO E LIMPEZA	M2	1.376,22
18.1.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO	M2	1.376,22
18.1.3	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.376,22
18.2	PAREDES		
18.2.1	RASPAGEM, LIXAMENTO E LIMPEZA	M2	2.331,57
18.2.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.331,57
18.2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.331,57
18.3	ESQUADRIAS		
18.3.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	170,25
18.3.2	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	566,10
18.3.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	566,10
19	PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS		
19.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTONOMA IE-16 (LAMP. 8 W) - SAÍDA	UN	6,00
19.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO ABC COM CAPACIDADE 2A-20 BC (6 KG), INCLUSIVE SUPORTE PARA FIXAÇÃO	UN	2,00
19.3	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
19.4	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUÍMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
20.1	QUADRO AVISO-MADEIRA DE LEI/COMP. 10MM/CORTIÇA/FELTRO	M2	6,00
20.2	PINTURA DE QUADRO NEGRO COM EMASSAMENTO (INCLUSIVE MOLDURA/ PORTA GIZ) - 5,00 X 1,20.M	UN	10,00
20.3	BARRA DE APOIO PARA PIA OU LAVATORIO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TUBO DE 1 1/4", INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS	UN	2,00
20.4	BARRA DE APOIO 90 GRAUS, MODELO "L", 60X60 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO DE 1 1/4", INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEL E BUCHAS PLÁSTICAS	UN	2,00

Handwritten signatures and initials:
Duir
28



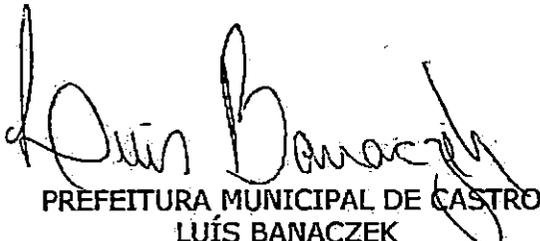
Prefeitura Municipal de Castro



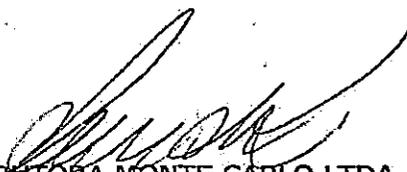
Página 11 de 11

20.5	ALAMBRADO EM TUBO AÇO GALVANIZADO DIN 2440 D= 2", TELA MALHA 2" E FIO 12	M2	644,00
20.6	CONCRETO ARMADO FCK=15 MPA, COM 12 M2 DE FÔRMAS E 90 KG DE AÇO POR M3 DE CONCRETO - MURETA DO ALAMBRADO	M3	14,09
20.7	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	10,00
20.8	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	407,75
20.9	PRATÉLEIRA PRÉ-MOLDADA "IN-LOCO" DE CONCRETO	M2	13,32
20.10	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 20CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	6,00
20.11	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.233,20

Castro, 07 de fevereiro de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO
LUÍS BANACZEK
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 100.481/D

LUIS BANACZEK
Engenheiro Civil
CREA-PR 100481/D


CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA-EEP
SÉRGIO LUÍZ ZANELLO PUNDEK
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 26.916/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultar as Publicações Informando o número do Protocolo: 208990/2023.

CAT nº 1720230003699 de 25/07/2023, página 13 de 13





Monte Carlo
C O N S T R U T O R A

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



A Comissão de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023

PROTOCOLO Nº. 74006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 328/2023

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº. 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade / Título	Tipº do Documento	Nº do Documento
1	SÉRGIO LUIZ ZANRILLO PUNDEK	ENGENHEIRO CIVIL	CREA PR	26.916 / D

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Curitiba / Fazenda Rio Grande, 24 de janeiro de 2024.

82.510.371/0001-88

CONSTRUTORA
MONTE CARLO LTDA

RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 825 CJ 307
CENTRO - CEP 80.060-100
CURITIBA - PR

Construtora Monte Carlo Ltda. - EPP
Lutz Henrique Zanello Pundek
CPF 610.383.429-53
Representante Legal

Construtora Monte Carlo LTDA EPP
Sérgio Luiz Zanello Pundek
CREA PR 26916 / D



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL que entre si fazem ...

Pelo presente Instrumento, de um lado o Eng^o **SÉRGIO LUIZ ZANELLO PUNDEK**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.056.406-3 PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 724.907.569-15, e regularmente registrado no CREA-PR sob nº 26.916/D, residente e domiciliado em Curitiba/PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado **CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 82.510.371/0001-88, com endereço na Rua Conselheiro Laurindo, nº 825, conjunto nº 307, bairro Centro, em Curitiba/PR, Cep 80.060-100, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Luiz Henrique Zanello Pundek, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/PR nº 18.480, inscrito no CPF/MF nº 610.383.429-53, residente e domiciliado em Curitiba/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Contrato Particular de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia Civil, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1 – O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia Civil pelo **CONTRATADO**, sem vínculo empregatício, para execução dos projetos, plantas e memoriais que a **CONTRATANTE** designar, nos estados do Paraná e Santa Catarina, nos prazos e termos da legislação em vigor, atuando como o Responsável Técnico da **CONTRATANTE** para todos os fins e efeitos de direito.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá efetuar o registro da condição de Responsável Técnico da **CONTRATANTE** junto ao CREA, bem como emitir e registrar a competente ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente a cada uma das obras executadas e aos serviços ora contratados, na forma e nos prazos exigidos pela legislação.

1.2- O **CONTRATADO** prestará também todas as informações técnicas necessárias à implementação do(s) projeto(s) e obra(s) designada(s).

2 – Os serviços objeto do presente instrumento, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO** nos prazos determinados nos contratos firmados pela **CONTRATANTE** com terceiros, e posteriormente designados ao **CONTRATADO** para execução.

2.1- Fica vedada a cessão total ou parcial do presente instrumento, sob pena de rescisão unilateral.

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, com vencimento a cada dia 05 do mês subsequente ao vencido, o valor mensal equivalente a 07 (sete) salários mínimos vigentes no país, convertidos em moeda corrente nacional, para uma carga horária mínima de 04 (quatro) horas diárias de dedicação exclusiva, tudo de acordo com a Lei nº 4.950-A de 22/04/1966 e Resolução nº 397 de 11/08/1995, bem como todas as demais gratificações, abonos e auxílios determinados pela legislação.

3.1 – Inexistindo a correção oficial do valor do salário mínimo anual, as partes estabelecem que o valor total equivalente aos 07 (sete) salários mínimos, será corrigido anualmente pela variação plena do INPC do IBGE, contados da data em que ocorreu a última correção, no período de 12 (doze) meses retroativos.



3.2- Eventuais tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme a legislação tributária aplicável.

4- O prazo de vigência do presente contrato é INDETERMINADO, podendo ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo e sem justificativa, mediante notificação prévia à parte contrária, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus, de parte à parte.

4.1- Nesta hipótese, a baixa da Responsabilidade Técnica deverá ser comunicada desde logo ao CREA, pela parte que teve a iniciativa da rescisão, conforme estabelecido pela Resolução nº 336 do CONFEA.

5- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente instrumento, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

6- Aplicam-se ao presente instrumento as disposições do Código Civil brasileiro, naquilo em que lhe forem compatíveis.

7- As partes de comum acordo, elegem o Fórum Central da Comarca de Curitiba, para dirimir qualquer lide oriunda do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 27 de março de 2003.

Contratante: **CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA**
CNPJ 82.510.371/0001-88

Contratado: **Engº SÉRGIO LUIZ ZANELLO PUNDEK**
Crea/PR 26.916/D.

CONFERE COM ORIGINAL

José Daniel Fabrício
Matrícula 350702

14/03/24

Testemunhas:

Luciane Cristina Buerger
RG 1554075-3 PR

Valdenir dos Santos
VALDENIR DOS SANTOS
Rua Pastor Emílio de Souza Oliveira, 175
Centro - Pinhais - CEP 83324-340
Téc. Contábil CRC-PR 034271/O-8
CPF 585.427.109-59

82.510.371/0001-88
CONSTRUTORA MONTE CARLO
LTDA.
R. CONSELHEIRO LAURINDO, 82
CENTRO - CEP 80067
CURITIBA



Monte Carlo
CONSTRUTORA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023

PROTOCOLO Nº. 74006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 328/2023



O signatário da presente, o senhor Luiz Henrique Zanello Pundek, representante legalmente constituído da proponente CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA - EPP, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços, supramencionada.

Curitiba / Fazenda Rio Grande, 24 de janeiro de 2024.

Construtora Monte Carlo Ltda. - EPP
Luiz Henrique Zanello Pundek
CPF 610.383.429-53
Representante Legal

82.510.371/0001-88

CONSTRUTORA
MONTE CARLO LTDA

RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 825 CJ 307
CENTRO - CEP 80.060-100
CURITIBA - PR



Monte Carlo
Construtora

ANEXO VII



DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023

PROTOCOLO Nº. 74006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 328/2023

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de
Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na
qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade
TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023, instaurado pela Prefeitura do Município
de Fazenda Rio Grande, que: Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus
Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o
cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como
válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse
fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros
que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para ampliação
na Unidade Básica de Saúde Graha Azul.

Curitiba / Fazenda Rio Grande, 24 de janeiro de 2024.

Construtora Monte Carlo Ltda. - EPP
Luiz Henrique Zanello Pundek
CPF 610.383.429-53
Representante Legal

82.510.371/0001-88

CONSTRUTORA
MONTE CARLO LTDA

RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 825 CJ 307
CENTRO - CEP 80.060-100
CURITIBA - PR

Construtora Monte Carlo LTDA EPP
Sérgio Luiz Zanello Pundek
CREA PR 26916 / D



Monte Carlo
C O N S T R U T O R A

ANEXO VIII

RELAÇÃO MÍNIMA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
QUE DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS NA OBRA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023

PROTOCOLO Nº. 74006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 328/2023



Objeto: "contratação de empresa especializada para realizar ampliação na Unidade Básica de Saúde Gralha Azul".

Item	Quantidade	Especificação
01	01	Camioneta Saveiro
02	01	Serra Circular de mesa
03	02	Serra mármore
04	01	Mesa dobradeira de vergalhões
05	01	Rompedor concreto
06	01	Furadeira de impacto
07	01	Betoneira 400L Bifásica
08	02	Conjunto Carpinteiro*
09	02	Conjunto pedreiro*
10	03	Carrinho de mão
11	04	Pás / Cortadeiras / enxadas
12	01	Trado completo (3m) diâm. 25 / 30 cm
13	01	Trator perfuratriz (locação)
14	02	Conjunto Armador

* Conjunto carpinteiro = martelo, trena, prumo de ponta, prumo de face, esquadro, cinto.

* Conjunto pedreiro = martelo, colher massa, colher chapisco, cinto.

* Conjunto Armador = Turquesa, dobradeira, luva de couro virado.

Curitiba / Fazenda Rio Grande, 24 de janeiro de 2024.

Construtora Monte Carlo Ltda. - EPP
Luiz Henrique Zanollo Pundek
CPF 610.383.429-53
Representante Legal

Construtora Monte Carlo LTDA EPP
Sérgio Luiz Zanollo Pundek
CREA PR 26916-10



Monte Carlo
C o n s t r u t o r a

ANEXO IX

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023

PROTOCOLO Nº. 74006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 328/2023



Objeto: "contratação de empresa especializada para realizar ampliação na Unidade Básica de Saúde Galha Azul".

Item	Quantidade	Especificação	Dias
01	01	Camioneta Saveiro	180
02	01	Serra Circular de mesa	180
03	02	Serra mármore	180
04	01	Mesa dobradeira de vergalhões	60
05	01	Rompedor concreto	60
06	01	Furadeira de impacto	30
07	01	Betoneira 400L Bifásica	180
08	02	Conjunto Carpinteiro*	180
09	02	Conjunto pedreiro*	180
10	03	Carrinho de mão	180
11	04	Pás / Cortadeiras / enxadas	180
12	01	Trado completo (3m) diâm. 25 / 30 cm	30
13	01	Trator perfuratriz (locação)	30
14	02	Conjunto Armador	60

Curitiba / Fazenda Rio Grande, 24 de janeiro de 2024.

Construtora Monte Carlo Ltda. - EPl
Luiz Henrique Zanello Pundek
CPF 610.383.429-53
Representante Legal

Construtora Monte Carlo Ltda. EEP
Selo do Luiz Zanello Pundek
CREA PR 26916 / D



Monte Carlo
C O N S T R U T O R A

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023

PROTOCOLO Nº. 74006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 328/2023



Objeto: "contratação de empresa especializada para realizar ampliação na Unidade Básica de Gralha Azul".

DECLARAÇÃO A empresa CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA – EPP, com sede a Rua Conselheiro Laurindo, 825, cj 307, sob CNPJ nº 82.510.371/0001-88, neste ato representada por Luiz Henrique Zanello Pundek, declara para os devidos efeitos e sob penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Curitiba / Fazenda Rio Grande, 24 de janeiro de 2024.

32.510.371/0001-88

CONSTRUTORA
MONTE CARLO LTDA

UA CONSELHEIRO LAURINDO, 825 CJ 307
CENTRO - CEP 80.060-100
CURITIBA - PR

Construtora Monte Carlo Ltda. - EPP
Luiz Henrique Zanello Pundek
CPF 610.383.429-53
Representante Legal



Monte Carlo
C O N S T R U T O R A

TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023

PROTOCOLO Nº. 74006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 328/2023

DECLARAÇÃO QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(cláusula 3, letra "i", página 14 do Edital)



O signatário da presente, o senhor Luiz Henrique Zanello Pundek, representante legalmente constituído da proponente **Construtora Monte Carlo Ltda EPP** declara, sob as penas da Lei, de que apresentará, no ato da assinatura do Contrato, os documentos que indiquem as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do Contrato, bem como disponibilizará a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, conforme previsto no art. 30, II, da Lei nº 8.666/93; declaração elaborada pela proponente.

Fazenda Rio Grande, 24 de janeiro de 2024.

CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP

CNPJ 82.510.371/0001-88

Luiz Henrique Zanello Pundek

Sócio Administrador

RG 3.591.106-5 PR

Construtora MONTE CARLO Ltda.
CNPJ 82.510.371/0001-88
Luiz Henrique Zanello Pundek
Representante Legal



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12304435095 em 01/04/2023, protocolo 232247935. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA - EPP
Número de Registro:	41202547012
CNPJ:	82510371000188
Município:	Curitiba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	38
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
58542710959	VALDENIR DOS SANTOS	PR034271/O-8
82510371000188	CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA - EPP	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/04/2023 10:13 SOB Nº 20232247935.
PROTOCOLO: 232247935 DE 30/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304435095. NIRE: 41202547012.
CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA - EPP

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 01/04/2023
empresafacil.pr.gov.br

Número: 38 Folha: 1

Contém este livro 61 folhas numeradas do No. 1 ao
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de
encerramento do exercício social 31/12/2022.



Nome da Empresa....: CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA - EPP

Ramo.....: Construção de edifícios

Endereço.....: Rua CONSELHEIRO LAURINDO , 825

Complemento.....: CJ 307

Bairro.....: CENTRO

Município.....: CURITIBA

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ..: 82.510.371/0001-88

Inscrição Estadual.: ISENTA

Registro na junta..: 41202547012 Data registro: 15/05/1991

Inscrição Municipal: 07020242813-8

CURITIBA, 01/01/2022

CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA - EPP
CNPJ/MF: 82.510.371/0001-88

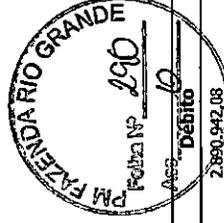
VALDENIR DOS SANTOS
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - PR sob o No. 034271/0-8
CPF: 585.427.109-59

8

Handwritten signatures and initials:

- A large signature resembling 'V' or 'S'.
- A circular stamp or signature.
- Other illegible handwritten marks.

BALANCETE



Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Debitos	Credito	Saldo Atual
1	ATIVO	1.003.983,57D	2.890.942,08	2.803.168,71	1.091.756,94D
2	ATIVO CIRCULANTE	865.073,92D	2.890.942,08	2.777.196,80	978.819,20D
3	DISPONIVEL	783.216,33D	2.809.277,03	2.695.339,21	897.154,15D
4	CAIXA	438.267,81D	2.621.912,41	2.258.820,96	801.359,26D
5	CADRA GERAL	438.267,81D	2.621.912,41	2.258.820,96	801.359,26D
7	BANCOS COMTA MOVIMENTO	134.068,41D	88.387,77	222.456,18	0,00
8	BANCO DO BRASIL	134.068,41D	88.387,77	222.456,18	0,00
10	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	210.880,11D	98.976,85	214.062,07	95.794,89D
556	BANCO DO BRASIL LP 100	210.880,11D	2.980,80	213.860,91	0,00
557	BANCO DO BRASIL RE REF DI PLUS AGIL	0,00	95.996,05	201,16	95.794,89D
12	CLIENTES	81.857,59D	81.665,05	81.857,59	81.665,05D
13	DUPLICATAS A RECEBER	81.857,59D	81.665,05	81.857,59	81.665,05D
14	CLIENTES DIVERSOS	81.857,59D	81.665,05	81.857,59	81.665,05D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	138.909,65D	0,00	25.971,91	112.937,74D
111	IMOBILIZADO	138.909,65D	0,00	25.971,91	112.937,74D
112	IMÓVEIS	1.368,68D	0,00	0,00	1.368,68D
515	DIREITOS	1.368,68D	0,00	0,00	1.368,68D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.826,12D	0,00	0,00	15.826,12D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.826,12D	0,00	0,00	15.826,12D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	12.093,04D	0,00	0,00	12.093,04D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.093,04D	0,00	0,00	12.093,04D
120	VEÍCULOS	231.800,00D	0,00	0,00	231.800,00D
121	VEÍCULOS	231.800,00D	0,00	0,00	231.800,00D
125	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	122.178,19C	0,00	25.971,91	148.150,10C
127	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.747,83C	0,00	1.582,61	6.330,44C
128	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	7.255,80C	0,00	1.209,30	8.465,10C
129	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	110.174,56C	0,00	23.180,00	133.354,56C
149	PASSIVO	1.003.983,57C	1.154.430,56	1.242.203,93	1.091.756,94C
150	PASSIVO CIRCULANTE	16.430,56C	16.430,56	52.195,26	52.195,26C
169	ORRIGações TRIBUTARIAS	10.855,30C	10.855,30C	42.946,49	42.946,49C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	10.855,30C	10.855,30C	42.946,49	42.946,49C
178	JRRF A RECOLHER	0,00	0,00	188,68	188,68C
479	SIMPLES A RECOLHER	7.680,98C	7.680,98	42.757,81	42.757,81C
558	PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIOS E INAO PREVIDENCIARIOS DE ANOS ANTER	3.174,32C	3.174,32	0,00	0,00
185	ORRIGações TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	5.575,26C	5.575,26	9.248,77	9.248,77C
186	ORRIGações COM O PESSOAL	4.010,05C	4.010,05	6.031,08	6.031,08C
187	SALÁRIOS E ORDEVADOS A PAGAR	4.010,05C	4.010,05	6.031,08	6.031,08C
190	ORRIGações SOCIAIS	1.565,21C	1.565,21	3.217,69	3.217,69C
191	INSS A RECOLHER	1.249,56C	1.249,56	2.872,34	2.872,34C
192	FGTS A RECOLHER	315,65C	315,65	345,35	345,35C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	987.553,01C	1.138.000,00	1.190.008,67	1.039.561,68C
243	CAPITAL SOCIAL	88.200,00C	0,00	0,00	88.200,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	88.200,00C	0,00	0,00	88.200,00C
245	CAPITAL SOCIAL	88.200,00C	0,00	0,00	88.200,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	899.353,01C	1.138.000,00	1.190.008,67	951.361,68C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	899.353,01C	1.138.000,00	1.190.008,67	951.361,68C
266	LUCROS ACUMULADOS	899.353,01C	1.138.000,00	1.190.008,67	951.361,68C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	819.090,53	819.090,53	0,00
500	CUSTOS	0,00	594.443,14	594.443,14	0,00
270	OBRA UBS BÁSICA DR HELIO ARAUJO MASI CNO 9000656752/72	0,00	131.965,40	131.965,40	0,00
273	OBRA POSTO DE SAÚDE VL STA CRUZ CNO9000795135/72	0,00	131.965,40	131.965,40	0,00
275	MATERIAL DE USO NA OBRA	0,00	104.257,31	104.257,31	0,00
277	COMBUSTIVEIS	0,00	332,29	332,29	0,00
278	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	26.290,80	26.290,80	0,00
279	VIAGENS, ESTADAS E CONDUÇÕES	0,00	185,00	185,00	0,00
560	LOCAÇÕES	0,00	900,00	900,00	0,00
293	CUSTO OBRA	0,00	255.164,93	255.164,93	0,00
294	OBRA SEDE DA SEG PUB MUNICIPAL CNO 9001046327/76	0,00	255.164,93	255.164,93	0,00
561	MATERIAL DE USO NA OBRA	0,00	205.661,36	205.661,36	0,00
562	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	47.583,33	47.583,33	0,00
563	LOCAÇÕES	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
564	LUZ,AGUA E ESGOTO	0,00	420,24	420,24	0,00
517	CUSTOS OBRA	0,00	207.312,81	207.312,81	0,00
518	OBRA CREAS NEUZA DE FREITAS CNO 9001046365/78	0,00	77.600,09	77.600,09	0,00
525	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	14.889,95	14.889,95	0,00
529	MATERIAIS DE USO NA OBRA	0,00	61.960,14	61.960,14	0,00

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
534	LOCAÇÕES	0,00	750,00	750,00	0,00
535	OBRA ESCOLA MUN TANQUE GRANDE CNO 9001046350/70	0,00	129.712,72	129.712,72	0,00
542	MÃO DE OBRA E SUB-EMPREGADOS	0,00	24.180,00	24.180,00	0,00
546	MATERIAIS DE USO NA OBRA	0,00	105.532,72	105.532,72	0,00
295	DESPESAS NAO OPERACIONAIS	0,00	224.647,39	224.647,39	0,00
324	DEPRECIACÖES E AMORTIZACÖES	0,00	25.971,91	25.971,91	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	198.675,48	198.675,48	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	121.295,99	121.295,99	0,00
331	SALÁRIOS E OBRIGADOS	0,00	68.450,53	68.450,53	0,00
336	INSS	0,00	22.486,09	22.486,09	0,00
337	FGTS	0,00	5.338,72	5.338,72	0,00
499	IRRF S/ FOLHA	0,00	1.001,58	1.001,58	0,00
363	DESPESAS COM REFEIÇÃO E HOSPEDAGEM	0,00	24.019,07	24.019,07	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	9.242,86	9.242,86	0,00
348	PTU	0,00	888,23	888,23	0,00
349	IPVA E LICENCIAMENTO	0,00	4.182,54	4.182,54	0,00
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	1.231,95	1.231,95	0,00
352	MULTAS DE MORA	0,00	2.940,14	2.940,14	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	63.775,88	63.775,88	0,00
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	507,55	507,55	0,00
356	TELEFONE E INTERNET	0,00	6.033,61	6.033,61	0,00
357	DESPESAS POSTIS E TELEGRÁFICOS	0,00	32,15	32,15	0,00
358	SEGUROS	0,00	3.255,11	3.255,11	0,00
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	3.542,93	3.542,93	0,00
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	42,69	42,69	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	7.596,00	7.596,00	0,00
364	CONDOMÍNIO	0,00	4.086,67	4.086,67	0,00
365	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	0,00	3.551,80	3.551,80	0,00
553	MEDICAMENTOS E ASSISTENCIAL	0,00	722,87	722,87	0,00
493	MULTA DE TRÁNSITO	0,00	337,02	337,02	0,00
555	ESTACIONAMENTO	0,00	14,00	14,00	0,00
315	COMBUSTÍVEL	0,00	31.554,82	31.554,82	0,00
321	MAT CONSTRUCAO	0,00	2.498,66	2.498,66	0,00
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	4.360,75	4.360,75	0,00
368	TAXAS BANCÁRIAS	0,00	4.360,75	4.360,75	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	2.361.304,04	2.361.304,04	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	2.361.304,04	2.361.304,04	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	2.185.201,62	2.185.201,62	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	2.185.201,62	2.185.201,62	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	2.185.201,62	2.185.201,62	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	176.102,42	176.102,42	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	176.102,42	176.102,42	0,00
427	(-) ISS	0,00	39.129,25	39.129,25	0,00
480	(-) DAS SIMPLES NACIONAL	0,00	136.973,17	136.973,17	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	2.185.201,62	2.185.201,62	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	2.185.201,62	2.185.201,62	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.185.201,62	2.185.201,62	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.185.201,62	2.185.201,62	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.185.201,62	2.185.201,62	0,00

CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA - EPP
 CNPJ/ME: 82.510.371/0001-88

VALDENIR DOS SANTOS
 Técnico em Contabilidade
 Reg. no CRC - PR sob o No. 034271/O-8
 CPF: 585.427.109-59

(Handwritten signatures and initials)

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
1	1	ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.091.756,94D	1.003.983,57D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	978.819,20D	865.073,92D
4	1.1.10.1	CAIXA	897.154,15D	783.216,33D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	801.359,26D	438.267,81D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	801.359,26D	438.267,81D
8	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	0,00	134.068,41D
10	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	134.068,41D
556	1.1.10.300.4	BANCO DO BRASIL LP 100	95.794,89D	210.880,11D
557	1.1.10.300.5	BANCO DO BRASIL RF REF DI PLUS AGIL	0,00	210.880,11D
12	1.1.2	CLIENTES	95.794,89D	0,00
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	81.665,05D	81.857,59D
14	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	81.665,05D	81.857,59D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	112.937,74D	138.909,65D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	112.937,74D	138.909,65D
112	1.2.30.1	IMÓVEIS	1.368,68D	1.368,68D
515	1.2.30.100.3	DIREITOS	1.368,68D	1.368,68D
116	1.2.30.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.826,12D	15.826,12D
117	1.2.30.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.826,12D	15.826,12D
118	1.2.30.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	12.093,04D	12.093,04D
119	1.2.30.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.093,04D	12.093,04D
120	1.2.30.4	VEÍCULOS	231.800,00D	231.800,00D
121	1.2.30.400.1	VEÍCULOS	231.800,00D	231.800,00D
125	1.2.30.7	(-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	148.150,10C	122.178,19C
127	1.2.30.700.2	(-) DEPRECIACIONES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.330,44C	4.747,83C
128	1.2.30.700.3	(-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	8.465,10C	7.255,80C
129	1.2.30.700.4	(-) DEPRECIACIONES DE VEÍCULOS	133.354,56C	110.174,56C
149	2	PASSIVO	1.091.756,94C	1.003.983,57C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	52.195,26C	16.430,56C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	42.946,49C	10.855,30C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	42.946,49C	10.855,30C
178	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	188,68C	0,00
479	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	42.757,81C	7.680,98C
558	2.1.40.101.6	PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIOS E NAO PREVIDENCIARIOS	0,00	3.174,32C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	9.248,77C	5.575,26C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	6.031,08C	4.010,05C
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	6.031,08C	4.010,05C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.217,69C	1.565,21C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	2.872,34C	1.249,56C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	345,35C	315,65C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.039.561,68C	987.553,01C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	88.200,00C	88.200,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	88.200,00C	88.200,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	88.200,00C	88.200,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	951.361,68C	899.353,01C
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	951.361,68C	899.353,01C



Handwritten signatures and initials: 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z', '43'

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
			31/12/2022	31/12/2021
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	951.361,68C	899.353,01C

CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA - EPP
CNPJ/MF: 82.510.371/0001-88



VALDENIR DOS SANTOS
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - PR sob o No. 034271/O-8
CPF: 585.427.109-59

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS	2.185.201,62	<u>2.185.201,62</u>	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS			
(-) ISS	(39.129,25)		
(-) DAS SIMPLES NACIONAL	(136.973,17)	<u>(176.102,42)</u>	<u>2.009.099,20</u>

RECEITA BRUTA

2.009.099,20

OBRA CEI

OBRA UBS BÁSICA DR HELIO ARAUJO MASI CNO 900065			
OBRA POSTO DE SAÚDE VL STA CRUZ CNO9000795135/72			
MATERIAL DE USO NA OBRA	(104.257,31)		
COMBUSTIVEIS	(332,29)		
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(26.290,80)		
VIAGENS, ESTADAS E CONDUÇÕES	(185,00)		
LOCAÇÕES	(900,00)	<u>(131.965,40)</u>	
OBRA SEDE DA SEG PUB MUNICIPAL CNO 9001046327/76			
MATERIAL DE USO NA OBRA	(205.661,36)		
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(47.583,33)		
LOCAÇÕES	(1.500,00)		
LUZ AGUA E ESGOTO	(420,24)	<u>(255.164,93)</u>	
CUSTOS OBRA			
OBRA CREAS NEUZA DE FREITAS CNO 9001046365/78			
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(14.889,95)		
MATERIAIS DE USO NA OBRA	(61.960,14)		
LOCAÇÕES	(750,00)	<u>(77.600,09)</u>	
OBRA ESCOLA MUN TANQUE GRANDE CNO 9001046350/70			
MAO DE OBRA E SUB-EMPREENHEIROS	(24.180,00)		
MATERIAIS DE USO NA OBRA	(105.532,72)	<u>(129.712,72)</u>	<u>(594.443,14)</u>



DESPESAS ADMINISTRATIVAS

SALÁRIOS E ORDENADOS	(68.450,53)		
INSS	(22.486,09)		
FGTS	(5.338,72)		
IRRF S/ FOLHA	(1.001,58)		
DESPESAS COM REFEIÇÃO E HOSPEDAGEM	(24.019,07)	<u>(121.295,99)</u>	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES			
IPTU	(888,23)		
IPVA E LICENCIAMENTO	(4.182,54)		
TAXAS DIVERSAS	(1.231,95)		
MULTAS DE MORA	(2.940,14)		
ENERGIA ELÉTRICA	(507,55)		
TELEFONE E INTERNET	(6.033,61)		
DESPESAS POSTIS E TELEGRAFICAS	(32,15)		
SEGUROS	(3.255,11)		
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(3.542,93)		
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(42,69)		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(7.596,00)		
CONDOMINIO	(4.086,67)		
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(3.551,80)		
MEDICAMENTOS E ASSISTENCIAL	(722,87)		
MULTA DE TRÂNSITO	(337,02)		
ESTACIONAMENTO	(14,00)		
COMBUSTIVEL	(31.554,82)		
MAT CONSTRUCAO	(2.498,66)		
TAXAS BANCÁRIAS	(4.360,75)	<u>(77.379,49)</u>	<u>(198.675,48)</u>

[Handwritten signatures and marks]
 45

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

DEPRECIações E AMORTIZAções	(25.971,91)	<u>(25.971,91)</u>	<u>(25.971,91)</u>
-----------------------------	-------------	--------------------	--------------------

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

1.190.008,67

CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA - EPP
CNPJ/MF: 82.510.371/0001-88



VALDENIR DOS SANTOS
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - PR sob o No. 034271/0-8
CPF: 585.427.109-59

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS ACUMULADOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	899.353,01
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
1090210,15	0,00
CLIENTES	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.190.008,67
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
LUCROS ACUMULADOS	0,00
TOTAL	2.089.361,68
(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Transferências para Reservas	(850.000,00)
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	(288.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(1.138.000,00)
LUCROS ACUMULADOS	951.361,68



CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA - EPP
CNPJ/MF: 82.510.371/0001-88

VALDENIR DOS SANTOS
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - PR sob o No. 034271/0-8
CPF: 585.427.109-59

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	978.819,20 + 0,00	18,75
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	52.195,26 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	978.819,20	18,75
	Passivo Circulante	52.195,26	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	978.819,20 - 0,00	18,75
	Passivo Circulante	52.195,26	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.091.756,94	20,92
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	52.195,26 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	52.195,26 + 0,00	0,05
	Ativo	1.091.756,94	



CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA - EPP
CNPJ/MF: 82.510.371/0001-88

VALDENIR DOS SANTOS
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - PR sob o No. 034271/O-8
CPF: 585.427.109-59

Número: 38 Folha: 61

Contém este livro 61 folhas numeradas do No. 1 ao 61 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa.....: CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA - EPP



[Handwritten signature]

Ramo.....: Construção de edifícios

Endereço.....: Rua CONSELHEIRO LAURINDO , 825

Complemento.....: CJ 307

Bairro.....: CENTRO

Município.....: CURITIBA

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 82.510.371/0001-88

Inscrição Estadual.: ISENTA

Registro na junta...: 41202547012 Data registro: 15/05/1991

Inscrição Municipal: 07020242813-8

CURITIBA, 31/12/2022

CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA - EPP
CNPJ/MF: 82.510.371/0001-88

VALDENIR DOS SANTOS
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - PR sob o No. 034271/0-8
CPF: 585.427.109-59

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

48



Monte Carlo
C O N S T R U T O R A

ANEXO XI
CAPACIDADE FINANCEIRA



TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023

PROTOCOLO Nº. 74006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 328/2023

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Tipo de Índice

Valor em real Índice Liquidez Geral (LG): $(AC + RLP) / (PC + ELP) = \geq 1,00$

$$LG = \frac{978.819,20 + 0,00}{52.195,26 + 0,00} = 18,75 > 1,00$$

$$52.195,26 + 0,00$$

Liquidez Corrente (LC): $(AC / PC) = \geq 1,00$

$$LC = \frac{978.819,20}{52.195,26} = 18,75 > 1,00$$

$$52.195,26$$

Índice de Solvência (ISG): $(AT / PC + ELP) = \leq 1,00$

$$ISG = \frac{1.091.756,94}{52.195,26 + 0,00} = 20,92 > 1,00$$

$$52.195,26 + 0,00$$

Onde: LG = Liquidez Geral; AC = Ativo Circulante; RLP = Realizável a Longo Prazo; PC = Passivo Circulante; ELP = Exigível a Longo Prazo; LC = Liquidez Corrente; ISG = Índice Solvência Geral; AT = Ativo Total; ELP = Exigível a Longo Prazo;

Curitiba / Fazenda Rio Grande, 24 de janeiro de 2024.


CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA. - EPP
Luiz Henrique Zanella/Pundek
CPF 610.383.429-53
Representante Legal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVIL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP

GNPJ.82.510.371/0001-88

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 15/01/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 17 de janeiro de 2024 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2024.01.17
14:05:01 BRST

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br> autenticando usando o código ABD7DCE2 ***

Handwritten signatures and the number 49.



Monte Carlo
C O N S T R U T O R A

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023

PROTOCOLO Nº. 74006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 328/2023

O signatário da presente, em nome da proponente Luiz Henrique Zanello Pundek, declara expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência Pública e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba / Fazenda Rio Grande, 24 de janeiro de 2024.

Construtora Monte Carlo Ltda. - EPP
Luiz Henrique Zanello Pundek
CPF 610.383.429-53
Representante Legal

82.510.371/0001-887
CONSTRUTORA
MONTE CARLO LTDA
RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 825 CJ 307
CENTRO - CEP 80.060-100
CURITIBA - PR



Monte Carlo
C o n s t r u t o r a



TERMO DE ENCERRAMENTO

TP 019/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

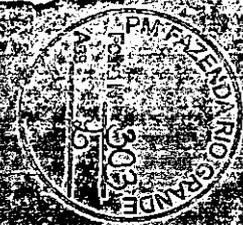
O presente volume de documentação de habilitação da Construtora Monte Carlo LTDA - EPP contém 51 páginas, rubricadas e numeradas do número 01 ao número 51.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023

CONSTRUTORA LEICAM LTDA
ENVELOPE Nº. 1 HABILITAÇÃO PRELIMINAR

DATA: 24 /01/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada para ampliação da Unidade Básica De
Saúde Gralha Azul.





ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: fiscalrg@hotmail.com Site: <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

Certificado de Registro Cadastral - Nº 008/2024

Data da Inscrição: 18/01/2024

Valido até: 20/01/2024

DADOS GERAIS:

Razão Social: CONSTRUTORA LEICAM LTDA

CPF/CNPJ: 18.409.351/0001-16

Porte Empresa: Microempresa - ME

Optante Simples: Sim

Responsável:

Telefone: 4134358263

E-mail: MACIELENG.OBRAS@GMAIL.COM

Endereço: JOINVILLE, 2277

Bairro: São Pedro

Cidade: São José dos Pinhais - PR

Sócios: ALZIRA LOURENÇO,

Data do Cadastro: 18/01/2024

Inscr. Estadual:

Inscr. Municipal: 0

Nº Registro:

Data Registro:

CEP: 83005550

País: Brasil

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Cópia do ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando	20230005721	30/01/2023	29/01/2025
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos	50430/2024	09/01/2024	09/03/2024
Certidão Conjunta Negativa - de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da união	D4BE.DCC4.B365.D1DA	22/09/2023	20/03/2024
Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual, mediante apresentação da Certidão Negativa de D	031799430-15	22/09/2023	20/01/2024
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	50807051/2023	22/09/2023	20/03/2024
Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS - CRF	2024010804282639246487	08/01/2024	06/02/2024
Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, o	18.409.351/0001-16	15/01/2024	14/04/2024

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Fazenda Rio Grande, 18 de Janeiro de 2024

Rozana Aparecida da Silva

Assistente Administrativo

Data: 18/01/2024

Assinatura do Responsável

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
ALZIRA LOURENÇO
CNPJ: 18.409.351/0001-16



Folha: 1 de 8

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL. ALZIRA LOURENÇO, brasileira, maior, natural de Rio Branco do Sul-PR, solteira, nascida em 17/07/1989, do comércio, inscrita no CPF/MF sob nº 070.956.729-46, portadora da carteira de identidade civil sob nº 10.251.210-3/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Pastor Atair dos Santos, 181, Casa, Vila Abrão, CEP: 83540-000, Rio Branco do Sul-PR., Titular do Empresário ALZIRA LOURENÇO, com sede e domicílio na Rua Pastor Atair dos Santos, 181, Casa, Vila Abrão, CEP: 83540-000, Rio Branco do Sul-PR, inscrita na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 411.0744938-6 e no CNPJ sob nº 18.409.351/0001-16, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL de tipo jurídico Limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada este Empresário Individual em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob a denominação de CONSTRUTORA LEICAM LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) totalmente integralizado, divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R\$ R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), no valor de 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pela sócia única, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente à sua participação no capital da sociedade.

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Alzira Lourenço	100	550.000	550.000,00
Total	100	550.000	550.000,00

[Handwritten signature and initials]

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOA
ALZIRA LOURENÇO
CNPJ: 18.409.351/0001-16



CLÁUSULA TERCEIRA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Alzira Lourenço	100	550.000	550.000,00
Total	100	550.000	550.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: O Empresário Individual que tem por objeto social a exploração do ramo de: Construção de Edifícios, Obras de Acabamento da Construção, Montagem de Estruturas Metálicas, Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gas, Instalação e Manutenção Elétrica, Serviços de Pinturas de Edifícios Em Geral, Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno, Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças Intermunicipal, Interestadual e Internacional, Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros Sob O Regime de Fretamento Municipal, Serviço de Transporte de Passageiros, Locação de Automoveis Sem Condutor, Aluguel de Maquinas e Equipamentos Para Construção Sem Operador, Exceto Andaimes, e Obras de Terraplenagem., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS EM GERAL, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB O REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXECETO ANDAIMES, E OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.**

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DE FORO: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigação resultantes do instrumento de inscrição que era o da Comarca de Rio Branco do Sul-Pr passa a ser o da Comarca de Rio Branco do Sul-Pr.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas cotas sociais, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/2002 - CC.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade será administrada pela sócia-administradora já

8

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
 EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
 EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
 ALZIRA LOURENÇO
 CNPJ: 18.409.351/0001-16



Folha: 3 de 8

qualificada ALZIRA LOURENÇO á qual compete isoladamente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único: - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade, fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do imposto de renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - A sócia única declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ATO CONSTITUTIVO da referida da referida empresa, com teor seguinte:

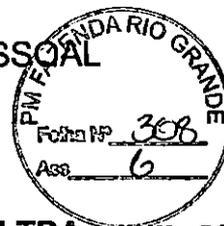
**CONTRATO SOCIAL
 CONSTRUTORA LEICAM LTDA
 CNPJ: 18.409.351/0001-16**

ALZIRA LOURENÇO, brasileira, maior, natural de Rio Branco do Sul-PR, solteira, nascida em 17/07/1989, do comércio, inscrita no CPF/MF sob nº 070.956.729-46, portadora da carteira de identidade civil sob nº 10.251.210-3/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Pastor Atair dos Santos, 181, Casa, Vila Abrão, CEP: 83540-000, Rio Branco do Sul-PR., único sócio componente da Sociedade Limitada Unipessoal limitada que gira nesta praça sob o nome de

[Handwritten signatures and initials]

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

ALZIRA LOURENÇO
CNPJ: 18.409.351/0001-16



Folha: 4 de 8

CONSTRUTORA LEICAM LTDA, com sede na Rua Pastor Atair dos Santos, 181, Casa, Vila Abrão, CEP: 83540-000, Rio Branco do Sul-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.409.351/0001-16; **RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, e que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA LEICAM LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Rua Pastor Atair dos Santos, 181, Casa, Vila Abrão, CEP: 83540-000, Rio Branco do Sul-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS EM GERAL, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB O REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, E OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO..**

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 08/05/2013 e o seu prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
ALZIRA LOURENÇO
CNPJ: 18.409.351/0001-16



Folha: 5 de 8

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA- O capital da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), dividido em 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Alzira Lourenço	100	550.000	550.000,00
Total	100	550.000	550.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA- Fica investida na função de administradora da sociedade limitada unipessoal a sócia ALZIRA LOURENÇO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
ALZIRA LOURENÇO
CNPJ: 18.409.351/0001-16



Folha: 6 de 8

Parágrafo Terceiro - O uso da denominação social é privativo da administradora, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Parágrafo Quarto - A sócia única declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Quinto - A sócia única, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: - Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPITULO IV

RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditada a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

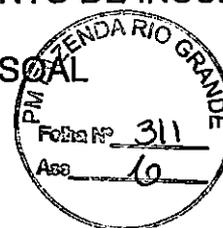
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CAPITULO V

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA: - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
ALZIRA LOURENÇO
CNPJ: 18.409.351/0001-16



Folha: 7 de 8

única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CAPITULO VI
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

**CAPITULO VII
DESIMPEDIMENTO**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sócia única declara para todos os efeitos legais, que não está impedida, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

**CAPITULO VIII
ENQUADRAMENTO**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sócia única declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Rio Branco do Sul-PR, 13 de setembro de 2022

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoAL
ALZIRA LOURENÇO
CNPJ: 18.409.351/0001-16



Folha: 8 de 8

Alzira Lourenço

[Handwritten scribbles and marks]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA LEICAM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07095672946	ALZIRA LOURENCO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2022 10:37 SOB Nº 41211021036.
PROTOCOLO: 226050726 DE 15/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212210943. CNPJ DA SEDE: 18409351000116.
NIRE: 41211021036. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/09/2022.
CONSTRUTORA LEICAM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CONSTRUTORA LEICAM LTDA

CNPJ/MF: nº 18.409.351/0001-16

NIRE: 412.1102103-6



Folha: 1 de 4

ALZIRA LOURENÇO, brasileira, maior, natural de Rio Branco do Sul-PR, solteira, nascida em 17/07/1989, do comércio, inscrita no CPF/MF sob nº 070.956.729-46, portadora da carteira de identidade civil sob nº 10.251.210-3/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Pastor Atair dos Santos, 181, Casa, Vila Abrão, CEP: 83540-000, Rio Branco do Sul-PR., na condição de Titular do EMPRESÁRIO INDIVIDUAL CONSTRUTORA LEICAM LTDA, com sede e domicílio na Rua Pastor Atair dos Santos 181, Casa, Vila Abrão, CEP: 83540-000, Rio Branco do Sul-PR, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 412.1102103-6 em 13/06/2013, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.409.351/0001-16, resolve ALTERAR o Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital que é de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais).

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelo Titular, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO SEDE SOCIAL: O endereço do presente Empresário Individual que é na Rua Pastor Atair dos Santos 181, Casa, Vila Abrão, CEP: 83540-000, Rio Branco do Sul-PR, fica alterado para Rua Joinville 2277, Sala 3D, São Pedro, CEP: 83005-550, Sao Jose dos Pinhais-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: O Empresário Individual que tem por objeto social a exploração do ramo de: Construção de Edifícios, Obras de Acabamento da Construção, Montagem de Estruturas Metálicas, Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gas, Instalação e Manutenção Elétrica, Serviços de Pinturas de Edifícios Em Geral, Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno, Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças Intermunicipal, Interestadual e Internacional, Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros Sob O Regime de Fretamento Municipal, Serviço de Transporte de Passageiros, Locação de Automoveis Sem Condutor, Aluguel de Maquinas e Equipamentos Para Construção Sem Operador, Exceto Andaimes, e Obras de Terraplenagem, Comércio Atacadista de Materiais de Construção e Comércio Varejista de Materiais de Construção., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA,**

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**CONSTRUTORA LEICAM LTDA****CNPJ/MF: nº 18.409.351/0001-16****NIRE: 412.1102103-6**

Folha: 2 de 4

SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS EM GERAL, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES E OBRAS DE TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO..

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DE FORO: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigação resultantes do instrumento de inscrição que era o da Comarca de Rio Branco do Sul-Pr passa a ser o da Comarca de Sao Jose dos Pinhais-Pr.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**CONSTRUTORA LEICAM LTDA****CNPJ/MF: 18.409.351/0001-16****NIRE: 412.1102103-6**

ALZIRA LOURENÇO, brasileira, maior, natural de Rio Branco do Sul-PR, solteira, nascida em 17/07/1989, do comércio, inscrita no CPF/MF sob nº 070.956.729-46, portadora da carteira de identidade civil sob nº 10.251.210-3/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Pastor Atair dos Santos, 181, Casa, Vila Abrão, CEP: 83540-000, Rio Branco do Sul-PR.; Empresário individual, sob o nome empresarial CONSTRUTORA LEICAM LTDA com sede à Rua Joinville, 2277, Sala 3D, São Pedro, CEP: 83005-550, Sao Jose dos Pinhais-PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.1102103-6 em 13/06/2013 e no CNPJ/MF sob o número 18.409.351/0001-16; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO - O Empresário Individual gira sob o nome empresarial de CONSTRUTORA LEICAM LTDA, com sede e domicílio na Rua Joinville, 2277, Sala 3D, São Pedro, CEP: 83005-550, Sao Jose dos Pinhais-PR.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CONSTRUTORA LÉICAM LTDA

CNPJ/MF: nº 18.409.351/0001-16

NIRE: 412.1102103-6



Folha: 3 de 4

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma.

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Alzira Lourenço	100	980.000	980.000,00
Total	100	980.000	980.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO - A empresa tem por objeto a exploração do ramo de: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS EM GERAL, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES E OBRAS DE TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO..

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO - O Empresário Individual iniciou suas atividades em 08/05/2013 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS- O Empresário individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior.

CLÁUSULA SEXTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SÉTIMA - EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO EMPRESARIO INDIVIDUAL NOS RESULTADOS - Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o empresário individual procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Parágrafo Único - O Empresário Individual poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores à um ano, e o lucro apurado nessas

8

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
 CONSTRUTORA LEICAM LTDA
 CNPJ/MF: nº 18.409.351/0001-16
 NIRE: 412.1102103-6



Folha: 4 de 4

demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente ao empresário a título de Antecipação de Lucros.

CLÁUSULA OITAVA - JULGAMENTO DAS CONTAS - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário individual delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu empresário individual.

CLÁUSULA NONA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO - Falecendo ou interdito o empresário Individual, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e se for o caso, o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ENQUADRAMENTO - A empresária declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO: Fica eleito o foro de São José dos Pinhais-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São José dos Pinhais-PR, 17 de janeiro de 2023

ALZIRA
 LOURENCO
 :0709567294

Assinado digitalmente por ALZIRA
 LOURENCO:0709567294
 ND: C=BR; O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=43355967000107, OU=presencial, CN=ALZIRA LOURENCO:0709567294
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2023.01.25 09:42:45-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

6

Alzira Lourenço



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA LEICAM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07095672946	ALZIRA LOURENCO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2023 08:45 SOB Nº 20230005721.
PROTOCOLO: 230005721 DE 17/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301262726. CNPJ DA SEDE: 18409351000116.
NIRE: 41211021036. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2023.
CONSTRUTORA LEICAM LTDA

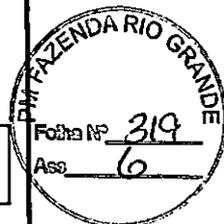
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.409.351/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA LEICAM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AL - CONSTRUCAO CIVIL	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOINVILLE	NÚMERO 2277	COMPLEMENTO SALA 3D
---------------------------	----------------	------------------------

CEP 83.005-550	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
-------------------	------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MACIELENG.OBRAS@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 3435-8263/ (41) 8802-2572
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/01/2023 às 09:11:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

88
[Assinaturas manuscritas]



TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023
PROTOCOLO Nº. 74006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 328/2023

DECLARAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

O signatário da presente, a senhora Alzira Lourenço, representante legalmente constituído da proponente CONSTRUTORA LEICAM LTDA, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

São José dos Pinhais 23 de janeiro de 2024

ALZIRA LOURENÇO:07095672946
Assinado de forma digital por ALZIRA LOURENÇO:07095672946
Dados: 2024.01.23 09:48:43 -03'00'

Representante legal
Alzira Lourenço
RG: 10.251.210-3
CPF:070.956.729-46



TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023
PROTOCOLO Nº. 74006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 328/2023



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

Eu, Alzira Lourenço, RG 10.251.210-3, legalmente nomeado representante da proponente da CONSTRUTORA LEICAM LTDA CNPJ 18.409.351/0001-16, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório em epigrafe, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

São José dos Pinhais 23 de janeiro de 2024

ALZIRA LOURENÇO
7095672946

Assinado de forma digital por ALZIRA LOURENÇO:07095672946
Dados: 2024.01.23 09:57:26 -03'00'

Representante legal
Alzira Lourenço
RG: 10.251.210-3
CPF:070.956.729-46



TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023
PROTOCOLO Nº. 74006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 328/2023



DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

O signatário do presente, a senhora Alzira Lourenço, representante legalmente constituído da proponente CONSTRUTORA LEICAM LTDA, declara, sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023 Atentando ao Guia Nacional Contratações da União CGU AGU, disponível em https://www.gov.br/agu/ptbr/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

São José dos Pinhais 23 de janeiro de 2024

ALZIRA LOURENÇO
0709567294
6

Assinado de forma digital por ALZIRA LOURENÇO:0709567294
Dados: 2024.01.23 10:14:35 -03'00'

Representante legal
Alzira Lourenço
RG: 10.251.210-3
CPF:070.956.729-46



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA LEICAM LTDA NIRE : 41211021036 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2318984831		
NIRE (Sede) 41211021036	CNPJ 18.409.351/0001-16	Data de Ato Constitutivo 13/06/2013	Início de Atividade 08/05/2013		
Endereço Completo Rua JOINVILLE, Nº 2277, SALA 3D, SAO PEDRO - São José dos Pinhais/PR - CEP 83005-550					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICIOS EM GERAL, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES E OBRAS DE TERRAPLENAGEM E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO.					
Capital Social R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa) 8		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome ALZIRA LOURENCO	CPF/CNPJ 070.956.729-46	Participação no capital R\$ 980.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ALZIRA LOURENCO	CPF 070.956.729-46	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 29/11/2023	Número 20238366154	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status, SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/01/2024, às 11:49:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ACCCTHEN.



PRC2318984831

SEBASTIÃO MOTA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA LEICAM LTDA
CNPJ: 18.409.351/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:44:52 do dia 22/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2024. X

Código de controle da certidão: **D4BE.DCC4.B365.D1DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031799430-15



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.409.351/0001-16**
Nome: **CONSTRUTORA LEICAM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/01/2024 - Fornecimento Gratuito

8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 50430/2024



IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: CONSTRUTORA LEICAM LTDA

CNPJ: 18.409.351/0001-16

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 23100223

BAIRRO: SÃO PEDRO

ENDEREÇO: RUA JOINVILLE, 2277

COMPLEMENTO: SALA 3D;

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: eee4930fd8765bfa678edb01a730a9f4

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 09 de janeiro de 2024



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.409.351/0001-16
Razão Social: ALZIRA LOURENCO CONSTRUCAO CIVIL ME
Endereço: RUA PASTOR ATAIR DOS SANTOS 181 / VILA ABRAO / RIO BRANCO DO SUL / PR / 83540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2024 a 06/02/2024

Certificação Número: 2024010804282639246487

Informação obtida em 15/01/2024 14:00:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA LEICAM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.409.351/0001-16

Certidão n°: 50807051/2023

Expedição: 22/09/2023, às 14:46:46

Validade: 20/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. *h*

Certifica-se que CONSTRUTORA LEICAM LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.409.351/0001-16, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 3994/2024

Validade: 31/03/2024

Razão social:
CONSTRUTORA LEICAM LTDACNPJ:
18.409.351/0001-16Num. Registro:
82078Capital Social:
R\$ 980.000,00Endereço:
RUA JOINVILLE, 2277, SALA 3D, SAO PEDROCEP:
83005-550Cidade:
SAO JOSE DOS PINHAIS-PR**Objetivo Social:**

Construção de edifícios, obras de acabamento da construção, montagem de estruturas metálicas, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção elétrica, serviços de pintura em edifícios em geral, preparação de canteiro e limpeza de terreno, transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional exceto produtos perigosos e mudanças, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e obras de terraplenagem e comércio varejista de material de construção.

Restrição de atividade:

Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Possui débitos de anuidade

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matríz - CNPJ: 18.409.351/0001-16

NOME CIVIL: ENIELTON GOMES DE FARIA

Carteira: PR-185404/D - Data de expedição: 26/02/2020

Desde 19/07/2023 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 9274/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/01/2024 14:39:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 3996/2024

Validade: 31/03/2024

Nome civil:
ENIELTON GOMES DE FARIA *LG*

CPF:
089.568.079-30

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-185404/D

RG:
12.887.736-3

Registro Nacional:
1719188807

Órgão emissor:
SESP/PR/PR



Filiação:
PAI: PEDRO XOTESLEM DE FARIA
MÃE: SANTINA DE FATIMA GOMES DE FARIA

Naturalidade:
RIO BRANCO DO SUL/PR

Possui débitos de anuidade.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 07/02/2020 - Diplomação: 07/02/2020

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

CONSTRUTORA LEICAM LTDA

CNPJ: 18409351000116

Desde: 19/07/2023 Carga Horária: 4h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 9277/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/01/2024 14:40:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230006322

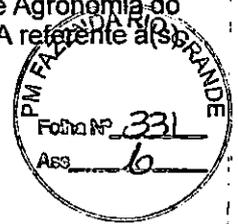
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ENIELTON GOMES DE FARIA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ENIELTON GOMES DE FARIA
Registro: PR-185404/D
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1719188807



Número da ART: 1720235689673 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/10/2023 Baixada em: 09/11/2023 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: CONSTRUTORA LEICAM LTDA

Contratante: COLODEL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 26.360.007/0002-99

Rua: RUA DOMINGOS DE FARIA Nº: 199

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: RIO BRANCO DO SUL UF: PR CEP: 83540-000

Contrato: celebrado em 17/04/2023

Valor do contrato: R\$ 198.400,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R. ANTÔNIO GIDEÃO TOSIN Nº: 1600

Bairro: JARDIM BELA VISTA

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE

UF: PR

CEP: 83513-450

Coordenadas Geográficas: -25,28815 x -49,28947

Data de início: 17/04/2023 Conclusão efetiva: 31/10/2023

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de muro , 280 M2; 2- Execução de obra de edificação de alvenaria, 150 M2; 3- Execução de obra de lajes pré-fabricadas , 150 M2; 4- Execução de obra de cercamento , 300 M2; 5- Execução de obra de cercamento por alambrado ou grades, 150 M2; 6- Execução de obra de edificação de alvenaria, 81 M2; 7- Execução de obra de aplicação de outros materiais , 234 M2

Observações:

Piscina (8m x 8m x 1.40m), Campo de futebol (20m x 36m com drenagem)

Informações complementares:

O registro da empresa contratada perante o Crea-PR ocorreu em 19/07/2023.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230006322/2023

10/01/2024 14:28

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 317666/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 317666/2023.

CAT nº 1720230006322 de 23/14/2023, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Ferragens Colodel



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa COLODEL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 26.360.007/002-99, com sede em Rio Branco do Sul/PR, na Domingos de Faria, n.º 199, Centro, neste ato representada pelo Sr. WESLEY LEONARDO COLODEL, identificado abaixo como signatário, vem por meio deste atestar e declarar que a empresa LEICAM, inscrita no CNPJ nº 18.409.351/0001-16, localizada na rua Joinville nº2277 – CEP: 83005-550 – cidade de São José dos Pinhais/PR, e-mail: macieleng.obras@gmail.com, sob a responsabilidade técnica de Enielton Gomes de Faria, Engenheiro Civil, com registro no CREA nº PR-185404/D e RNP 1719188807. A empresa LEICAM forneceu os produtos e prestou os serviços abaixo mencionados dentro do prazo estipulado, de maneira satisfatória à essa empresa, declara ainda que não há nada que desabone sua conduta.

DATA DE INICIO: 17/04/2023

DATA DE CONCLUSÃO: 11/10/2023

CONTRATO: (Sem número)

LOCAL DOS SERVIÇOS: R. Antônio Gideão Tosin, 1600 – Almirante Tamandaré/PR - 83513-450

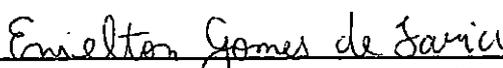
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Enielton Gomes de Faria

ATIVIDADES/SERVIÇOS QUE EFETIVAMENTE DESENVOLVEU:

Execução de obra de Muro em blocos (280m²), Casa em alvenaria, com laje h8 (total de 150 m²) e cobertura em telha portuguesa, Piscina (8m x 8m x 1.40m), Porcelanato (234 m²), Cercamento em telas 300 m², Instalação de porta em chapa (3x5 mts automatizado), Casa (81m²), Campo de futebol (20m x 36m), Instalações de alambrados 150 m².

São José dos Pinhais, 12 de novembro de 2023.


WESLEY LEONARDO COLODEL
CPF: 072.925.589-17


Assinatura do profissional com competência técnica e habilitado do contratante
Enielton Gomes de Faria
Engenheiro Civil – (PR-185404/D)
RNP: 1719188807
CPF: 089568079-30



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230006222

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ENIELTON GOMES DE FARIA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ENIELTON GOMES DE FARIA

RNP: 1719188807

Registro: PR-185404/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: 1720234980366 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/09/2023 Baixada em: 08/11/2023 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: CONSTRUTORA LEICAM LTDA

Contratante: LEICAM CONSTRUCAO CIVIL LTDA CNPJ: 22.944.596/0001-10

Rua: AVENIDA CRISPIM FURQUIM DE SIQUEIRA Nº: 1446

Complemento: Bairro: CAMPINA DO CABRAL

Cidade: ITAPERUCU UF: PR CEP: 83560-000

Contrato: celebrado em 17/04/2023

Valor do contrato: R\$ 14.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA PRINCIPAL DA ÁGUA BRANCA Nº: S/N

Bairro: ÁGUA BRANCA

Cidade: RIO BRANCO DO SUL

UF: PR

CEP: 83540-000

Coordenadas Geográficas: -24,956891 x -49,449788

Data de início: 17/04/2023 Conclusão efetiva: 29/09/2023

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução de obra, Projeto de edificação de alvenaria, 300 M2; 2- Execução de obra, Projeto de instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais, 1 UNID; 3- Execução de obra, Projeto de ligação individual de rede de água, 1 UNID; 4- Execução de obra, Projeto de instalação de sistema de esgoto sanitário, 1 UNID; 5- Execução de obra, Projeto de muro, 28 M2; 6- Execução de obra, Projeto de cercamento por alambrado ou grades, 40 M2; 7- Execução de obra, Projeto de sistema de redes de águas pluviais, 60 METRO

Observações:

Piscina 6m x 10m, Cobertura telha esmalte portuguesa 360m2

Informações complementares:

O registro da empresa contratada perante o Crea-PR ocorreu em 19/07/2023.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230006222/2023

07/12/2023 16:08

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 317663/2023.

CAT nº 1720230006222 de 20/11/2023, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230006222

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 317663/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 317663/2023.

CAT nº 1720230006222 de 20/11/2023, página 2 de 3



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Empresa LEICAM CONSTRUCAO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ 22.944.596/000110, com sede em Itaperuçu/PR, na Avenida Crispim Furquim de Siqueira, n.º 1446, bairro Campina do Cabral, neste ato representada pelo senhor José de Oliveira Maciel, identificado abaixo como signatário, vem por meio deste atestar e declarar que a empresa CONSTRUTORA LEICAM LTDA, inscrita no CNPJ n.º 18.409.351/0001-16, localizada na rua Joinville n.º2277 – CEP: 83005-550 – cidade de São José dos Pinhais/PR, e-mail: macieleng.obras@gmail.com, sob a responsabilidade técnica de Enielton Gomes de Faria, Engenheiro Civil, com registro no CREA n.º PR-185404/D e RNP 1719188807. A empresa CONSTRUTORA LEICAM LTDA forneceu os produtos e prestou os serviços abaixo mencionados dentro do prazo estipulado, de maneira satisfatória à essa empresa, declara ainda que não há nada que desabone sua conduta.

DATA DE INICIO: 17/04/2023

DATA DE CONCLUSÃO: 29/09/2023

CONTRATO: (Sem número)

LOCAL DOS SERVIÇOS: ESTRADA PRINCIPAL DA ÁGUA BRANCA, S/N - 83540000 - ÁGUA BRANCA, RIO BRANCO DO SUL-PR - Coordenadas geográficas: - 24.956891 -49.449788

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENIELTON GOMES DE FARIA

ATIVIDADES/SERVIÇOS QUE EFETIVAMENTE DESENVOLVEU:

Execução de obra e Projeto de edificação de alvenaria de 300,00 m², instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais, ligação individual de rede de água, instalação de sistema de esgoto sanitário, muro de 28,00 m², com grades de 40,00 m², sistema de redes de águas pluviais, Piscina 6m x 10m, Cobertura telha esmalte portuguesa 360 m², pintura, 4 caixas de água 1000 l e uma de 2000, 800 m² de reboco e 10 janelas blindex.

São José dos Pinhais, 17 de novembro de 2023.

Assinatura do Contratante
José de Oliveira Maciel
CPF: 055.046.479-40

Assinatura do profissional com competência técnica e habilitado do contratante
Enielton Gomes de Faria
Engenheiro Civil – (PR-185404/D)
RNP: 1719188807 CPF: 089568079-30

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3176632/2023.

CAT n.º 1720230006222 de 20/11/2023, página 3 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230006025

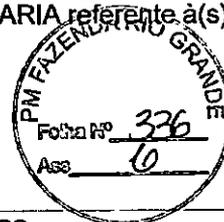
CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ENIELTON GOMES DE FARIA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ENIELTON GOMES DE FARIA

RNP: 1719188807

Registro: PR-185404/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: 1720234908886 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/09/2023 Baixada em: 29/10/2023 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: CONSTRUTORA LEICAM LTDA

Contratante: INCORPORADORA SOL EIRELI CNPJ: 11.506.954/0001-97

Rua: R MANOEL DE SOUZA DIAS NEGRAO Nº: 935

Complemento: Bairro: BOA VISTA

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 82540-070

Contrato: celebrado em 06/04/2023

Valor do contrato: R\$ 15.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LUCIDIO FLORÊNCIO RIBEIRO Nº: 48

Bairro: JARDIM FLÓRIDA

Cidade: CAMPINA GRANDE DO SUL

UF: PR

CEP: 83430-000

Coordenadas Geográficas: -25,359412 x -49,10914

Data de início: 06/04/2023 Conclusão efetiva: 21/09/2023

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 3200 M2; 2- Execução de obra de sistema de água potável, 1 UNID; 3- Execução de obra de instalação de sistema de esgoto sanitário, 1 UNID; 4- Execução de obra de prevenção e combate a incêndio e pânico, 1 UNID; 5- Execução de obra de aplicação de outros materiais, 3200 M2; 6- Execução de obra de especificação de escadas de emergência, 1 UNID; 7- Execução de obra de central de gás, 1 UNID; 8- Execução de obra de sistema de redes de águas pluviais, 1 UNID; 9- Execução de obra de estrutura de concreto pré-fabricado, 3200 M2

Informações complementares:

O registro da empresa contratada perante o Crea-PR ocorreu em 19/07/2023.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230006025/2023

07/12/2023 16:08

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 308354/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Empresa INCORPORADORA SOL EIRELI, inscrita no CNPJ 11.506.954/0001-97, com sede em Curitiba/PR, na Rua Manoel de Souza Dias Negrão, n.º 935, bairro Boa Vista, neste ato representada pelo senhor Silvio Luiz Bortoluzzi, identificado abaixo como signatário, vem por meio deste atestar e declarar que a empresa LEICAM, inscrita no CNPJ nº 18.409.351/0001-16, localizada na rua Joinville nº2277 – CEP: 83005-550 – cidade de São José dos Pinhais/PR, e-mail: macieleng.obras@gmail.com, sob a responsabilidade técnica de Enielton Gomes de Faria, Engenheiro Civil, com registro no CREA nº PR-185404/D e RNP 1719188807. A empresa LEICAM forneceu os produtos e prestou os serviços abaixo mencionados dentro do prazo estipulado, de maneira satisfatória à essa empresa, declara ainda que não há nada que desabone sua conduta.

DATA DE INICIO: 06/04/2023

DATA DE CONCLUSÃO: 21/09/2023

CONTRATO: (Sem número)

LOCAL DOS SERVIÇOS: LUCIDIO FLORENCIO RIBEIRO, 48 , TIMBU VELHO – CAMPINA GRANDE DO SUL – CEP: 83430-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENIELTON GOMES DE FARIA

ATIVIDADES/SERVIÇOS QUE EFETIVAMENTE DESENVOLVEU:

ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICA, E COMBATE A INCÊNDIO REDE 70mm, 3.200 MTS FORRO, 3.200 MTS PORCELANATO INTERNO, 1400 MTS REVESTIMENTO FACHADA, 1800 MTS PAVER, MESANINO METALICO. 8m x 47m, DUAS ESCADAS DE CONCRETO 2,5m X 11 E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, ASSENTAMENTO DE BLOCO (TOTAL 2.180m²), REBOCO 4.100m², PISO ZERO 3.200 MTS, 1 CISTERNA (3m X 2m X 6.5m), REDE DE GÁS 6 PONTOS, 1 CASINHA DE 5 CILINDRO P45, 4 BANHEIROS, 2 PORTAS DE MADEIRA 0,80m X 2,10m, PINTURA 2.480 MTS LISA, 450 MTS DE TEXTURA, 480 MTS PINTURA GRAFIATO, SISTEMA DE REDE DE ÁGUA PLUVIAL COM CAPITAÇÃO DE ÁGUA 200mm.

São José dos Pinhais, 21 de abril de 2023.

CARTÓRIO JD. PAULISTA
COMARCA CAMPINA G DO SUL

Assinatura do Contratante
Silvio Luiz Bortoluzzi
CPF: 498819149-49

11.506.954/0001-97

INCORPORADORA SOL LTDA

RUA ALBERTO BOLLIGER, 871 AP 501 AND. 5
JUVEVÊ - CEP 80030-280

Enielton Gomes de Faria

Assinatura do profissional com competência técnica e habilitado do contratante

Enielton Gomes de Faria
Engenheiro Civil – (PR-185404/D)
RNP: 1719188807
CPF: 089568079-30

CURITIBA - PR



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230006594

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ENIELTON GOMES DE FARIA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ENIELTON GOMES DE FARIA
Registro: PR-185404/D
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1719188807



Número da ART: 1720235783092 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/11/2023 Baixada em: 12/11/2023 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: CONSTRUTORA LEICAM LTDA

Contratante: SUPLE+ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA CNPJ:
08.020.229/0001-08

Rua: AV PRESIDENTE ARTHUR DA SILVA BERNARDES Nº: 709

Complemento: Bairro: PORTÃO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80320-345

Contrato: celebrado em 03/07/2023

Valor do contrato: R\$ 379.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: CHÁCARA RECANTO DAS MONTANHAS Nº: S/N

Bairro: CAPIVARI

Cidade: CAMPINA GRANDE DO SUL

UF: PR

CEP: 83430-000

Coordenadas Geográficas: -25,198417 x -48,879944

Data de início: 03/07/2023 Conclusão efetiva: 03/11/2023

Finalidade:

CPF:

Proprietário:

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de edificação de alvenaria, 288 M2; 2- Execução de obra de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 288 M2; 3- Execução de obra de instalação de sistema de esgoto sanitário, 1 UNID; 4- Execução de obra de sistema de água potável, 1 UNID; 5- Execução de obra de estrutura de concreto armado, 288 M2; 6- Execução de obra de estrutura metálica para edificação, 188 M2; 7- Execução de obra de ligação individual de rede de gás, 1 UNID; 8- Execução de obra de cercamento por alambrado ou grades, 165 METRO; 9- Execução de obra de artefatos de cimento, 53 METRO; 10- Execução de obra PISCINA, 25,2 M3

Informações complementares:

O registro da empresa contratada perante o Crea-PR ocorreu em 19/07/2023.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230006594/2023

07/12/2023 16:08

(Handwritten signatures and initials)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 318865/2023.

CAT nº 1720230006594 de 04/12/2023, página 1 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230006594

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 318865/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 318865/2023.

CAT nº 1720230006594 de 04/12/2023, página 2 de 4



[Assinaturas manuscritas]





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa SUPLEMAIS, inscrita no CNPJ 08.020.229/0001-08, com sede em Curitiba/PR, na Av. Presidente Arthur Bernardes, n.º 709, Loja 21, bairro Portão, neste ato representada pelo Sr. RUDNEY EDUARDO FERNANDES, identificado abaixo como signatário, vem por meio deste atestar e declarar que a empresa LEICAM, inscrita no CNPJ nº 18.409.351/0001-16, localizada na rua Joinville nº2277 – CEP: 83005-550 – cidade de São José dos Pinhais/PR, e-mail: macieleng.obras@gmail.com, sob a responsabilidade técnica de Enielton Gomes de Faria, Engenheiro Civil, com registro no CREA nº PR-185404/D e RNP 1719188807. A empresa LEICAM forneceu os produtos e prestou os serviços abaixo mencionados dentro do prazo estipulado, de maneira satisfatória à essa empresa, declara ainda que não há nada que desabone sua conduta. Também consta planilha anexa com a descrição das atividades e valor total da obra.

DATA DE INICIO: 03/07/2023

DATA DE CONCLUSÃO: 03/11/2023

CONTRATO: (Sem número)

LOCAL DOS SERVIÇOS: Chácara Recanto das Montanhas, S/N, Capivari – Campina Grande do Sul/PR – 83430-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Enielton Gomes de Faria

ATIVIDADES/SERVIÇOS QUE EFETIVAMENTE DESENVOLVEU:

Serviços preliminares (retroescavadeira), Alvenaria (288m²), Rebocos, Vigas Baldrame e superior (90m), Cobertura telha portuguesa (88m), Cobertura (estrutura metálica) com telha sanduíche (118m²), Instalação elétrica (288m²), Instalação hidrossanitária, Forro PVC 7mm (210m²), Paver 6cm (144m), Instalação Rede de gás (P45), Piso 8cm (288m²), Pintura lisa (540m²), Grafiato (112m²), Instalação de 11 portas, Instalação de 48m de calha, Cercamento por alambrado/tela (165m), Piscina 3m x 6m x 1.40m, Instalação de Artefatos de cimento t: palito, Instalação Portão metálico (2m x 3m), Vidro 10mm (23 m²), Pintura epóxi (24m), Limpeza do local.

São José dos Pinhais, 01 de dezembro de 2023.

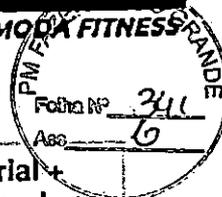
Rudney Eduardo Fernandes
Representante legal
CPF: 044.720.469-62

Assinatura do profissional com competência técnica e habilitado do contratante

Enielton Gomes de Faria
Engenheiro Civil – (PR-185404/D)
RNP: 1719188807
CPF: 089568079-30

suple

SUPLEMENTOS & MODA FITNESS



Atividades	Quantidade	Material + Mão-de-obra (Valor Unitário)	Material + Mão-de-obra (Valor Total)
Serviços preliminares (retroescavadeira)	1 UN	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
Alvenaria	288m ²	R\$ 96,46	R\$ 27.780,48
Rebocos	288m ²	R\$ 62,50	R\$ 36.000,00
Baldrames	90m	R\$ 155,56	R\$ 14.000,40
Vigas superior	90m	R\$ 77,76	R\$ 6.998,40
Cobertura telha portuguesa	88m	R\$ 348,32	R\$ 30.652,16
Cobertura (estrutura metálica) com telha sanduíche	118m ²	R\$ 305,08	R\$ 35.999,44
Instalação elétrica	288m ²	R\$ 195,64	R\$ 17.998,88
Instalação hidrossanitária	1 UN	R\$ 537,50	R\$ 8.600,00
Forro pvc 7mm	210m ²	R\$ 100,00	R\$ 21.000,00
Paver 6cm	144m	R\$ 152,78	R\$ 22.000,32
Instalação Rede de gás (P45)	1 UN	R\$ 7.738,24	R\$ 7.738,24
Piso 8cm	288m ²	R\$ 62,40	R\$ 13.228,80
Pintura lisa	540m ²	R\$ 42,60	R\$ 23.004,00
Grafiato	112m ²	R\$ 36,60	R\$ 4.099,20
Instalação de porta	11 UN	R\$ 1.181,80	R\$ 12.999,80
Instalação de calha	48m	R\$ 106,26	R\$ 5.100,48
Cercamento por alambrado ou tela	165m	R\$ 115,14	R\$ 18.998,10
Piscina 3m x 6m x 1.40m	25,2m ²	R\$ 24.500,00	R\$ 24.500,00
Instalação de Artefatos de cimento t: palito	53m	R\$ 434,00	R\$ 23.002,00
Instalação Portão metálico 2m x 3m	1UN	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
Pintura epóxi	24m	R\$ 58,32	R\$ 1.399,68
Vidro 10mm	23m ²	R\$ 286,94	R\$ 6.599,62
Limpeza	1UN	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
		Total	R\$ 379.500,00

Emelton

Handwritten signatures and initials.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do Protocolo: 31896512023.

CAT nº 1720230006594 de 04/12/2023, página 4 de 4





TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023
PROTOCOLO Nº. 74006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 328/2023



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº. 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

nº	Nome	Especialidade	CREA/CAU Nº	Ass. do Respon. Técnico
3996/2024	ENIELTON GOMES DE FARIA	ENGENHEIRO CIVIL	PR-185404/D	 Documento assinado digitalmente. ENIELTON GOMES DE FARIA Data: 23/01/2024 11:21:53-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

São José dos Pinhais 23 de janeiro de 2024

ALZIRA
LOURENCO:07
095672946

Assinado de forma digital
por ALZIRA
LOURENCO:07095672946
Dados: 2024.01.23
10:30:20 -03'00'

Representante legal
Alzira Lourenço
RG: 10.251.210-3
CPF:070.956.729-46



1. Responsável Técnico
ENIELTON GOMES DE FARIA

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1719188807
Carteira: PR-185404/D

2. Contratante

CONSTRUTORA LEICAM LTDA
R JOINVILLE, 2277
SAO PEDRO - SAO JOSE DOS PINHAIS/PR 83005-550
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

CNPJ: 18.409.351/0001-16

3. Vínculo contratual

Unidade administrativa: **ESCRITÓRIO**
R JOINVILLE, 2277
SAO PEDRO - SAO JOSE DOS PINHAIS/PR 83005-550

Data de início: 01/02/2023 Previsão de término: 01/02/2027
Tipo de vínculo: Prestador de serviço
Identificação do cargo/função: Responsável técnico execução

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
Desempenho de cargo, Desempenho de função técnica	04:00	H/D

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por ENIELTON GOMES DE FARIA, registro Crea-PR PR-185404/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 06/04/2023 e hora 00h27.

CONSTRUTORA LEICAM LTDA - CNPJ: 18.409.351/0001-16

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme Informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em : 17/07/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

8

D

4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ - CREA-PR

Nº da ART de Cargo/Função: 1720231818282

Data do preenchimento: 06/04/2023

Declaração do Profissional para Ingresso de Responsável Técnico/Quadro Técnico e Responsabilidade pela Participação na(s) Empresa(s)

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS NA EMPRESA:

Acompanhamento de obras

Ingresso como Responsável Técnico

Declaro para fins de ingresso como responsável técnico da empresa em questão:

Que a carga horária que desempenharei nas empresas pelas quais respondo é suficiente para a minha efetiva participação nas atividades, obras e serviços que estas realizam e os deslocamentos entre elas será feito de modo a não prejudicar os seus atendimentos.

Estou ciente que devo participar efetivamente das obras e serviços da empresa e de seus respectivos processos produtivos, e que assumo a responsabilidade perante o Crea-PR e o contratante pelos aspectos técnicos das atividades das pessoas jurídicas envolvendo o exercício das profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea.

Estou ciente que a empresa poderá ser objeto de fiscalização a qualquer tempo pelo Crea-PR e que a não observância das leis, dos decretos e das normas do Sistema Confea/Crea, eventualmente poderá ensejar sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, além daquelas previstas no Código de Ética Profissional e na Resolução nº 1.090/2017 do Confea.

“Declaro que NÃO EXERÇO cargo ou função em órgão público”

Declaro que o(s) proprietário(s) ou diretor(es) da empresa estão cientes do conteúdo deste documento.

SAO JOSE DOS PINHAIS, 23 de janeiro de 2024

ENGENHEIRO CIVIL ENIELTON GOMES DE FARIA

PR-185404/D

Dispõe o art. 299 do Código Penal (Decreto-Lei 2.848/1940):

“Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou ele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena – reclusão e 1 (um) a 5 (cinco) anos...”



TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023
PROTOCOLO Nº. 74006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 328/2023



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

O signatário da presente, a senhora Alzira Lourenço representante legalmente constituído da proponente CONSTRUTORA LEICAM LTDA, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços, supramencionada

São José dos Pinhais 23 de janeiro de 2024

ALZIRA LOURENÇO:07095672946
Assinado de forma digital por ALZIRA LOURENÇO:07095672946
Dados: 2024.01.23 10:37:14 -03'00'

Representante legal
Alzira Lourenço
RG: 10.251.210-3
CPF:070.956.729-46



TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023
PROTOCOLO Nº. 74006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 328/2023



DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a TOMADA DE PREÇOS Nº. 19/2023 em epigrafe, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que: Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para a contratação de empresa especializada para ampliação da Unidade Básica De Saúde Galha Azul

São José dos Pinhais 23 de janeiro de 2024

ALZIRA LOURENÇO:07095672946
Assinado de forma digital por ALZIRA LOURENÇO:07095672946
Dados: 2024.01.23 10:42:22 -03'00'

Representante legal
Alzira Lourenço
RG: 10.251.210-3
CPF:070.956.729-46



TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023
PROTOCOLO Nº. 74006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 328/2023



**RELAÇÃO MÍNIMA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE
DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS NA OBRA**

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas a relação de veículos, máquinas e equipamentos que deverão ser disponibilizados na obra, da licitação em epígrafe.

Item	Quantidade	Especificação
1	1	CAMINHÃO BASCULANTE 10 m ³
2	1	ESCA VADEIRA HIDRÁULICA
3	1	CAMINHÃO BETONEIRA 8 m ³
4	1	BETONEIRA 400L
5	1	FURADEIRA
6	1	SERRA CIRCULAR

São José dos Pinhais 23 de janeiro de 2024

ALZIRA
LOURENÇO:07095672946
7095672946

Assinado de forma digital
por ALZIRA
LOURENÇO:07095672946
Dados: 2024.01.23
15:19:23 -03'00'

Representante legal
Alzira Lourenço
RG: 10.251.210-3
CPF:070.956.729-46



TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023
PROTOCOLO Nº. 74006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 328/2023



CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas o cronograma da obra, da licitação em epígrafe.

Item	Discriminação/Utilização/Quantitativo Veículos/Máquinas/Equipamentos	Dias						
		30	60	90	120	150	180	
01	CAMINHÃO BASCULANTE 10 m ³	Utilização	4			1		2
		Quantidade	1			1		1
02	ESCA VADEIRA HIDRÁULICA	Utilização	15					
		Quantidade	1					
03	CAMINHÃO BETONEIRA 8 m ³	Utilização	2					
		Quantidade	1					

São José dos Pinhais 23 de janeiro de 2024

ALZIRA
LOURENÇO:07095672946
7095672946

Assinado de forma digital
por ALZIRA
LOURENÇO:07095672946
Data: 2024.01.23
15:16:25 -0300'

Representante legal
Alzira Lourenço
RG: 10.251.210-3
CPF:070.956.729-46

Documento assinado digitalmente
gov.br ENIELTON GOMES DE FARIA
Data: 23/01/2024 15:22:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Responsável Técnico
Enielton Gomes de
RG 12.887.736-3:
CREA: PR-185404/D



TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023
PROTOCOLO Nº. 74006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 328/2023



DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO

A empresa CONSTRUTORA LEICAM LTDA, com sede no endereço rua Joinville 2277, sala 3D, São José dos Pinhais – Cep: 83005550 sob CNPJ nº 18.409.351/0001- 1 neste ato representada por Alzira Lourenço, declara para os devidos efeitos e sob penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

8

São José dos Pinhais 23 de janeiro de 2024

ALZIRA
LOURENÇO:07095672946
7095672946

Assinado de forma digital por ALZIRA LOURENÇO:0709567294
Dados: 2024.01.23 11:34:06 -03'00'

Representante legal
Alzira Lourenço
RG: 10.251.210-3
CPF:070.956.729-46

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023
PROTOCOLO Nº. 74006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 328/2023



DECLARAÇÃO CONFORME ITEM "I" QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O signatário da presente, em nome da proponente Alzira Lourenço, declara expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência Pública e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, que apresentará, no ato da assinatura do Contrato, os documentos que indiquem as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do Contrato, bem como disponibilizará a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, conforme previsto no art. 30, II, da Lei nº. 8.666/93;

São José dos Pinhais 23 de janeiro de 2024

ALZIRA
LOURENÇO:070
95672946

Assinado de forma digital
por ALZIRA
LOURENÇO:07095672946
Dados: 2024.01.23
16:12:37 -03'00'

Representante legal
Alzira Lourenço
RG: 10.251.210-3
CPF:070.956.729-46

TERMO DE ABERTURA

FOLHA: 001

BALANÇO

CONTEM O PRESENTE LIVRO 009 (NOVE) FOLHAS NUMERADAS AUTOMATICAMENTE DE Nº 001 A Nº 009, QUE SERVIRÁ DE LIVRO B A L A N Ç O Nº 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS) DAS OPERACOES COMPREENDIDAS NO PERIODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022, DA FIRMA.

FIRMA: CONSTRUTORA LEICAM LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOINVILE
 SALA 3D, 2277
 BAIRRO: SAO PEDRO
 CIDADE: SAO JOSE DOS PINHAIS
 ESTADO: PR
 CEP 83005550
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 CNPJ (MF): 18.409.351/0001-16
 DATA ARQUIVAMENTO DOS ARQUIVOS CONSTITUTIVOS: 31/12/2022
 REG. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA Nº 412.1102103-6 EM 13/06/2013
 Nº. IDENT. REG. EMPRESAS (NIRE):
 EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

DECLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS AS FOLHAS DE Nº 001 A Nº 009 DE ACORDO COM A IN/DREI 11/2013, DO DNRC BAIXADA PELO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO QUE AUTORIZA A ESCRITURACAO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO ELETRONICO.

SAO JOSE DOS PINHAIS, 01/01/2022

Assinado digitalmente por ALZIRA LOURENÇO 07095672946
 ND, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=43355987000107, OU=presencial, CN=ALZIRA LOURENÇO.07095672946
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2023.08.09 09:34:59-0300
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

ALZIRA LOURENÇO
07095672946

ALZIRA LOURENÇO
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 070.956.729-46
 RG : 10.251.210-3

Assinado digitalmente por RUI CLAUDINO BARBOSA 15569802991
 NO, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=43355987000107, OU=presencial, CN=RUI CLAUDINO BARBOSA.15569802991
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2023.08.09 09:32:28-0300
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

RUI CLAUDINO BARBOSA:1
5569802991

RUI CLAUDINO BARBOSA
 TECNICO EM CONTABILIDADE
 CRC: 016167
 CPF: 155.698.029-91

8

BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2022 A 31/12/2022

EMPRESA: CONSTRUTORA LEICAM LTDA
CNPJ: 18.409.351/0001-16
S. J. PINHAIS - Pr.



Folha: 002

ATIVO

ATIVO	992.161,99
ATIVO CIRCULANTE	750.028,09
DISPONIVEL	171.585,77
CAIXA	156.564,83
Caixa Geral	156.564,83
BANCO CONTAS MOVTO/APLIC.	15.020,94
Banco Santander SA	15.020,94
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	578.442,32
CLIENTES	389.661,64
Duplicatas a Receber	389.661,64
CONTA ADIANTAMENTO	150.000,00
Adiant. a Fornecedores	150.000,00
ESTOQUE	35.725,42
Matl. Aplicado na Mão de Obra	35.725,42
IMPOSTOS A COMPENSAR	3.055,26
INSS a Compensar	3.055,26
ATIVO PERMANENTE	
ATIVO IMOBILIZADO	242.133,90
BENS EM OPERAÇÃO	347.309,81
Maquinas e Equipamentos	88.700,08
Veículos	258.609,73
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	105.175,91
Deprec. Acum. Maq. e Equip	38.973,98
Deprec. Acum. Veiculos	66.201,93

ALZIRA LOURENÇO
07095672946

Assinado digitalmente por ALZIRA LOURENÇO:07095672946
 ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=43355967000107, OU=presencial, CN=ALZIRA LOURENÇO 07095672946
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2023.03.09 09:04:17-0307
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

ALZIRA LOURENÇO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 070.956.729-46

RUI CLAUDINO BARBOSA
5569802991

Assinado digitalmente por RUI CLAUDINO BARBOSA:15569802991
 NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=43355967000107, OU=presencial, CN=RUI CLAUDINO BARBOSA:15569802991
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2023.08.09 09:05:13-0307
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

RUI CLAUDINO BARBOSA
C.R.C. PR 016.167/O-1
CPF: 155.698.029-91
TÉCNICO EM CONTABILIDADE



BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2022 A 31/12/2022

EMPRESA: CONSTRUTORA LEICAM LTDA.
 CNPJ: 18.409.351/0001-16
 S. J. PINHAIS - Pr.

Folha: 003

PASSIVO

PASSIVO	992.161,99
PASSIVO CIRCULANTE	21.906,18
FORNECEDORES	1.389,84
FORNECEDORES	1.389,84
Fornecedores Nacionais	1.389,84
OBRIGAÇÕES FISCAIS	9.126,90
Simples a Recolher	7.264,51
ISS a Recolher	1.862,39
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	8.595,68
Salário e Ordenados a Pagar	8.595,68
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.793,76
INSS a Recolher	2.489,89
FGTS a Recolher	303,87
 PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL SOCIAL E LUCROS ACUMULADOS	970.255,81
CAPITAL SOCIAL	550.000,00
Capital Social Integralizado	550.000,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	420.255,81
Lucros Exercicios Anteriores	202.425,73
Resultado do Exercicio	217.830,08

Assinado digitalmente por ALZIRA LOURENÇO 07095672946
ID: 048R; O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=43555967000107, OU=presencial, CN=ALZIRA LOURENÇO 07095672946
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2023.08.02 09:09:04.51-03'00'
 Fónt PDF Reader Versão: 12.1.2

ALZIRA LOURENÇO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 070.956.729-46

Assinado digitalmente por RUI CLAUDINO BARBOSA 15569802991
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=43555967000107, OU=presencial, CN=RUI CLAUDINO BARBOSA 15569802991
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2023.08.02 09:05:28-03'00'
 Fónt PDF Reader Versão: 12.1.2

RUI CLAUDINO BARBOSA
C.R.C. PR 016.167/O-1
CPF: 155.698.029-91
TÉCNICO EM CONTABILIDADE



EMPRESA: CONSSTRUTORA LEICAM LTDA
CNPJ: 18.409.351/0001-16
S. J. PINHAIS - Pr.

Folha: 004

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO APURADO EM 31/12/2.022

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	336.320,60
VENDAS DE SERVIÇOS	336.320,60
DEDUÇÃO DE SERVIÇOS	29.323,87
TRIBUTOS FEDERAIS	29.323,87
MARGEM BRUTA	306.996,73
CUSTO DE MATERIAL APLICADO	26.623,00
MATERIAIS APLICADOS	26.623,00
OUTROS CUSTOS DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS	45.892,12
DESPESAS COM MATERIAL E SERVIÇOS	45.892,12
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	16.651,53
DESPESAS COM PESSOAL	5.527,84
DESPESAS COM VENDAS	5.500,00
DESPESAS COM IMPOSTOS E TAXAS	4.520,40
DESPESAS FINANCEIRAS	1.081,39
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	21,90
RESULTADO LIQUIDO APURADO EM 31/12/2022	217.830,08

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANÇO SOMANDO TANTO O ATIVO COMO O PASSIVO A IMPORTANCIA DE R\$ 992.161,99 (NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, CENTO E SESENTA E HUM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

ALZIRA LOURENÇO: 07095672946

Assinado digitalmente por ALZIRA LOURENÇO:07095672946
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU= (EM BRANCO), OU=43302267200107, OU= presencial, CN=ALZIRA LOURENÇO:07095672946
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.08 17:56:09-03'00
Fonte PDF Reader Versão: 12.1.2

ALZIRA LOURENÇO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 070.956.729-46

RUI CLAUDINO BARBOSA: 15569802991

Assinado digitalmente por RUI CLAUDINO BARBOSA:15569802991
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU= (EM BRANCO), OU=43302267200107, OU= presencial, CN=RUI CLAUDINO BARBOSA:15569802991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.08 17:57:31-03'00
Fonte PDF Reader Versão: 12.1.2

RUI CLAUDINO BARBOSA
C.R.C. PR 016.167/O-1
CPF: 155.698.029-91
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Handwritten marks and signatures on the right margin.

Large handwritten signature at the bottom center.

CONSTRUTORA LEICAM LTDA
Rua JOINVILLE, 2277 - Sala 03D - São Pedro - S.J.Pinhais/Pr. - CEP 83005-020
CNPJ:- 18.409.351/0001-16
Ref: 01.01.2022 a 31.12.2022

Folha: 005

INDICES 2.022

ILG=ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL LONGO PRAZO	750.028,09	-	750.028,09	34,24
PASSIVO CIRCULANTE	21.906,18		21.906,18	

SG=SOLVENCIA GERAL

ATIVO TOTAL			992.161,99	45,29
-------------	--	--	------------	-------

PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE			21.906,18	
---	--	--	-----------	--

ILC= ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	750.028,09		750.028,09	34,24
PASSIVO CIRCULANTE	21.906,18		21.906,18	

GE= GRAU DE ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE+EXIGÍVE A LONGO PRAZO	21.906,18		21.906,18	0,02
ATIVO TOTAL	992.161,99		992.161,99	

ALZIRA LOURENÇO
07095672946

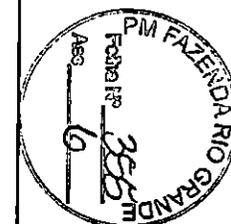
Assinado digitalmente por ALZIRA LOURENÇO.07095672946
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=43355967000107, OU=presencial, CN=ALZIRA LOURENÇO.07095672946
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.09 09:15:01-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

CONSTRUTORA LEICAM LTDA
ALZIRA LOURENÇO

S. J. Pinhais, 31 de Dezembro 2022
RUI CLAUDINO BARBOSA: 15569 802991

Assinado digitalmente por RUI CLAUDINO BARBOSA.15569802991
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=43355967000107, OU=presencial, CN=RUI CLAUDINO BARBOSA.15569802991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.02 03:13:48-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

RUI CLAUDINO BARBOSA





CONSTRUTORA LEICAM LTDA
 Rua Joinville, 2277 Sl. 03D – S.J.Pinhais/ Pr. CEP 83.005-550
 CNPJ:- 18.409.351/0001-16
 REF.: 01.01.2022 a 31.12.2022

Folha: 006

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A CONSTRUTORA LEICAM LTDA é uma sociedade empresarial limitada, com sede e foro na cidade de S.J. Pinhais / Pr., tendo como objeto social SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, com início de atividades em 13/06/2013.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.



CONSTRUTORA LEICAM LTDA
 Rua Joinville, 2277 Sl. 03D – S.J.Pinhais/ Pr. CEP 83.005-550
 CNPJ:- 18.409.351/0001-16
 REF.: 01.01.2022 a 31.12.2022

Folha: 007

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 0,00, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 550.000,00, dividido em 550.000 quotas de R\$1,00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do sócio	participação percentual
MATEUS BUENO RAMOS	550.000,00 100%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R\$ 0,00

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação



CONSTRUTORA LEICAM LTDA
 Rua Joinville, 2277 Sl. 03D – S.J.Pinhais/ Pr. CEP 83.005-550
 CNPJ:- 18.409.351/0001-16
 REF.: 01.01.2022 a 31.12.2022

Folha: 008

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São José dos Pinhais, 31 de Dezembro de 2.022

ALZIRA LOURENÇO
 O:07095672946

Assinado digitalmente por ALZIRA LOURENÇO:07095672946
 ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=43355967000107, OU=presencial, CN=ALZIRA LOURENÇO.07095672946
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2023.08.09 09:24:42-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

ALZIRA LOURENÇO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 070.956.729-4658

RUI CLAUDINO BARBOSA
 5569802991

Assinado digitalmente por RUI CLAUDINO BARBOSA:15569802991
 ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=43355967000107, OU=presencial, CN=RUI CLAUDINO BARBOSA:15569802991
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2023.08.09 09:25:25-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

RUI CLAUDINO BARBOSA
 CRC PR 016.167/O-1
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CPF: 155.698.029-91

TERMO DE ENCERRAMENTO



BALANÇO

CONTEM O PRESENTE LIVRO 009 (NOVE) FOLHAS NUMERADAS AUTOMATICAMENTE DE Nº 001 A Nº 009, QUE SERVIU DE LIVRO B A L A N Ç O Nº 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS) DAS OPERACOES COMPREENDIDAS NO PERIODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022, DA FIRMA.

FIRMA: CONSTRUTORA LEICAM LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOINVILE
 SALA 3D, 2277
 BAIRRO: SAO PEDRO
 CIDADE: SAO JOSE DOS PINHAIS
 ESTADO: PR
 CEP 83005550
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 CNPJ (MF): 18.409.351/0001-16
 DATA ARQUIVAMENTO DOS ARQUIVOS CONSTITUTIVOS: 31/12/2022
 REG. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA Nº 412.1102103-6 EM 13/06/2013
 Nº. IDENT. REG. EMPRESAS (NIRE):

DECLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS AS FOLHAS DE Nº 001 A Nº 009 DE ACORDO COM A IN/DREI 11/2013, DO DNRC BAIXADA PELO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO QUE AUTORIZA A ESCRITURACAO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO ELETRONICO.

SAO JOSE DOS PINHAIS, 31/12/2022

Assinado digitalmente por ALZIRA LOURENÇO 07095672946
 Nº: C-BR-0-102-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=43355967000107, OU=presencial, CN=ALZIRA LOURENÇO 07095672946
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2022.08.03 09:34:14-0300
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

ALZIRA LOURENÇO
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 070.956.729-46
 RG : 10.251.210-3

Assinado digitalmente por RUI CLAUDINO BARBOSA 15569802991
 Nº: C-BR-0-102-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=43355967000107, OU=presencial, CN=RUI CLAUDINO BARBOSA 15569802991
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2022.08.03 09:32:02-0300
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

RUI CLAUDINO BARBOSA
 TECNICO EM CONTABILIDADE
 CRC: 016167
 CPF: 155.698.029-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA LEICAM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07095672946	ALZIRA LOURENCO
15569802991 -	RUI CLAUDINO BARBOSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2023 10:30 SOB Nº 20235629847.
PROTOCOLO: 235629847 DE 15/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312037257. CNPJ DA SEDE: 18409351000116.
NIRE: 41211021036. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/08/2023.
CONSTRUTORA LEICAM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023
PROTOCOLO Nº. 74006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 328/2023



CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	750.028,09 / 21.906,18	45,29
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	750.028,09 / 21.906,18	34,24
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	21.906,18 / 992.161,99	0,02

São José dos Pinhais 23 de janeiro de 2024

ALZIRA LOURENÇO
7095672946

Assinado de forma digital por ALZIRA LOURENÇO:07095672946
Dados: 2024.01.23 11:57:56 -03'00'

Representante legal
Aizira Lourenço
RG: 10.251.210-3
CPF:070.956.729-46

RUI CLAUDINO BARBOSA
A:15569802991

Assinado digitalmente por RUI CLAUDINO BARBOSA:15569802991
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=4355967000107, OI=presencial, CN=RUI CLAUDINO BARBOSA:15569802991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.23 15:48:24 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Contador
Rui Claudino Barbosa
CRC: 15569802991

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS



OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)
JURAMENTADOS
CLAUDIO HANUSIAK SETIM
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

CONSTRUTORA LEICAM LTDA

Documento..... CNPJ 18.409.351/0001-16
Sede..... Rua JOINVILLE, 2277, SÃO PEDRO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, CEP
83005550 2277

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 15 de Janeiro de 2024

SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)

Assinado de forma digital por
SIMONE PEREIRA
LAGE:73794015991
Dados: 2024.01.16 12:52:02
-03'00'



Certificação



TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023
PROTOCOLO Nº. 74006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 328/2023



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da proponente Alzira Lourenço, declara expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência Pública e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

São José dos Pinhais 23 de janeiro de 2024

8

ALZIRA
LOURENÇO:07095672946
7095672946

Assinado de forma digital
por ALZIRA
LOURENÇO:07095672946
Dados: 2024.01.23
122524-0300

Representante legal
Alzira Lourenço
RG: 10.251.210-3
CPF:070.956.729-46

h

o

7

o



TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023
PROTOCOLO Nº. 74006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 328/2023

DECLARAÇÃO ATIVIDADE CNAE DA EMPRESA

A empresa CONSTRUTORA LEICAM LTDA , com sede rua Joinville 2277, sala 3D, São José dos Pinhais PR- Cep: 830055550 , sob CNPJ nº 18.409.351/0001- 16 neste ato representada por Alzira Lourenço declara para os devidos efeitos e sob penas da lei que sua atividade econômica, CNAE, com a maior receita é a de nº 41.20-4-00 - nome da atividade Construção de edifícios .

- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

São José dos Pinhais 23 de janeiro de 2024

ALZIRA
LOURENÇO:07095672946
7095672946

Assinado de forma digital
por ALZIRA
LOURENÇO:07095672946
Dados: 2024.01.23
16:33:29 -03'00'

Representante legal
Alzira Lourenço
RG: 10.251.210-3
CPF:070.956.729-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023

MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA Ltda.

ENVELOPE Nº. 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR

DATA: 24/01/2024

**OBJETO: “Ampliação da Unidade Básica De Saúde Gralha Azul, conforme
resolução estadual Nº 765/2022”.**

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

**Certificado de Registro Cadastral - N° 047/2023**

Data da Inscrição: 05/12/2023

Valido até: 17/12/2023

DADOS GERAIS:

Razão Social: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CPF/CNPJ: 30.301.316/0001-84

Porte Empresa: Microempresa - ME

Optante Simples: Sim

Responsável:

Telefone: 4184112806

E-mail: ENGENHARIA.MFMD@GMAIL.COM

Endereço: EMILIANO PERNETA, 1359

Bairro: BALNEÁRIO VOLTA AO MUNDO I

Cidade: Itapoá - SC

Data do Cadastro: 05/12/2023

Inscr. Estadual:

Inscr. Municipal: 0

N° Registro:

Data Registro:

Sócios: LUANA MENEGUEL DEPETRIS

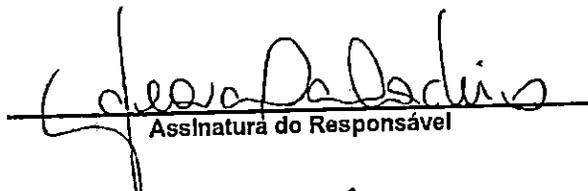
ISRAEL BLUNO DEPETRIS

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Conjunta Negativa - de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da união	688D.9B49.D54C.CD34	30/08/2023	26/02/2024
Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS - CRF	2023111802110257147276	18/11/2023	17/12/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	62496926/2023	08/11/2023	06/05/2024
Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual, mediante apresentação da Certidão Negativa de D	230140219111487	07/08/2023	03/02/2024
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos	53098/2023	27/11/2023	27/12/2023
Cópia do ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando	20231410859	06/02/2023	06/02/2024
Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, o	1136157	08/11/2023	06/02/2024

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Fazenda Rio Grande, 5 de Dezembro de 2023


 Assinatura do Responsável

**SEGUNDA ALTERAÇÃO - ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESARIAL – LTDA
ISRAEL BLUNO DEPETRIS – CNPJ: 30.301.316/0001-84 – NIRE 41806438171**



Pelo presente instrumento particular:

ISRAEL BLUNO DEPETRIS, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Curitiba - PR data de nascimento 04/06/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 9833696-6, expedida por SSP/PR e CPF: nº 056.061.049-11, residente na RUA EMILIANO PERNETA, 1359, bairro BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, CEP 89249000, na cidade de ITAPOA-SC.

Único titular e administrador da Empresa **ISRAEL BLUNO DEPETRIS**, inscrita no CNPJ **30.301.316/0001-84**, RUA VEREADOR JOAO STIVAL SOBRINHO, 178, CENTRO, CEP: 83570-000 na cidade de CERRO AZUL-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE **41806438171** em 16/09/2020, contrato consolidado sob nº **20205090753** de 14/09/2020. RESOLVE, por este instrumento particular, alterar cláusulas dos instrumentos citados o que fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A partir da presente data, fica transformada esta empresa em uma Sociedade Empresarial LTDA, passando a denominação a ser **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

Altera se o endereço da empresa para RUA EMILIANO PERNETA, 1359, bairro BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, CEP 89249000, na cidade de ITAPOA-SC,

CLÁUSULA III - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259209973115105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/12/2022



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature and the number '2' in a circle.

SEGUNDA ALTERAÇÃO - ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIAL – LTDA

ISRAEL BLUNO DEPETRIS – CNPJ: 30.301.316/0001-84 – NIRE 41806438171

HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas



CLÁUSULA IV - ADIÇÃO DE SOCIA – Adiciona-se a sociedade neste ato a sócia **LUANA MENEGUEL DEPETRIS**, BRASILEIRA, CASADA, nascido em 04 de dezembro de 1991, engenheira, residente e domiciliado na RUA EMILIANO PERNETA, 1359, bairro BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, CEP 89249000, na cidade de ITAPOA-SC, portadora do RG 98297472 SSP-PR e CPF/MF sob nº 065.543.059-80 recebendo através de compra 100.000 (cem mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000 (cem mil reais).

CLAUSULA V: CAPITAL SOCIAL - A partir da presente data altera-se a distribuição do capital Social, passando a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme art. 980 -A, CC/2002, dividido em 200.000 (duzentos mil quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios atuais da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ISRAEL BLUNO DEPETRIS	50,00	100.000	100.000,00
LUANA MENEGUEL DEPETRIS	50,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259209973115105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/12/2022

Handwritten signatures and initials, including a large 'F' and a circled '3'.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO - ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
SOCIEDADE EMPRESARIAL – LTDA
ISRAEL BLUNO DEPETRIS – CNPJ: 30.301.316/0001-84 – NIRE 41806438171**



CLÁUSULA VI - A ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade cabe a **ISRAEL BLUNO DEPETRIS**, com poder e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representando-a ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA VII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, RESOLVE por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações contratuais posteriores, que adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 30.301.316/0001-84
NIRE 41806438171**

ISRAEL BLUNO DEPETRIS, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Curitiba - PR data de nascimento 04/06/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 9833696-6, expedida por SSP/PR e CPF: nº 056.061.049-11, residente na RUA EMILIANO PERNETA, 1359, bairro BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, CEP 89249000, na cidade de ITAPOA-SC.

LUANA MENEGUEL DEPETRIS, BRASILEIRA, CASADA, nascido em 04 de dezembro de 1991, engenheira, residente e domiciliado na RUA EMILIANO PERNETA, 1359, bairro BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, CEP 89249000, na cidade de ITAPOA-SC, portadora do RG 98297472 SSP-PR e CPF/MF sob nº 065.543.059-80.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A sociedade empresaria limitada adotará como nome empresarial de **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259209973115105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/12/2022

SEGUNDA ALTERAÇÃO - ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIAL – LTDA
ISRAEL BLUNO DEPETRIS – CNPJ: 30.301.316/0001-84 – NIRE 41806438171



CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA EMILIANO PERNETA, 1359, bairro BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, CEP 89249000, na cidade de ITAPOA-SC,

CLÁUSULA III - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

A distribuição do capital Social, passando a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme art. 980 -A, CC/2002, dividido em 200.000 (duzentos mil quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios atuais da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ISRAEL BLUNO DEPETRIS	50,00	100.000	100.000,00
LUANA MENEGUEL DEPETRIS	50,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259209973115105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/12/2022

[Handwritten signatures and initials]

SEGUNDA ALTERAÇÃO - ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIAL – LTDA

ISRAEL BLUNO DEPETRIS – CNPJ: 30.301.316/0001-84 – NIRE 41806438171

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas



CLÁUSULA V- A administração da Sociedade Empresarial LTDA, caberá ao sócio **ISRAEL BLUNO DEPETRIS**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**.

§ 1º - Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

§ 3º - O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade Empresaria LTDA, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259209973115105

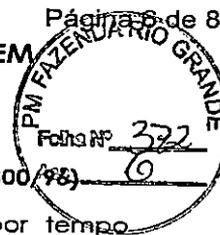
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/12/2022

[Handwritten signatures and initials]

SEGUNDA ALTERAÇÃO - ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIAL – LTDA
ISRAEL BLUNO DEPETRIS – CNPJ: 30.301.316/0001-84 – NIRE 41806438171

Página 6 de 8



CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/78)

A Empresa iniciará suas atividades em 25/04/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Refirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/12/2022

Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 259209973115105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

**SEGUNDA ALTERAÇÃO - ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESARIAL – LTDA
ISRAEL BLUNO DEPETRIS – CNPJ: 30.301.316/0001-84 – NIRE 41806438171**

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Itapoá - SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

ITAPOA - SC, 18 de novembro de 2022

ISRAEL BLUNO DEPETRIS
(SÓCIO)



LUANA MENEGUEL DEPETRIS
(SÓCIA)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259209973115105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/12/2022

[Handwritten signatures and initials]



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05606104911	
06554305980	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259209973115105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/12/2022

19



222156805

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
PROTOCOLO	222156805 - 23/12/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENO	039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42207513079
CNPJ 30.301.316/0001-84
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2022
SOB N: 42207513079



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05606104911 - ISRAEL BLUNO DEPETRIS - Assinado em 23/12/2022 às 15:11:36

Cpf: 06554305980 - LUANA MENEGUEL DEPETRIS - Assinado em 23/12/2022 às 15:11:36



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259209973115105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/12/2022

[Handwritten signatures and initials]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MFMD CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº 30.301.316/0001-84



ISRAEL BLUNO DEPETRIS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1985, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 056.061.049-11, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 98336966, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EMILIANO PERNETA, 1359, BARRA DO SAI, ITAPOA, SC, CEP 89249000, BRASIL.

LUANA MENEGUEL DEPETRIS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/12/1991, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHARIA, CPF nº 065.543.059-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 98297472, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EMILIANO PERNETA, 1359, BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, ITAPOA, SC, CEP 89249000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207513079, com sede Rua Emiliano Pernet, 1359, Balneario Volta Ao Mundo I Itapoá, SC, CEP 89249000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.301.316/0001-84, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.



DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAPOA - SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Req: 81300000272427

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 06/02/2023 Data dos Efeitos 03/02/2023
Arquivamento 20231410859 Protocolo 231410859 de 03/02/2023 NIRE 42207513079
Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 495390515746141
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

06/02/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c5f042zFtOiaMhahhTtdDcNfrb0j1h15z7gsaR01qKRI
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05605109911-ISRAEL BLUNO DEPETRIS|06554305980-LUANA MENEGUEL DEPETRIS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MFMD CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº 30.301.316/0001-84

ITAPOA - SC, 3 de fevereiro de 2023.

ISRAEL BLUNO DEPETRIS

LUANA MENEGUEL DEPETRIS



Req: 81300000272427

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/02/2023 Data dos Efeitos 03/02/2023

Arquivamento 20231410859 Protocolo 231410859 de 03/02/2023 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495390515746141

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

06/02/2023

Handwritten marks on the right side of the page, including a lightning bolt symbol, the number 8, a large scribble, and a circled number 12.



231410859

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
PROTOCOLO	231410859 - 03/02/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207513079
CNPJ 30.301.316/0001-84
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2023
SOB N: 20231410859



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05606104911 - ISRAEL BLUNO DEPETRIS - Assinado em 03/02/2023 às 12:20:09

Cpf: 06554305980 - LUANA MENEGUEL DEPETRIS - Assinado em 03/02/2023 às 12:22:02



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/02/2023 Data dos Efeitos 03/02/2023

Arquivamento 20231410859 Protocolo 231410859 de 03/02/2023 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495390515746141

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

06/02/2023

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature] 13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.301.316/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R EMILIANO PERNETA	NÚMERO 1359	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 89.249-000	BAIRRO/DISTRITO BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I	MUNICÍPIO ITAPOA	UF SC
-------------------	---	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGENHARIA.MFMD@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 8411-2806
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/01/2024 às 19:06:31 (data e hora de Brasília).

(Handwritten signatures and marks)

TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023

PROTOCOLO Nº. 74006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 328/2023

DECLARAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL



O signatário da presente, o senhor Israel Bluno Depetris, representante legalmente constituído da proponente MFMD Construtora e Incorporadora Ltda, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Fazenda Rio Grande, 24 de Janeiro de 2024.

ISRAEL BLUNO DEPETRIS
SÓCIO ADMINISTRADOR

RG 9.833.696-6
CPF 056.061.049-11

LUANA MENEGUEL DEPETRIS
SÓCIA - RESPONSÁVEL TÉCNICA

ENGENHEIRA CIVIL
CREA PR 138.417/D
CREA SC 183.529-7



TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023
PROTOCOLO Nº. 74006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 328/2023

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

À Comissão de Licitação:

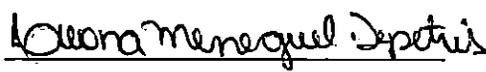
Eu, ISRAEL BLUNO DEPETRIS, RG 9.833.696-6, legalmente nomeado representante da proponente MFMD Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ 30.301.316/0001-84, declaro, sob as penas da lei, que para o fornecimento dos materiais, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023**, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem NATIVA, de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Fazenda Rio Grande, 24 de Janeiro de 2024.



ISRAEL BLUNO DEPETRIS
SÓCIO ADMINISTRADOR

RG 9.833.696-6
CPF 056.061.049-11



LUANA MENEGUEL DEPETRIS
SÓCIA – RESPONSÁVEL TÉCNICA

ENGENHEIRA CIVIL
CREA PR 138.417/D
CREA SC 183.529-7



TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2023
PROTOCOLO N.º 74006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 328/2023

DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

O signatário do presente, o senhor ISRAEL BLUNO DEPETRIS, representante legalmente constituído da proponente MFMD Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ 30.301.316/0001-84, declara, sob penas da Lei n.º 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa n.º 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis” editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em https://www.gov.br/agu/ptbr/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf, que estabelece critérios, praticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

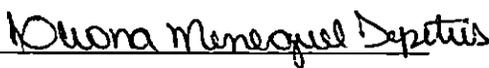
Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa n.º 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Fazenda Rio Grande, 24 de Janeiro de 2024.



ISRAEL BLUNO DEPETRIS
SÓCIO ADMINISTRADOR

RG 9.833.696-6
CPF 056.061.049-11



LUANA MENEGUEL DEPETRIS
SÓCIA – RESPONSÁVEL TÉCNICA

ENGENHEIRA CIVIL
CREA PR 138.417/D
CREA SC 183.529-7



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42207513079	CNPJ 30.301.316/0001-84	Arquivamento do ato Constitutivo 25/04/2018	Início da atividade 25/04/2018
Endereço: RUA EMILIANO PERNETA, 1359, BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, ITAPOÁ, SC - CEP: 89249000			

OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

CAPITAL SOCIAL

R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital Integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	6	

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ISRAEL BLUNO DEPETRIS 056.061.049-11	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ISRAEL BLUNO DEPETRIS 056.061.049-11	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
LUANA MENEGUEL DEPETRIS 065.543.059-80	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

Data	Número	SITUAÇÃO	STATUS
06/02/2023	20231410859	REGISTRO ATIVO	TRANSFERIDA DE OUTRA UF

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

236574108

página: 1/2

CONTROLE: 11544861951420 CPF SOLICITANTE: 056.061.049-11 NIRE: 42207513079 EMITIDA: 06/12/2023 PROTOCOLO: 236574108

18



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207513079	30.301.316/0001-84	25/04/2018	25/04/2018
Endereço: RUA EMILIANO PERNETA, 1359, BALNEARIO VOLTAAO MUNDO I, ITAPOÁ, SC - CEP: 89249000			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 6 de Dezembro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

236574108

página: 2/2

D 19



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 30.301.316/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:00:58 do dia 30/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2024.

Código de controle da certidão: 688D.9B49.D54C.CD34

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS



Nome (razão social): MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ/CPF: 30.301.316/0001-84

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140219111487
Data de emissão: 07/08/2023 16:12:01
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 03/02/2024 *8*

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/08/2023 16:12:01

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-86 - Data/Hora: 07/08/2023



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA FAZENDA
C.N.P.J: 81.140.303/0001-01



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 690/2024

Contribuinte

Nome/Razão:	1207500914 - MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		
CNPJ/CPF:	30.301.316/0001-84		
Endereço:	RUA 335 EMILIANO PERNETA, 1359		
Complemento:			
Bairro:	BARRA DO SAÍ	Cidade:	Itapoá - SC

Finalidade

Diversas - Portal do Cidadão

CERTIFICO, para os devidos fins que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Os serviços públicos de coleta de lixo prestados sob o regime de concessão não estão contemplados neste documento.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 05/02/2024

Itapoá/SC, 6 de janeiro de 2024

	MUNICÍPIO DE ITAPOÁ Secretaria da Fazenda Órgão Tributário
Certidão nº null / null	8
Emitida Eletronicamente via internet em:	
Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: https://itapoa.atende.net Opção "Cidadão" "Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND"	

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature and number 22]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.301.316/0001-84
Razão Social: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Endereço: R EMILIANO PERNETA 1359 / BALN VOLTA AO MUNDO / ITAPOA / SC / 89249-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2024 a 12/02/2024 6

Certificação Número: 2024011402083671332116

Informação obtida em 23/01/2024 12:38:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.301.316/0001-84

Certidão n°: 62496926/2023

Expedição: 08/11/2023, às 15:11:05

Validade: 06/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.301.316/0001-84, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Mímd Construtora E Incorporadora Ltda
Número de registro: 197258-4
Tipo de registro: Registro Matríz

Data de aprovação: 10/02/2023
CNPJ: 30.301.316/0001-84

Endereço de contrato:

Rua Emiliano Perneta, 1359
CEP: 89249-000
Telefone: (41) 9 8410-6179

Cidade: Itapoá

Bairro: Balneário Volta ao Mundo I
Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 2

Data da certificação: 26/12/2022

Capital social atual: R\$200.000,00 - (duzentos mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades Técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitada(s) a(s) área(s) de engenharia civil: Construção de edifícios, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, coleta de resíduos não-perigosos, atividades de limpeza, obras de fundações, obras de alvenaria, instalação e manutenção elétrica em baixa tensão residencial e comercial, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás em edificações, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, instalação de armários embutidos de qualquer material, serviços de pintura de edifícios em geral, portas, janelas, tetos, divisórias e

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 183529-7

RNP: 1713112949

Nome: Luana Meneguel Depetris

Pedido para anotação: 08/02/2023

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheira Civil

Atribuições do profissional:

Decreto federal nr 23.569/1933 - art. 28 de 11/12/1933. lei federal nr 5.194/1966 - art. 7 de 24/12/1966. observacoes: possui competencia profissional para atividades do art 7 da lei federal nr 5.194/1966 nos campos de atuacao do art. 28 do decreto federal nr 23.569/1933 e do art. 7 da resolucao do confea nr 218/ 1973. resolucao do confea nr 218/1973 - art. 7 de 29/06/1973 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 10/02/2023

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: b5dcd38c-aa64-4e50-9143-9c805ac81ab3

[Handwritten signatures and initials]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Emitida em 31/08/2023 16:24:08, válida até 31/03/2024

8



6. CERTIDÃO



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: b5dcd38c-aa64-4e50-9143-9c805ac81ab3

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 151807/2023

Validade: 23/05/2024

Nome civil: LUANA MENEGUEL DEPETRIS	CPF: 065.543.059-80
Carteira - CREA-PR Nº: PR-138417/D	RG: 05362375292
Registro Nacional: 1713112949	Órgão emissor: DETRAN/PR/PR
Filiação: PAI: LUIZ CARLOS MENEGUEL MÃE: EULALIA GURA MENEGUEL	
Naturalidade: CERRO AZUL/PR	

Encontra-se quite com o exercício 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRA CIVIL

UNIVERSIDADE POSITIVO

Data da Colação de Grau: 28/03/2014 - Diplomação: 28/03/2014

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 30301316000184

Desde: 09/10/2023 Carga Horária: 44h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 328381/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 23/11/2023 13:54:18

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE VISTO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL



1. Dados pessoais

Nome: LUANA MENEGUEL DEPETRIS

Visto no CREA-SC: 183529-7

Registro no CREA-PR: PR138417/D

Registro nacional: 1713112949

Data do registro: 04/04/2014

Data do Visto: 30/08/2021

2. Formações

Data: 28/03/2014

Título: Engenheira Civil

Instituição de ensino: Universidade Positivo

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Decreto federal nr 23.569/1933 - art. 28 de 11/12/1933. lei federal nr 5.194/1966 - art. 7 de 24/12/1966. observacoes: possui competencia profissional para atividades do art 7 da lei federal nr 5.194/1966 nos campos de atuacao do art. 28 do decreto federal nr 23.569/1933 e do art. 7 da resolucao do confea nr 218/ 1973. resolucao do confea nr 218/1973 - art. 7 de 29/06/1973 do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 31/08/2023 16:24:40 válida até 31/03/2024



28



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230006809

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUANA MENEGUEL DEPETRIS referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUANA MENEGUEL DEPETRIS
Registro: PR-138417/D
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1713112949



Número da ART: 1720232545760 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/05/2023 Baixada em: 04/12/2023 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO CNPJ: 76.002.641/0001-47

Rua: RUA JUVENAL FERREIRA PINTO Nº: 2070

Complemento: Bairro: SEMINÁRIO

Cidade: RIO NEGRO UF: PR CEP: 83880-000

Contrato: 31/2023 celebrado em 05/04/2023 Vinculado a ART: 1720231872180

Valor do contrato: R\$ 246.254,67 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: COMPLEXO DE SAUDE - R. C. JOÃO BLEY ESQ C/ R. FRANCISCO X. DA SILVA Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: RIO NEGRO

UF: PR

CEP: 83880-000

Coordenadas Geográficas: -26,102022 x -49,798888

Data de início: 05/04/2023 Conclusão efetiva: 02/10/2023

Finalidade: Saúde

Proprietário: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

CNPJ: 76.002.641/0001-47

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de edificação de alvenaria, 179,38 M2; 2- Execução de instalação de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 179,38 M2; 3- Execução de instalação de instalação de sistema de esgoto sanitário, 179,38 M2; 4- Execução de instalação de ligação individual de rede de água, 179,38 M2; 5- Execução de instalação de prevenção e combate a incêndio e pânico, 179,38 M2

Observações:

ART REFERENTE À ADAPTAÇÃO DA EDIFICAÇÃO UPA EM COMPLEXO DE SAÚDE MUNICIPAL - FASE III

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230006809/2023

23/01/2024 18:56

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 337/57/2023.

CAT nº 1720230006809 de 11/12/2023, página 1 de 3



29



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR | CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO
1720230006809

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 337757/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 337757/2023.

CAT nº 1720230006809 de 11/12/2023, página 2 de 3



[Handwritten signature]



Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICO

O Município de Rio Negro – PR, inscrito no CNPJ 76.002.641/0001-47, declara que a empresa **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, com sede na Rua Emiliano Pernetá, nº 1359 Bairro Balneário Volta ao Mundo I, na cidade de Itapoá-SC, CNPJ /MF 30.301.316/0001-84, executou dentro das normas técnicas exigidas, os serviços a seguir discriminados:

PROCESSO LICITATÓRIO: 45/2023 - TOMADA DE PREÇOS 001/2023

TERMO DE CONVÊNIO: 104/2022 – SESA/FUNSAUDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADAPTAÇÃO DA EDIFICAÇÃO UPA EM COMPLEXO DE SAÚDE MUNICIPAL - FASE III (SAMU)

CONTRATO: 031/2023

ÁREA DO OBJETO: 179,38m²

VALOR TOTAL CONTRATUAL: R\$ 246.254,67

VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 250.043,12

PRAZO DA EXECUÇÃO: 180 DIAS - INÍCIO: 05/04/2023 - TÉRMINO: 02/10/2023

FISCAIS: Eng^a Civil MICHELI MACLIN LIEBEL JOHN - CREA SC 089725-9

Eng^o Civil ALEXANDRE GUSTAVO FUCK - CREA PR 70772/D

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO:

Eng^a Civil LUANA MENEGUEL DEPETRIS – CREA PR 138417/D - ART 1720232545760

Rio Negro – PR, 28 de novembro de 2023.

JAMES KARSON VALERIO:46217479915
Assinado de forma digital por JAMES KARSON
VALERIO:46217479915
Dados: 2023.11.28 14:39:55 -03'00'

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal de Rio Negro

ALEXANDRE GUSTAVO FUCK:00422160954
Assinado de forma digital por ALEXANDRE GUSTAVO FUCK:00422160954
Dados: 2023.11.28 13:47:56 -03'00'

ALEXANDRE GUSTAVO FUCK
Engenheiro Civil – CREA PR70772/D

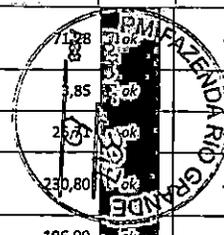
MICHELI MACLIN LIEBEL JOHN:03968738985
Assinado de forma digital por MICHELI MACLIN LIEBEL JOHN:03968738985
Dados: 2023.11.28 10:27:48 -03'00'

MICHELI MACLIN LIEBEL JOHN
Engenheira Civil – CREA SC/PR 89725-9

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2023) E SECID (ABRIL/2023)

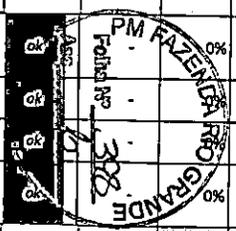
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE OSCAR KOSTER PARA A IMPLANTAÇÃO DA NOVA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU- BASE RIO NEGRO/PR.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANTIDADE	PROPOSTA R\$			6ª MEDIÇÃO			TOTAL MEDIDO ACUMULADO			SALDO A MEDIR			
					MAT+MDO	MAT+MDO	MAT+MDO	DATA:	%	CUSTO	QUANT.	%	CUSTO	QUANT.	%	CUSTO	
								03/10/2023									
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 4.188,33	R\$ 5.056,57										
1.1	COMP 001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (3m X 1,5m), ESTRUTURADA EM MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	537,74	537,74	649,21	0,00	0%	0,00	1,00	100%	537,74	ok	-	0%	-
1.2	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	1,83	961,46	1.759,47	2.124,21	0,00	0%	0,00	1,83	100%	1.759,47	ok	-	0%	-
1.3	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_07/2016	M2	1,83	1.033,40	1.891,12	2.283,15	0,00	0%	0,00	1,83	100%	1.891,12	ok	-	0%	-
2		DEMOLIÇÕES E RETIRADA				R\$ 4.646,54	R\$ 5.609,77										
2.1		DEMOLIÇÕES TUBULAÇÃO ESGOTO															
2.1.1	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	20,00	0,43	8,60	10,39	0,00	0%	0,00	20,00	100%	8,60	ok	-	0%	-
2.1.2	COMP 002	REMOÇÃO CAIXA DE PASSAGEM SISTEMA DE DRENAGEM, MANUALMENTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	UN	7,00	11,01	77,07	93,05	0,00	0%	0,00	7,00	100%	77,07	ok	-	0%	-
2.1.3	COMP 003	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO DE 100MM, MANUALMENTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	36,00	8,15	293,41	354,23	0,00	0%	0,00	36,00	100%	293,41	ok	-	0%	-
2.2		DEMOLIÇÃO PAVER															
2.2.1	97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	100,00	13,22	1.322,01	1.596,06	0,00	0%	0,00	100,00	100%	1.322,01	ok	-	0%	-
2.3		DEMOLIÇÃO RAMPA SAMU															
2.3.1	97642	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	71,50	2,81	200,92	242,57	0,00	0%	0,00	71,50	100%	200,92	ok	-	0%	-
2.3.2	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	4,86	266,75	1.296,41	1.565,15	0,00	0%	0,00	4,86	100%	1.296,41	ok	-	0%	-
2.3.3	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	10,50	116,15	1.219,58	1.472,39	0,00	0%	0,00	10,50	100%	1.219,58	ok	-	0%	-
2.3.4	100983	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	30,72	7,44	228,56	275,93	0,00	0%	0,00	30,72	100%	228,56	ok	-	0%	-
3		INFRAESTRUTURA				R\$ 24.356,56	R\$ 29.405,66										
3.1		ESTACAS															
3.1.1	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	84,00	55,09	4.627,56	5.586,85	0,00	0%	0,00	84,00	100%	4.627,56	ok	-	0%	-
3.1.2	95576	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021	KG	119,72	14,34	1.716,78	2.072,68	0,00	0%	0,00	119,72	100%	1.716,78	ok	-	0%	-
3.2		BLOCOS															
3.2.1	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	0,51	139,81	71,28	86,06	0,00	0%	0,00	0,51	100%	71,28	ok	-	0%	-
3.2.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,13	29,61	3,85	4,65	0,00	0%	0,00	0,13	100%	3,85	ok	-	0%	-
3.2.3	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	0,05	514,20	25,71	31,04	0,00	0%	0,00	0,05	100%	25,71	ok	-	0%	-
3.2.4	96531	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	1,68	137,38	230,80	278,64	0,00	0%	0,00	1,68	100%	230,80	ok	-	0%	-
3.2.5	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	6,04	17,55	106,00	127,98	0,00	0%	0,00	6,04	100%	106,00	ok	-	0%	-



TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2023) E SECID (ABRIL/2023)
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE OSCAR KOSTER PARA A IMPLANTAÇÃO DA NOVA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU- BASE RIO NEGRO/PR.

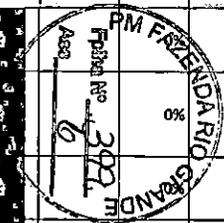
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANTI DADE	20,73%			6ª MEDIÇÃO			TOTAL MEDIDO ACUMULADO			SALDO A MEDIR					
					PROPOSTA R\$	CUSTO (S/ BDI)	PREÇO (C/BDI)	DATA:	%	CUSTO	DATA:	%	CUSTO	QUANT.	%	CUSTO	QUANT.	%	CUSTO
3.2.6	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,29	547,55	158,79	191,71	0,00	0%	0,00	0,29	100%	158,79	ok	-	0%	-		
3.3		VIGAS BALDRAME																	
3.3.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	12,40	117,06	1.451,54	1.752,45	0,00	0%	0,00	12,40	100%	1.451,54	ok	-	0%	-		
3.3.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	3,10	29,61	91,79	110,81	0,00	0%	0,00	3,10	100%	91,79	ok	-	0%	-		
3.3.3	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	74,40	80,56	5.993,66	7.236,15	0,00	0%	0,00	74,40	100%	5.993,66	ok	-	0%	-		
3.3.4	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	95,48	18,86	1.800,75	2.174,04	0,00	0%	0,00	95,48	100%	1.800,75	ok	-	0%	-		
3.3.5	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	195,92	16,32	3.197,42	3.860,24	0,00	0%	0,00	195,92	100%	3.197,42	ok	-	0%	-		
3.3.6	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	5,58	547,55	3.055,33	3.688,70	0,00	0%	0,00	5,58	100%	3.055,33	ok	-	0%	-		
3.4		IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME																	
3.4.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	49,60	36,80	1.825,28	2.203,66	0,00	0%	0,00	49,60	100%	1.825,28	ok	-	0%	-		
4		SUPRAESTRUTURA																	
4.1		PILARES				1.109,95	1.340,04												
4.1.1	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	8,06	52,86	426,05	514,36	0,00	0%	0,00	8,06	100%	426,05	ok	-	0%	-		
4.1.2	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	10,15	11,87	120,48	145,45	0,00	0%	0,00	10,15	100%	120,48	ok	-	0%	-		
4.1.3	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	19,38	11,03	213,76	258,08	0,00	0%	0,00	19,38	100%	213,76	ok	-	0%	-		
4.1.4	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,62	563,97	349,66	422,15	0,00	0%	0,00	0,62	100%	349,66	ok	-	0%	-		
5		PAREDES E PAINÉIS																	
5.1		PAREDES				20.671,83	24.957,10												
5.1.1	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	322,40	59,65	17.296,76	20.882,38	0,00	0%	0,00	322,40	100%	17.296,76	ok	-	0%	-		
5.1.2	93203	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2016	M	124,00	12,89	1.598,36	1.929,71	114,38	92%	1.474,30	124,00	100%	1.598,36	ok	-	0%	-		
5.1.3	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	9,50	38,02	361,18	436,05	0,00	0%	0,00	9,50	100%	361,18	ok	-	0%	-		
5.1.4	COMP 004	INSTALAÇÃO DE AÇO "FERRO CABELO" ENCONTRO DA ESTRUTURA PRE MOLDADA EXISTENTE COM A ALVENARIA DE VEDAÇÃO	KG	24,18	13,11	317,00	382,71	0,00	0%	0,00	24,18	100%	317,00	ok	-	0%	-		
5.2		IMPERMEABILIZAÇÃO PAREDE																	
5.2.1	98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	28,60	38,41	1.098,53	1.326,25	0,00	0%	0,00	28,60	100%	1.098,53	ok	-	0%	-		



TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2023) E SECID (ABRIL/2023)

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE OSCAR KOSTER PARA A IMPLANTAÇÃO DA NOVA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU- BASE RIO NEGRO/PR.

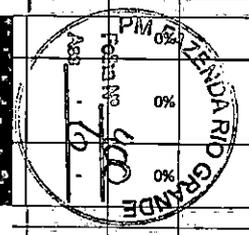
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANTIDADE	PROPOSTA R\$	CUSTO (S/ BDI)	20,73%			6ª MEDIÇÃO			TOTAL MEDIDO ACUMULADO			SALDO A MEDIR						
							MAT+MDO	MAT+MDO	MAT+MDO	DATA:	03/10/2023	QUANT.	%	CUSTO	DATA:	03/10/23	QUANT.	%	CUSTO	QUANT.	%	CUSTO
6		COBERTURA				14.377,56			17.358,03													
6.1		TELHAMENTO METÁLICO																				
6.1.1	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	56,32	71,52	4.028,00	4.863,00	8,32	15%	595,04	56,32	100%	4.028,00	ok	-	0%	-					
6.1.2	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M2	56,32	86,79	4.888,01	5.901,30	8,32	15%	722,09	56,32	100%	4.888,01	ok	-	0%	-					
6.1.3	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	8,80	193,51	1.702,89	2.055,90	0,67	8%	130,41	8,80	100%	1.702,89	ok	-	0%	-					
6.1.4	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,40	58,41	1.775,67	2.143,76	1,96	6%	114,43	30,40	100%	1.775,67	ok	-	0%	-					
6.1.5	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M	30,40	65,23	1.982,99	2.394,07	1,96	6%	127,71	30,40	100%	1.982,99	ok	-	0%	-					
7		REVESTIMENTO DE PAREDE				24.862,17	30.016,10															
7.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	492,41	8,05	3.963,90	4.785,62	0,00	0%	0,00	492,41	100%	3.963,90	ok	-	0%	-					
7.2	87532	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	81,66	33,26	2.716,01	3.279,05	0,00	0%	0,00	81,66	100%	2.716,01	ok	-	0%	-					
7.3	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	410,75	19,64	8.067,13	9.739,45	205,38	50%	4.033,66	410,75	100%	8.067,13	ok	-	0%	-					
7.4	87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	81,66	62,21	5.080,07	6.133,16	0,00	0%	0,00	81,66	100%	5.080,07	ok	-	0%	-					
7.5	87243	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	M2	29,16	172,67	5.035,06	6.078,82	0,00	0%	0,00	29,16	100%	5.035,06	ok	-	0%	-					
8		PISO				18.621,05	22.481,19															
8.1	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	17,76	93,33	1.657,54	2.001,14	0,00	0%	0,00	17,76	100%	1.657,54	ok	-	0%	-					
8.2	87765	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO. ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M2	177,62	46,57	8.271,76	9.986,49	0,00	0%	0,00	177,62	100%	8.271,76	ok	-	0%	-					
8.3	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	177,62	41,57	7.383,66	8.914,30	51,46	29%	2.139,19	177,62	100%	7.383,66	ok	-	0%	-					
8.4	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	81,55	13,37	1.090,32	1.316,35	16,55	20%	221,27	81,55	100%	1.090,32	ok	-	0%	-					
8.5	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	2,10	103,70	217,77	262,91	0,10	5%	10,37	2,10	100%	217,77	ok	-	0%	-					



TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2023) E SECID (ABRIL/2023)

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE OSCAR KOSTER PARA A IMPLANTAÇÃO DA NOVA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU- BASE RIO NEGRO/PR.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANTI DADE	20,73%			6ª MEDIÇÃO			TOTAL MEDIDO ACUMULADO			SALDO A MEDIR			
					PROPOSTA R\$	CUSTO (5/ BDI)	PREÇO (C/BDI)	DATA:	%	CUSTO	DATA:	%	CUSTO	QUANT.	%	CUSTO	
					MAT+MDO	MAT+MDO	MAT+MDO	03/10/2023			03/10/23						
9		FORRO				11.557,64	13.953,54										
9.1	COMP 013	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2	96,66	119,57	11.557,64	13.953,54	7,21	7%	862,10	96,66	100%	11.557,64	ok	-	0%	-
10		ESQUADRIAS				18.624,03	22.484,79										
10.1		PORTAS EM MADEIRA DE GIRO															
10.1.1	90850	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	5,00	828,93	4.144,65	5.003,84	0,00	0%	0,00	5,00	100%	4.144,65	ok	-	0%	-
10.1.2	91305	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	3,00	93,07	279,21	337,09	0,00	0%	0,00	3,00	100%	279,21	ok	-	0%	-
10.1.3	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	2,00	79,09	158,18	190,97	0,00	0%	0,00	2,00	100%	158,18	ok	-	0%	-
10.2		PORTAS EM MADEIRA DE CORRER															
10.2.1	COMP 005	PORTA DO TIPO DE CORRER, DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA 3,5CM, INCLUSO FECHADURA, PUXADOR E GUIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	2,00	926,12	1.852,24	2.236,21	0,00	0%	0,00	2,00	100%	1.852,24	ok	-	0%	-
10.3		PORTA AÇO GIRO															
10.3.1	94805	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	3,00	880,74	2.642,22	3.189,96	0,00	0%	0,00	3,00	100%	2.642,22	ok	-	0%	-
10.4		PORTA AÇO CORRER															
10.4.1	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF. 12/2019	M2	2,52	498,13	1.255,29	1.515,51	0,00	0%	0,00	2,52	100%	1.255,29	ok	-	0%	-
10.5		JANELA EM METAL															
10.5.1	94590	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	M	45,20	17,59	795,07	959,88	0,00	0%	0,00	45,20	100%	795,07	ok	-	0%	-
10.5.2	COMP 006	JANELA DE ALUMINIO TIPO BASCULANTE, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. INCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR. EXCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN.	11,58	603,54	6.988,99	8.437,81	0,00	0%	0,00	11,58	100%	6.988,99	ok	-	0%	-
10.5.3	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	M2	0,72	705,80	508,18	613,52	0,00	0%	0,00	0,72	100%	508,18	ok	-	0%	-
11		PINTURA				8.068,25	9.740,80										
11.1		PINTURA PAREDE INTERNA															
11.1.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	M2	319,75	2,66	850,54	1.026,85	319,75	100%	850,54	319,75	100%	850,54	ok	-	0%	-
11.1.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	319,75	13,46	4.303,84	5.196,03	319,75	100%	4.303,84	319,75	100%	4.303,84	ok	-	0%	-
11.2		PINTURA EXTERNA															
11.2.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF. 06/2014	M2	91,00	3,04	276,64	333,99	91,00	100%	276,64	91,00	100%	276,64	ok	-	0%	-
11.2.2	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF. 11/2016	M2	91,00	15,02	1.366,82	1.650,17	91,00	100%	1.366,82	91,00	100%	1.366,82	ok	-	0%	-
11.3		PINTURA ESQUADRIAS MADEIRA															



[Handwritten signatures]

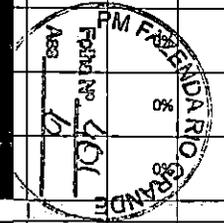
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2023) E SECID (ABRIL/2023)

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE OSCAR KOSTER PARA A IMPLANTAÇÃO DA NOVA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU- BASE RIO NEGRO/PR.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANTI DADE	PROPOSTA R\$	CUSTO (S/ BDI)	20,73%			6ª MEDIÇÃO			TOTAL MEDIDO ACUMULADO			SALDO A MEDIR				
							MAT+MDO	MAT+MDO	MAT+MDO	DATA:	03/10/2023	QUANT.	%	CUSTO	6ª MEDIÇÃO			QUANT.	%	CUSTO
															DATA:	03/10/23	QUANT.			
11.3.1	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF 01/2021	M2	27,72	1,98	54,89	66,27	27,72	100%	54,89	27,72	100%	54,89	ok	-	0%	-			
11.3.2	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF 01/2021	M2	27,72	29,56	819,39	989,25	27,72	100%	819,39	27,72	100%	819,39	ok	-	0%	-			
11.3.3	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	M2	27,72	14,29	396,12	478,24	27,72	100%	396,12	27,72	100%	396,12	ok	-	0%	-			
12		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				15.692,64	18.945,72													
12.1		ÁGUA FRIA - DISTRIBUIÇÃO																		
12.1.1	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	10,00	20,82	208,20	251,37	0,00	0%	0,00	10,00	100%	208,20	ok	-	0%	-			
12.1.2	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	17,00	5,89	100,13	120,89	0,00	0%	0,00	17,00	100%	100,13	ok	0,00	0%	-			
12.1.3	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00	15,28	15,28	18,44	0,00	0%	0,00	1,00	100%	15,28	ok	-	0%	-			
12.1.4	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2,00	24,31	48,62	58,69	0,00	0%	0,00	2,00	100%	48,62	ok	-	0%	-			
12.1.5	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	3,00	22,76	68,28	82,43	0,00	0%	0,00	3,00	100%	68,28	ok	-	0%	-			
12.1.6	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	16,00	4,74	75,84	91,56	0,00	0%	0,00	16,00	100%	75,84	ok	-	0%	-			
12.1.7	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	6,00	6,92	41,52	50,12	0,00	0%	0,00	6,00	100%	41,52	ok	-	0%	-			
12.1.8	89579	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2,00	12,72	25,44	30,71	0,00	0%	0,00	2,00	100%	25,44	ok	-	0%	-			
12.1.9	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	6,00	15,85	95,10	114,81	0,00	0%	0,00	6,00	100%	95,10	ok	-	0%	-			
12.1.10	89618	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	3,00	16,94	50,82	61,36	0,00	0%	0,00	3,00	100%	50,82	ok	-	0%	-			
12.1.11	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	6,00	86,46	518,76	626,29	0,00	0%	0,00	6,00	100%	518,76	ok	-	0%	-			
12.1.12	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	3,00	82,10	246,30	297,36	0,00	0%	0,00	3,00	100%	246,30	ok	-	0%	-			
12.1.13	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	18,00	6,74	121,32	146,47	0,00	0%	0,00	18,00	100%	121,32	ok	-	0%	-			
12.2		ESGOTO E VENTILAÇÃO																		
12.2.1	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	12,00	20,14	241,68	291,78	0,00	0%	0,00	12,00	100%	241,68	ok	-	0%	-			
12.2.2	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	24,00	30,70	736,80	889,54	0,00	0%	0,00	24,00	100%	736,80	ok	-	0%	-			
12.2.3	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	28,00	59,42	1.663,76	2.008,66	0,00	0%	0,00	28,00	100%	1.663,76	ok	-	0%	-			





SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

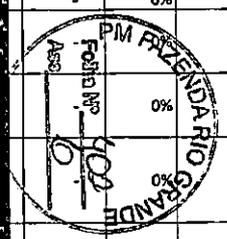
RUA CAPITAO JOAO BLEY ESQ.
ENDERE RUA FRANCISCO XAVIER DA
MUNICI RIO NEGRO



TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2023) E SECID (ABRIL/2023)

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE OSCAR KOSTER PARA A IMPLANTAÇÃO DA NOVA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU- BASE RIO NEGRO/PR.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANTI DADE	20,73%			6ª MEDIÇÃO			TOTAL MEDIDO ACUMULADO			6ª MEDIÇÃO			SALDO A MEDIR		
					PROPOSTA R\$	CUSTO [S/ BDI]	PREÇO (C/BDI)	DATA:	QUANT.	%	CUSTO	DATA:	QUANT.	%	CUSTO	QUANT.	%	CUSTO	
								03/10/2023				03/10/23							
12.2.4	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	7,00	10,92	76,44	92,29	0,00	0%	0,00	7,00	100%	76,44	ok	-	0%	-		
12.2.5	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	2,00	7,65	15,30	18,47	0,00	0%	0,00	2,00	100%	15,30	ok	-	0%	-		
12.2.6	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	8,00	11,73	93,84	113,29	0,00	0%	0,00	8,00	100%	93,84	ok	-	0%	-		
12.2.7	89546	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF. 12/2014	UN	6,00	12,83	76,98	92,94	0,00	0%	0,00	6,00	100%	76,98	ok	-	0%	-		
12.2.8	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014	UN	17,00	7,69	130,73	157,83	0,00	0%	0,00	17,00	100%	130,73	ok	-	0%	-		
12.2.9	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014	UN	15,00	6,91	103,65	125,14	0,00	0%	0,00	15,00	100%	103,65	ok	-	0%	-		
12.2.10	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	6,00	20,32	121,92	147,19	0,00	0%	0,00	6,00	100%	121,92	ok	-	0%	-		
12.2.11	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	3,00	22,53	67,59	81,60	0,00	0%	0,00	3,00	100%	67,59	ok	-	0%	-		
12.2.12	COMP 017	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN.	6,00	8,62	51,72	62,44	0,00	0%	0,00	6,00	100%	51,72	ok	-	0%	-		
12.2.13	COMP 018	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN.	2,00	20,41	40,82	49,28	0,00	0%	0,00	2,00	100%	40,82	ok	-	0%	-		
12.2.14	COMP 019	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM	UN.	4,00	9,31	37,24	44,96	0,00	0%	0,00	4,00	100%	37,24	ok	-	0%	-		
12.2.15	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	4,00	25,18	100,72	121,60	0,00	0%	0,00	4,00	100%	100,72	ok	-	0%	-		
12.2.16	89745	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	4,00	25,11	100,44	121,26	0,00	0%	0,00	4,00	100%	100,44	ok	-	0%	-		
12.2.17	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	3,00	49,28	147,84	178,49	0,00	0%	0,00	3,00	100%	147,84	ok	-	0%	-		
12.2.18	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	4,00	35,19	140,76	169,94	0,00	0%	0,00	4,00	100%	140,76	ok	-	0%	-		
12.2.19	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF. 12/2020	UN	1,00	322,66	322,66	389,55	0,00	0%	0,00	1,00	100%	322,66	ok	-	0%	-		
12.2.20	97974	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, PROFUNDIDADE = 1 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF. 12/2020	UN	1,00	329,65	329,65	397,98	0,00	0%	0,00	1,00	100%	329,65	ok	-	0%	-		
12.2.21	COMP 007	CALHA E GRELHA PARA GARAGEM SAMU	M	4,00	209,14	836,56	1.009,98	4,00	100%	836,56	4,00	100%	836,56	ok	-	0%	-		
12.3		APARELHOS, LOUÇAS SANITÁRIAS E METAIS																	
12.3.1		BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA																	





SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

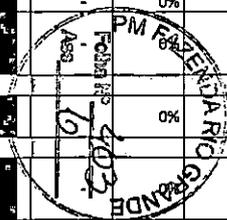
PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA
RUA CAPITAO JOAO BLEY ESQ.
ENDERE RUA FRANCISCO XAVIER DA
MUNICI RIO NEGRO



TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2023) E SECID (ABRIL/2023)

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE OSCAR KOSTER PARA A IMPLANTAÇÃO DA NOVA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU- BASE RIO NEGRO/PR.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANTIDADE	PROPOSTA R\$	CUSTO (\$/ BDI)	20,73% PREÇO (C/BDI)	6ª MEDIÇÃO			TOTAL MEDIDO ACUMULADO			SALDO A MEDIR					
								DATA:	QUANT.	%	CUSTO	DATA:	QUANT.	%	CUSTO	DATA:	QUANT.	%	CUSTO
12.3.1.1	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	3,00	526,05	1.578,15	1.905,30	1,00	33%	526,05	3,00	100%	1.578,15	ok	-	0%	-		
12.3.1.2	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	3,00	39,79	119,37	144,12	0,71	24%	28,23	3,00	100%	119,37	ok	-	0%	-		
12.3.2		LAVATORIO																	
12.3.2.1	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	3,00	154,37	463,11	559,11	0,00	0%	0,00	3,00	100%	463,11	ok	-	0%	-		
12.3.2.2	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	3,00	11,09	33,27	40,17	0,00	0%	0,00	3,00	100%	33,27	ok	-	0%	-		
12.3.2.3	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	3,00	6,92	20,76	25,06	0,00	0%	0,00	3,00	100%	20,76	ok	-	0%	-		
12.3.2.4	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	3,00	50,65	151,95	183,45	0,00	0%	0,00	3,00	100%	151,95	ok	-	0%	-		
12.3.3		TANQUE																	
12.3.3.1	86876	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	253,40	253,40	305,93	0,00	0%	0,00	1,00	100%	253,40	ok	-	0%	-		
12.3.3.2	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	11,09	11,09	13,39	0,00	0%	0,00	1,00	100%	11,09	ok	-	0%	-		
12.3.3.3	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	6,92	6,92	8,36	0,00	0%	0,00	1,00	100%	6,92	ok	-	0%	-		
12.3.3.4	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	3,00	66,79	200,37	241,91	0,00	0%	0,00	3,00	100%	200,37	ok	-	0%	-		
12.3.4		PIA - BANCADA COM CUBA ACOPLADA (COPA)																	
12.3.4.1	93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	1.155,02	1.155,02	1.394,45	0,00	0%	0,00	1,00	100%	1.155,02	ok	-	0%	-		
12.3.5		EXPURGO (SALA DE UTILIDADES)																	
12.3.5.1	COMP 008	EXPURGO EM AÇO INOX FIXAÇÃO EM PAREDE 70X50CM DIAM=30CM, INCLUSO TUBO LIGAÇÃO VALVULA DESCARGA, JOELHO E SIFÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	1,00	384,13	384,13	463,76	1,00	100%	384,13	1,00	100%	384,13	ok	-	0%	-		
12.3.6		MESA BANCADA COM CUBA PROFUNDA (SALA DE UTILIDADES)																	
12.3.6.1	COMP 009	PIA INOX COM CUBA EMBUTIR PROFUNDA	UN.	1,00	1.650,83	1.650,83	1.993,05	1,00	100%	1.650,83	1,00	100%	1.650,83	ok	-	0%	-		
12.3.6.2	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	86,13	86,13	103,99	1,00	100%	86,13	1,00	100%	86,13	ok	-	0%	-		
12.3.7		TORNEIRA JARDIM																	
12.3.7.1	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	28,92	28,92	34,92	1,00	100%	28,92	1,00	100%	28,92	ok	-	0%	-		
12.3.8		BARRAS DE APOIO																	
12.3.8.1	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	3,00	371,13	1.113,39	1.344,20	0,00	0%	0,00	3,00	100%	1.113,39	ok	-	0%	-		
12.3.8.2	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	356,66	713,32	861,19	0,00	0%	0,00	2,00	100%	713,32	ok	-	0%	-		





SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

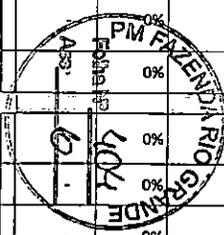
RUA CAPITAO JOAO BLEY ESQ.
ENDERE RUA FRANCISCO XAVIER DA
MUNICI RIO NEGRO



TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2023) E SECID (ABRIL/2023)

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE OSCAR KOSTER PARA A IMPLANTAÇÃO DA NOVA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU- BASE RIO NEGRO/PR.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANTIDADE	PROPOSTA R\$			6ª MEDIÇÃO			TOTAL MEDIDO ACUMULADO			SALDO A MEDIR				
					MAT+MDO	MAT+MDO	MAT+MDO	DATA:	03/10/2023	QUANT.	%	CUSTO	QUANT.	%	CUSTO	QUANT.	%	CUSTO
12.3.8.3	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	334,90	669,80	808,65	0,00	0%	0,00	2,00	100%	669,80	ok	-	0%	-	
13		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E COMUNICAÇÃO				18.435,71	22.257,43											
13.1		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES																
13.1.1	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	93,04	186,08	224,65	0,98	49%	91,58	2,00	100%	186,08	ok	-	0%	-	
13.1.2	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	65,49	327,45	395,33	5,00	100%	327,45	5,00	100%	327,45	ok	-	0%	-	
13.1.3	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	66,61	466,27	562,93	7,00	100%	466,27	7,00	100%	466,27	ok	-	0%	-	
13.1.4	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	74,78	74,78	90,28	1,00	100%	74,78	1,00	100%	74,78	ok	-	0%	-	
13.1.5	COMP 016	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A. TIPO AC	UN.	9,00	165,58	1.490,22	1.799,14	9,00	100%	1.490,22	9,00	100%	1.490,22	ok	-	0%	-	
13.2		TOMADAS E INTERRUPTORES																
13.2.1	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	30,00	179,63	5.388,90	6.506,02	14,76	49%	2.652,00	30,00	100%	5.388,90	ok	-	0%	-	
13.2.2	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	6,00	182,52	1.095,12	1.322,14	6,00	100%	1.095,12	6,00	100%	1.095,12	ok	-	0%	-	
13.2.3	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	14,00	147,61	2.066,54	2.494,93	14,00	100%	2.066,54	14,00	100%	2.066,54	ok	-	0%	-	
13.3		LUMINÁRIAS, LÂMPADAS E ACESSÓRIOS																
13.3.1	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12,00	198,48	2.381,76	2.875,50	12,00	100%	2.381,76	12,00	100%	2.381,76	ok	-	0%	-	
13.3.2	97615	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 16/18 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 P	UN	24,00	64,18	1.540,32	1.859,62	24,00	100%	1.540,32	24,00	100%	1.540,32	ok	-	0%	-	
13.3.3	97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	9,00	178,01	1.602,09	1.934,20	9,00	100%	1.602,09	9,00	100%	1.602,09	ok	-	0%	-	
13.4		ILUMINAÇÃO EMERGÊNCIA																
13.4.1	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	4,00	179,63	718,52	867,47	4,00	100%	718,52	4,00	100%	718,52	ok	-	0%	-	
13.4.2	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,00	26,82	107,28	129,52	4,00	100%	107,28	4,00	100%	107,28	ok	-	0%	-	
13.5		COMUNICAÇÃO																
13.5.1	101795	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS:	UN	1,00	478,74	478,74	577,98	1,00	100%	478,74	1,00	100%	478,74	ok	-	0%	-	
13.5.2	100556	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	45,89	45,89	55,41	1,00	100%	45,89	1,00	100%	45,89	ok	-	0%	-	
13.5.3	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	9,51	114,12	137,78	0,00	0%	0,00	12,00	100%	114,12	ok	-	0%	-	





SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

RUA CAPITÃO JOÃO BLEY ESQ.
ENDERE RUA FRANCISCO XAVIER DA
MUNICI RIO NEGRO



TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2023) E SECID (ABRIL/2023)

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE OSCAR KOSTER PARA A IMPLANTAÇÃO DA NOVA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU- BASE RIO NEGRO/PR.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANTIDADE	PROPOSTA R\$	CUSTO (S/ BDI)	6ª MEDIÇÃO			TOTAL MEDIDO ACUMULADO			SALDO A MEDIR					
							20,73%			6ª MEDIÇÃO			6ª MEDIÇÃO					
							PREÇO (C/BDI)	DATA:	03/10/2023	DATA:	03/10/23	DATA:	03/10/23	QUANT.	%	CUSTO	QUANT.	%
13.5.4	98288	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	M	12,00	1,95	23,40	28,25	12,00	100%	23,40	12,00	100%	23,40	OK	-	0%	-	
13.5.5	98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	UN	3,00	35,99	107,97	130,36	3,00	100%	107,97	3,00	100%	107,97	OK	-	0%	-	



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2023) E SECID (ABRIL/2023)

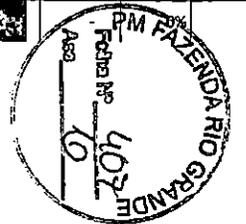
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE OSCAR KOSTER PARA A IMPLANTAÇÃO DA NOVA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU- BASE RIO NEGRO/PR.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANTIDADE	PROPOSTA R\$	CUSTO [S/ BDI]	6ª MEDIÇÃO			TOTAL MEDIDO ACUMULADO			SALDO A MEDIR					
							20,73%			6ª MEDIÇÃO			6ª MEDIÇÃO					
							PREÇO (C/BDI)	DATA:	03/10/2023	QUANT.	%	CUSTO	QUANT.	%	CUSTO	DATA:	03/10/23	QUANT.
13.5.6	98296	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	12,00	4,25	51,00	61,57	12,00	100%	51,00	12,00	100%	51,00	ok	-	0%	-	
13.5.7	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3,00	56,42	169,26	204,35	3,00	100%	169,26	3,00	100%	169,26	ok	-	0%	-	
14		INSTALAÇÕES PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIOS				1.831,84	2.211,58											
14.1	101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 P	UN	2,00	184,91	369,82	446,49	2,00	100%	369,82	2,00	100%	369,82	ok	-	0%	-	
14.2	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 P	UN	2,00	179,50	359,00	433,42	2,00	100%	359,00	2,00	100%	359,00	ok	-	0%	-	
14.3	COMP 014	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS, (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN.	2,00	13,66	27,32	32,98	2,00	100%	27,32	2,00	100%	27,32	ok	-	0%	-	
14.4	COMP 015	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS, (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN.	4,00	16,76	67,04	80,94	4,00	100%	67,04	4,00	100%	67,04	ok	-	0%	-	
14.5	COMP 010	DEMARCAÇÃO DE PISO 1m X 1m PARA EXTINTOR (E17) EM VINIL AUTO ADESIVO NAS CORES VERMELHA (INTERNO 70cm X 70cm) E AMARELA (BORDA 15cm X 15cm)	UN.	2,00	78,22	156,44	188,87	2,00	100%	156,44	2,00	100%	156,44	ok	-	0%	-	
14.6	COMP 020	INSTALAÇÃO DE DETECTOR DE FUMAÇA - INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN.	2,00	426,11	852,22	1.028,88	2,00	100%	852,22	2,00	100%	852,22	ok	-	0%	-	
15		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				16.927,31	20.436,35											
15.1		PAVIMENTAÇÃO EXTERNA																
15.1.1	101862	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	90,00	29,14	2.622,60	3.166,26	27,00	30%	786,78	90,00	100%	2.622,60	ok	-	0%	-	
15.2		CERCAMENTO																
15.2.1	COMP 011	VIGA BALDRAME PARA CERCA METALICA	M	32,00	93,12	2.979,84	3.597,56	0,00	0%	0,00	32,00	100%	2.979,84	ok	-	0%	-	
15.2.2	98522	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO INCLUSIVE MURTO EM CONCRETO. AF_05/2018	M	32,00	154,45	4.942,40	5.966,96	32,00	100%	4.942,40	32,00	100%	4.942,40	ok	-	0%	-	
15.2.3	COMP 012	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE GIRO, INCLUSO FERRAGENS	M2	6,00	794,69	4.768,13	5.756,57	6,00	100%	4.768,13	6,00	100%	4.768,13	ok	-	0%	-	
15.3		PAISAGISMO																
15.3.1	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	50,00	10,33	516,50	623,57	29,69	59%	306,70	50,00	100%	516,50	ok	-	0%	-	
15.3.2	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	2,00	278,52	557,04	672,52	2,00	100%	557,04	2,00	100%	557,04	ok	-	0%	-	
15.3.3	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	20,00	27,04	540,80	652,91	20,00	100%	540,80	20,00	100%	540,80	ok	-	0%	-	
					CUSTO TOTAL DA OBRA (VALOR		R\$ 203.971,41			R\$ 51.263,54	R\$ 203.971,41							
					VALOR BDI (20,73%)		R\$ 42.283,26			R\$ 10.627,00	R\$ 42.283,26							
					PREÇO TOTAL DA OBRA (VALOR		R\$ 246.254,67			R\$ 61.890,54	R\$ 246.254,67							
										25,13%			100,00%	0,00%				

PM FASE 1
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
GRANDE

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE OSCAR KOSTER PARA A IMPLANTAÇÃO DA NOVA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU- BASE RIO NEGRO/PR.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANTIDADE	PROPOSTA R\$			6ª MEDIÇÃO			TOTAL MEDIDO ACUMULADO			SALDO A MEDIR			
					MAT+MDO	MAT+MDO	MAT+MDO	QUANT.	%	CUSTO	QUANT.	%	CUSTO	QUANT.	%	CUSTO	
																	CUSTO (S/ BDI)
1		ADITAR			R\$ 3.927,53	R\$ 9.557,57											
1.1	COMP 021	ARMAÇÃO PARA PISO DE CONCRETO COM TELA Q61 FIO 3,4MM MALHA 20X20	M2	48,00	R\$ 14,60	R\$ 700,86	R\$ 846,13	48,00	100%	700,86	48,00	100%	700,86	ok	-	0%	-
1.2	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF 05/2021	M2	48,00	R\$ 52,70	R\$ 2.529,80	R\$ 3.054,19	48,00	100%	2.529,80	48,00	100%	2.529,80	ok	-	0%	-
1.3	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017 P	M2	20,00	R\$ 34,84	R\$ 696,88	R\$ 841,34	20,00	100%	696,88	20,00	100%	696,88	ok	-	0%	-
1.4	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL. ESPESSURA 6 CM. ARMADO. AF 07/2016	M2	21,00	R\$ 91,37	R\$ 1.918,74	R\$ 2.316,46	21,00	100%	1.918,74	21,00	100%	1.918,74	ok	-	0%	-
1.5	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	20,00	R\$ 20,81	R\$ 416,28	R\$ 502,57	20,00	100%	416,28	20,00	100%	416,28	ok	-	0%	-
1.6	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	18,00	R\$ 59,43	R\$ 1.069,72	R\$ 1.291,46	18,00	100%	1.069,72	18,00	100%	1.069,72	ok	-	0%	-
1.7	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF 05/2018	M2	25,00	R\$ 10,33	R\$ 258,20	R\$ 311,73	25,00	100%	258,20	25,00	100%	258,20	ok	-	0%	-
1.8	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF 07/2019	M3	3,50	R\$ 93,17	R\$ 326,10	R\$ 393,69	3,50	100%	326,10	3,50	100%	326,10	ok	-	0%	-
2		REDUZIR			R\$ 4.778,60	R\$ 5.769,12											
2.1	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA	M2	48,00	R\$ 41,58	R\$ 1.995,77	R\$ 2.409,46	48,00	100%	1.995,77	48,00	100%	1.995,77	ok	-	0%	-
2.2	93203	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF 03/2016	M	60,25	R\$ 12,90	R\$ 777,07	R\$ 938,15	60,25	100%	777,07	60,25	100%	777,07	ok	-	0%	-
2.3	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	15,00	R\$ 80,57	R\$ 1.208,51	R\$ 1.459,01	15,00	100%	1.208,51	15,00	100%	1.208,51	ok	-	0%	-
2.4	101862	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF 12/2020	M2	27,00	R\$ 29,14	R\$ 786,87	R\$ 949,98	27,00	100%	786,87	27,00	100%	786,87	ok	-	0%	-
2.5	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020	M	0,10	R\$ 103,71	R\$ 10,37	R\$ 12,52	0,10	100%	10,37	0,10	100%	10,37	ok	-	0%	-
					R\$ 3.137,97												
					R\$ 650,48												
					R\$ 3.788,45												
					100,00%												
					VALOR TOTAL A PAGAR 6ª MEDIÇÃO			R\$ 65.678,99									



MICHELI MACLIN
LIEBEL
JOHN:039687389
85

Assinado de forma digital por MICHELI MACLIN LIEBEL
JOHN:03968738985
Dados: 2023.10.09 08:21:58 -03'00'

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUANA MENEGUEL DEPETRIS
Data: 09/10/2023 11:21:25-0300
Verifique em https://validar.itu.gov.br

Carimbo e Assinatura



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230003359

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUANA MENEGUEL DEPETRIS referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUANA MENEGUEL DEPETRIS
Registro: PR-138417/D
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1713112949



Número da ART: 1720232774343 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/05/2023 Baixada em: 04/07/2023 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO CNPJ: 76.002.641/0001-47

Rua: RUA JUVENAL FERREIRA PINTO Nº: 2070

Complemento: Bairro: SEMINÁRIO

Cidade: RIO NEGRO UF: PR CEP: 83880-000

Contrato: 35/2023 celebrado em 26/04/2023 Vinculado a ART: 1720232195815

Valor do contrato: R\$ 56.248,88 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA MAXIMIANO PFEFFER Nº: 1960

Bairro: ESTAÇÃO NOVA

Cidade: RIO NEGRO

UF: PR

CEP: 83880-000

Coordenadas Geográficas: -26,089373 x -49,799845

Data de início: 27/04/2023 Conclusão efetiva: 18/05/2023

Finalidade: Esportivo

Proprietário: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

CNPJ: 76.002.641/0001-47

Atividade Técnica: 1- Execução de reforma de edificação em materiais mistos, 980,4 M2; 2- Execução de instalação de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 980,4 M2; 3- Execução de instalação de ligação individual de rede de água, 980,4 M2

Observações:

ART REFER À MANUTENÇÃO DA QUADRA " PROFESSOR UIRAÇU PIRAJÁ GONÇALVES MARTINS ", DA ESCOLA MUNICIPAL ANA ZORNIG

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230003359/2023

19/07/2023 01:36

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do Protocolo: 197382/2023.

CAT nº 1720230003359 de 07/07/2023, página 1 de 6



43



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230003359

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 197382/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 197382/2023.

CAT nº 1720230003359 de 07/07/2023, página 2 de 6



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



44



Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, CNPJ 30.301.316/0001-84 com sede à Rua Emiliano Perneta, 1359, Balneário Volta ao Mundo I, Itapoá / SC Cep: 89.249-000, executou para o MUNICIPIO DE RIO NEGRO, inscrito no CNPJ 76.002.641/0001-47 sob o regime de empreitada a Preço Global, a obra de **MANUTENÇÃO DA QUADRA " PROFESSOR UIRAÇU PIRAJÁ GONÇALVES MARTINS "**, DA ESCOLA MUNICIPAL ANA ZORNIG, conforme descrito abaixo:

Dados da Obra / Serviço:

Contrato nº 35/2023;

ART nº1720232774343;

Profissional Responsável: **Engenheira Civil – LUANA MENEGUEL DEPETRIS – CREA PR 138.417/D RNP 1713112949;**

Objeto de Contrato: **MANUTENÇÃO DA QUADRA " PROFESSOR UIRAÇU PIRAJÁ GONÇALVES MARTINS "**, DA ESCOLA MUNICIPAL ANA ZORNIG;

Local de execução: **RUA MAXIMIANO PFEFFER, 1960 ESTAÇÃO NOVA - RIO NEGRO/PR 83880-000.**

Período de execução: **27 de abril de 2023 a 18 de maio de 2023;**

Área da obra: **980,4 m².**

Atestamos ainda, que os serviços prestados atenderam satisfatoriamente, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Anexo planilha de serviços.

Rio Negro, 30 de maio de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente

SIDNEY EISELT

Data: 03/07/2023 16:15:58-0300

Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

SIDNEY EISELT

Engenheiro Civil

CREA /SC-PR-45526-0

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação

Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, bairro Seminário – Rio Negro/PR. CEP: 83880-000

Telefone (47) 3645-1611. E-mail: rionegro.educacao.secretaria@gmail.com

www.rionegro.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 197382/2023.

CAT nº 1720230003359 de 07/07/2023, página 3 de 6



Handwritten signatures and the number 45 in a circle.



Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA



PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1.		SERVIÇOS PRELIMINARES		969,84
1.1.		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1.	COMP_00	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (2,4m X 1,2m), ESTRUTURADA EM MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
2.		SERVIÇOS INICIAIS		
2.1.		MONTAGEM, DESMONTAGEM, DEMOLIÇÕES		
2.1.1.	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	10,00
2.1.2.	10527	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXMES	10,00
2.1.3.	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	22,00
2.1.4.	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	1,00
2.1.5.	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	754,00
2.1.6.	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,40
2.1.7.	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	2,90
2.1.8.	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	6,09
2.1.9.	102190	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE MADEIRA. AF_01/2021	M2	0,30
2.1.10.	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	6,00
2.1.11.	COMP_01	REMOÇÃO CAIXA DE ÁGUA EXISTENTE DANIFICADA	UM	1,00
3.1.		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO		
3.1.1.	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
3.1.2.	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
3.1.3.	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00
3.1.4.	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00
3.1.5.	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00
3.1.6.	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
6.1.7.	COMP_02	TAMPA DE CONCRETO ARMADA CAIXA DE INSPEÇÃO ELÉTRICA (100 X 80) CM	UM	1,00
3.2.		CABOS FIO E CONDUTORES		
3.2.1.	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	190,00
3.2.2.	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	820,00
3.2.3.	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14,00
3.2.4.	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	400,00
3.2.5.	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	24,00
3.2.6.	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 197382/2023.

CAT nº 1720230003359 de 07/07/2023, página 4 de 6



Secretaria Municipal de Educação

Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, bairro Seminário – Rio Negro/PR. CEP: 83880-000

Telefone (47) 3645-1611. E-mail: rionegro.educacao.secretaria@gmail.com

www.rionegro.pr.gov.br



Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA



3.2.7.	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	24,00
3.2.8.	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	8,00
3.3.1.	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
3.3.2.	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 DE 32/36 W, BIVOLT	UN	4,00
3.3.3.	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,00
3.3.4.	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00
3.3.5.	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	20,00
4.		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
4.1.1.	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00
4.1.2.	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00
4.1.3.	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00
4.1.4.	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00
4.1.5.	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	-	4,00
4.1.6.	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	-	8,00
4.1.7.	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00
4.1.8.	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00
4.1.9.	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00
4.1.10.	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00
4.1.11.	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00
4.1.12.	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00
4.1.13.	Composição	ACABAMENTO REGISTROS 1/2" A 1 1/2"	UN	16,00
4.1.14.	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00
4.1.15.	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00
4.1.16.	Composição	INSTALAÇÃO BEBEDOURO	UN	2,00
4.1.17.	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
4.1.18.	Composição	CAIXA DE ÁGUA 3000 l - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
4.1.19.	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	6,00
4.1.21.	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00
4.1.22.	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	12,00
4.2.		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
4.2.1.	377	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	3,00
4.2.2.	11731	GRELHA FIXA, EM PVC BRANCA, QUADRADA, 150 X 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	UN	4,00
4.2.3.	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 197382/2023.

CAT nº 1720230003359 de 07/07/2023, página 5 de 6



Secretaria Municipal de Educação
Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, bairro Seminário - Rio Negro/PR. CEP: 83880-000
Telefone (47) 3645-1611. E-mail: rionegro.educacao.secretaria@gmail.com
www.rionegro.pr.gov.br

(Handwritten signatures and initials)



Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA



SERVIÇOS DIVERSOS				
5.1. ESQUÁDRIAS E REVESTIMENTOS				
5.1.1.	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
5.1.2.	COMP_05	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONT	UND	2,00
5.1.3.	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	6,90
6. PINTURA				
6.1. PINTURA ESQUÁDRIAS E QUADRA				
6.1.1.	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	17,40
6.1.2.	102.504	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	360,00

Rio Negro, 30 de maio de 2023.



Documento assinado digitalmente
SIDNEY EISELT
Data: 03/07/2023 16:17:12-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

SIDNEY EISELT
Engenheiro Civil
CREA /SC-PR-45526-0
Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação
Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, bairro Seminário – Rio Negro/PR. CEP: 83880-000
Telefone (47) 3645-1611. E-mail: rionegro.educacao.secretaria@gmail.com
www.rionegro.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 197382/2023.

CAT nº 1720230003359 de 07/07/2023, página 6 de 6



[Handwritten signatures and initials]



TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023
PROTOCOLO Nº. 74006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 328/2023

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº. 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

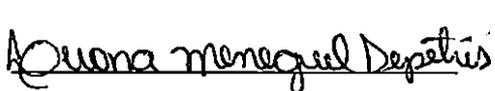
Nº	NOME	ESPECIALIDADE	CREA/CAU Nº	ASS. RESPONSÁVEL TÉCN.
01	Luana Meneguel Depetris	Engenheira Civil	CREA-PR 138417-D	<i>Luana Meneguel D.</i>

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Fazenda Rio Grande, 24 de Janeiro de 2024.


ISRAEL BLUNO DEPETRIS
SÓCIO ADMINISTRADOR

RG 9.833.696-6
CPF 056.061.049-11


LUANA MENEGUEL DEPETRIS
SÓCIA - RESPONSÁVEL TÉCNICA

ENGENHEIRA CIVIL
CREA PR 138.417/D
CREA SC 183.529-7



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720220000024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUANA MENEGUEL DEPETRIS referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUANA MENEGUEL DEPETRIS**
Registro: **PR-138417/D**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 1713112949



Número da ART: **1720195201306** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **24/10/2019** Baixada em: **05/01/2022** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**
Empresa contratada: **BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL** CNPJ: **76.105.584/0001-21**
Rua: **RUA XV DE NOVEMBRO** Nº: **1458**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **TIJUCAS DO SUL** UF: **PR** CEP: **83190-000**
Contrato: **21** celebrado em **09/07/2019**
Valor do contrato: **R\$ 209.566,16** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**
Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA ANA MAOSKI BONIECKI** Nº: **180**
Bairro: **JARDIM BOSQUE DA SAÚDE**
Cidade: **TIJUCAS DO SUL** UF: **PR** CEP: **83190-000**
Coordenadas Geográficas:

Data de início: **28/10/2019** Conclusão efetiva: **03/12/2020**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL** CNPJ: **76.105.584/0001-21**
Atividade Técnica: **1- Execução Execução de obra de estrutura de concreto armado , 206,94 M2**

Observações:
ART REFERENTE À EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO DENOMINADO CASA DE PASSAGEM DE IDOSOS ANA MAOSKI BONIECK

Informações complementares:
O vínculo da profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR ocorreu no período de **15/02/2018** a **21/12/2019** e reiniciou em **10/01/2020**.

Observações da certidão:
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART. O atestado anexado foi assinado eletronicamente .

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo **7** folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220000024/2022
19/07/2023 01:36

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 122512022

CAT nº 1720220000024 de 06/01/2022, página 1 de 9



Handwritten signature and number '50' in a circle.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720220000024

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 1225/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1225/2022.

CAT nº 1720220000024 de 06/01/2022, página 2 de 9





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME**, CNPJ 09.519.064/0001-78 com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, 122, centro, município de Cerro Azul, estado do Paraná, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, inscrito no CNPJ 76.105.584/0001-21 sob o regime de empreitada a Preço Global, a obra de **EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO DENOMINADO CASA DE PASSAGEM DE IDOSOS ANA MAOSKI BONIECK**, conforme descrito abaixo:



Dados da Obra / Serviço:

Contrato nº 021/2019;

ART nº 1720195201306;

Professional Responsável: **Engenheira Civil – LUANA MENEGUEL DEPETRIS – CREA PR 138.417/D, RNP 1713112949;**

Objeto de Contrato: **Ampliação Casa de Passagem de Idosos**

Local de execução: **Rua Ana Maoski Boniecki, 180, Jardim Bosque Da Saúde, CEP 83.119-000, Tijucas do Sul, Paraná;**

Período de execução: **28 de outubro de 2019 a 03 de dezembro de 2020;**

Área da obra: **206,94 m².**

Atestamos ainda, que os serviços prestados atenderam satisfatoriamente, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Anexo planilha de serviços.

Assinado digitalmente por
aleks.versali@tijucasdosul.pr.gov.br
CN=aleks.versali@tijucasdosul.pr.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-01-03 14:35:24

Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul-Pr.
CEP 83.190-000, Caixa Postal nº 31, Fone/Fax (41) 3629-1186.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do Protocolo: 1225/2022.

CAT nº 1720220000024 de 06/01/2022, página 3 de 9



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

PLANILHA DE SERVIÇOS



Qtd	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI		
SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50
1.1.2.	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	88,80
1.1.3.	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	10,00
1.1.4.	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	M2	259,74
1.1.5.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	225,23
INFRAESTRUTURA			
1.2.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	1,95
1.2.2.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	3,30
1.2.3.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	95,08
1.2.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	136,30
1.2.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	81,22
1.2.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	207,40
1.2.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	146,80
1.2.8.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	43,50
1.2.9.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	8,30
1.2.10.	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	M3	14,29
1.2.11.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	142,87
SUPRAESTRUTURA			
1.3.1.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	52,40
1.3.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	159,10
1.3.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	197,10
1.3.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	171,90

aleks.versall@tijucasdosul.gov.br

Assinado eletronicamente por Aleks Versalli Diretor de Obras e Serviços Públicos. Em nome do Poder Executivo Municipal. Localizado: Tijucas, 2022-01-23 14:38:43

Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul-Pr.
CEP 83.190-000, Caixa Postal nº 31, Fone/Fax (41) 3629-1186.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do pdtcoep: 1225/2022.

CAT nº 172022000024 de 06/01/2022, página 4 de 9



(Handwritten signatures and marks)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL



1.8.2.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	534,38
1.8.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	404,85
1.8.4.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	58,47
1.9.	PISOS		
1.9.1.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	183,70
1.9.2.	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	85,24
1.9.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	183,70
1.9.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	3,64
1.9.5.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,99
1.9.6.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	110,22
1.9.7.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	183,70
1.10.	RAMPA		
1.10.1.	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	6,08
1.10.2.	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,66
1.10.3.	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	23,75
1.10.4.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	3,04
1.10.5.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	3,04
1.10.6.	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	21,12
1.10.7.	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 3/4" COM BRACADEIRA	M	26,27
1.11.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.11.1.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	UN	3
1.11.2.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	6
1.11.3.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00

Rua XV de Novembro,1458, Centro, Tijucas do Sul-Pr.
CEP 83.190-000, Caixa Postal nº 31, Fone/Fax (41) 3629-1186.

aleks.versali@tijucasdosul.pr.gov.br

Assinado digitalmente por
aleks.versali@tijucasdosul.pr.gov.br
DN: CN=aleks.versali@tijucasdosul.pr.gov.br
Razão: Sou o autor deste documento
Localizador:
Data: 2022-01-03 14:38:03

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 1225/2022.

CAT nº 1720220000024 de 06/01/2022, página 6 de 9



CREA-PR
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS DE AGRICULTURA E Pecuária

8

[Handwritten signature]

[Handwritten scribble]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

1.11.4.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	13,00
1.11.5.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	4,00
1.11.6.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	M	20,18
1.11.7.	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.11.8.	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2,00
1.11.9.	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1"X 1.1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	3,00
1.11.10.	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	3,00
1.11.11.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	17,00
1.11.12.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4,00
1.11.13.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	6,00
1.11.14.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2,00
1.11.15.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2,00
1.11.16.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2,00
1.11.17.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	53,00
1.11.18.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	2,00
1.11.19.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	14,00
1.11.20.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	3,00
1.11.21.	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	2,00
1.11.22.	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	3,00
1.11.23.	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	3,00
1.11.24.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	7,00
1.11.25.	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2015	UN	2,00



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 1225/2022.

CAT nº 1720220000024 de 06/01/2022, página 7 de 9

aleks.versali@tijucasdo
osul.pr.gov.br

Autenticado digitalmente por alexs.versali@tijucasdo.pr.gov.br
CNP: 01698548000140
Assinatura: alexs.versali@tijucasdo.pr.gov.br
Data: 2022-01-03 14:36:14

Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul-Pr.
CEP 83.190-000, Caixa Postal nº 31, Fone/Fax (41) 3529-1186.

8

7

[Handwritten signature]

4

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

1.11.26.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2016	UN	3,00
1.12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
1.12.1.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	37,00
1.12.2.	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	18,00
1.12.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	75,00
1.12.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	60,00
1.12.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	774,00
1.12.6	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	8,00
1.12.7	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	27,00
1.12.8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
1.12.9	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
1.12.10	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	218,10
1.12.11	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	5,00
1.12.12	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	18,00
1.12.13	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 8 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
1.13. LOUÇAS E BANCADAS			
1.13.1.	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA USO ESPECIFICO (HOSPITAIS, CLINICAS), COM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, COM ASSENTO	UN	2,00
1.13.2.	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
1.13.3.	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	2,00
1.13.4.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	2,00
1.14. ACABAMENTOS			
1.14.1.	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	M2	53,88
1.14.2.	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	50,15
1.14.3.	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
1.14.4.	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
1.14.5.	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 10/2016	UN	2,00
1.14.6.	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 10/2016	UN	2,00



aleks.versali@tijucasdo
sul.pr.gov.br

Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul-Pr.
CEP 83.190-000, Caixa Postal nº 31, Fone/Fax (41) 3629-1186.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, Informando o número
do protocolo: 122512022.

CAT nº 1720220000024 de 06/01/2022, página 8 de 9



Handwritten signatures and initials, including a large scribble and the number 57 in a circle.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

1.14.7.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	30,29
1.14.8.	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00
1.14.9.	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	4,00
1.14.10.	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	2,00
1.14.11.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	3,00
1.15.	PINTURAS		
1.15.1.	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	26,04
1.15.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	202,33
1.15.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	102,22
1.15.4.	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAÇÃO. AF_09/2016	M2	39,665
1.16.	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
1.16.1.	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	259,74



Tijucas do Sul, 01 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

aleks.versali@tijucasdosul.pr.gov.br
 Aleksander Versalli Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA PR 52.101/D

Astrado digitalmente por
 aleks.versali@tijucasdosul.pr.gov.br
 DN: CN=aleks.versali@tijucasdosul.pr.gov.br
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2022-01-03 14:36:37

Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul-Pr.
 CEP 83.190-000, Caixa Postal nº 31, Fone/Fax (41) 3629-1186.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 1225/2022.

CAT nº 1720220000024 de 06/10/2022, página 9 de 9



[Handwritten signatures and marks]

58



TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023
PROTOCOLO Nº. 74006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 328/2023

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

O signatário da presente, o senhor ISRAEL BLUNO DEPETRIS, RG 9.833.696-6, legalmente nomeado representante da proponente MFMD Construtora e Incorporadora Ltda, declaro que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços, supramencionada.

Fazenda Rio Grande, 24 de Janeiro de 2024.

ISRAEL BLUNO DEPETRIS
SÓCIO ADMINISTRADOR

RG 9.833.696-6
CPF 056.061.049-11

LUANA MENEGUEL DEPETRIS
SÓCIA - RESPONSÁVEL TÉCNICA

ENGENHEIRA CIVIL
CREA PR 138.417/D
CREA SC 183.529-7



TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023
PROTOCOLO Nº. 74006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 328/2023

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

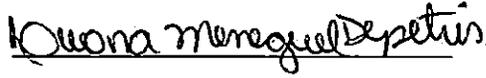
Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, em epigrafe, instaurado pela Prefeitura do /Município de Fazenda Rio Grande, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para:

“Contratação de empresa para realização de obras de ampliação da Unidade Básica De Saúde Galha Azul, conforme resolução estadual Nº 765/2022”.

Fazenda Rio Grande, 24 de Janeiro de 2024.


ISRAEL BLUNO DEPETRIS
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 9.833.696-6
CPF 056.061.049-11


LUANA MENEGUEL DEPETRIS
SÓCIA – RESPONSÁVEL TÉCNICA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA PR 138.417/D
CREA SC 183.529-7



TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023
PROTOCOLO Nº. 74006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 328/2023

RELAÇÃO MÍNIMA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE DEVERÃO SER
DISPONIBILIZADOS NA OBRA

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas a relação de veículos, máquinas e equipamentos que deverão ser disponibilizados na obra, da licitação em epígrafe.

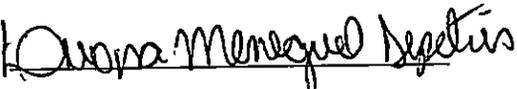
ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	01	VEICULO L200 TRITON
02	01	VEICULO UNO
03	01	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR
04	02	BETONEIRA 400 L MENEGOTTI
05	01	COMPACTADOR DE SOLOS MANUAL - TIPO SAPO 6,5 HP FORTEMAC
06	01	PLACA VIBRATÓRIA 6,5 HP MENEGOTTI
07	04	CJ. FERRAMENTAS MANUAIS

A empresa declara que esses equipamentos estarão à disposição para utilização na obra em questão.

Fazenda Rio Grande, 24 de Janeiro de 2024.


ISRAEL BLUNO DEPETRIS
SÓCIO ADMINISTRADOR

RG 9.833.696-6
CPF 056.061.049-11


LUANA MENEGUEL DEPETRIS
SÓCIA - RESPONSÁVEL TÉCNICA

ENGENHEIRA CIVIL
CREA PR 138.417/D
CREA SC 183.529-7



TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023
PROTOCOLO Nº. 74006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 328/2023



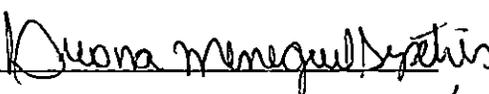
CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas o cronograma da obra, da licitação em epígrafe.

ITEM	Discriminação/Utilização/Quantitativo Veículos/Máquinas/Equipamentos	ESPECIFICAÇÃO					
		30	60	90	120	150	180
1	VEICULO L200 TRITON	X	X	X	X	X	X
		1	1	1	1	1	1
2	VEICULO UNO	X	X	X	X	X	X
		1	1	1	1	1	1
3	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR	X	X				
		1	1				
4	BETONEIRA MENEGOTTI 400 L	X	X	X	X	X	X
		1	2	2	2	1	1
5	COMPACTADOR DE SOLOS MANUAL - TIPO SAPO 6,5 HP FORTEMAC	X	X			X	X
		1	1			1	1
6	PLACA VIBRATÓRIA 6,5 HP MENEGOTTI					X	X
						1	1
7	CJ. FERRAMENTAS MANUAIS	X	X	X	X	X	X
		4	4	4	4	4	4

Fazenda Rio Grande, 24 de Janeiro de 2024.


ISRAEL BLUNO DEPETRIS
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 9.833.696-6
CPF 056.061.049-11


LUANA MENEGUEL DEPETRIS
SÓCIA – RESPONSÁVEL TÉCNICA.
ENGENHEIRA CIVIL
CREA PR 138.417/D
CREA SC 183.529-7





TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023

PROTOCOLO Nº. 74006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 328/2023

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO

A empresa MFMD Construtora e Incorporadora Ltda, com sede na Rua Emiliano Pernetá, 1359, Barra do Saí - Itapoá /SC - CEP: 89249-000, sob CNPJ nº 30.301.316/0001-84 neste ato representada por ISRAEL BLUNO DEPETRIS, RG 9.833.696-6, declara para os devidos efeitos e sob penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Fazenda Rio Grande, 24 de Janeiro de 2024.

ISRAEL BLUNO DEPETRIS
SÓCIO ADMINISTRADOR

RG 9.833.696-6
CPF 056.061.049-11

LUANA MENEGUEL DEPETRIS
SÓCIA - RESPONSÁVEL TÉCNICA

ENGENHEIRA CIVIL
CREA PR 138.417/D
CREA SC 183.529-7



TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023
PROTOCOLO Nº. 74006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 328/2023

DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO

Eu, ISRAEL BLUNO DEPETRIS, RG 9.833.696-6, legalmente nomeado representante da proponente MFMD Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ 30.301.316/0001-84, declaro, sob as penas da lei, que a profissional LUANA MENEGUEL DEPETRIS, RG 9.829.747-2, ENGENHEIRA CIVIL, CREA PR 138.417/D, está devidamente habilitada para responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023, cujo nome virá a constará na Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativo à obra em questão.

Fazenda Rio Grande, 24 de Janeiro de 2024.

ISRAEL BLUNO DEPETRIS
SÓCIO ADMINISTRADOR

RG 9.833.696-6
CPF 056.061.049-11

LUANA MENEGUEL DEPETRIS
SÓCIA – RESPONSÁVEL TÉCNICA

ENGENHEIRA CIVIL
CREA PR 138.417/D
CREA SC 183.529-7



TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023
PROTOCOLO Nº. 74006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 328/2023

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

A empresa MFMD Construtora e Incorporadora Ltda, com sede na Rua Emiliano Pernetá, 1359, Barra do Saí - Itapoá /SC - CEP: 89249-000, sob CNPJ nº 30.301.316/0001-84 neste ato representada por ISRAEL BLUNO DEPETRIS, RG 9.833.696-6, declara que apresentará, no ato da assinatura do Contrato, os documentos que indiquem as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do Contrato, bem como disponibilizará a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, conforme previsto no art. 30, II, da Lei nº. 8.666/93.

Fazenda Rio Grande, 24 de Janeiro de 2024.

ISRAEL BLUNO DEPETRIS
SÓCIO ADMINISTRADOR

RG 9.833.696-6
CPF 056.061.049-11

LUANA MENEGUEL DEPETRIS
SÓCIA - RESPONSÁVEL TÉCNICA

ENGENHEIRA CIVIL
CREA PR 138.417/D
CREA SC 183.529-7

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 1



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VPEZYTYEYb1_a6OSmNY1Ij9tSt7qgWHek00jNUBlKkKzFsznVKodIKw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05606104911-ISRAEL BLUNO DEPETRIS|07803545912-WELLINTON LUIZ DEPETRIS

Contém este livro 10 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 10 e servirá de DIARIO nº 1, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 Endereço: RUA EMILIANO PERNETA, 1359
 Bairro: BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I
 C.E.P.: 89249000
 Cidade.: ITAPOÁ / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42207513079 e arquivado em 25/04/2018.
 Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 30301316000184

ITAPOÁ/SC, 1 de Fevereiro de 2023

WELLINTON LUIZ DEPETRIS
 CONTADOR
 C.P.F.:07803545912
 R.G.:99701404 SSP/PR
 C.R.C.:076082/O-4

ISRAEL BLUNO DEPETRIS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.:05606104911
 R.G.:98336966 SSP



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certificado o Registro em 01/02/2023
 Arquivamento 239979117 Protocolo 231457669 de 01/02/2023
 Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 NIRE 42207513079
 Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/Autenticacao.aspx>
 Chancela 215317160878
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023
 por LUCIANO LEITE KOWALSKI 02016892943 - Secretário-geral

[Handwritten signatures and initials]

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 8 folhas numeradas do No. 1 ao 8 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: RUA EMILIANO PERNETA, 1359

Complemento

Bairro: BALNEARIO VOLTA AO MUNDO

Município: ITAPOA

Estado: SC

Inscrição no CNPJ: 30.301.316/0001-84

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 42207513079 Data registro: 23/12/2022

Inscrição Municipal.....:



ITAPOA, 01/01/2022

ISRAEL BLUNO DEPETRIS
DIRETOR
CPF: 056.061.049-11

WELLINTON LUIZ DEPETRIS
Reg. no CRC - PR sob o No. 076082/O-4
CPF: 078.035.459-12

A large, stylized handwritten signature or scribble, possibly representing the name of the signatory, located in the lower right quadrant of the page.

A smaller handwritten signature or scribble, possibly representing the name of the signatory, located at the bottom right of the page.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 31/12	3.000,00	
31/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SALDO EM 31/12	1.063,10	
31/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SALDO EM 31/12	1.500,00	
31/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	SALDO EM 31/12	2.900,00	
31/01/2022	1.2.4.03.001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	SALDO EM 31/12	230.000,00	
31/01/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSOS	SALDO EM 31/12		923,31
31/01/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SALDO EM 31/12		1.128,82
31/01/2022	2.1.1.01.001	EMPRESTIMO BANCO BRASIL	SALDO EM 31/12		4.334,28
31/01/2022	2.1.6.02.001	HONORARIOS CONTABEIS	SALDO EM 31/12		500,00
31/01/2022	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	SALDO EM 31/12		200.000,00
31/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	SALDO EM 31/12		20.923,70
31/01/2022	4.1.1.02.001	SERVICOS PRESTADOS	SALDO EM 31/12		46.576,30
31/01/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SALDO EM 31/12	666,00	
31/01/2022	3.1.5.01.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	SALDO EM 31/12	13.077,31	
31/01/2022	3.1.2.07.001	COMBUSTIVEL	SALDO EM 31/12	6.000,00	
31/01/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTACAO	SALDO EM 31/12	5.040,00	
31/01/2022	3.2.2.04.008	ASSISTENCIA CONTABIL	SALDO EM 31/12	5.500,00	
31/01/2022	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	SALDO EM 31/12	1.000,00	
31/01/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELETRICA	SALDO EM 31/12	2.400,00	
31/01/2022	3.2.2.04.015	INTERNET	SALDO EM 31/12	1.200,00	
31/01/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	SALDO EM 31/12	240,00	
31/01/2022	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	SALDO EM 31/12	15,00	
31/01/2022	3.2.2.04.002	AGUA E ESGOTO	SALDO EM 31/12	785,00	
			TOTAL DO DIA	274.386,41	274.386,41
			TOTAL DO MÊS	274.386,41	274.386,41
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022	6.000,00	
31/12/2022	3.1.2.07.001	COMBUSTIVEL	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022		6.000,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022	1.000,00	
31/12/2022	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022		1.000,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022	240,00	
31/12/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022		240,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022	2.400,00	
31/12/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELETRICA	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022		2.400,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022	785,00	
31/12/2022	3.2.2.04.002	AGUA E ESGOTO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022		785,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022	5.500,00	
31/12/2022	3.2.2.04.008	ASSISTENCIA CONTABIL	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022		5.500,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022	15,00	
31/12/2022	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022		15,00
31/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022	20.923,70	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022		20.923,70
31/12/2022	4.1.1.02.001	SERVICOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022	46.576,30	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022		46.576,30
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022	13.077,31	
31/12/2022	3.1.5.01.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022		13.077,31
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022	666,00	
31/12/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022		666,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022	5.040,00	
31/12/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTACAO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022		5.040,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022	1.200,00	
31/12/2022	3.2.2.04.015	INTERNET	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022		1.200,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022	31.576,69	



TRANSPORTE

135.000,00

103.923,31

[Handwritten signatures and marks]

Empresa: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
C.N.P.J.: 30.301.316/0001-84
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0003
Número livro: 0001
Emissão: 31/01/2023
Hora: 15:12

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	TRANSPORTE	135.000,00	103.423,31
			ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022		31.576,69
			TOTAL DO DIA	135.000,00	135.000,00
			TOTAL DO MÊS	135.000,00	135.000,00

ISRAEL BLUNO DEPETRIS
DIRETOR
CPF: 056.061.049-11

WELLINTON LUIZ DEPETRIS
Reg. no CRC - PR sob o No. 076082/O-4
CPF: 078.035.459-12



Handwritten signatures and initials, including a circled number "69" at the bottom right.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	238.463,10D
ATIVO CIRCULANTE	8.463,10D
DISPONIVEL	4.063,10D
CAIXA	3.000,00D
CAIXA GERAL	3.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.063,10D
BANCO DO BRASIL	1.063,10D
CLIENTES	2.900,00D
DUPLICATAS A RECEBER	2.900,00D
CLIENTES DIVERSOS	2.900,00D
ESTOQUE	1.500,00D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.500,00D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.500,00D
ATIVO NAO-CIRCULANTE	230.000,00D
IMOBILIZADO	230.000,00D
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	230.000,00D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	230.000,00D
PASSIVO	238.463,10C
PASSIVO CIRCULANTE	6.886,41C
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	4.334,28C
EMPRESIMOS	4.334,28C
EMPRESIMO BANCO BRASIL	4.334,28C
FORNECEDORES	923,31C
FORNECEDORES	923,31C
FORNECEDOR DIVERSOS	923,31C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.128,82C
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	1.128,82C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.128,82C
OUTRAS OBRIGACOES	500,00C
CONTAS A PAGAR	500,00C
HONORARIOS CONTABEIS	500,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	231.576,69C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	31.576,69C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	31.576,69C
LUCROS ACUMULADOS	31.576,69C



ISRAEL BLUNO DEPETRIS
DIRETOR
CPF: 056.061.049-11

WELLINTON LUIZ DEPETRIS
Reg. no CRC - PR sob o No. 076082/O-4
CPF: 078.035.459-12

Handwritten signatures and initials, including a large scribble and a circled '70'.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	20.923,70	
SERVICOS PRESTADOS	46.576,30	67.500,00
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(666,00)	(666,00)
RECEITA LIQUIDA		66.834,00
CMV		
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(13.077,31)	(13.077,31)
LUCRO BRUTO		53.756,69
DESPESAS OPERACIONAIS		(22.180,00)
DESPESAS COM VENDAS		
FRETES E CARRETOS	(1.000,00)	(1.000,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
COMBUSTIVEL	(6.000,00)	
DESPESAS COM ALIMENTACAO	(5.040,00)	
TAXAS DIVERSAS	(240,00)	
ENERGIA ELETRICA	(2.400,00)	
AGUA E ESGOTO	(785,00)	
ASSISTENCIA CONTABIL	(5.500,00)	
INTERNET	(1.200,00)	
JUROS PASSIVOS	(15,00)	(21.180,00)
RESULTADO OPERACIONAL		31.576,69
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		31.576,69
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		31.576,69



ISRAEL BLUNO DEPETRIS
DIRETOR
CPF: 056.061.049-11

WELLINTON LUIZ DEPETRIS
Reg. no CRC - PR sob o No. 076082/0-4
CPF: 078.035.459-12

Handwritten signatures and marks, including a large scribble and a circled number 71.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	8.463,10 + 0,00	1,23
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.886,41 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	8.463,10	1,23
	Passivo Circulante	6.886,41	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	8.463,10 - 1.500,00	1,01
	Passivo Circulante	6.886,41	
Índice de Solvência Geral	Ativo	238.463,10	34,63
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.886,41 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	0,00 - 0,00	0,00
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	0,00 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.886,41 + 0,00	0,03
	Ativo	238.463,10	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	0,00	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	0,00	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	0,00	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	



ISRAEL BLUNO DEPETRIS
 DIRETOR
 CPF: 056.061.049-11

WELLINTON LUIZ DEPETRIS
 Reg. no CRC - PR sob o No. 076082/O-4
 CPF: 078.035.459-12

[Handwritten signatures and initials]

Empresa: **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
CNPJ: 30.301.316/0001-84

Folha: 7
Número livro: 0001
Emissão: 31/01/2023
Hora: 15:16:03

NOTAS EXPLICATIVAS

A EMPRESA OPERA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, A ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO DE ACORDO COM O ITG 1000, TENDO EM VISTA SER UMA MICRO EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, ALÉM DE ESTAR DENTRO DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONTABILIDADE E DEMAIS PRÁTICAS EMANADAS DOS PRINCÍPIOS DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA. ANALISANDO AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, VERIFICA-SE QUE A EMPRESA SE ENCONTRA SAUDÁVEL, COM UMA PREVISIBILIDADE DE CONTINUIDADE DE SUAS ATIVIDADES NO CURTO PRAZO E ATÉ DE EXPANSÃO NO LONGO PRAZO, EM VIRTUE DE BAIXO ENDIVIDAMENTO E COM FLUXO DE CAIXA.

ISRAEL BLUNO DEPETRIS
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 056.061.049-11



WELLINTON LUIZ DEPETRIS
CONTADOR
CPF: 078.035.459-12
CRC-PR 076082/O-4

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large scribble and a circled '73'.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1 Folha: 8

Contém este livro 8 folhas numeradas do No. 1 ao 8 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: RUA EMILIANO PERNETA, 1359

Complemento

Bairro: BALNEARIO VOLTA AO MUNDO

Município: ITAPOA

Estado: SC

Inscrição no CNPJ: 30.301.316/0001-84

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 42207513079 Data registro: 23/12/2022

Inscrição Municipal.....:



ITAPOA, 31/12/2022

ISRAEL BLUNO DEPETRIS
DIRETOR
CPF: 056.061.049-11

WELLINTON LUIZ DEPETRIS
Reg. no CRC - PR sob o No. 076082/O-4
CPF: 078.035.459-12

8
/

A handwritten signature, possibly "A. L.", is written above a large, circular scribble. Below the scribble, the number "74" is written inside a circle.

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 10 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 10 e servirá de DIARIO nº 1, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Endereço: RUA EMILIANO PERNETA, 1359
Bairro: BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I
C.E.P.: 89249000
Cidade.: ITAPOÁ / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42207513079 e arquivado em 25/04/2018.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 30301316000184



ITAPOÁ/SC, 1 de Fevereiro de 2023

WELLINTON LUIZ DEPETRIS
CONTADOR
C.P.F.:07803545912
R.G.:99701404 SSP/PR
C.R.C.:076082/O-4

ISRAEL BLUNO DEPETRIS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:05606104911
R.G.:98336966 SSP

68
75

Handwritten signatures and numbers. There are two signatures, one above the number 68 and one below it. At the bottom right, there is a circled number 75.

MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 30.301.316/0001-84



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + ARLP) / (PC + PELP)$	$LG = (8.463,10+0,00) / (6.886,41 + 0,00)$	1,229
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$LC = (8.463,10) / (6.886,41)$	1,229
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + PELP)$	$SG = (8.463,10+230.000,00+0) / (6.886,41 + 0,00)$	34,628
Grau de endividamento (GE) $GE = (PC + PELP) / (AC+RLP+AP)$	$SG = (6.886,41 + 0,00) / (8.463,10+230.000,00+0)$	0,0289

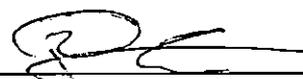


AC - ativo circulante; ARLP. = Ativo Realizável a Longo Prazo

AP - ativo permanente; PELP. = Passivo Exigível a Longo Prazo.

PC - passivo circulante;

Itapoá, 03 de Março de 2023.


ISRAEL BLUNO DEPETRIS
RG 9.833.696-6
CPF 056.061.049-11
SÓCIO ADMINISTRADOR

WELLINTON LUIZ Assinado de forma digital por WELLINTON LUIZ
DEPETRIS:07803545912
45912
Data: 2023.03.02 12:56:35 -03'00'
WELLINTON LUIZ DEPETRIS
RG 9.970.140-4
CPF 078.035.459-12
CONTADOR
CRC 076082/O-4

Rua Emiliano Pernetá, 1359, Baln. Volta ao Mundo I, Itapoá / SC
(41) 98410-6179 - (41) 98411-2806
engenharia.mfmd@gmail.com





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 1136157
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1136157
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Raiz do CNPJ: 30.301.316

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ITAPOÁ

Endereço da sede : RUA EMILIANO PERNETA, 1359, VOLTA AO MUNDO I, ITAPOÁ

Certidão emitida às 15:36 de 08/11/2023.



8

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

h
77



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.ius.br/download>

77

TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023

PROTOCOLO Nº. 74006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 328/2023

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**



O signatário da presente, em nome da proponente MFMD Construtora e Incorporadora Ltda, declara expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência Pública e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Fazenda Rio Grande, 24 de Janeiro de 2024.



ISRAEL BLUNO DEPETRIS
SÓCIO ADMINISTRADOR

RG 9.833.696-6
CPF 056.061.049-11



LUANA MENEGUEL DEPETRIS
SÓCIA - RESPONSÁVEL TÉCNICA

ENGENHEIRA CIVIL
CREA PR 138.417/D
CREA SC 183.529-7



TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023

PROTOCOLO Nº. 74006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 328/2023

DECLARAÇÃO ATIVIDADE CNAE DA EMPRESA



A empresa MFMD Construtora e Incorporadora Ltda, com sede na Rua Emiliano Perneta, 1359, Barra do Sai - Itapoá /SC - CEP: 89249-000. sob CNPJ nº 30.301.316/0001-84 neste ato representada por ISRAEL BLUNO DEPETRIS, RG 9.833.696-6, , declara para os devidos efeitos e sob penas da lei que sua atividade econômica, CNAE, com a maior receita é a de nº 41.20-4-00 - Construção de edifícios.

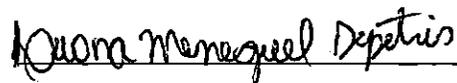
Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Fazenda Rio Grande, 24 de Janeiro de 2024.



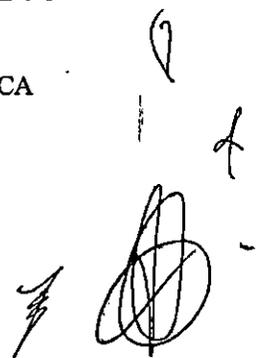
ISRAEL BLUNO DEPETRIS
SÓCIO ADMINISTRADOR

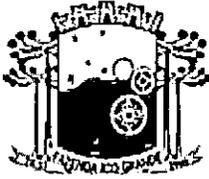
RG 9.833.696-6
CPF 056.061.049-11



LUANA MENEGUEL DEPETRIS
SÓCIA - RESPONSÁVEL TÉCNICA

ENGENHEIRA CIVIL
CREA PR 138.417/D
CREA SC 183.529-7





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E 2

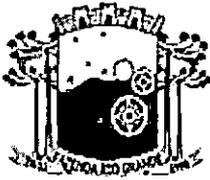
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023



Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preço nº 019/2023.

Aos 24 vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano 2024, às 9h30min, em sessão pública, sob presidência de Geovana Maria Cordeiro, secretária Rosimeri Rodolfo Depetris, membro José Daniel Fabricio, reuniram-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 110/2023, para proceder o recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução dos serviços da Tomada de Preço nº 019/2023, tendo como objeto a **“Contratação de empresa para realização de obras de ampliação da Unidade Básica De Saúde Gralha Azul, conforme Resolução Estadual Nº 765/2022 e de acordo com o disposto no memorial descritivo e seus anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”**.

A presente sessão foi gravada com transmissão ao vivo <https://www.youtube.com/@prefeituramunicipaldefazen706/streams>. Aberta a sessão pela Senhora presidente, a mesma declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope. A presidente iniciou sessão com 03 (três) empresas participantes, sendo: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 30.301.316/0001-84; empresa CONSTRUTORA LEICAM LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 18.409.351/0001-16 e CONTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 82.510.371/0001-88. Na continuidade recebeu os documentos para credenciamento. Compareceu o Sr. Luiz Henrique Zanêllo Pundek, CPF 610.383.429-53, representante da empresa CONTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP, e sr. Alexandre Camargo com CPF 060.468.069-41, representante da empresa CONSTRUTORA LEICAM LTDA, Sra. Luana Meneguel Depetris, CPF 065.543.059-80, representante da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, que após apresentação e análise dos documentos os mesmos foram credenciados e os documentos rubricados. Os envelopes apresentados também foram analisados e após ser verificados pela comissão que estavam devidamente lacrados, foram



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



rubricados pelos presentes. A presidente informa que os envelopes nº 02 de propostas de preços serão reservados e procede então com a abertura dos envelopes de Habilitação, das empresas CONTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP, sendo verificado que se trata de empresa de Pequeno Porte – EPP. Na sequência, realizou a abertura do envelope da empresa CONSTRUTORA LEICAM LTDA, sendo verificado que se trata de empresa ME e que a certidão Estadual estava vencida, porém o representante da empresa solicitou **prazo de 05 dias úteis para apresentação do documento em conformidade com o art. 43, § 1º da Lei 123/2006**. Após foi aberto envelope da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA sendo verificado que se trata de empresa ME. Todos os documentos foram analisados e rubricados por todos os presentes. A Presidente pergunta aos representantes se tem algum questionamento a declarar e o **sr. Luiz Henrique Zanello Pundek** disse que as duas empresas CONSTRUTORA LEICAM e MFMD CONSTRUTORA deixaram de apresentar a declaração de próprio punho em desacordo com item 10.2 “g” *Empresa que se enquadra como microempresa e empresa de pequeno porte deverá comprovar através da Certidão Simplificada da Junta Comercial devidamente registrado, ou Certificado Simplificado da Junta Comercial. Deverá ter data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias. Acompanhada de Declaração de que a proponente se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas, para fins de aplicação da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, quando for o caso.* conforme art. 11. do decreto 6204 de 05/09/2007 a certidão simplificada não pode ser exigida para fins de comprovação de ME e EPP, até porque a instrução normativa DNRC nº 103 de 30/04/2007 art. 8, que instituiu a Certidão simplificada foi revogada pelo decreto 60204 de 05/09/2007. Além do mais a certidão simplificada não pode ser exigida conforme Lei 8666/1993, por falta de previsão legal. Referente ao item “i” do edital, a declaração ali exigida não foi apresentada pelos concorrentes. A presidente da Comissão verificou em sessão e o item “i” foram apresentadas pelos proponentes após verificação. O Sr. Luiz ainda questiona se a CONSTRUTORA LEICAM LTDA ME se ela faz parte do mesmo grupo econômico com a LEICAM CONSTRUTORA CIVIL LTDA (CNPJ 22.944.596/0001-10). A representante da empresa MFMD CONSTRUTORA sra. **Luana Meneguel Depetris**, se manifestou quanto ao questionamento que o entendimento, segundo ela sobre e disposto pela falta da declaração referente a EPP e ME, e que este fato poderia ser sanado em sessão. Conforme Acórdão 1211/2021 que admite juntada de documentos pré-existente e que se trata de excesso de formalismo e caso tivesse algum questionamento deveria ter feito em prazo de

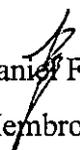


PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

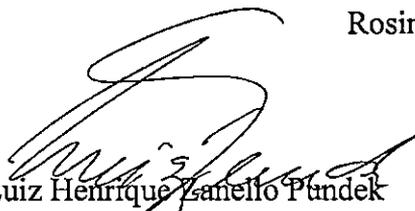


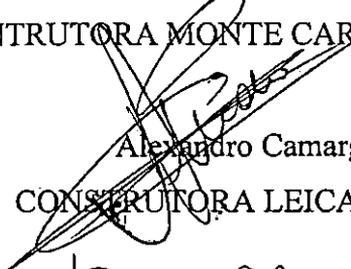
impugnação. A questão de ambas as empresas a LEICAM CONSTRUTORA deixou de apresentar assinatura do engenheiro do item 03 alínea "f" do edital e deixou de apresentar a declaração expressa de disponibilidade dos equipamentos, ainda sobre o vínculo do engenheiro. a ART não está assinado e que não apresentou o contrato, deixando de comprovar vínculo do engenheiro com a empresa., conforme item 3. c 3 do edital e sobre a CONTRUTORA MONTE CARLO deixou de apresentar declaração expressa de disponibilidade dos equipamentos. A presidente informa que a sessão resta suspensa e que a comissão fará decisão sobre as petições acima e será publicado no Portal de Transparência, Órgão Oficial Eletrônico do Município. Nada mais a tratar para constar foi lavrada a presente ATA, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e representantes presentes. Após leitura da ata o sr. Alexandre Camargo, se manifesta que todas as alegações apresentadas poderiam ser sanadas na própria sessão e/ou através de diligência, alegando excesso de formalismo.


Geovana Maria Cordeiro
Presidente


José Daniel Fabricio
Membro


Rosimeri Rodolfo Depetris
Secretaria


Luiz Henrique Zanella Pundek
CONTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP


Alexandre Camargo
CONSTRUTORA LEICAM LTDA


Luana Meneguel Depetris
MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

18.409.351/0001-16

NOME EMPRESARIAL:

CONSTRUTORA LEICAM LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$980.000,00 (Novecentos e oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ALZIRA LOURENCO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/01/2024 às 15:11 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

22.944.596/0001-10

NOME EMPRESARIAL:

LEICAM CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

SE DE OLIVEIRA MACIEL

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/01/2024 às 15:13 (data e hora de Brasília).



Parágrafo 3 Artigo 48 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 48. Serão desclassificadas:

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Doutrina sobre este ato normativo

Manual de Direito Administrativo

Gabriel Lino de Paula Pires

Fechamento da edição: 04/06/2021 O Manual vem atualizado de acordo com as mais recentes alterações legislativas. Destacam-se os comentários inseridos nos diversos capítulos da obra sobre a Lei da Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019) e sobre a Lei nº 13.848/2019, que trata do processo deci...

[Acessar obra completa >](#)

Quentes | [Últimas atualizações](#)



Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul
há 14 horas

Página 191 da Normal do Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul (DOEMS) de 25 de Janeiro de 2024

Fale agora com um advogado online



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO A Pregoeira do Município de Caarapó-MS, comunica aos interessados, a SUSPENSÃO do Pregão Presencial Nº 046/2023 - Processo Administrativo Nº 110/2023, marcada para o...

Artigo 11 do Decreto nº 6.204 de 05 de Setembro de 2007



Decreto nº 6.204 de 05 de Setembro de 2007

Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública federal.

Art. 11. Para fins do disposto neste Decreto, o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, devendo ser exigido dessas empresas a declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar.

Parágrafo único. A identificação das microempresas ou empresas de pequeno porte na sessão pública do pregão eletrônico só deve ocorrer após o encerramento dos lances, de modo a dificultar a possibilidade de conluio ou fraude no procedimento.

Quentes | Últimas atualizações

Buscar nesse tópico



Tribunal de Justiça de São Paulo
ano passado

Documentos diversos - TJSP - Ação Sanções Administrativas - Apelação Cível - de Yolo Security Serviços de Apoio Administrativo EIRELI contra Companhia do Metropolitan de São Paulo - Metrô e Diretor Presidente da Companhia do Metropolitan de São Paulo

Fale agora com um advogado online

x

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE TRANSPORTE METROPOLITANOS - Srs. CARLOS GUILHERMO MOROA FRANCO - e . PROCESSO

1

Parágrafo 3 Artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993



Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Doutrina sobre este ato normativo

Manual de Direito Administrativo

Gabriel Lino de Paula Pires

Fechamento da edição: 04/06/2021 O Manual vem atualizado de acordo com as mais recentes alterações legislativas.

Destacam-se os comentários inseridos nos diversos capítulos da obra sobre a Lei da Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019) e sobre a Lei nº 13.848/2019, que trata do processo deci...

[Acessar obra completa >](#)

[Quentes](#) | [Últimas atualizações](#)



Associação Mato-Grossense dos Municípios

há 13 horas

Página 26 do Associação Mato-Grossense dos Municípios (A... de 25 de Janeiro de 2024

Fale agora com um advogado online

ta Comercial, nos termos do item 8.3.5 do edital; II) A Empresa recorrida apresentou 5 (cinco) marcas para atender o produto licitado no item 112 do certame, o que contraria o item 7.24 do edital...



0



0



RE: Julgamento de Habilitação TP 019/2023 com prazo para apresentação de documentos.

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qui, 25/01/2024 17:02

Para: Luana Meneguel Depetris <engenharia.mfmd@gmail.com>

Solicitamos desconsiderar o documento anexo, visto que foi encaminhado incorretamente e o mesmo será analisado e encaminhado na Segunda feira dia 29/01/24.

Atenciosamente
CPL

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8537



De: Licitações Fazenda Rio Grande

Enviado: quinta-feira, 25 de janeiro de 2024 15:55

Para: Luana Meneguel Depetris <engenharia.mfmd@gmail.com>

Assunto: Julgamento de Habilitação TP 019/2023 com prazo para apresentação de documentos.

Prezados,

Segue anexo Julgamento de Habilitação TP 019/2023 com prazo para apresentação de documentos: O documento está disponível no Portal da Transparência do Município junto ao edital e será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de hoje.

À disposição para demais esclarecimentos.

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8537

RES: Julgamento de Habilitação TP 019/2023 com prazo para apresentação de documentos.

leicam@agenciadelicitacao.com.br <leicam@agenciadelicitacao.com.br>

Qui, 25/01/2024 17:52

Para: 'Licitações Fazenda Rio Grande' <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>; 'Construtora Monte Carlo' <monte_carlo@terra.com.br>

Boa tarde,

Ok, recebido.

Att,

Gegisbel Cardoso
Analista de Licitação
(41) 99273-7004



De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Enviada em: quinta-feira, 25 de janeiro de 2024 17:04

Para: Construtora Monte Carlo <monte_carlo@terra.com.br>; leicam@agenciadelicitacao.com.br

Assunto: RE: Julgamento de Habilitação TP 019/2023 com prazo para apresentação de documentos.

Solicitamos desconsiderar o documento anexo, visto que foi encaminhado incorretamente e o mesmo será analisado e encaminhado na Segunda feira dia 29/01/24.

Atenciosamente
CPL

Licitações

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Enviado: quinta-feira, 25 de janeiro de 2024 17:03

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Assunto: RE: Julgamento de Habilitação TP 019/2023 com prazo para apresentação de documentos.

Licitações

**Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR**

(041) 3627-8509



De: Licitações Fazenda Rio Grande

Enviado: quinta-feira, 25 de janeiro de 2024 15:53

Para: Construtora Monte Carlo <monte_carlo@terra.com.br>; leicam@agenciadelicitacao.com.br
<leicam@agenciadelicitacao.com.br>

Assunto: Julgamento de Habilitação TP 019/2023 com prazo para apresentação de documentos.

Prezados,

Segue anexo Julgamento de Habilitação TP 019/2023 com prazo para apresentação de documentos.

O documento está disponível no Portal da Transparência do Município junto ao edital e será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de hoje.

À disposição para demais esclarecimentos

Licitações

**Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR**

(041) 3627-8537



Não contém vírus. www.avg.com



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

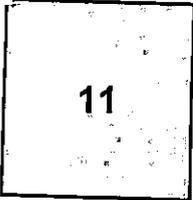
Data: 29/01/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000074006/2023	
Número Único: TNP.GHM.U7W-MF	
Requerente: Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 05/12/2023 4:12 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Comissão Permanente de Licitações	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 29/01/2024 11:49 AM
Descrição Parecer: À Contabilidade, Encaminhado para análise e parecer acerca da qualificação econômico-financeira prevista no edital. Após, retorne para prosseguimento do certame. Segue anexo processo na íntegra.	

Rosimeri Rodolfo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 30/01/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000074006/2023	
Número Único: TNP.GHM.U7W-MF	
Requerente: Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 05/12/2023 4:12 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Contabilidade Compras	Encerrou Processo? Não
Descrição Parecer:	Data Parecer: 29/01/2024 3:42 PM
	

MAURO ANTONIO



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL À DIVISÃO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2024



PARECER Nº 450/2024

PARECER TÉCNICO DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA

TOMADA DE PREÇOS: 19/2023

Objeto: "Contratação de empresa para realização de obras de ampliação da Unidade Básica de Saúde Gralha Azul, conforme resolução estadual nº 765/2022 e de acordo com o disposto no memorial descritivo e seus anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde."

Em verificação aos índices contábeis para aferição da qualificação econômico financeira das empresas envolvidas no certame **TOMADA DE PREÇOS: 19/2023**

– cujo objeto está descrito acima, tenho a esclarecer o que segue:

Empresas:

**MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CONSTRUTORA LEICAM LTDA
CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA.**

Em análise efetuada aos Balanços Patrimoniais referente ao exercício de 2022 no que tange aos índices, a análise econômica financeira das empresas acima relacionadas e aplicando os valores às fórmulas de ILG (Índice de Liquidez Geral), ILC (Índice de liquidez Corrente), ISG (Índice de Solvência Geral), constatou-se que os resultados apurados estão dentro do exigido em edital, tornando as empresas analisadas **APTA's** a continuarem no certame.

É o **PARECER.**

**MAURO
ANTONIO
PEDROSO:42
835437991**

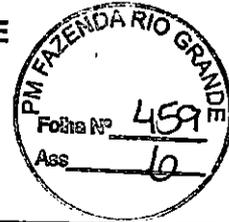
Assinado de forma
digital por MAURO
ANTONIO
PEDROSO:42835437991
Dados: 2024.01.29
15:42:44 -03'00'



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

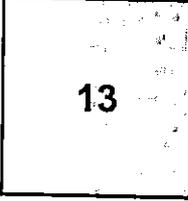
Data: 30/01/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000074006/2023	
Número Único: TNP.GHM.U7W-MF	
Requerente: Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 05/12/2023 4:12 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Comissão Permanente de Licitações	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 30/01/2024 8:16 AM
Descrição Parecer: Ao Engenheiro Civil para análise e parecer referente a Documentação Técnica das proponentes participantes. Segue processo na Integra.	

Rosimeri Rodolfo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

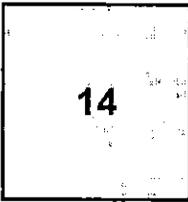
Data: 16/02/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000074006/2023	
Número Único: TNP.GHM.U7W-MF	
Requerente: Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 05/12/2023 4:12 PM	

Dados Parecer:

Programa: Engenharia Saúde	Encerrou Processo? Não
Descrição Parecer: Segue parecer do Engenheiro.	Data Parecer: 15/02/2024 3:55 PM
	

Andressa Camilo



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Ten. Sandro Luiz Kampa, 182 -Iguaçu
CEP 83.833-090.
Fone: (41) 3608-7651



TOMADA DE PREÇO Nº. 019/2023

Processo Administrativo nº 328/2023

Protocolo nº 74.006/2023

Tipo: Menor Preço Global

Assunto: Análise da documentação Técnica.



Parecer Técnico

Conforme o edital da licitação, os serviços deverão atender à demanda da Administração e o propósito do objeto desse pleito: Contratação de empresa para realização de obras de ampliação da Unidade Básica De Saúde Gralha Azul, conforme resolução estadual Nº 765/2022.

Os serviços exigem uma empresa qualificada e um responsável técnico com capacidade técnica comprovada nos órgãos competentes, de acordo com as especificações do edital, constante no item: *10 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR - ENVELOPE Nº 1; sub item 3) quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.* Assim até a data de 24/01/2024, foi feita a identificação dos concorrentes:

A empresa **MFMD Construtora e Incorporadora LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 30.301.316/0001-84, através da análise da documentação e dos apontamentos registrados, verificou-se que a documentação técnica apresentada pela empresa atende ao edital, tornando-a habilitada para oferecer os serviços constantes no objeto de contratação dessa concorrência.

A empresa **Construtora Leicam LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 18.409.351/0001-16, através da análise da documentação e dos apontamentos registrados, verificou-se que a documentação técnica apresentada pela empresa atende ao edital, tornando-a habilitada para oferecer os serviços constantes no objeto de contratação dessa concorrência.

A empresa **Construtora Monte Carlo LTDA EPP**, inscrita com o CNPJ nº 82.510.371/0001-88, através da análise da documentação e dos apontamentos registrados, verificou-se que a documentação técnica apresentada pela empresa atende ao edital, tornando-a habilitada para oferecer os serviços constantes no objeto de contratação dessa concorrência.

Fazenda Rio Grande, 15 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Sandro Teixeira Ribeiro
Eng. Civil Crea-PR 98.087/D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023



Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 110/2023, torna público o Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 019/2023, a qual tem como objeto a **Contratação de empresa para realização de obras de ampliação da Unidade Básica De Saúde Galha Azul, conforme Resolução Estadual Nº 765/2022 e de acordo com o disposto no memorial descritivo e seus anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:**

1. CONSTRUTORA LEICAM LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 18.409.351/0001-16 resultou **INABILITADA** em razão;

1.1 Apresentou a Certidão Estadual vencida.

1.2 Deixou de apresentar declaração de próprio punho em desacordo com item 10.2 "g". "*... Acompanhada de Declaração de que a proponente se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas, para fins de aplicação da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, quando for o caso.*"

1.3 Deixou de apresentar "*...comprovação de vínculo do profissional que atuará como Responsável Técnico se dará quando da assinatura do contrato, por meio idôneo (contrato de prestação de serviços, cópia da carteira de trabalho ou da Ficha de Registro de Empregado da Empresa e caso o(s) profissional(is) seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá(ão) fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos – estatuto, contrato social ou documento equivalente.*"

1.4 Quanto ao documento "*Relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos a serem disponibilizados para a execução da obra, a proponente deverá apresentar sua relação de veículos, máquinas, equipamentos e ferramentas básicas e conforme análise do projeto, constando o nome, número*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



do RG, assinatura do responsável legal e nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do responsável técnico indicado, com declaração expressa de sua disponibilidade durante a execução. Faltou informações e assinatura do responsável técnico;

2. **CONTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 82.510.371/0001-88 resultou **HABILITADA**.
3. **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 30.301.316/0001-84, resultou **HABILITADA**, porém não terá direito do benefício da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

Os documentos de habilitação, a ata da sessão pública, e demais documentos pertinentes encontram-se fixados nos autos do processo com vistas franqueada junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 16 de fevereiro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 16/02/2024 13:38:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Geovana Maria Cordeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 110/2023

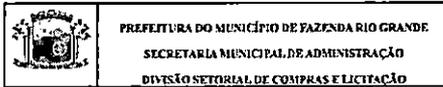
Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº027 de 16 de fevereiro de 2024

Página 7

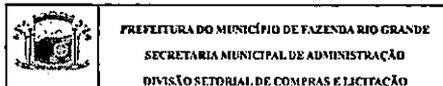


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 110/2023, torna público o Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 019/2023, a qual tem como objeto e contratação de empresa para realização de obras de ampliação da Unidade Básica De Saúde Graça Azul, conforme Resolução Estadual nº 765/2023 e de acordo com o disposto no memorial descritivo e seus anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

1. CONSTRUTORA LEIGAM LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 16.409.351/0001-19 resultou INABILITADA em razão:
 - 1.1 Apresentou a Carteira Estadual vendida.
 - 1.2 Deixou de apresentar declaração de próprio punho em desacordo com item 10.2 "g", "... Attestada de Declaração de que a proponente se enquadra como microempresa, empresa de pequena porte ou equiparada, para fins de aplicação da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, quando for o caso."
 - 1.3 Deixou de apresentar "... comprovante de vínculo do profissional que atuará como Responsável Técnico se dará quando da assinatura da proposta, por meio eletrônico (formato de prestação de serviços, cópia da carteira de trabalho ou da Ficha de Registro de Empregado da Empresa e caso o/ôs profissional(is) seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá(s) fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos - estatuto, contrato social ou documento equivalente."
 - 1.4 Quanto ao documento "Relatório de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos a serem disponibilizados para a execução da obra, a proponente deverá apresentar uma relação de veículos, máquinas, equipamentos e ferramentas básicas e conforme análise do projeto, contando o nome, número



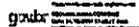
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

do RG, assinatura do responsável legal e nome, número do registro no CRECAU e assinatura do responsável técnico indicado, com declaração expressa de sua disponibilidade durante a execução. Faltou informações e assinatura do responsável técnico;

2. CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 82.510.571/0001-89 resultou HABILITADA.
3. MFMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 30.301.316/0001-64, resultou HABILITADA, porém não terá direito ao benefício da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

Os documentos de habilitação, a ata da sessão pública, e demais documentos pertinentes encontram-se fixados nos autos do processo com vistas frequentada junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 16 de fevereiro de 2024.



Geovana Maria Cordeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 110/2023



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.710/001-43
ATO DE CONCESSÃO Nº 432/2024
Processo nº. 089/2024

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora MARIA IVONE SPERLIN.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 089, de 21 de dezembro de 2001; e

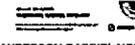
Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade, formalizado pela servidora MARIA IVONE SPERLIN, matrícula nº 356564, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem;

Considerando ainda, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 089/2024, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que seja concedida, nos termos dos arts. 31, "a", 32 e 23, II, "a", da Lei Municipal nº 70/2001, c/c o art. 40, § 1º, II, "b", da Constituição Federal, a Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor mensal inicial de R\$ 2.205,82 (dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), a partir de 01 de fevereiro de 2024.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice em que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º, da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004).

Fazenda Rio Grande, 8 de fevereiro de 2024.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 0496/2022

1 Redação antiga ainda vigente por força do § 8º do art. 4º da EC nº 103/2019.

Av. das Américas, 177 - salas 105 e 106 - Escalópolis, Fazenda Rio Grande - PR
fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.710/001-43
ATO DE CONCESSÃO Nº 432/2024
Processo nº. 111/2024

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora ZENILDA DOS SANTOS VELTER.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 089, de 21 de dezembro de 2001; e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade, formalizado pela servidora ZENILDA DOS SANTOS VELTER, matrícula nº 287101, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

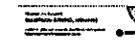
Considerando ainda, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 111/2024, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que seja concedida, nos termos dos arts. 31, "a", 32 e 23, II, "a", da Lei Municipal nº 70/2001, c/c o art. 40, § 1º, II, "b", da Constituição Federal, a Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor mensal inicial de R\$ 1.167,83 (um mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos).

No entanto, será garantida a percepção do menor vencimento (conforme o art. 120 da Lei Municipal nº 70/2001 e a Lei Municipal 1.072/2015 e as revisões gerais anuais, das remunerações e das subsídios, entendíveis aos proventos de inatividade e às pensões), correspondente ao valor de R\$ 1.412,83 (um mil quatrocentos e doze reais e oitenta e três centavos), com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

O valor do provento será reajustado no mesmo data e índice em que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º, da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004).

Fazenda Rio Grande, 8 de fevereiro de 2024.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6456/2022

1 Redação antiga ainda vigente por força do § 8º do art. 4º da EC nº 103/2019.

Av. das Américas, 177 - salas 105 e 106 - Escalópolis, Fazenda Rio Grande - PR
fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br

Assinado de forma digital por ROBINSON FIGUEIREDO LIMA:02945772973
Dados: 2024.02.16 17:04:45 -03'00'

Julgamento de Habilitação - TP 019/2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Sex, 16/02/2024 14:26

Para: Construtora Monte Carlo <monte_carlo@terra.com.br>; leicam@agenciadelicitacao.com.br
<leicam@agenciadelicitacao.com.br>; Luana Meneguel Depetris <engenharia.mfmd@gmail.com>



📎 1 anexos (228 KB)

06_-_Julgamento_de_Habilitacao_-_apos_analise_contabil_e_tecnica_geovana_assinado.pdf;

Prezados licitantes,

Encaminho anexo Julgamento de Habilitação referente a TP 019/2023, informo que o mesmo será publicado no Diário Oficial do Município na data de hoje.

Os documentos também já se encontram disponibilizado no Portal da Transparência.

Não havendo intenção de recurso, peço para que seja enviado o Termo de Renúncia Recursal para fins de prosseguimento do processo licitatório.

Atenciosamente,
Rosimeri RD

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509

Re: Julgamento de Habilitação - TP 019/2023

Luana Meneguel Depetris <engenharia.mfmd@gmail.com>

Sex, 23/02/2024 16:16

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>



📎 1 anexos (535 KB)

recurso adm mfmd tp19.pdf;

Boa tarde,

Segue recurso administrativo da decisão.

Em sex., 16 de fev. de 2024 às 14:26, Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

Prezados licitantes,

Encaminho anexo Julgamento de Habilitação referente a TP 019/2023, informo que o mesmo será publicado no Diário Oficial do Município na data de hoje.

Os documentos também já se encontram disponibilizado no Portal da Transparência.

Não havendo intenção de recurso, peço para que seja enviado o Termo de Renúncia Recursal para fins de prosseguimento do processo licitatório.

Atenciosamente,
Rosimeri RD

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509



Att.

LUANA MENEGUEL DEPETRIS
Engenheira Civil

(41) 98410 6179



À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO – TOMADA DE PREÇOS Nº 19 / 2023



MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 30.301.316/0001-84, com sede e foro em Itapoá/SC, à Rua Emiliano Pernetá, n. 1359, Centro, CEP 89.249-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador, ISRAEL BLUNO DEPETRIS, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, forte no contido no art. 109 e seguintes, da Lei n. 8.666/93, e demais disposições legais a respeito do tema, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO nos autos deste PROCESSO LICITATÓRIO, TOMADA DE PREÇOS Nº 19 / 2023, pelas razões de fato e de direito adiante articuladamente delineadas.

1 BREVE SÍNTESE FÁTICA

1. A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande publicou o Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços n.19/2023, cujo objeto é a “Contratação de empresa para realização de obras de ampliação da Unidade Básica De Saúde Gralha Azul, conforme Resolução Estadual N° 765/2022 e de acordo com o disposto no memorial descritivo e seus anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.”.
2. No dia 24/01/2024 foi realizada a sessão de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação das empresas participantes.
3. Ato contínuo, foi lavrada a ata, onde a presente manifestou apontamentos que constasse na mesma. A sessão foi encerrada para análise técnica de engenharia e contábil.
4. Dia 16/02/2023 foi apresentada a decisão da comissão de licitação e aberto o prazo recursal legalmente previsto, sendo que a Recorrente interpõe o presente recurso administrativo, requerendo a inabilitação da empresa CONTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP no certame, tendo em vista que a mesma não cumpre os requisitos previstos em edital, pelas razões adiante expostas.

2 DA TEMPESTIVIDADE

1. A sessão de abertura dos envelopes contendo a documentação das concorrentes foi realizada no dia 24/01/2024, e no dia 16/02/2024 que foi proferida a decisão ora objurgada, nesse sentido, de acordo



com a regra prevista no art. 110, da Lei n. 8.666/93, o prazo fatal para a apresentação de eventual Recurso Administrativo se dará em 23/03/2024, nos termos do art. 109, I, a, do referido diploma legal, motivo pelo qual o presente recurso administrativo é tempestivo.

3 DAS RAZÕES PARA INABILITAÇÃO DA EMPRESA CONTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP

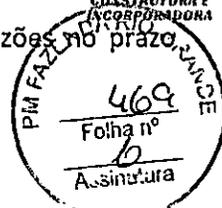
1. Através do presente recurso administrativo requer-se que a empresa CONTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP seja declarada inabilitada, tendo em vista que a mesma não cumpriu com o previsto em edital no item 3 - f, apresentando declaração incompleta, sem informações de disponibilidade durante a execução, sem cumprir com o estabelecido em edital.
2. A empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME declara que, habilitar a empresa CONTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP fere gravemente o princípio da Lei de Licitações nº 8.666/93 (que gere o edital em questão) pois, a empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e também a empresa CONSTRUTORA LEICAM LTDA perderam os direitos previstos em Lei para microempresas devido a falta de declaração expressa. Muito semelhantes, inclusive, as "falhas" apresentadas por todas empresas em "FALTAR DECLARAÇÕES EXPRESSAS" em documentos.
3. Nos termos do art. 3º da Lei 8.666/93: "A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos".
4. Ou seja, a licitação precisa ser julgada de maneira impessoal e com igualdade entre os concorrentes, o que não está acontecendo na presente. Onde apenas a empresa CONTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP não perdeu direitos e permaneceu Habilitada mesmo não cumprindo o estabelecido.
5. Entendemos que a falta de uma declaração expressa pode parecer uma "falha pequena", porém nossa empresa também perdeu direitos apenas por falta de declaração expressa. Como dito anteriormente, a Licitação precisa ser impessoal e com princípios de igualdade, sem favorecimento a nenhuma das proponentes.

4 DOS REQUERIMENTOS

Diante de todo o exposto, requer-se:

- a) O recebimento do presente recurso administrativo, eis que demonstrados os requisitos da tempestividade e cabimento;

- b) A intimação dos demais licitantes para que, querendo, apresentem contrarrazões no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis;



- c) Seja julgado o presente, para o fim de que, no mérito, seja dado integral provimento ao presente recurso administrativo, para o fim de que a empresa CONTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP E INCORPORADORA seja declarada INABILITADA no certame, pelas razões acima expostas.

Nestes termos, Pede-se deferimento.

Itapoá, 23 de fevereiro de 2024.

MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA
Assinado de forma digital por MFMD
CONSTRUTORA E INCORPORADORA
LTDA:30301316000184
Dados: 2024.02.23 16:15:24 -03'00'

ISRAEL BLUNO DEPETRIS
RG 9.833.696-6
CPF 056.061.049-11
SÓCIO ADMINISTRADOR

Encaminha Recursos Administrativo TP nº 19/2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Seg, 26/02/2024 11:32

Para: Construtora Monte Carlo <monte_carlo@terra.com.br>



📎 1 anexos (535 KB)

recurso adm mfmd tp19.pdf;

Bom dia

Prezados,

Em cumprimento ao art. 109, §3º da lei 8666/93, encaminho cópia do Recurso Administrativo protocolado pela licitante MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA para que, desejando, apresente no prazo legal, as contrarrazões ao recurso interposto.

Atenciosamente,

José Daniel Fabrício

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1 / 1

Data: 29/02/2024

CAPA DO PROCESSO

NUMERO PROCESSO NÚMERO ÚNICO Protocolado em:
000010907/2024 0VA.OCI.UTW-BF 28/02/2024 01:04:29



Súmula: RECURSO ADMINISTRATIVO DE CONTRARAZÕES APRESENTADO PELA EMPRESA MFMD, COMO SEGUIE DOC EM ANEXO.

REQUERENTE				
NOME				CPF/CNPJ
MONTE CARLO CONSTRUTORA LTDA				82510371000188
LOGRADOURO				BAIRRO
CONSELHEIRO LAURINDO, 825 CONJUNTO 307				CENTRO
MUNICÍPIO	CEP	TELEFONE	EMAIL	
CURITIBA/PR	80060100			
BENEFICIÁRIO				CPF/CNPJ:
Nome:				

DOCUMENTO DO PROCESSO:

NÚMERO:

REQUERIMENTO

-

MONTE CARLO CONSTRUTORA LTDA

JOÃO GRITTEN DE LIMA

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR.

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023.



CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Conselheiro Laurindo, nº 825, conjunto 307, bairro Centro, em Curitiba / PR, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 82.510.371/0001-88, vem, tempestiva e respeitosamente perante Vossa(s) Senhoria(s), por seu representante legal infra assinado, com fundamento nos artigos 5º, XXXIV e LV, “a”, e 37º da Constituição da República Federativa do Brasil, e artigo 109, inciso I, “b”, §3º e §4º e seguintes da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei nº 14.133/2021, Decreto 8538/2015 e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie, oferecer

CONTRARAZÕES

ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa **MFMD Construtora e Incorporadora Ltda**, em face da decisão exarada pela Douta Comissão no Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 019/2023, que julgou a **CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP** devidamente **HABILITADA** no certame.

1) DA ACERTADA DECISÃO DA DOUTA COMISSÃO

*“Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 110/2023, torna público o **Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 019/2023**, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para realização de obras de ampliação da Unidade Básica De Saúde Gralha Azul, conforme Resolução Estadual Nº 765/2022 e de acordo com o disposto no memorial descritivo e seus anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:*

1. ... omissis ... ;

2. CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 82.510.371/0001-88 resultou HABILITADA.

3. MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 30.301.316/0001-84, resultou HABILITADA, porém não terá direito do benefício da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.



2) SÍNTESE DO RECURSO ORA CONTRARRAZOADO

2.1) O Recurso Administrativo apresentado pela empresa MFMD Construtora e Incorporadora Ltda limita-se, única e exclusivamente a:

3 DAS RAZÕES PARA INABILITAÇÃO DA EMPRESA CONTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP

1. Através do presente recurso administrativo requer-se que a empresa CONTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP seja declarada inabilitada, tendo em vista que a mesma não cumpriu com o previsto em edital no item 3 - f, apresentando declaração incompleta, sem informações de disponibilidade durante a execução, sem cumprir com o estabelecido em edital.

2. A empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME declara que, habilitar a empresa CONTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP fere gravemente o princípio da Lei de Licitações nº 8.666/93 (que gere o edital em questão) pois, a empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e também a empresa CONSTRUTORA LEICAM LTDA perderam os direitos previstos em Lei para microempresas devido a falta de declaração expressa. Muito semelhantes, inclusive, as "falhas" apresentadas por todas empresas em "FALTAR DECLARAÇÕES EXPRESSAS" em documentos.

3. Nos termos do art. 3º da Lei 8.666/93: "A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos".

4. Ou seja, a licitação precisa ser julgada de maneira impessoal e com igualdade entre os concorrentes, o que não está acontecendo na presente. Onde apenas a empresa CONTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP não perdeu direitos e permaneceu habilitada mesmo não cumprindo o estabelecido.

5. Entendemos que a falta de uma declaração expressa pode parecer uma "falha pequena", porém nossa empresa também perdeu direitos apenas por falta de declaração expressa. Como dito anteriormente, a Licitação precisa ser impessoal e com princípios de igualdade, sem favorecimento a nenhuma das proponentes.

2.2) Finaliza o recurso requerendo:

c) Seja julgado o presente, para o fim de que, no mérito, seja dado integral provimento ao presente recurso administrativo, para o fim de que a empresa CONTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP E INCORPORADORA seja declarada INABILITADA no certame, pelas razões acima expostas.

2.3) Portanto, o recurso administrativo apresentado pela empresa MFMD Construtora e Incorporadora Ltda limita-se, única e exclusivamente, em pedir a



Monte Carlo
CONSTRUTORA



inabilitação da empresa CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP, pelo não cumprimento do item 3 – f, por apresentar declaração incompleta, sem informações de disponibilidade durante a execução, sem cumprir com o estabelecido em edital.

3) DA TOTAL AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO FÁTICA E LEGAL DO RECURSO ORA CONTRARRAZOADO

3.1) Inobstante o empenho da empresa MFMD Construtora e Incorporadora Ltda, temos que a única alegação recursal lançada é totalmente desprovida de fundamentação fática e legal, em claro exercício de perturbação do processo licitatório.

3.2) Reza o Edital da Tomada de Preços nº 019/2023, no item 3, letra f, que:

3) Quanto à *QUALIFICAÇÃO TÉCNICA*:

f) Relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos a serem disponibilizados para a execução da obra, a proponente deverá apresentar sua relação de veículos, máquinas, equipamentos e ferramentas básicas e conforme análise do projeto, constando o nome, número do RG, assinatura do responsável legal e nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do responsável técnico indicado, com declaração expressa de sua disponibilidade durante a execução (ANEXO VIII);

3.3) A empresa CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP apresentou o **ANEXO VIII – RELAÇÃO MÍNIMA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS NA OBRA** objeto, de ampliação na Unidade Básica de Saúde Gralha Azul, com todas as informações exigidas, constando o nome, número do RG, assinatura do responsável legal e nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do responsável técnico indicado, com declaração expressa de sua disponibilidade durante a execução, por óbvio (folha 284 da Tomada de Preços nº 019/2023).

3.4) A insurgência da empresa MFMD Construtora e Incorporadora Ltda não decorre apenas da sua dificuldade em compreender e interpretar o conteúdo declarado no documento ANEXO VIII – **RELAÇÃO MÍNIMA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS NA OBRA** (folha 284 da Tomada de Preços nº 019/2023), mas da necessidade de inabilitar o único concorrente restante no processo licitatório, em razão da sua incontornável, insanável e definitiva falha ao descumprir o item 10.2, letra g, do edital (Declaração de que a proponente se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas, para fins de aplicação da Lei Complementar Federal n.º 123/2006), o que lhe custou, em decisão irretocável da Douta Comissão, a impossibilidade de usufruir do benefício não tributário da Lei 123/2006, em cumprimento ao previsto no Decreto 8538/2015.

3.5) O Decreto nº 8538/2015 passou a regulamentar o tratamento diferenciado e simplificado as empresas de pequeno porte nas contratações públicas, determinando, para tanto, no artigo 11º e principalmente no § 2º do artigo 13º que:

Art. 11. Os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte deverão estar expressamente previstos no instrumento convocatório.

Art. 13. Para fins do disposto neste Decreto, o enquadramento como:

I a V - omissis;

§ 1º omissis;

§ 2º Deverá ser exigida do licitante a ser beneficiado a declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa, o que o tornará apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.



3.6) O Edital da Tomada de Preços nº 019/2023 atendeu plenamente a determinação legal contida no Decreto nº 8538/2015, ao exigir do(s) licitante(s) a declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte ... o que o tornará apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

Item 10.2.

g) Empresa que se enquadra como microempresa e empresa de pequeno porte deverá comprovar através da Certidão Simplificada da Junta Comercial devidamente registrado, ou Certificado Simplificado da Junta Comercial. Deverá ter data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias. Acompanhada de Declaração de que a proponente se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas, para fins de aplicação da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, quando for o caso.

3.7) Inobstante a clara exigência da lei (Decreto 8538/2015), fielmente reproduzida no Edital Tomada de Preços nº 019/2023, **a empresa MFMD Construtora e Incorporadora Ltda simplesmente descumpriu a lei e o edital**, tanto que não ofereceu recurso administrativo em relação a esta questão, restando precluso, pelo que não há que se falar em desrespeito aos princípios da licitação ou falta de isonomia, notadamente por ter sido considerada apta para prosseguir no certame, em decisão magnânima da Douta Comissão, que poderia julgá-la inabilitada, de maneira legalmente fundamentada, diante da insanável omissão.



Monte Carlo
CONSTRUTORA



3.8) Até mesmo o entendimento do Acordão 1211/2021 - TCU - Pregão, citado equivocadamente pela empresa MFMD Construtora e Incorporadora Ltda, na abertura dos envelopes de habilitação (folha 446), contraria frontalmente, fere de morte e pulveriza a insustentável e incabível tese de "saneamento" pela falta da declaração da empresa (item 10.2, letra "g") inapropriadamente sustentada, como se depreende do corpo do acordão:

13. Chama-se atenção que a expressão no texto "sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica", não tem o condão, s.m.j., de extrapassar para os casos de ausência de documentos. Oras, como sanear erro ou falha em documento inexistente/ausente? ... Reforça-se que se trata de ato praticado, não do ato inexistente (ou de documento novo).

3.9) Inusitadamente, temos então que a empresa MFMD Construtora e Incorporadora Ltda lança mão de entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU que lhe é totalmente desfavorável, pois é de clareza solar que falta da declaração da empresa (item 10.2, letra "g"), a que estava obrigada em decorrência da lei e do edital, não pode ser "sanado" ... pois ... "como sanear erro ou falha em documento inexistente/ausente?" ... (conforme se depreende do Acordão 1211/2021 - TCU citado pela própria empresa MFMD Construtora e Incorporadora Ltda), o que permite tipificar, ainda com mais clareza, o indevido exercício de perturbação do processo licitatório, pois sabe, de antemão, ao citar o mencionado Acordão, que não cabe sanear erro ou falha em documento inexistente/ausente.

3.10) Por fim, reitera-se, que a empresa CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP apresentou o ANEXO VIII - RELAÇÃO MÍNIMA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS NA OBRA objeto, de ampliação na Unidade Básica de Saúde Gralha Azul, com todas as informações exigidas, constando o nome, número do RG, assinatura do responsável legal e nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do responsável técnico indicado, com declaração expressa de sua disponibilidade, durante a execução, por óbvio (folha 284), atendendo plenamente ao item 3, letra "f" do Edital da Tomada de Preços nº 019/2023.

4) DOS PEDIDOS

4.1) Isto posto, em razão dos fatos e do direito aplicável devidamente demonstrados, **requer-se** a Digna Comissão Permanente de Licitação:

4.1.1) Receber a presente petição, em sede de contrarrazões ao recurso administrativo interposto pela empresa MFMD Construtora e Incorporadora Ltda;

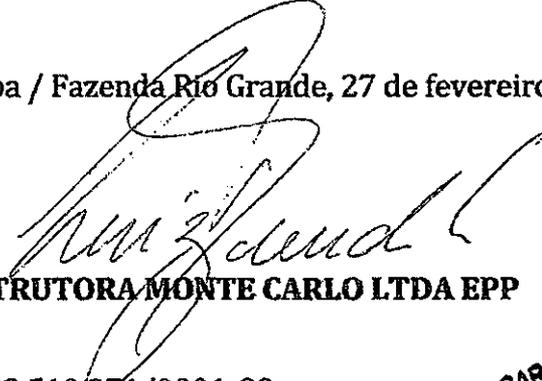
4.1.2) Manter e ratificar a integralidade da decisão exarada pela Douta Comissão no Julgamento da Habilitação da licitação Tomada de Preços nº 019/2023, com a plena habilitação da CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP e habilitação da empresa MFMD Construtora e Incorporadora Ltda, esta última sem o direito do benefício não tributário previsto na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 por não atendimento ao item 10.2, letra "g" do edital Tomada de Preços nº 019/2023, decorrente da previsão legal do Decreto 8538/2015.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Curitiba / Fazenda Rio Grande, 27 de fevereiro de 2024.




CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP

CNPJ 82.510.371/0001-88

Luiz Henrique Zanello Pundek

Construtora MONTE CARLO Ltda.
CNPJ 82.510.371/0001-88
Luiz Henrique Zanello Pundek
Representante Legal

Sócio Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande, nomeada através da Portaria nº 110/2023, no uso de suas atribuições legais, apresenta a decisão sobre o recurso interposto pela licitante **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 30.301.316/0001-84 acerca do julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 019/2023, a qual tem por objeto a “Contratação de empresa para realização de obras de ampliação da Unidade Básica De Saúde Gralha Azul, conforme Resolução Estadual Nº 765/2022 e de acordo com o disposto no memorial descritivo e seus anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”.

I. DO RELATÓRIO

Em 16 de fevereiro de 2024 foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição nº 027/2024, o Julgamento de Habilitação, sendo declarada HABILITADAS as proponentes **CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº **82.510.371/0001-88** e **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **30.301.316/0001-84** e INABILITADA a empresa **CONSTRUTORA LEICAM LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **18.409.351/0001-16**.

A proponente **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inconformada com a decisão, interpôs, tempestivamente, recurso acerca do julgamento de habilitação.

O recurso foi publicado no Portal da Transparência e encaminhado às licitantes, por meio eletrônico, momento em que foram intimadas para apresentarem contrarrazões.

A proponente **CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP** apresentou as contrarrazões ao recurso no prazo legal.

É o relatório.

II. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O Inciso I do Art. 109 da Lei Geral de Licitações prevê a possibilidade de interposição de recurso do julgamento das propostas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;*
- b) julgamento das propostas;*

O parágrafo do Art. 109 determina que a intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas “a”, “b”, “c”, e “e”, serão realizadas mediante publicação na imprensa oficial, ou, conforme o caso, lavrada na própria ata.

§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas “a”, “b”, “c” e “e”, deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas “a” e “b”, se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

No caso em tela, o direito de recurso previsto no Art. 109, Inciso I, letra “a”, foi concedido mediante publicação na imprensa oficial, sendo comunicada a decisão a todos os interessados em 16 de fevereiro de 2024.

A proponente MFMD CONSTRITORA E INCORPORADORA LTDA interpôs recurso acerca do julgamento de habilitação em 23 de fevereiro de 2024, portanto, tempestivamente.

Em obediência ao Art. 109, § 3º, da Lei 8666/93, o recurso foi encaminhado a licitante, em 26 de fevereiro de 2024 para que, desejando, apresentação as contrarrazões ao recurso.

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

§ 3º Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

A proponente CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP apresentou as contrarrazões ao recurso na data de 28 de fevereiro de 2024 através do sistema Betha Protocolo sob o nº 10907/2024, portanto, de forma tempestiva.

Ante os fatos, o recurso foi recebido para análise, com efeito suspensivo, nos termos do Art. 109, §2º, da Lei Federal 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



§2º O recurso previsto nas alíneas "a" e "b" do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

III. DAS RAZÕES DO RECURSO

Em síntese, alega a recorrente que a proponente CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP não cumpriu com o previsto em edital no item 3 – f. apresentando declaração incompleta, sem informações de disponibilidade durante a execução, sem cumprir com o estabelecido em edital.

A recorrente alega ainda que, habilitar a empresa CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP fere gravemente o princípio da Lei de Licitações nº 8.666/93 (que gere o edital em questão) pois, a empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e também a empresa CONSTRUTORA LEICAM LTDA perderam os direitos previstos em Lei para microempresas devido a falta de declaração expressa. Muito semelhantes, inclusive, as “falhas apresentadas por todas empresas em “FALTAR DECLARAÇÕES EXPRESSAS” em documentos.

Por fim, invocando o princípio da igualdade, sustenta que a falta de uma declaração expressa pode parecer uma “falha pequena”, porém nossa empresa também perdeu direitos apenas por falta de declaração expressa. Como dito anteriormente, a Licitação precisa ser impessoal e com princípios de igualdade, sem favorecimento a nenhuma das proponentes.

Em vista disso, requereu a inabilitação da empresa CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP, pelas razões acima exposta.

IV. DAS CONTRARRAZÕES

Em síntese, a contrarrazoada CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP alega que, inobstante o empenho de empresa MFMD Construtora e Incorporadora Ltda, temos que a única alegação recursal lançada é totalmente desprovida de fundamentação fática e legal, em claro exercício de perturbação do processo licitatório.

Reza o Edital da Tomada de Preços nº 019/2023, no item 3, letra f, que:

3) Quanto a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



f) *Relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos a serem disponibilizados para a execução da obra, a proponente deverá apresentar sua relação de veículos, máquinas, equipamentos e ferramentas básicas e conforme análise do projeto, constando o nome, número do RG, assinatura do responsável legal e nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do responsável técnico indicado, com declaração expressa de sua disponibilidade durante a execução (ANEXO VIII);*

A empresa CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP apresentou o **ANEXO VIII – RELAÇÃO MÍNIMA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS NA OBRA** objeto, de ampliação da Unidade Básica de Saúde Gralha Azul, com todas as informações exigidas, constando o nome, número do RG, assinatura do responsável legal e nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do responsável técnico indicado, com declaração expressa de sua disponibilidade durante a execução, por óbvio (folha 284 da Tomada de Preços nº 19/2023).

Com o fato exposto acima, a contrarrazoada contrapõe o recurso administrativo no sentido de exarar manifestação:

Manter e ratificar a integralidade da decisão exarada pela Douta Comissão no Julgamento da Habilitação da licitação Tomada de Preços 019/2023, com plena habilitação da CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP e habilitação da empresa MFMD Construtora e Incorporadora Ltda, esta última sem o direito do benefício não tributário previsto na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 por não atendimento ao item 10.2, letra “g” do edital Tomada de Preços n.º 019/2023, decorrente da previsão legal do Decreto 8538/2015.

V. DO MÉRITO

Considerando as razões apresentadas em recurso, tendo em vista que foi respeitado os prazos para interposição recursal.

Considerando as contrarrazões interpostas, tendo em vista que foi respeitado os prazos para interposição recursal.

É certo que após definidas as regras do Edital a Administração e os Licitantes encontram-se vinculados, fazendo lei entre as partes.

Após análise documental do material constante no certame, diante do recurso impetrado, não obstante aos atos de julgamento de habilitação, não há procedência na demanda reclamada.

Desta forma, tendo em vista que houve cumprimento as regras editalícias, e, levando em consideração o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, não merece



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

acolhimento o recurso apresentado pela ora recorrente **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**



VI. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, acordam as integrantes da Comissão Permanente de Licitações, em **CONHECER O RECURSO** e, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO** interposto por **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** a fim de manter sua decisão de julgamento de habilitação, nos termos da fundamentação supra.

Assim, encaminhe-se os autos à autoridade superior para análise e decisão do Recurso Administrativo em pauta, em atendimento ao § 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

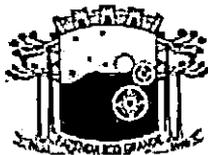
Dê-se ciência do ora decidido aos interessados através de e-mail, bem como que seja publicada a presente decisão e documentos inerentes ao recurso no Mural de Licitações junto ao edital da licitação em epígrafe no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de março de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 06/03/2024 15:54:25-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Geovana Maria Cordeiro
Presidente da CPL
Portaria nº 110/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA
RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023
DECISÃO SOBRE RECURSO ACERCA DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande, nomeada através da Portaria nº 110/2023, no uso de suas atribuições legais, apresenta a decisão sobre o recurso interposto no procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 019/2023, a qual tem por objeto **Contratação de empresa para realização de obras de ampliação da Unidade Básica De Saúde Gralha Azul, conforme Resolução Estadual Nº 765/2022 e de acordo com o disposto no memorial descritivo e seus anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**

Acordam os integrantes da Comissão Permanente de Licitações, em **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO** interposto por **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** a fim de manter incólume o julgamento de habilitação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município Ed 027 de 16/02/2024.

O recurso, contrarrazões e julgamento e decisão completos constam publicados no Mural de Licitações da Prefeitura junto ao edital da licitação em epígrafe no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 06/03/2024 15:54:25-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**Geovana Maria Cordeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria n.º 110/2023**



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

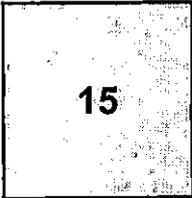
Data: 07/03/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000074006/2023	
Número Único: TNP.GHM.U7W-MF	
Requerente: Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 05/12/2023 4:12 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Comissão Permanente de Licitações	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 06/03/2024 3:58 PM
	Descrição Parecer: Segue processo para decisão de autoridade superior, em cumprimento ao artigo 109, § 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Rosimeri Rodolfo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

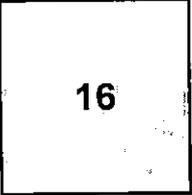
Data: 07/03/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000074006/2023	
Número Único: TNP.GHM.U7W-MF	
Requerente: Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 05/12/2023 4:12 PM	

Dados Parecer:

rganograma: Diretora de Compras e Licitações	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 06/03/2024 4:01 PM
Descrição Parecer: Em tempo Segue para Analise do julgamento do superior, conforme decisão da comissão, em anexo. sem mais	

Geovana Maria



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 07/03/2024



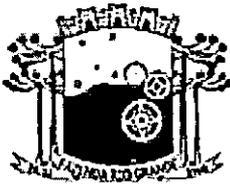
Dados Processo:

Número do Processo: 000074006/2023	
Número Único: TNP.GHM.U7W-MF	
Requerente: Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 05/12/2023 4:12 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Gabinete do Prefeito	Encerrou Processo? Não
Descrição Parecer: Segue despacho assinado pelo Sr. Prefeito.	Data Parecer: 07/03/2024 3:37 PM
	

Ana Claudia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO
GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**



**JULGAMENTO E DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023

Em cumprimento ao artigo 109, § 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido o RECURSO ADMINISTRATIVO devidamente informado acerca do procedimento licitatório de Tomada de Preços Nº 019/2023, a qual tem por objeto Contratação de empresa para realização de obras de ampliação da Unidade Básica De Saúde Gralha Azul, conforme Resolução Estadual Nº 765/2022 e de acordo com o disposto no memorial descritivo e seus anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO** interposto por MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA a fim de manter incólume o julgamento de habilitação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ed. 027 de 16/02/2024, consoante as razões fundamentadas pela Comissão Permanente de Licitações no Julgamento e Decisão aplicada.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de março de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.03.07 15:36:34 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

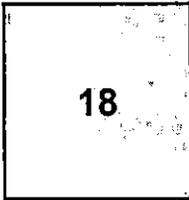
Página: 1 / 1
Data: 07/03/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000074006/2023	
Número Único: TNP.GHM:U7W-MF	
Requerente: Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 05/12/2023 4:12 PM	

Dados Parecer:

anograma: Diretora de Compras e Licitações	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 07/03/2024 4:12 PM
Descrição Parecer: Em Tempo Realize a publicação, sem mais	

Geovana Maria

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº040 de 07 de março de 2024

Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 013/2023, a qual tem como objeto a Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde da família no Jardim Brasil, conforme Resolução Estadual nº 765/2012, e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.301.316/0001-84, vencedora do certame, que ofertou o valor global de R\$ 1.144.141,06 (um milhão cento e quarenta e quatro mil cento e sessenta e dois reais e seis centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 095/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de março de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
MARCOS ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 015/2023, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para execução do pavimentação de vias urbanas em CBUQ (Concreto Betuminoso Unificado a Quente) com Área de 7.064,71 m², Bairro Jardim Venezia, que deverá ser executado conforme projeto e memorial descritivo, e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: CTG CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-33, vencedora do certame, que ofertou o valor global de R\$ 2.433.819,01 (dois milhões trezentos e trinta e três mil novecentos e trinta e nove reais e um centavo). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 092/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de março de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
MARCOS ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 014/2023, a qual tem como objeto a Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde da família no Jardim Nita, conforme Resolução Estadual nº 765/2012, e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: CANS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.131.915/0001-10, vencedora do certame, que ofertou o valor global de R\$ 1.152.515,66 (um milhão cento e cinquenta e dois mil quinhentos e treze reais e sessenta e seis centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 096/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de março de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
MARCOS ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA
RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023

DECISÃO SOBRE RECURSO ACERCA DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Fazenda Rio Grande, nomeada através da Portaria nº 110/2023, no uso de suas atribuições legais, apresenta a decisão sobre o recurso interposto no procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 019/2023, a qual tem por objeto Contratação de empresa para realização de obras de ampliação da Unidade Básica De Saúde Graça Anz, conforme Resolução Estadual nº 765/2012 e de acordo com o disposto no memorial descritivo e seus anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Acordam os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO interposto por MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA a fim de manter inalterado o julgamento de habilitação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município Ed 027 de 16/02/2024.

O recurso, contramemo e julgamento o decurso completos constam publicados no mural de Licitações da Prefeitura junto ao edital da licitação no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de março de 2024.

Geovana Maria Cordeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 110/2023

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº040 de 07 de março de 2024

Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

JULGAMENTO E DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023

Em cumprimento ao artigo 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tenho recebido o RECURSO ADMINISTRATIVO devidamente informado acerca do procedimento licitatório de Tomada de Preços Nº 019/2023, a qual tem por objeto contratação de empresas para realização de obras de ampliação da Unidade Básica De Saúde Graças Azul, conforme Resolução Estadual Nº 765/2022 e do acordo com o disposto no memorial descritivo e suas anexas, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, NEGÓCIO PROVISÓRIO AO RECURSO inscrito por MIMMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA a fim de manter inalterado o julgamento de habilitação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ed. 027 de 16/02/2024, consoante as razões fundamentadas pela Comissão Permanente do Licitatório no julgamento e Decisão aplicada.

Fazenda Rio Grande, PR, 06 de março de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
CPF: 04318639117
MARCOS ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 434/2024

Processo nº. 162/2024

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com integralidade e paridade, ao servidor JAIR ANTONIO ZANIN.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pelo servidor JAIR ANTONIO ZANIN, matrícula nº 280201, Técnico em Radiologia; e

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 162/2024, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

DECIDE que fica concedida, com base na Lei Municipal nº 70/2001, art. 34, inc. I, e art. 23, inc. IV, alínea "b", c/c. art. 40, III, do § 1º, da CF/1988 (redação anterior à EC nº 103/2019), e no art. 6º da EC nº 41/2003, a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Regra Transitória 2- art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, com o valor do provento inicial de R\$ 4.578,14 (quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e quatorze centavos), a partir de 01 de março de 2024.

Os proventos da aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei. (art. 2º da EC nº 47/2005 c/c art. 7º da EC nº 41/2003).

Fazenda Rio Grande, 5 de março de 2024.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ nº 05.145.721/0001-03

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS
DESPESA DE LICITAÇÃO 317/2024
Processo 134/2024

O FAZPREV torna público para conhecimento dos interessados que está prorrogado o prazo para recebimento de propostas para aquisição de materiais de copa e cozinha (bedeletes, chaleira elétrica e outros itens de cozinha).

Os interessados devem encaminhar suas propostas com no mínimo: Descrição do objeto, valor unitário e total; CNPJ; Endereço físico e eletrônico; telefone de contato; Data; Nome completo e identificação do responsável para o e-mail: fazprev@fazprev.com.br, até o dia 11/03/2024. Para obter mais informações a respeito do objeto favor consultar Termo de Referência anexo.

MQDUALIDADE: Dispensa de Licitação, art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV
Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - PR - 83820-071
Telefone: (41) 3627.8500 - CNPJ: 05.145.721/0001-03

ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
- Dados: 2024.03.07 17:04:49 -03'00'



Decisão de Recurso sobre julgamento - TP 019/2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qui, 07/03/2024 16:34

Para:Luana Meneguel Depetris <engenharia.mfmd@gmail.com>;Construtora Monte Carlo <monte_carlo@terra.com.br>

📎 3 anexos (812 KB)

09- Julgamento_de_Recurso_-TP_019-2023_assinado.pdf; 10-
_Decisao_da_CPL_sobre_Recurso_Administrativo_TP_19_assinado.pdf; 11 - Decisão da Autoridade Superior sobre o
Julgamento do Recurso TP 19 - protocolo 74006-2023.pdf;

Prezados,

Segue decisão de Recurso sobre julgamento - TP 019/2023

Os documentos também estão disponíveis para consulta no Portal da Transparência do Município e será publicado no Diário Oficial do Município na data de hoje.

Atenciosamente

Rosimeri RD

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8537



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023
Processo Administrativo nº 328/2023
Protocolo nº 74006/2023

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para realização de obras de ampliação da Unidade Básica De Saúde Gralha Azul, conforme Resolução Estadual Nº 765/2022 e de acordo com o disposto no memorial descritivo e seus anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

A Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 110/2023, informa que a Sessão Pública para abertura e análise da proposta de preços da empresa habilitada foi designada para o dia 12 de março de 2024, às 09h30min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 08 de março de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 08/03/2024 13:21:14-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Geovana Maria Cordeiro
Presidente da CPL
Portaria nº 110/2023

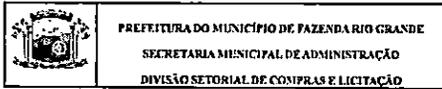


Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº041 de 08 de março de 2024



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01402023
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Portaria 110/2023, torna público o Julgamento de Classificação da Concorrência Pública nº 0140/2023, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para "serviço de adequação de dragagem, reparos e revitalização de vias públicas contemplando serviços de reciclagem de pavimento asfáltico deteriorado com utilização de recicladora, imprimação, pintura de ligação e aplicação de revestimento em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente) sinalização horizontal e vertical de trânsito, realização de ensaios tecnológicos e confecção de placas de comunicação visual e sinalização durante a realização dos serviços em 03 (três) vias no município de Fazenda Rio Grande, totalizando 3,127 km de extensão, mediante a utilização de serviços e materiais, conforme segue:

A Proposta de Preços do proponente CTG CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.360.924/0001-93, resultou CLASSIFICADA com o valor global de R\$ 3.647.700,92 (três milhões seiscientos e quarenta e sete mil e setecentos reais e noventa e dois centavos).

A proposta devida se dá com base exclusivamente em Parecer Técnico emitido por Engenharia Civil, servidor municipal.

As propostas de preços, esta de acesso pública e parecer técnico pertinente a análise da proposta de preços encontram-se fixadas nos autos do processo com vistas franqueada junto a Comissão Permanente de Licitação, bem como disponibilizadas junto ao edital de licitação no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 08 de março de 2024.



Geovana Maria Cordeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 110/2023

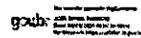


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2/2024
PROTOCOLO 2770/2024 - Processo Administrativo nº. 092/2024
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de vigilância dearmada em unidades de ensino público municipal, visando a garantia da segurança do ambiente escolar, prevenindo atos de violência, baseada emitar a presença de pessoas estranhas e não identificadas no referido ambiente, contribuindo diretamente com o bem-estar dos alunos, dos profissionais que atuam nas instituições e tranqüilidade do ambiente. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 11/03/2024 às 08:00h no site eletrônico www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 25/03/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de março de 2023.



José Daniel Fabrício
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 01/2024, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de itens de comunicação visual, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda", sendo como vencedora as seguintes empresas: CRYSTALAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.333.566/0001-52, vencedora do item/lot 01 e 02 com valor total de R\$ 8.299,38 (oito mil e duzentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos) e ACS CUT FRONT CORTES IMPRESSORES DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.663.541/0001-20, vencedora do item/lot 03 com valor total de R\$ 934,00 (novecentos e vinte e quatro reais);

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de março de 2024.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

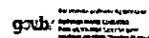
TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023
Processo Administrativo nº 328/2023
Protocolo nº 74006/2023

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para realização de obras de ampliação da Unidade Básica de Saúde Graúna Azul, conforme Resolução Estadual Nº 765/2022 e de acordo com o disposto no memorial descritivo e seus anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 110/2023, informa que a Sessão Pública para abertura e análise da proposta de preços da empresa habilitada foi designada para o dia 12 de março de 2024, às 09h30min, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 08 de março de 2023.



Geovana Maria Cordeiro
Presidente da CPL
Portaria nº 110/2023



Aviso de abertura de propostas TP 19/2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Sex, 08/03/2024 14:32

Para: Construtora Monte Carlo <monte_carlo@terra.com.br>; Luana Meneguel Depetris <engenharia.mfmd@gmail.com>

📎 1 anexos (152 KB)

12-_AVISO_ABERTURA_ENVELOPE_PROPOSTA-TP_019_assinado.pdf;

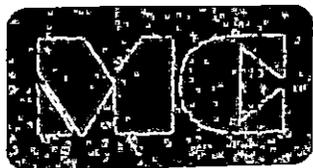
Prezados(as) licitantes,

Segue aviso de convocação para abertura do envelope de proposta de preços referente a TP nº 19/2023.

O documento também está disponível para consulta no Portal da Transparência do Município junto ao edital e será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de hoje.

Atenciosamente,
Rosimeri RD

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8537



Monte Carlo
C O N S T R U T O R A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023

CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA - EPP

ENVELOPE Nº. 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 24/01/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada para
ampliação da Unidade Básica De Saúde Gralha Azul.



Rua Conselheiro Laurindo, 825 - cj. 307 - Cep 80060-100 - Centro - Curitiba - Pr - Fone / Fax: (41) 3029-3233 - e-mail: monte_carlo@terra.com.br

Rua Conselheiro Laurindo, 825 - cj. 307 - Cep 80060-100 - Centro - Curitiba - Pr - Fone / Fax: (41) 3029-3233 - e-mail: monte_ca



Monte Carlo
C O N S T R U T O R A

TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023

PROTOCOLO Nº. 74006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 328/2023



ANEXO XIV

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA - EPP, estabelecida à RUA CONSELHEIRO LAURINDO, n.º 825, CJ 307, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob nº 82.510.371/0001-88, IE isenta.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas. nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução dos serviços, é de **R\$ 315.675,48** (trezentos e quinze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

O prazo de execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

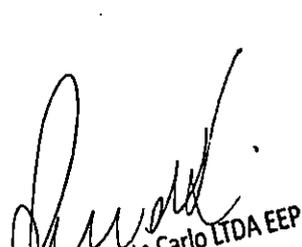
Fazenda Rio Grande, 24 de janeiro de 2023.

82.510.371/0001-88

CONSTRUTORA
MONTE CARLO LTDA

RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 825 CJ 307
CENTRO - CEP 80.060-100
CURITIBA - PR


Construtora Monte Carlo Ltda. - EPP
Luiz Henrique Zanello Pundek
CPF 610.383.429-53
Representante Legal


Construtora Monte Carlo LTDA EEP
Sérgio Luiz Zanello Pundek
CREA PR 26916 /D



Monte Carlo
C O N S T R U T O R A



--

ENDEREÇO: AV PORTUGAL, 1866
MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE
OBRA: REF. E AMP. UNIDADE DE SAÚDE GRALHA AZUL
ÓRGÃO PROP.: FRG

DATA: 11/4/2023
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: AMPLIAÇÃO
RESP. TÉCNICO: SÉRGIO LUIZ ZANELLO PUNDEK
BDI: 20,6791%

ITEM	DESCRIÇÃO	SEM BDI			TOTAL COM BDI E DESCONTO	%
		MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL		
1	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 1.652,92	R\$ 443,44	R\$ 2.096,35	R\$ 2.324,46	0,736%
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 3.047,60	R\$ 5.605,29	R\$ 8.652,89	R\$ 9.594,39	3,039%
3	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	R\$ 22.808,40	R\$ 7.741,46	R\$ 30.549,87	R\$ 33.873,93	10,731%
4	ALVENARIA - VEDAÇÃO	R\$ 6.459,45	R\$ 4.759,20	R\$ 11.218,65	R\$ 11.980,81	3,795%
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 3.344,83	R\$ 1.508,51	R\$ 4.853,33	R\$ 5.381,41	1,705%
6	COBERTURA	R\$ 17.144,48	R\$ 1.722,35	R\$ 18.866,83	R\$ 20.919,69	6,627%
7	REVESTIMENTOS	R\$ 62.005,01	R\$ 34.554,60	R\$ 96.559,60	R\$ 107.066,05	33,916%
8	ESQUADRIAS	R\$ 30.256,79	R\$ 11.346,44	R\$ 41.603,23	R\$ 46.129,98	14,613%
9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 18.398,11	R\$ 5.915,27	R\$ 24.313,38	R\$ 26.958,86	8,540%
10	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	R\$ 22.538,25	R\$ 5.482,76	R\$ 28.021,01	R\$ 31.069,92	9,842%
11	LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS	R\$ 636,74	R\$ 769,04	R\$ 1.405,78	R\$ 1.558,74	0,494%
12	MUROS / FECHOS	R\$ 11.873,33	R\$ 5.097,37	R\$ 16.970,70	R\$ 18.817,24	5,961%
TOTAL (R\$) GERAL DA OBRA		R\$ 200.165,90	R\$ 84.945,72	R\$ 285.111,62	R\$ 315.675,48	
PERCENTAGEM (%)		70,21%	29,79%	100,00%		100,00%

PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS CORRIDOS): 180

[Handwritten Signature]
Construtora Monte Carlo Ltda. - EPP
Luiz Henrique Zanello Pundek
CPF 610.383.429-53
Representante Legal

[Handwritten Signature]
Construtora Monte Carlo LTDA EEP
Sérgio Luiz Zanello Pundek
CREA PR 26916 /D

82.510.371/0001-88
CONSTRUTORA
MONTE CARLO LTDA
RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 825 CJ 307
CENTRO - CEP 80.060-100
CURITIBA - PR

[Handwritten marks and signatures]



REF. E AMP. UNIDADE DE SAÚDE GRALHA AZUL

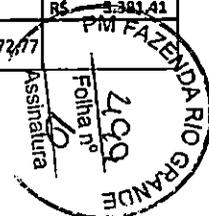
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, 1866
 MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE

PROTOCOLO Nº:
 ORGÃO: FRG
 TIPO DE OBRA/SERVIÇO: REFORMA
 B D I = 20,6791 %
 DESCONTO =

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
1		MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS						R\$ 1.832,77	R\$ 491,69		R\$ 2.324,46
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO		4,50	348,92	43,71	392,63	1.570,14	196,68	1.766,82	
1.2	COMP 041	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	83,40	3,15	3,54	6,69	262,63	294,99	557,62	
2		MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 3.379,20	R\$ 6.215,19		R\$ 9.594,39
2.1		FUNDAÇÃO - VIGAS BALDRAME									
2.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	12,51	28,56	58,19	86,75	357,32	727,96	1.085,28	
2.1.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	3,75	17,32	35,28	52,60	64,95	132,31	197,26	
2.1.3	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	16,00	6,48	0,95	7,43	103,61	15,26	118,86	
2.1.4	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	4,80	217,79	400,75	618,54	1.045,40	1.923,58	2.968,98	
2.1.5	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	11,20	18,42	38,90	57,31	206,27	435,65	641,92	
2.2		FUNDAÇÃO PROFUNDA - BLOCOS									
2.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	25,02	28,56	58,19	86,75	714,64	1.455,92	2.170,56	
2.2.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	16,68	17,32	35,28	52,60	288,89	588,51	877,40	
2.2.3	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	15,01	6,48	0,95	7,43	97,20	14,30	111,49	
2.2.4	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	2,30	217,79	400,75	618,54	500,92	921,71	1.422,64	
3		FUNDAÇÃO E ESTRUTURA						R\$ 25.280,13	R\$ 8.583,80		R\$ 33.873,93
3.1		FUNDAÇÃO - ESTACAS ESCAVADAS									
3.1.1	100899	ESTACA LANÇADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANCADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	85,50	58,63	23,01	81,65	5.013,19	1.967,50	6.980,68	
3.2		FUNDAÇÃO - BLOCOS									
3.2.1	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,68	102,04	87,32	189,36	69,39	59,38	128,77	
3.2.2	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	13,68	64,43	39,47	103,91	881,44	540,00	1.421,44	
3.2.3	COMP 002	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	2,05	468,38	15,55	483,93	960,18	31,87	992,05	
3.2.4	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALORAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_05/2017	KG	41,04	14,54	6,70	21,23	596,58	274,85	871,43	
3.2.5	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_05/2017	KG	71,82	14,96	3,43	18,38	1.074,27	246,07	1.320,34	

Assinatura
 Folha nº 20
 4028
 PM FAZENDA RIO GRANDE

3.2.6	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	61,56	13,84	2,53	16,37	851,86	155,63	1.007,49
3.2		FUNDAÇÃO - VIGAS BALDRAME								
3.2.1	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	2,53	102,04	87,32	189,36	258,17	220,92	479,09
3.2.2	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	33,69	58,76	31,98	90,73	1.979,48	1.077,34	3.056,82
3.2.3	COMP 002	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES; FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	2,53	468,38	15,55	483,93	1.185,01	39,33	1.224,34
3.2.4	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	2,53	68,46	158,05	226,51	173,20	399,87	573,06
3.3		ESTRUTURA - PILARES, VIGAS E LAJES								
3.3.1	COMP 132	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	85,50	45,14	27,50	72,64	3.859,43	2.351,12	6.210,55
3.3.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	32,06	14,46	6,92	21,38	463,55	221,82	685,37
3.3.3	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	32,06	14,97	4,88	19,85	479,90	156,41	636,32
3.3.4	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	42,75	14,91	3,45	18,36	697,55	147,42	784,97
3.3.5	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	42,75	13,79	2,47	16,27	589,68	105,71	695,38
3.3.6	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	21,38	11,90	1,74	13,64	254,37	37,22	291,59
3.3.7	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	2,14	454,40	25,76	480,16	972,42	55,12	1.027,54
3.3.8	COMP 003	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK 25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS COM O USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20,00 M2 - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	8,26	452,34	23,09	475,42	3.736,31	190,69	3.927,00
3.3.9	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M2	6,43	156,80	25,98	182,78	1.008,20	167,05	1.175,25
3.3.10	COMP 023	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO C60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	20,75	11,85	6,68	18,53	245,95	138,51	384,46
4		ALVENARIA - VEDAÇÃO						R\$ 7.162,29	R\$ 4.818,53	R\$ 11.980,81
4.1	COMP 026	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	160,17	36,83	29,17	66,01	5.899,80	4.213,96	10.113,76
4.2	COMP 027	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M2	6,00	74,02	55,43	129,45	444,14	332,58	776,72
4.3	COMP 133	DIVISORIA EM GRANITO CINZA, ESP=2CM, POLIDO DUAS FACES, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA O GRANITO	M2	2,00	409,17	136,00	545,17	818,34	271,99	1.090,34
5		IMPERMEABILIZAÇÃO						R\$ 3.708,77	R\$ 1.672,54	R\$ 5.381,41
5.1	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	16,56	78,25	22,76	101,01	1.295,80	376,97	1.672,77

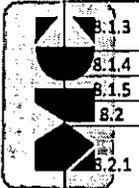




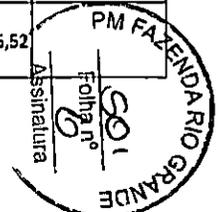
5.2	COMP 028	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	83,40	9,40	8,32	17,73	784,18	694,30	1.478,48
5.3	98546	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICACAO DE PRIMER ASFALTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	14,10	78,25	22,76	101,01	1.103,30	320,97	1.424,27
5.4	98566	PROTECCAO MECANICA DE SUPERFICIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=3CM. AF_06/2018	M2	12,30	42,72	22,80	65,52	525,49	280,40	805,89
6		COBERTURA						R\$ 19.009,93	R\$ 1.909,76	R\$ 20.919,69
6.1	100384	FABRICACAO E INSTALACAO DE PONTALETES EM MADEIRA NAO APARELHADA PARA TELHADOS, COM ATÉ DUAS ÁGUAS E COM TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, COM TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	UN	105,00	29,87	5,64	35,52	3.136,48	592,60	3.729,09
6.2	92581	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	105,00	79,20	5,49	84,69	8.316,23	576,30	8.892,53
6.3	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	105,00	46,57	4,60	51,17	4.889,84	482,93	5.372,77
6.4	COMP 046	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M	9,00	62,73	4,05	66,77	564,53	36,42	600,95
6.5	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,35	75,33	8,32	83,65	1.382,35	152,60	1.534,95
6.6	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	12,00	60,04	5,74	65,78	720,50	68,90	789,40
7		REVESTIMENTOS						R\$ 68.751,64	R\$ 38.314,41	R\$ 107.066,05
7.1		PISO								
7.1.1	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES	M3	4,17	362,54	192,79	555,32	1.511,77	803,93	2.315,70
7.1.2	COMP 029	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	83,40	13,37	10,73	24,11	1.115,24	895,15	2.010,40
7.1.3	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	83,40	124,80	12,03	136,83	10.408,01	1.003,35	11.411,36
7.1.4	COMP 134	RODAPE INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA ALTURA 10CM	M	358,72	15,07	19,24	34,31	5.405,44	6.900,99	12.306,43
7.1.5	COMP 032	PISO CIMENTADO TRACO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E PEDRA) ACABAMENTO LISO PIGMENTADO ESPESSURA 10CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATACAO, POLIMENTO E APLICACAO DE 3 DEMAOS DE CERA	M2	61,44	66,30	42,87	109,16	4.073,20	2.633,72	6.706,92
7.1.6	92397	EXECUCAO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	140,46	42,92	5,13	48,06	6.028,82	721,09	6.749,91
7.1.7	COMP 050	PISO PODOTÁTIL COLORIDO, ALERTA OU DIRECIONAL, DE ALTA RESISTÊNCIA, 40X40X3CM, REJUNTE C/ AREIA, ASSENT. SOBRE CAMADA DE 10CM DE AREIA - FORNEC. E ASSENT.	UN	36,00	15,12	5,62	20,75	544,47	202,38	746,85
7.1.8	COMP 049	PINTURA DE FAIXAS DE ESTACIONAMENTO, SIMBOLO PNE	M2	12,00	7,66	10,93	18,59	91,94	131,19	223,14
7.1.9	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	72,49	29,41	14,25	43,65	2.131,61	1.032,85	3.164,46
7.1.10	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	77,36	8,74	2,89	11,63	675,93	223,88	899,80
7.2		PAREDES								
7.2.1	87900	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRACO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	313,50	5,80	3,16	8,96	1.818,01	990,69	2.808,70
7.2.2	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	313,50	22,87	19,00	41,88	7.171,22	5.957,50	13.128,72
7.2.3	88497	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	313,50	11,29	8,13	19,42	3.538,68	2.547,99	6.086,67
7.2.4	COMP 135	PINTURA LATEX ACRILICA, TRÉS DEMAOS	M2	940,50	11,99	12,70	24,68	11.273,03	11.940,45	23.213,48



Monte Carlo



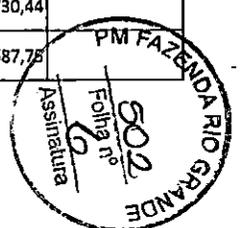
7.2.5	COMP 136	REVESTIMENTO CERÂMICO FIXADO ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM EPOXI	M2	27,68	55,58	10,98	67,56	1.566,20	303,85	1.870,05
7.2.6	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	172,19	13,29	4,27	17,56	2.289,20	735,06	3.024,26
7.2.7	87243	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF10/2014	M2	35,00	245,66	28,82	274,47	8.843,63	1.037,44	9.881,07
7.3		TETO								
7.3.1	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L AF 06/2014	M2	6,43	4,95	0,94	5,89	31,80	6,06	37,86
7.3.2	90408	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA 1:3:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10 MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF 03/2015	M2	6,43	14,54	18,84	33,38	93,47	121,13	214,60
7.3.3	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATÉX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	6,43	10,91	6,36	17,28	70,16	40,92	111,08
7.3.4	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATÉX EM TETO, UMA DEMÃO, AF 06/2014	M2	6,43	10,85	13,18	24,04	69,80	84,77	154,57
8		ESQUADRIAS						R\$ 33.548,96	R\$ 12.581,02	R\$ 46.129,98
8.1		MADEIRA								
8.1.2	91016	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	762,55	180,48	943,03	3.050,20	721,92	3.772,12
8.1.3	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	132,58	18,88	151,46	928,06	132,18	1.060,24
8.1.4	COMP 008	MOLA AEREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA ATÉ 95 CM	UN	1,00	200,07	57,62	257,70	200,07	57,62	257,70
8.1.5	COMP 045	PUXADOR HORIZONTAL EM INOX - PADRÃO PNE	UN	8,00	177,48	94,59	272,07	1.419,81	756,74	2.176,55
8.2		ALUMÍNIO/AÇO								
8.2.1	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	16,46	451,46	27,01	478,47	7.431,07	444,59	7.875,66
8.2.2	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,80	746,87	48,04	794,92	1.344,37	86,48	1.430,85
8.2.3	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF 12/2019	M2	3,78	553,11	7,92	561,02	2.090,74	29,93	2.120,67
8.2.5	68054	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	5,98	226,23	45,99	272,22	1.352,86	275,04	1.627,90
8.2.6	74100/1	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M2	6,00	368,80	45,98	414,78	2.212,80	275,89	2.488,70
8.2.7	99862	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF 04/2019	M2	29,93	355,06	297,34	652,40	10.627,02	8.899,32	19.526,34
8.2.8	COMP 146	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL	M2	12,48	48,53	25,60	74,13	605,69	319,52	925,20
8.3		PINTURA								
8.3.1	102229	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	15,04	13,05	11,82	24,87	196,28	177,75	374,04
8.4		VIDROS								
8.4.1	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M2	2,36	422,29	27,63	449,92	996,60	65,21	1.061,81
8.5		SOLEIRA/PEITORIL								
8.5.1	COMP 053	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 2CM, L=15CM, ASSENT. ARGAMASSA MISTA - FORNEC. E APLIC.	M	19,55	55,93	17,33	73,26	1.093,40	338,81	1.432,21
9		INSTALAÇÃO ELÉTRICA						R\$ 20.399,97	R\$ 6.558,90	R\$ 26.958,86
9.1		QD								
9.1.1	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	814,00	21,52	835,52	814,00	21,52	835,52



Rua Conselheiro Laurindo, 825 - cj. 307 - Cep 80060-100 - Centro - Curitiba - Pr - Fone / Fax: (41) 3029-3233 - e-mail: monte_carlo@terra.com.br

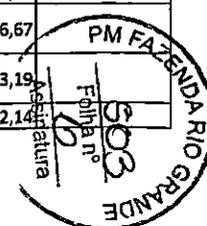


9.1.2	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	13,63	1,67	15,30	27,25	3,35	30,60
9.1.3	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	14,19	2,36	16,55	28,39	4,72	33,11
9.1.4	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	72,80	4,73	77,54	72,80	4,73	77,54
9.1.5	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	74,01	6,53	80,54	74,01	6,53	80,54
9.1.6	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	94,63	14,55	109,17	94,63	14,55	109,17
9.1.7	COMP 009	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	238,85	26,93	265,78	238,85	26,93	265,78
9.1.8	COMP 010	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	145,86	21,54	167,41	145,86	21,54	167,41
9.1.9	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	35,00	8,32	3,39	11,71	291,06	118,75	409,82
9.1.10	COMP 011	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	39,47	3,59	43,07	118,42	10,78	129,20
9.1.11	COMP 060	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	2,00	140,52	110,65	251,17	281,04	221,30	502,33
9.1.12	101562	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	140,00	27,74	0,05	27,80	3.883,93	7,56	3.891,49
9.2		EQUIPAMENTOS - QD								
9.2.1	COMP 052	LUMINÁRIA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X28W/127V DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, TRATADA E PINTADA REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%, SOQUETE TIPO PUSH - IN G - 5 DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFOROSO, E DIFUSOR TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO. REF. OS - 572 (INTRAL), COM LÂMPADA PHILIPS 4000K E REATOR MARCA INTRAL.	UN	14,00	273,27	39,50	312,76	3.825,72	552,94	4.378,66
9.2.2	COMP 063	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPACTA DE EMBUTIR, PARA 2 X FC 18/ 26W OU FC ELETRÔNICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA REF. PE 200/ACR (MEGALIGHT).	UN	1,00	144,91	39,50	184,41	144,91	39,50	184,41
9.2.3	COMP 064	LUMINÁRIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LÂMPADA LED 10W	UN	4,00	115,29	28,73	144,02	461,18	114,92	576,09
9.2.4	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12,00	25,34	4,87	30,20	304,04	58,41	362,45
9.2.5	COMP 065	PROJETOR RETANGULAR DE LONGO ALCANCE COM LÂMPADA ELETRÔNICA DE 59W/220V COM RELÉ FOTO-ELÉTRICO	UN	2,00	240,38	53,87	294,24	480,76	107,73	588,49
9.2.6	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	20,99	10,69	31,68	104,95	53,44	158,39
9.2.7	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	59,19	31,41	90,60	59,19	31,41	90,60
9.2.8	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	36,25	19,56	55,81	36,25	19,56	55,81
9.2.9	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	37,00	43,23	17,29	60,52	1.599,60	639,59	2.239,19
9.2.10	COMP 066	PONTO ELÉTRICO EMBUTIDO NA PAREDE EM (CX. 4"X2") COM PLACA DE SAÍDA DE FIO.	PT	2,00	10,37	7,17	17,54	20,73	14,35	35,08
9.2.11	COMP 067	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	37,00	6,22	5,39	11,61	230,16	199,39	429,54
9.2.12	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250,00	5,75	5,17	10,92	1.438,68	1.291,76	2.730,44
9.2.13	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00	3,42	1,06	4,48	2.049,08	638,67	2.687,75





9.3.14	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00	8,12	1,84	9,96	649,32	147,25	796,57
9.3		CABEAMENTO ESTRUTURADO								
9.3.1	COMP 081	PLACA 4X4" COM 1 (UMA) TOMADAS DE LÓGICA TIPO RJ45 CAT. 6	UN	11,00	39,63	5,74	45,37	435,92	63,18	499,10
9.3.2	COMP 082	PLACA 4X4" COM 2 (DUAS) TOMADAS DE LÓGICA TIPO RJ45 CAT. 6	UN	2,00	40,80	8,62	49,42	81,61	17,23	98,84
9.3.3	COMP 083	PLACA SAÍDA DE FIO - 4"X4" - ANTENA DE TV	UN	1,00	9,10	3,59	12,70	9,10	3,59	12,70
9.3.4	COMP 068	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	10,18	5,39	15,57	10,18	5,39	15,57
9.3.5	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	5,27	3,12	8,38	632,02	373,89	1.005,91
9.3.6	COMP 085	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6	M	320,00	5,49	5,39	10,88	1.756,35	1.724,42	3.480,77
10		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA						R\$ 24.990,59	R\$ 6.079,33	R\$ 31.069,92
10.1		METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS - MATERIAIS BRUTO								
10.1.1	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	89,55	7,83	97,38	447,74	39,14	486,88
10.1.2	COMP 043	CAIXA VOLUME = 1.500 LITROS	UN.	3,00	781,89	106,38	888,27	2.345,66	319,14	2.664,80
10.1.3	94796	TORNEIRA DE BÓIA PARA CAIXA DE ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN.	3,00	35,15	6,73	41,88	105,45	20,19	125,64
10.1.4	89371	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	3,23	3,06	6,29	19,36	18,36	37,72
10.2		ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS - ACABAMENTOS								
10.2.1	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	105,85	2,42	108,26	529,23	12,09	541,32
10.2.2	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	94,81	4,21	99,03	94,81	4,21	99,03
10.2.3	COMP 109	TORNEIRA COM ACIONAMENTO RESTRITO	UN	1,00	60,36	14,18	74,55	60,36	14,18	74,55
10.2.4	COMP 110	BEBEDOURO	UN	1,00	972,04	35,46	1.007,50	972,04	35,46	1.007,50
10.2.5	COMP 111	DUCHA HIGIENICA	UN	1,00	117,16	17,73	134,89	117,16	17,73	134,89
10.3		TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA ÁGUA FRIA								
10.3.1	COMP 149	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,00	14,36	14,18	28,54	861,54	850,90	1.712,44
10.3.2	COMP 152	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	32,00	37,34	21,28	58,62	1.195,03	680,90	1.875,93
10.4		TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO PRIMÁRIO								
10.4.1	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	24,00	21,10	13,47	34,57	506,41	323,33	829,74
10.4.2	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	48,00	40,66	26,27	66,93	1.951,68	1.260,85	3.212,53
10.5		TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO SECUNDÁRIO								
10.5.1	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	12,00	12,04	10,64	22,69	144,50	127,73	272,23
10.5.2	COMP 013	CAIXA SIFONADA PVC 150X150XS0MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	56,18	17,73	73,91	337,10	106,38	443,48
10.5.3	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	74,10	13,46	87,56	148,20	26,92	175,13
10.6		TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS								
10.6.1	COMP 014	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	17,59	14,18	31,77	17,59	14,18	31,77
10.6.2	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	56,30	64,80	13,12	77,92	3.648,17	738,50	4.386,67
10.6.3	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	25,00	40,66	26,27	66,93	1.016,50	656,69	1.673,19
10.6.4	COMP 112	PLACAS DE SINALIZAÇÃO 24X12CM	UN	12,00	118,86	3,81	122,68	1.426,37	45,77	1.472,14



Monte Carlo



10.7		APARELHOS SANITÁRIOS (ESPECIFICAÇÃO VER PROJETO ARQUITETÔNICO)										
10.7.1	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	566,02	26,45	592,47	566,02	26,45	592,47		
10.7.2	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	417,47	36,25	453,72	2.087,33	181,29	2.268,62		
10.7.3	86920	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	865,01	56,23	921,24	865,01	56,23	921,24		
10.7.5	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	53,30	8,02	61,32	266,50	40,08	306,59		
10.7.6	COMP 012	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	56,21	7,31	63,51	281,03	36,54	317,56		
10.7.7	COMP 115	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO EM AÇO INOX	M	5,00	309,85	11,71	321,55	1.549,23	58,55	1.607,77		
10.7.8	COMP 116	BANCADA EM INOX	M	2,00	1.298,17	17,76	1.315,93	2.596,34	35,53	2.631,87		
10.7.9	COMP 117	BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (C/VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS)	M	1,00	678,61	106,49	785,10	678,61	106,49	785,10		
10.8		SERVIÇOS										
10.8.1	COMP 144	CAIXA DE INSPEÇÃO 50X50CM	UN	6,00	25,94	37,59	63,52	155,61	225,53	381,14		
11		LIMPEZA E ARREMATOS FINAIS						R\$ 706,03	R\$ 852,71	R\$ 1.558,74		
11.1	COMP 033	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	413,47	1,71	2,06	3,77	706,03	852,71	1.558,74		
12		MUROS / FECHOS						R\$ 13.163,24	R\$ 5.652,00	R\$ 18.817,24		
12.1	COMP 004		M2	25,00	86,92	58,13	145,05	2.172,99	1.453,37	3.626,36		
12.2	COMP 138		M2	50,00	16,27	22,68	38,94	813,31	1.133,76	1.947,07		
12.3	95305		M2	50,00	8,84	4,91	13,76	442,19	245,60	687,79		
12.4	87900		M2	50,00	5,80	3,16	8,96	289,95	158,01	447,96		
12.5	92296		M2	145,00	48,69	12,81	61,49	7.059,72	1.856,98	8.916,70		
12.6	COMP 055		M2	4,20	499,11	62,18	561,29	2.096,25	261,16	2.357,42		
12.7	97626		M3	1,20	217,79	400,75	618,54	261,35	480,89	742,24		
12.8	97622		M3	1,60	18,42	38,90	57,31	29,47	62,24	91,70		
(VALORES TOTAIS EM REAIS DE MATERIAL / MÃO DE OBRA)								221.945,52	93.729,96			
VALOR TOTAL PROPOSTO (JÁ COM COM B.D.I E DESCONTO)								R\$ 315.675,48				

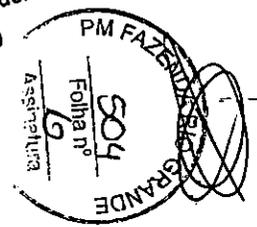
82.510.371/0001-88

CONSTRUTORA
MONTE CARLO LTDA

RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 825 CJ 307
CENTRO - CEP 80.060-100
CURITIBA - PR

Luiz Henrique Zanello Pundek
Construtora Monte Carlo Ltda. - EPP
Luiz Henrique Zanello Pundek
CPF 610.383.429-53
Representante Legal

Sérgio Luiz Zanello Pundek
Construtora Monte Carlo LTDA-EPP
V CREA PR 26916 /D



REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADE DE SAÚDE GRALHA AZUL
FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA - EPP

PRAZO EXECUÇÃO 180 DIAS

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE													BDI 20,6791%		
			30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	VALOR M/PERÍODO C/ BDI E DESCONTO	VALOR PLANILHA M/BOI	
01	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS	0,74%	2.324,46	100,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	0,00%	2.324,46	2.096,35
02	MOVIMENTO DE TERRA	3,04%	9.594,39	100,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	0,00%	9.594,39	8.652,89
03	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	10,73%	20.324,36	60,00%	13.549,57	40,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	0,00%	33.873,93	30.549,87
04	ALVENARIA - VEDAÇÃO	3,80%	2.396,16	20,00%	3.594,24	30,00%	3.594,24	30,00%	2.396,16	20,00%		0,00%		0,00%	0,00%	11.880,81	11.218,65
05	IMPERMEABILIZAÇÃO	1,70%	0,00%	0,00%	5.381,41	100,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	0,00%	5.381,41	4.853,33
06	COBERTURA	6,63%	0,00%	0,00%	4.183,94	20,00%	16.735,75	80,00%		0,00%		0,00%		0,00%	0,00%	20.919,69	18.866,83
07	REVESTIMENTOS	33,92%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10.706,60	10,00%	53.533,02	50,00%	21.413,21	20,00%	21.413,21	20,00%	107.066,05	96.559,60	
08	ESQUADRIAS	14,61%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	6.919,50	15,00%	39.210,49	65,00%	46.129,98	41.603,23	
09	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	8,54%	0,00%	0,00%	1.347,94	5,00%	2.695,89	10,00%	6.739,72	25,00%	9.435,60	35,00%	6.739,72	25,00%	26.958,86	24.319,36	
10	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	9,84%	0,00%	0,00%	1.553,50	5,00%	3.106,99	10,00%	6.213,98	20,00%	10.874,47	35,00%	9.320,98	30,00%	31.069,92	28.021,01	
11	LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS	0,49%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1.558,74	100,00%	1.558,74	1.405,78	
12	MUROS / FECHOS	5,96%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1.881,72	10,00%	6.586,03	35,00%	6.586,03	35,00%	3.763,45	20,00%	18.817,24	16.970,70	
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO			94,04%	34.639,38	10,97%	29.610,61	9,38%	38.721,20	12,27%	75.468,92	23,91%	55.228,81	17,50%	82.006,58	25,98%	315.675,48	285.111,62
VALOR PROPOSTO COM BDI E DESCONTO				34.639,38	10,97%	29.610,61	9,38%	38.721,20	12,27%	75.468,92	23,91%	55.228,81	17,50%	82.006,58	25,98%		
DESCONTO PROPOSTO / VALOR DAS PARCELAS																	
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO				34.639,38	10,97%	64.249,98	20,35%	102.971,18	32,62%	178.440,10	56,53%	233.668,92	74,02%	315.675,48	100,00%		

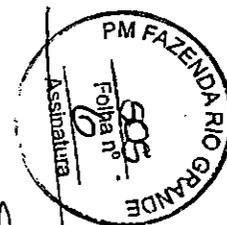
82.510.371/0001-88

CONSTRUTORA
MONTE CARLO LTDA

RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 825 CJ 307
CENTRO - CEP 80.060-100
CURITIBA - PR

Luiz Zanello
Construtora Monte Carlo Ltda - EPP
Luiz Henrique Zanello Pundek
CPF 610.383.429-53
Representante Legal

Sérgio Luiz Zanello
Construtora Monte Carlo LTDA EPP
Sérgio Luiz Zanello Pundek
CREA PR 26916 / D



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2023
MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 30.301.316/0001-84
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 24/01/2024
OBJETO: “ Ampliação da Unidade Básica de Saúde Galha
Azul, conforme resolução estadual Nº 765/2022”



MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 30.301.316/0001-84

TOMADA DE PREÇOS 19/2023

CARTA-PROPOSTA



Prezados Senhores, Apresentamos nossa proposta para execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 14/2023, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe e tem como objeto a "Contratação de empresa para realização de obras de ampliação da Unidade Básica De Saúde Galha Azul, conforme resolução estadual N° 765/2022 e de acordo com o disposto no memorial descritivo e seus anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 324.797,74 (trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos).

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ: 30.301.316/0001-84

REPRESENTANTE LEGAL E CARGO: Israel Bluno Depetris – Sócio Administrador

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 9.833.696-6 - 056.061.049-11

ENDEREÇO: Rua Emiliano Pernetá, 1359, Baln. Volta ao Mundo I

TELEFONE: 41 98411-2806

E-MAIL: engenharia.mfmd@gmail.com

Banco Itaú – 341

Ag 3733

CC 99.491-1

2. CONDIÇÕES GERAIS:

Validade da Proposta:

60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura da licitação.

Condições de Pagamento:

08 (oito) parcelas, de acordo com o cronograma físico-financeiro.

Prazo de Execução:

Rua Emiliano Pernetá, 1359, Baln. Volta ao Mundo I, Itapoá / SC
(41) 98410-6179 - (41) 98411-2806
engenharia.mfmd@gmail.com

6

7

8

9

MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 30.301.316/0001-84



180 (cento e oitenta) dias consecutivos.

2.1.- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 - Declaro para fins de participação na Tomada de Preços nº 019/2023, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, embalagens, transporte e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Licitação.

Declaro também, que a licitante proponente se compromete a conceder as garantias legais, a cumprir as quantidades e prazo de entrega constantes do edital.

3. ANEXOS DE PROPOSTA:

Em anexo, apresentamos a planilha orçamentária devidamente preenchida e assinada, contendo os valores, correspondentes à proposta em epígrafe, bem como o cronograma físico-financeiro, com referência de BDI adotado.

Fazenda Rio Grande, 24 de janeiro de 2024.

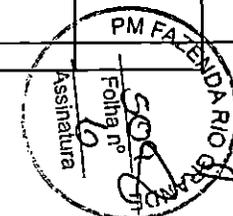

ISRAEL BLUNO DEPETRIS
RG 9.833.696-6
CPF 056.061.049-11
SÓCIO ADMINISTRADOR


LUANA MENEGUEL DEPETRIS
SÓCIA - RESPONSÁVEL TÉCNICA
ENGENHEIRA CIVIL CREA PR 138.417/D
CREA SC 183.529-7

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

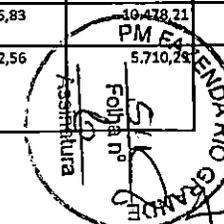
REF. E AMP. UNIDADE DE SAÚDE GRALHA AZUL

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
1		MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS						R\$ 1.560,28	R\$ 418,49		R\$ 1.978,77
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50	297,06	37,21	334,27	1.336,77	167,45	1.504,22	
1.2	COMP 041	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	83,40	2,68	3,01	5,69	223,51	251,04	474,55	
2		MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 2.877,05	R\$ 5.291,18		R\$ 8.168,23
2.1		FUNDAÇÃO - VIGAS BALDRAME									
2.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	12,51	24,32	49,54	73,86	304,24	619,75	923,99	
2.1.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	3,75	14,75	30,03	44,78	55,31	112,62	167,93	
2.1.3	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	M3	16,00	5,51	0,81	6,32	88,16	12,96	101,12	
2.1.4	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	4,80	185,42	341,18	526,60	890,02	1637,66	2.527,68	
2.1.5	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	11,20	15,68	33,12	48,80	175,62	370,94	546,56	
2.2		FUNDAÇÃO PROFUNDA - BLOCOS									
2.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	25,02	24,32	49,54	73,86	608,49	1239,49	1.847,98	
2.2.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	16,68	14,75	30,03	44,78	246,03	500,90	746,93	
2.2.3	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	M3	15,01	5,51	0,81	6,32	82,71	12,15	94,86	
2.2.4	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	2,30	185,42	341,18	526,60	426,47	784,71	1.211,18	
3		FUNDAÇÃO E ESTRUTURA						R\$ 21.530,79	R\$ 7.308,77		R\$ 28.839,56
3.1		FUNDAÇÃO - ESTACAS CRAVADAS									
3.1.1	100899	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF 01/2020	M	85,50	49,92	19,60	69,52	4.268,16	1675,80	5.943,96	
3.2		FUNDAÇÃO - BLOCOS									
3.2.1	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF 08/2017	M3	0,68	86,88	74,34	161,22	59,08	50,55	109,63	
3.2.2	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	13,68	54,86	33,60	88,46	750,48	459,65	1.210,13	
3.2.3	COMP 002	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	2,05	398,76	13,24	412,00	817,46	27,14	844,60	
3.2.4	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	41,04	12,38	5,70	18,08	508,08	233,92	742,00	
3.2.5	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	71,82	12,73	2,92	15,65	914,27	209,71	1.123,98	
3.2.6	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	61,56	11,78	2,15	13,93	725,18	132,35	857,53	
3.2		FUNDAÇÃO - VIGAS BALDRAME									



3.2.1	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	2,53	86,88	74,34	161,22	219,81	188,08	407,89
3.2.2	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	33,69	50,02	27,23	77,25	1.685,17	917,38	2.602,55
3.2.3	COMP 002	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	2,53	398,76	13,24	412,00	1.008,86	33,50	1.042,36
3.2.4	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	2,53	58,28	134,56	192,84	147,45	340,44	487,89
3.3		ESTRUTURA - PILARES, VIGAS E LAJES								
3.3.1	COMP 132	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	85,50	38,43	23,41	61,84	3.285,77	2001,55	5.287,32
3.3.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	32,06	12,31	5,89	18,20	394,66	188,83	583,49
3.3.3	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	32,06	12,74	4,16	16,90	408,44	133,37	541,81
3.3.4	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	42,75	12,70	2,93	15,63	542,93	125,25	668,18
3.3.5	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	42,75	11,74	2,11	13,85	501,89	90,20	592,09
3.3.6	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	21,38	10,13	1,48	11,61	216,58	31,64	248,22
3.3.7	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	2,14	386,86	21,93	408,79	827,88	46,93	874,81
3.3.8	COMP 003	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	8,26	385,10	19,66	404,76	3.180,93	162,39	3.343,32
3.3.9	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M2	6,43	133,49	22,12	155,61	858,94	142,23	1.000,57
3.3.10	COMP 023	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO C60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	20,75	10,09	5,68	15,77	209,37	117,86	327,23
4		ALVENARIA - VEDAÇÃO					R\$ 6.097,75	R\$ 4.493,34		R\$ 10.591,09
4.1	COMP 026	ALVENARIA EM TUBO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	160,17	31,36	24,84	56,20	5.022,93	3978,62	9001,55

4.2	COMP 027	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADOEM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M2	6,00	63,02	47,19	110,21	378,12	283,14	661,26	
4.3	COMP 133	DIVISORIA EM GRANITO CINZA, ESP=2CM, POLIDO DUAS FACES, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA O GRANITO	M2	2,00	348,35	115,79	464,14	696,70	231,58	928,28	
5		IMPERMEABILIZAÇÃO						R\$ 3.157,95	R\$ 1.423,41		R\$ 4.581,36
5.1	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE	M2	16,56	66,62	19,38	86,00	1.103,23	320,93	1.424,16	
5.2	COMP 028	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	83,40	8,01	7,08	15,09	668,03	590,48	1.258,51	
5.3	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	14,10	66,62	19,38	86,00	939,34	273,26	1.212,60	
5.4	98566	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_06/2018	M2	12,30	36,37	19,41	55,78	447,35	238,74	686,09	
6		COBERTURA						R\$ 16.184,56	R\$ 1.626,65		R\$ 17.811,21
6.1	100384	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	105,00	25,43	4,81	30,24	2.670,15	505,05	3.175,20	
6.2	92581	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	105,00	67,43	4,67	72,10	7.080,15	490,35	7.570,50	
6.3	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	105,00	39,65	3,92	43,57	4.163,25	411,60	4.574,85	
6.4	COMP 046	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO	M	9,00	53,40	3,45	56,85	480,60	31,05	511,65	
6.5	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,35	64,14	7,08	71,22	1.176,97	129,92	1.306,89	
6.6	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	12,00	51,12	4,89	56,01	613,44	58,68	672,12	
7		REVESTIMENTOS						R\$ 58.527,54	R\$ 32.621,61		R\$ 91.149,15
7.1		PISO									
7.1.1	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS.	M3	4,17	308,65	164,13	472,78	1.287,07	684,42	1.971,49	
7.1.2	COMP 029	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	83,40	11,38	9,14	20,52	949,09	762,28	1.711,37	
7.1.3	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	83,40	106,25	10,24	116,49	8.861,25	854,02	9.715,27	
7.1.4	COMP 134	RODAPE INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA ALTURA 10CM	M	358,72	12,83	16,38	29,21	4.602,38	5875,83	10.478,21	
7.1.5	COMP 032	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E PEDRA) ACABAMENTO LISO PIGMENTADO ESPESSURA 10CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATAÇÃO, POLIMENTO E APLICAÇÃO DE 3 DEMAOS DE CERA	M2	61,44	56,44	36,50	92,94	3.467,67	2242,56	5.710,23	

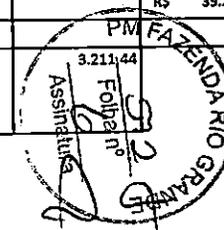


MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 30.301.316/0001-84



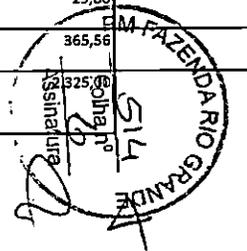
7.1.6	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	140,46	35,54	4,37	40,91	5.132,41	613,81	5.746,22
7.1.7	COMP 050	PISO PODOTÁTIL COLORIDO, ALERTA OU DIRECIONAL, DE ALTA RESISTÊNCIA, 40X40X3CM, REJUNTE C/ AREIA, ASSENT. SOBRE CAMADA DE 10CM DE AREIA - FORNEC. E ASSENT.	UN	36,00	12,88	4,78	17,66	463,68	172,08	635,76
7.1.8	COMP 049	PINTURA DE FAIXAS DE ESTACIONAMENTO, SIMBOLO PNE	M2	12,00	6,52	9,31	15,83	78,24	111,72	189,96
7.1.9	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	72,49	25,03	12,14	37,17	1.814,42	880,03	2.694,45
7.1.10	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	77,36	7,44	2,46	9,90	575,56	190,30	765,86
7.2		PAREDES								
7.2.1	87900	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	313,50	4,94	2,69	7,63	1.548,69	843,32	2.392,01
7.2.2	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	313,50	19,47	16,18	35,65	6.103,85	5072,43	11.176,28
7.2.3	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	313,50	9,61	6,92	16,53	3.012,74	2169,42	5.182,16
7.2.4	COMP 135	PINTURA LATEX ACRÍLICA, TRES DEMAOS	M2	940,50	10,20	10,81	21,01	9.593,10	10166,81	19.759,91
7.2.5	COMP 136	REVESTIMENTO CERÂMICO FIXADO ARGAMASSA COLANTE, REIJUNTAMENTO COM EPOXI	M2	27,68	48,17	9,35	57,52	1.333,35	258,80	1.592,15
7.2.6	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	172,19	11,32	3,63	14,95	1.949,19	625,05	2.574,24
7.2.7	88787	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_10/2014	M2	36,00	209,14	24,54	233,68	7.529,04	883,44	8.412,48
7.3		TETO								
7.3.1	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	6,43	4,21	0,80	5,01	27,07	5,14	32,21
7.3.2	90408	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	6,43	12,38	16,03	28,41	79,60	103,08	182,68
7.3.3	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	6,43	9,29	5,42	14,71	59,73	34,86	94,59
7.3.4	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	6,43	9,24	11,23	20,47	59,41	72,21	131,62
8		ESQUADRIAS						R\$ 28.562,56	R\$ 10.710,79	R\$ 39.273,35
8.1		MADEIRA								
8.1.1	91016	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	649,21	153,65	802,86	2.596,84	614,60	3.211,44

Rua Emiliano Pernet, 1359, Baln. Volta ao Mundo I, Itapoá / SC
(41) 98410-6179 - (41) 98411-2806
engenharia.mfmd@gmail.com



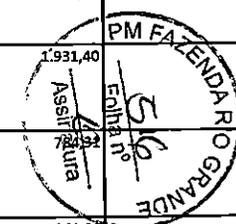
8.1.2	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	112,87	16,08	128,95	790,09	112,56	902,65
8.1.3	COMP 008	MOLA AEREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA ATE 95 CM	UN	1,00	170,34	49,06	219,40	170,34	49,06	219,40
8.1.4	COMP 045	PUXADOR HORIZONTAL EM INOX - PADRÃO PNE	UN	8,00	151,10	80,53	231,63	1.208,80	644,24	1.853,04
8.2		ALUMÍNIO/AÇO								
8.2.1	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	16,46	384,36	22,99	407,35	6.326,57	378,41	6.704,98
8.2.2	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,80	635,86	40,90	676,76	1.144,55	73,62	1.218,17
8.2.3	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	3,78	470,90	6,74	477,64	1.780,00	25,48	1.805,48
8.2.5	68054	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	5,98	192,60	39,16	231,76	1.151,75	234,17	1.385,92
8.2.6	74100/1	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M2	6,00	313,98	39,15	353,13	1.883,88	234,90	2.118,78
8.2.7	99862	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019	M2	29,93	302,29	253,14	555,43	9.047,54	7576,48	16.624,02
8.2.8	COMP 146	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL	M2	12,48	41,32	21,80	63,12	515,67	272,07	787,74
8.3		PINTURA								
8.3.1	102229	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM	M2	15,04	11,11	10,06	21,17	167,09	151,31	318,40
8.4		VIDROS								
8.4.1	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M2	2,36	359,52	23,53	383,05	848,47	55,53	904,00
8.5		SOLEIRA/PEITORIL								
8.5.1	COMP 053	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 2CM, L=15CM, ASSENT. ARGAMASSA MISTA - FORNEC. E APLIC.	M	19,55	47,62	14,75	62,37	930,97	288,36	1.219,33
9		INSTALAÇÃO ELÉTRICA						R\$ 17.368,56	R\$ 5.582,22	R\$ 22.950,78
9.1		QD								
9.1.1	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	693,01	18,32	711,33	693,01	18,32	711,33
9.1.2	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	11,60	1,43	13,03	23,20	2,86	26,06
9.1.3	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	12,08	2,01	14,09	24,16	4,02	28,18
9.1.4	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	61,98	4,03	66,01	61,98	4,03	66,01
9.1.5	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	63,01	5,56	68,57	63,01	5,56	68,57

9.1.6	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	80,56	12,39	92,95	80,56	12,39	92,95	
9.1.7	COMP 009	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	203,35	22,93	226,28	203,35	22,93	226,28	
9.1.8	COMP 010	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45° KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	124,18	18,95	142,53	124,18	18,95	142,53	
9.1.9	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	35,00	7,08	2,89	9,97	247,80	101,15	348,95	
9.1.10	COMP 011	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	33,61	3,05	36,66	100,83	9,15	109,98	
9.1.11	COMP 060	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	2,00	119,63	94,20	213,83	239,26	188,40	427,66	
9.1.12	101562	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	140,00	23,62	0,05	23,67	3.306,80	7,00	3.313,80	
9.2		EQUIPAMENTOS - QD									
9.2.1	COMP 062	LUMINÁRIA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X28W/127V DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, TRATADA E PINTADA REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%, SOQUETE TIPO PUSH - IN G - S DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFOROSO, E DIFUSOR TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO. REF. OS - 572 (INTRAL), COM LÂMPADA PHILIPS 4000K E REATOR MARCA INTRAL	UN	14,00	232,65	33,62	266,27	3.257,10	470,68	3.727,78	
9.2.2	COMP 063	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPACTA DE EMBUTIR, PARA 2 X FC 18/ 26W OU FC ELETRÔNICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA REF. PÉ 200/ACR (MEGALIGHT).	UN	1,00	123,37	33,63	157,00	123,37	33,63	157,00	
9.2.3	COMP 064	LUMINÁRIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA LED 10W	UN	4,00	98,16	24,46	122,62	392,64	97,84	490,48	
9.2.4	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12,00	21,57	4,14	25,71	258,84	49,68	308,52	
9.2.5	COMP 065	PROJETOR RETANGULAR DE LONGO ALCANCE COM LÂMPADA ELETRÔNICA DE 59W/220V COM RELÉ FOTO-ELÉTRICO	UN	2,00	204,65	45,86	250,51	409,30	91,72	501,02	
9.2.6	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	17,87	9,10	26,97	89,35	45,50	134,85	
9.2.7	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	50,39	26,74	77,13	50,39	26,74	77,13	
9.2.8	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	30,86	16,65	47,51	30,86	16,65	47,51	
9.2.9	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	37,00	36,81	14,71	51,52	1.361,97	544,27	1.906,24	
9.2.10	COMP 066	PONTO ELÉTRICO EMBUTIDO NA PAREDE EM (CX. 4"x2") COM PLACA DE SAÍDA DE FIO.	PT	2,00	8,83	6,10	14,93	17,66	12,20	29,86	
9.2.11	COMP 067	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	37,00	5,30	4,58	9,88	196,10	169,46	365,56	
9.2.12	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250,00	4,90	4,40	9,30	1.225,00	1100,00	325,00	



9.2.13	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00	2,91	0,90	3,81	1.746,00	540,00	2.286,00
9.2.14	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00	6,91	1,57	8,48	552,80	125,60	678,40
9.3		CABEAMENTO ESTRUTURADO								
9.3.1	COMP 081	PLACA 4X4" COM 1 (UMA) TOMADAS DE LOGICA TIPO RJ45 CAT. 6	UN	11,00	33,74	4,89	38,63	371,14	53,79	424,93
9.3.2	COMP 082	PLACA 4X4" COM 2 (DUAS) TOMADAS DE LOGICA TIPO RJ45 CAT. 6	UN	2,00	34,74	7,33	42,07	69,48	14,66	84,14
9.3.3	COMP 083	PLACA SAÍDA DE FIO - 4"X4" - ANTENA DE TV	UN	1,00	7,75	3,06	10,81	7,75	3,06	10,81
9.3.4	COMP 068	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	8,67	4,58	13,25	8,67	4,58	13,25
9.3.5	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	4,48	2,66	7,14	537,60	319,20	856,80
9.3.6	COMP 085	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6	M	320,00	4,67	4,59	9,26	1.494,40	1468,80	2.963,20
10		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA						R\$ 21.276,01	R\$ 5.175,41	R\$ 26.451,42
10.1		METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS - MATERIAIS BRUTO								
10.1.1	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	76,24	6,66	82,90	381,20	33,30	414,50
10.1.2	COMP 043	CAIXA VOLUME = 1.500 LITROS	UN	3,00	665,67	90,57	756,24	1.997,01	271,71	2.268,72
10.1.3	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	29,92	5,73	35,65	89,76	17,19	106,95
10.1.4	89371	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	2,75	2,60	5,35	16,50	15,60	32,10
10.2		ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS - ACABAMENTOS								
10.2.1	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	90,11	2,06	92,17	450,55	10,30	460,85
10.2.2	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	80,72	3,59	84,31	80,72	3,59	84,31
10.2.3	COMP 109	TORNEIRA COM AÇIONAMENTO RESTRITO	UN	1,00	51,39	12,08	63,47	51,39	12,08	63,47
10.2.4	COMP 110	BEBEDOURO	UN	1,00	827,56	30,19	857,75	827,56	30,19	857,75
10.2.5	COMP 111	DUCHA HIGIENICA	UN	1,00	99,74	15,10	114,84	99,74	15,10	114,84
10.3		TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA ÁGUA FRIA								
10.3.1	COMP 149	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,00	12,22	12,08	24,30	733,20	724,80	1.458,00
10.3.2	COMP 152	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	32,00	31,79	18,12	49,91	1.017,28	579,84	1.597,12
10.4		TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO PRIMÁRIO								

10.4.1	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	24,00	17,96	11,47	29,43	431,04	275,28	706,32	
10.4.2	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	48,00	34,62	22,36	56,98	1.661,76	1073,28	2.735,04	
10.5		TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO SECUNDÁRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.5.1	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	12,00	10,25	9,06	19,31	123,00	108,72	231,72	
10.5.2	COMP 013	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	47,83	15,10	62,93	286,98	90,60	377,58	
10.5.3	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	63,09	11,46	74,55	126,18	22,92	149,10	
10.6		TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS									
10.6.1	COMP 014	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	14,97	12,08	27,05	14,97	12,08	27,05	
10.6.2	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	56,30	55,17	11,16	66,33	3.106,07	628,31	3.734,38	
10.6.3	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	25,00	34,62	22,36	56,98	865,50	559,00	1.424,50	
10.6.4	COMP 112	PLACAS DE SINALIZAÇÃO 24X12CM	UN	12,00	101,20	3,24	104,44	1.214,40	98,88	1.253,28	
10.7		APARELHOS SANITÁRIOS (ESPECIFICAÇÃO VER PROJETO ARQUITETÔNICO)									
10.7.1	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	481,89	22,52	504,41	481,89	22,52	504,41	
10.7.2	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	355,42	30,86	386,28	1.777,10	154,30	1.931,40	
10.7.3	86920	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	736,44	47,87	784,31	736,44	47,87	784,31	
10.7.5	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	45,38	6,82	52,20	226,90	34,10	261,00	
10.7.6	COMP 012	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	47,85	6,22	54,07	239,25	31,10	270,35	
10.7.7	COMP 115	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO EM AÇO INOX	M	5,00	263,79	9,97	273,76	1.318,95	49,85	1.368,80	
10.7.8	COMP 116	BANCADA EM INOX	M	2,00	1105,22	15,12	1120,34	2.210,44	90,24	2.240,68	
10.7.9	COMP 117	BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (C/VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS)	M	1,00	577,75	90,66	668,41	577,75	90,66	668,41	
10.8		SERVIÇOS									
10.8.1	COMP 144	CAIXA DE INSPEÇÃO 50X50CM	UN	6,00	22,08	32,00	54,08	132,48	192,00	324,48	
11		LIMPEZA E ARREMATOS FINAIS						R\$ 599,93	R\$ 727,71	R\$ 1.327,24	



T
[Handwritten marks]

Dg

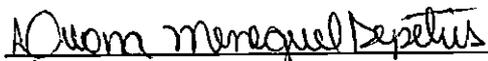
MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 30.301.316/0001-84



11.1	COMP 033	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	413,47	1,45	1,76	3,21	599,53	727,71	1.327,24
12		MUROS/FECHOS						R\$ 11.208,00	R\$ 4.811,51	R\$ 16.019,51
12.1	COMP 004	MURO/MURETA EM TUILO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	M2	25,00	74,00	49,49	123,49	1.850,00	1237,25	3.087,25
12.2	COMP 138	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	50,00	13,85	19,30	33,15	692,50	965,00	1.657,50
12.3	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	50,00	7,52	4,19	11,71	376,00	209,50	585,50
12.4	87900	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRACO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	50,00	4,94	2,69	7,63	247,00	134,50	381,50
12.5	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	145,00	41,45	10,90	52,35	6.010,25	1580,50	7.590,75
12.6	COMP 055	PORTÃO COM PERFIL QUADRADO EM ALUMINIO ANODIZADO E TELA ARTISTICA RETANGULAR GALVANIZADA, MALHA 5X10CM, COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA, CONF. PROJETO	M2	4,20	424,92	52,94	477,86	1.784,66	222,35	2.007,01
12.7	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,20	185,42	341,18	526,60	222,50	409,42	631,92
12.8	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,60	15,68	33,12	48,80	25,09	52,99	78,08

Fazenda Rio Grande, 24 de janeiro de 2024.


ISRAEL BLUNO DEPETRIS
RG 9.833.696-6
CPF 056.061.049-11
SÓCIO ADMINISTRADOR


LUANA MENEGUEL DEPETRIS
SÓCIA – RESPONSÁVEL TÉCNICA
ENGENHEIRA CIVIL CREA PR 138.417/D
CREA SC 183.529-7

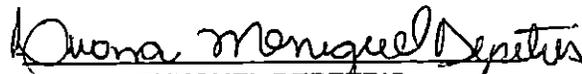


CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

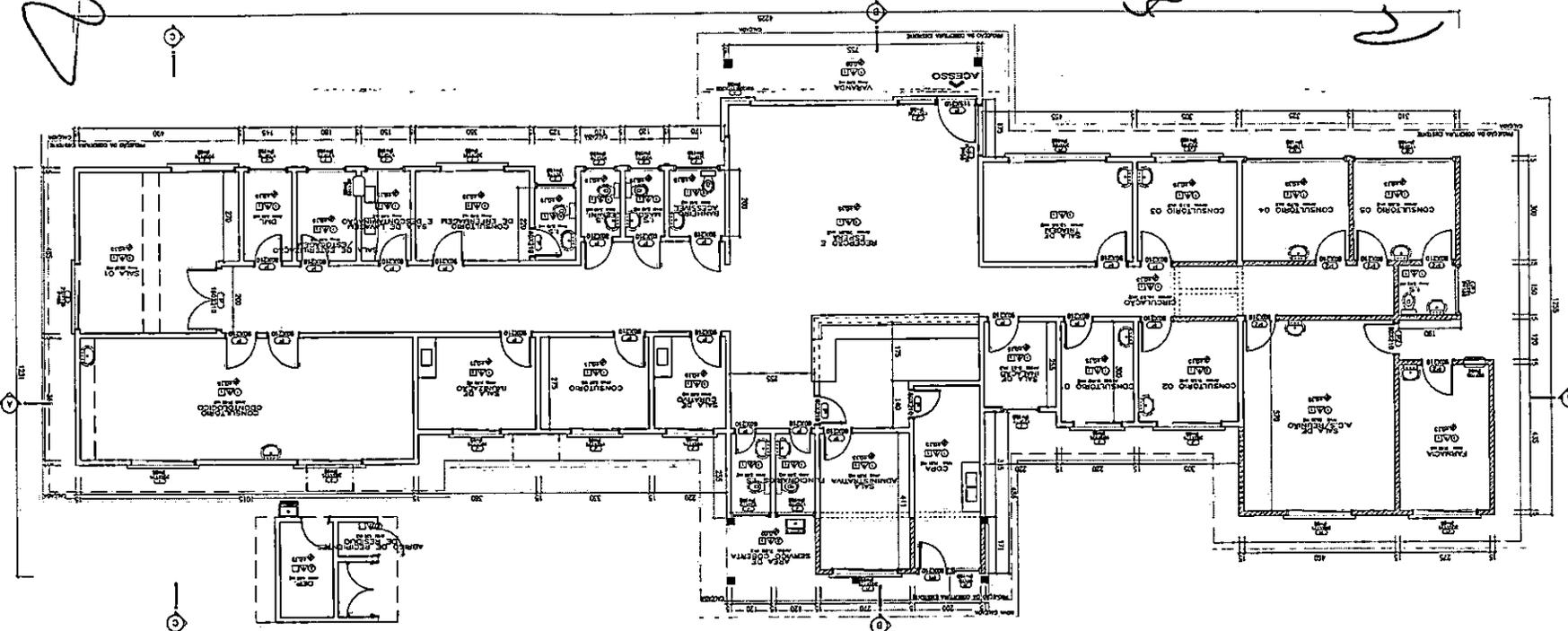
ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	20,6791%	
															VALOR EMPENHO C/ BDI	VALOR PLANEJADA S/ BDI
01	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS	0,74%	2.387,96	100,00%											2.387,96	1.978,77
02	MOVIMENTO DE TERRA	3,03%	9.857,35	100,00%											9.857,35	8.168,23
03	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	10,71%	20.881,99	60,00%	13.921,33	40,00%									34.803,32	28.839,56
04	ALVENARIA - VEDAÇÃO	3,93%	2.556,25	20,00%	3.834,37	30,00%	3.834,37	30,00%	2.556,24	20,00%					12.781,23	10.591,09
05	IMPERMEABILIZAÇÃO	1,70%			5.528,74	100,00%									5.528,74	4.581,36
06	COBERTURA	6,62%			4.798,88	20,00%	17.195,53	80,00%							21.494,41	17.811,21
07	REVESTIMENTOS	33,87%					10.999,80	10,00%	54.998,99	50,00%	21.999,59	20,00%	21.999,59	20,00%	109.997,97	91.149,15
08	ESQUADRIAS	14,59%									7.109,21	15,00%	40.285,52	85,00%	47.394,73	39.273,35
09	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	8,53%			1.384,84	5,00%	2.769,68	10,00%	6.924,20	25,00%	9.693,88	35,00%	6.924,19	25,00%	27.696,79	22.950,78
10	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	9,83%			1.596,07	5,00%	3.192,13	10,00%	6.384,27	20,00%	11.172,47	35,00%	9.576,40	30,00%	31.921,34	26.451,42
11	LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS	0,45%													1.601,70	1.327,24
12	MURO/FECHOS	5,95%					1.933,22	10,00%	6.766,27	35,00%	6.766,27	35,00%	3.866,44	20,00%	19.332,20	16.019,51
VALOR DA PARCELA DE TERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO			37.799,79	10,99%	32.376,54	9,41%	42.292,96	12,29%	82.238,06	23,90%	60.109,37	17,47%	89.253,49	25,94%	324.797,74	269.141,67
VALOR PROPOSTO			35.683,55	10,99%	30.564,23	9,41%	39.924,73	12,29%	77.629,97	23,90%	56.741,42	17,47%	84.253,84	25,94%		
DESCONTO PROPOSTO / VALOR DAS PARCELAS																
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			35.683,55	10,99%	66.247,78	20,40%	106.172,51	32,69%	183.802,48	56,59%	240.543,90	74,06%	324.797,74	100,00%		

Fazenda Rio Grande, 24 de janeiro de 2024.


ISRAEL BLUNO DEPETRIS
RG 9.833.696-6
CPF 056.061.049-11
SÓCIO ADMINISTRADOR


LUANA MENEGUEL DEPETRIS
SÓCIA – RESPONSÁVEL TÉCNICA
ENGENHEIRA CIVIL CREA PR 138.417/D
CREA SC 183.529-7





PROJETO DE ARQUITETURA
PLANTA BAIXA
A-01/02

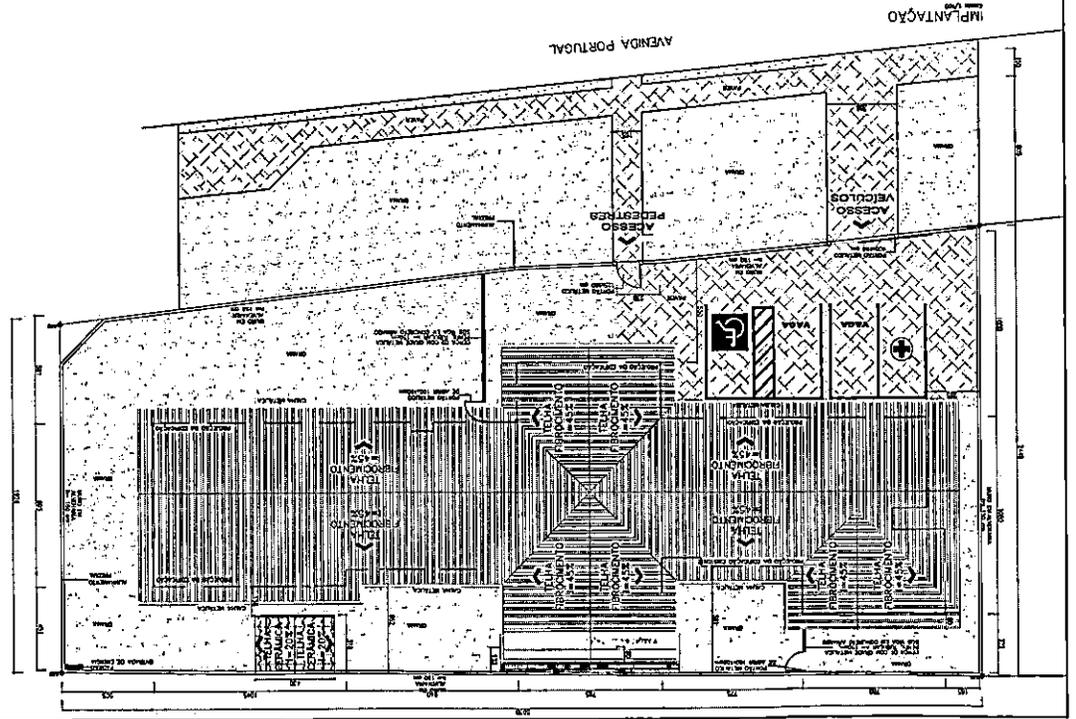
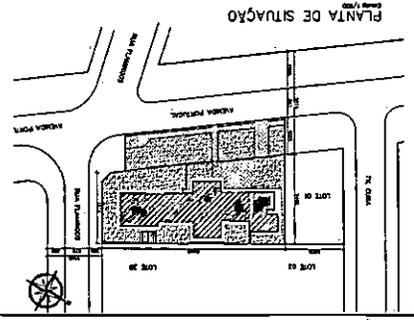
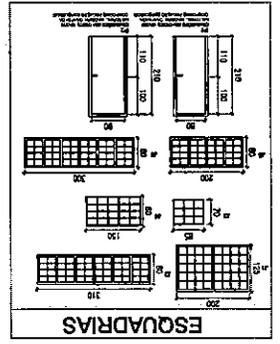
Autor: _____
 Data: _____
 Escala: _____
 Nome do Projeto: _____
 Nome do Cliente: _____
 Endereço: _____
 Cidade: _____
 Estado: _____
 País: _____

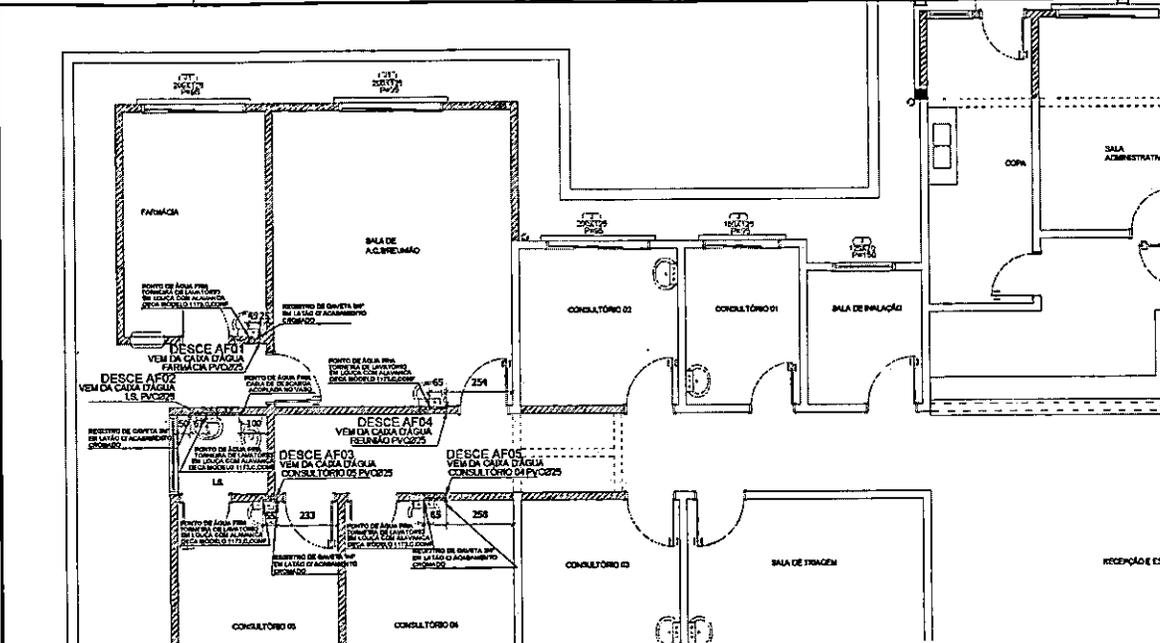
Assinatura: _____
 Folha nº: 519
 do Projeto: 10

TABELA DE REVESTIMENTOS
 Área de Revestimento: _____
 Área Total: _____
 Área de Cobertura: _____
 Área de Pavimentação: _____
 Área de Paredes: _____
 Área de Teto: _____
 Área de Piso: _____
 Área de Fachada: _____
 Área de Janelas: _____
 Área de Portas: _____
 Área de Escadas: _____
 Área de Sanitários: _____
 Área de Cozinha: _____
 Área de Banheiros: _____
 Área de Vestiário: _____
 Área de Armazenamento: _____
 Área de Estacionamento: _____
 Área de Acesso: _____
 Área de Segurança: _____
 Área de Manutenção: _____
 Área de Serviços: _____
 Área de Recepção: _____
 Área de Conferência: _____
 Área de Reunião: _____
 Área de Trabalho: _____
 Área de Descanso: _____
 Área de Lazer: _____
 Área de Esportes: _____
 Área de Cultura: _____
 Área de Arte: _____
 Área de Música: _____
 Área de Dança: _____
 Área de Teatro: _____
 Área de Cinema: _____
 Área de Exposição: _____
 Área de Biblioteca: _____
 Área de Biblioteca Infantil: _____
 Área de Biblioteca Jovem: _____
 Área de Biblioteca Adulta: _____
 Área de Biblioteca Universitária: _____
 Área de Biblioteca Pública: _____
 Área de Biblioteca Comunitária: _____
 Área de Biblioteca Escolar: _____
 Área de Biblioteca Universitária: _____
 Área de Biblioteca Pública: _____
 Área de Biblioteca Comunitária: _____
 Área de Biblioteca Escolar: _____

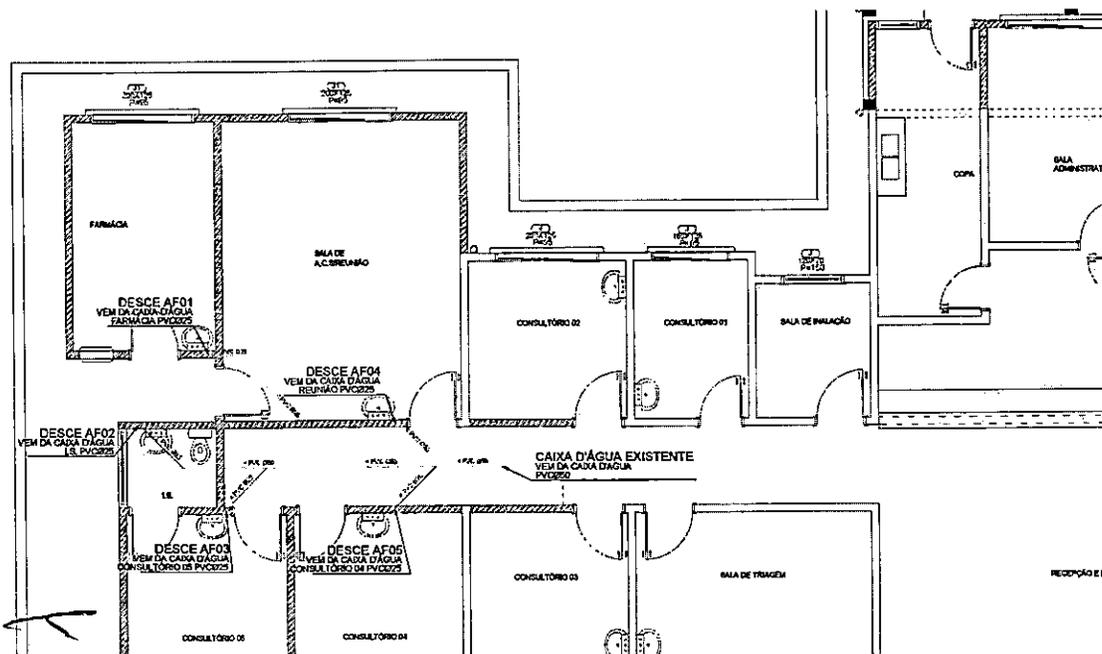
TABELA DE REVESTIMENTOS

1	Teto PVC
2	Revestimento azulejo
3	Pintura
4	Paredes
5	Cerâmico
6	Piso



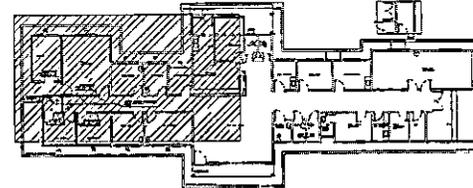


PLANTA TÉRREO - AF
ESC: 1/50



PLANTA CAIXA D'ÁGUA - AF
ESC: 1/50

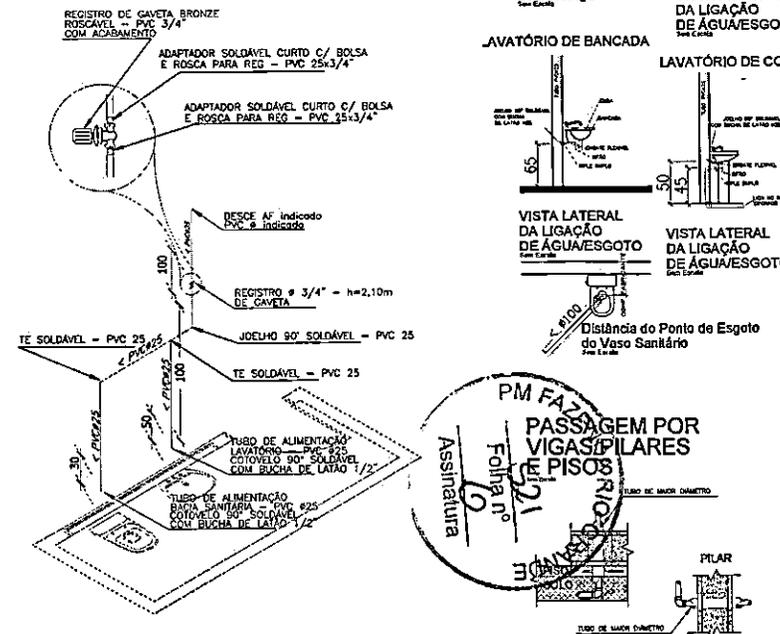
MAPA DE LOCALIZAÇÃO
ÁGUA FRIA
Sem Escala



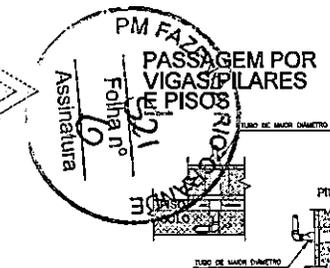
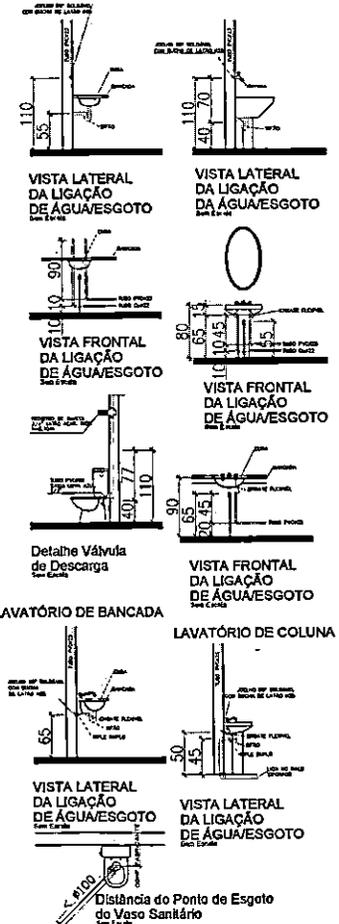
LEGENDA

	TUDO PVC SOBRE O FORRO
	TUBO PVC ALIMENTADOR DOS APARELHOS PAREDE/FORRO

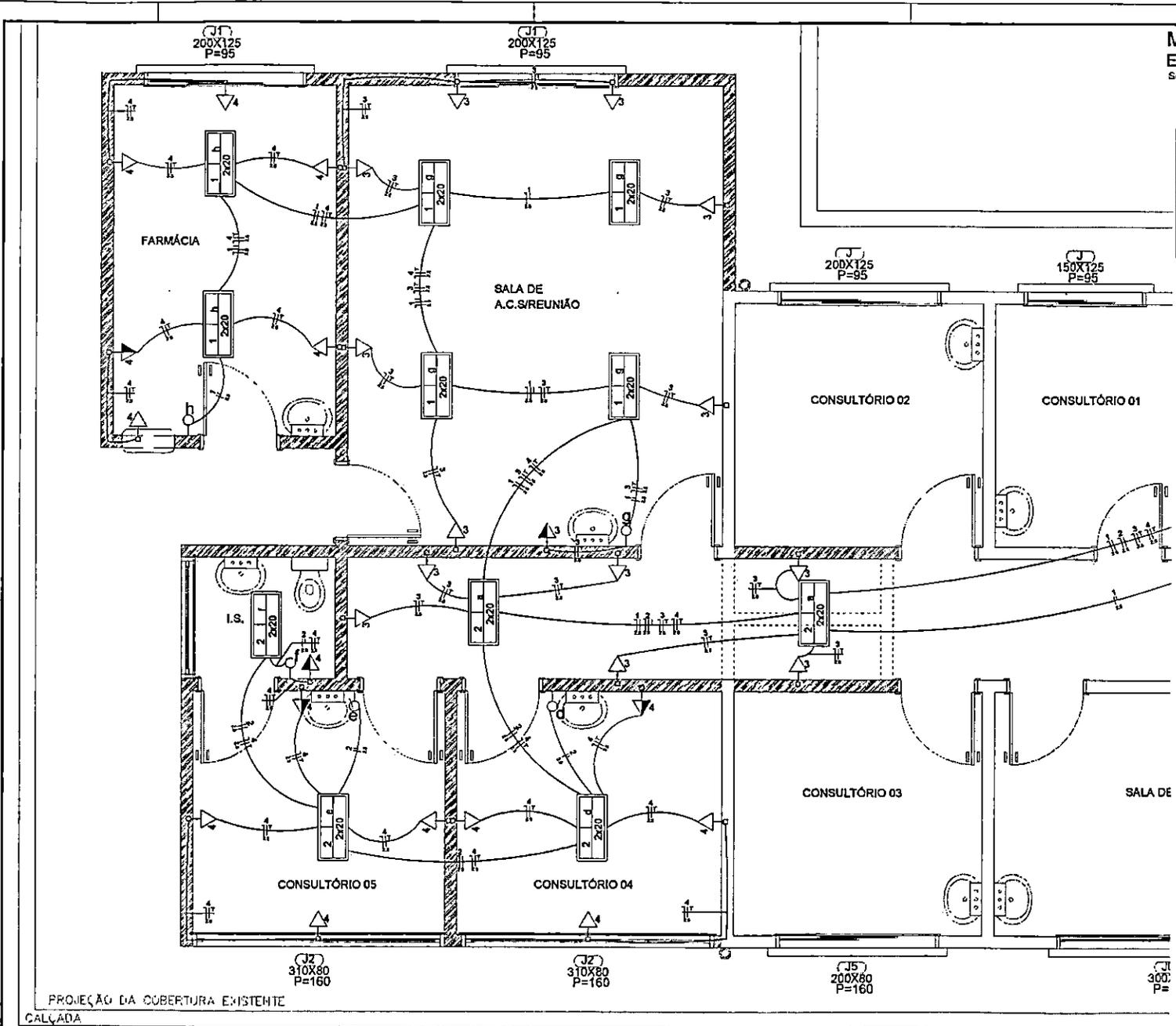
ISOMÉTRICO TIPO
ÁGUA FRIA
Sem Escala



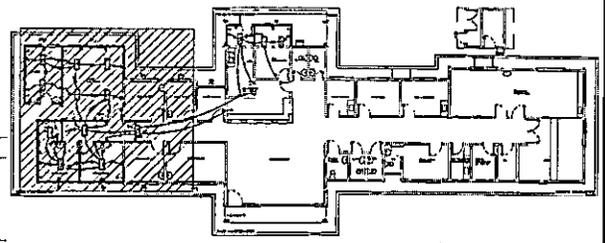
DETALHES
ÁGUA FRIA E ESGOTO
Sem Escala



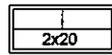
OPERAÇÃO: AMPLIAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GRALHA AZUL			
PROFESSOR: []			
PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE			
PROJETO HIDRÁULICO - ÁGUA FRIA			
FOLHA Nº: AF-01/01	PAV TÉRREO		
PROJ. EXEC.:	PROJ. EXEC.:	PROJ. EXEC.:	PROJ. EXEC.:
PROJ. EXEC.:	PROJ. EXEC.:	PROJ. EXEC.:	PROJ. EXEC.:
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO			
END. GUA. SACRÓ. TELER. N.º 100 - C.A. - BARRIO DO PAV			



MAPA DE LOCALIZAÇÃO ELÉTRICO
Sem Escala



- QUADRO GERAL
- TOMADA ALTA
- TOMADA MÉDIA
- TOMADA BAIXA
- INTERRUPTOR SIMPLES
- INTERRUPTOR DUPLO



LUMINÁRIA - 2 LÂMPADAS 20W



PLANTA TÉRREO - ELE
ESC: 1/25

QUADRO DE CARGAS																			
CIRCUITO	FASES		ILUMINAÇÃO LED						TLG			TUE	POTÊNCIA (W)	CORRENTE (A)	CONDUTOR (mm ²)				PROTEÇÃO (A)
	Nº	Mon	Bi	10W	15W	18W	20W	100W	600W	Nº	W				Nº	W	NBR	CC	
1	X												100	1,42	2,50	0,60	0,02	2,50	15,00
2	X												100	0,79	2,30	0,60	0,01	2,50	15,00
3	X												200	13,75	2,50	1,50	0,17	7,50	30,00
4	X												100	1,81	3,50	1,00	0,13	2,50	20,00

PROJETO: AMPLIAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GRAJAZ AZUL

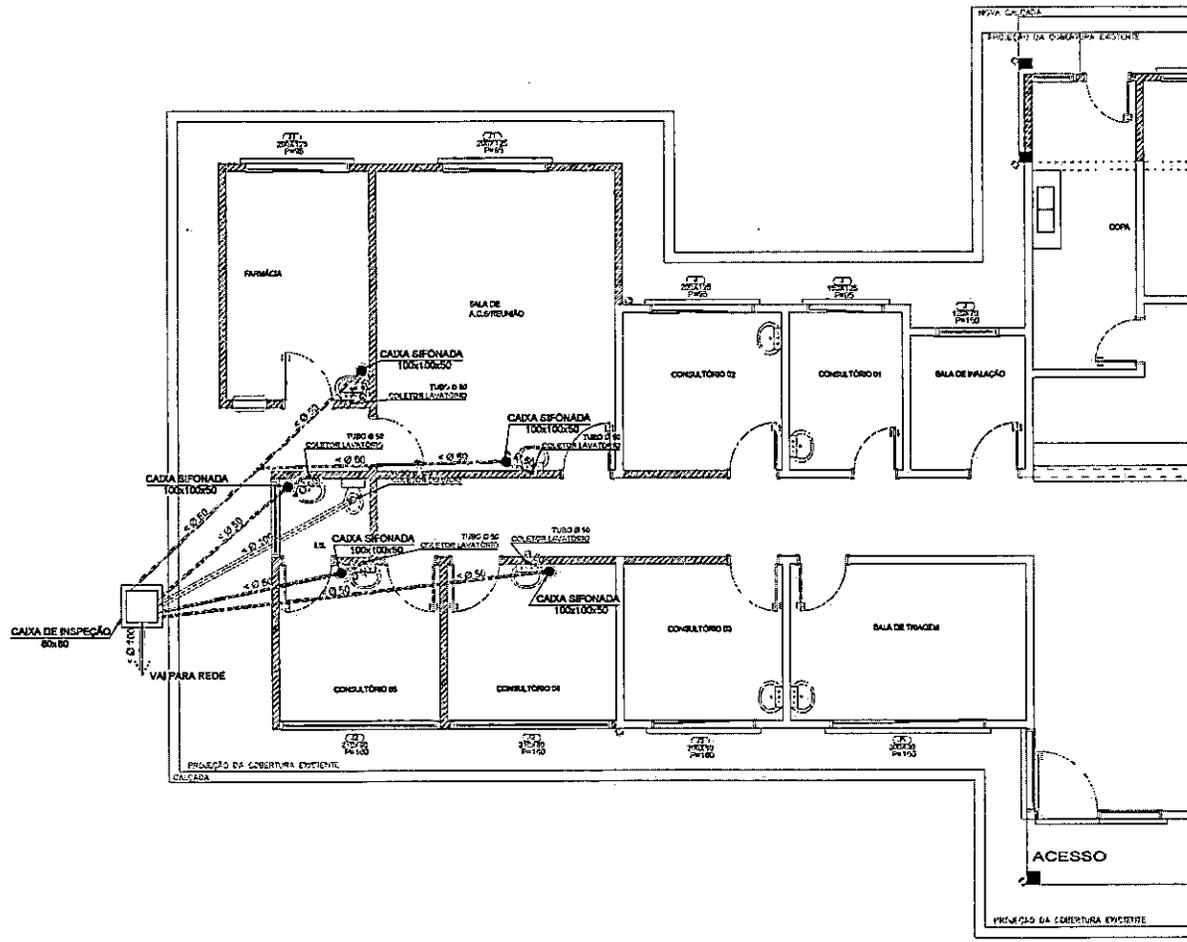
PROF. RENO

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE

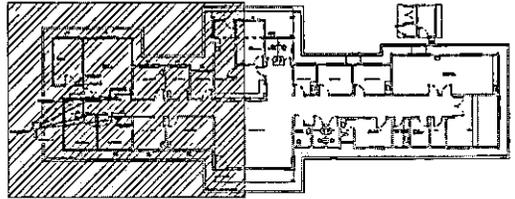
PROJETO Nº: ELE-02/2

PAV TÉRREO

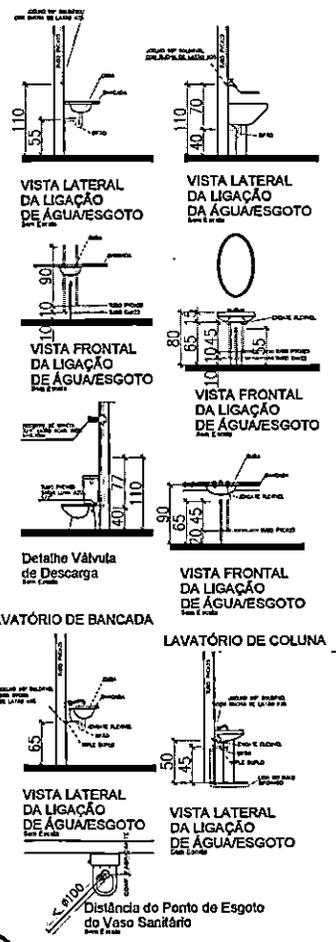
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO



MAPA DE LOCALIZAÇÃO ESGOTO
Sem Escala

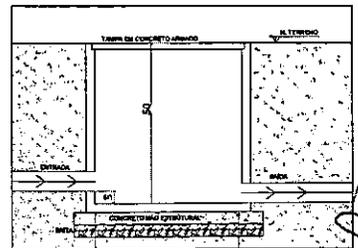


DETALHES ÁGUA FRIA E ESGOTO
Sem Escala

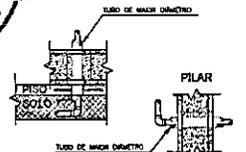
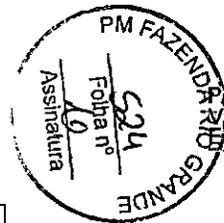


PLANTA TÉRREO - ESGOTO
ESC: 1/50

PASSAGEM POR VIGAS/PILARES E PISOS

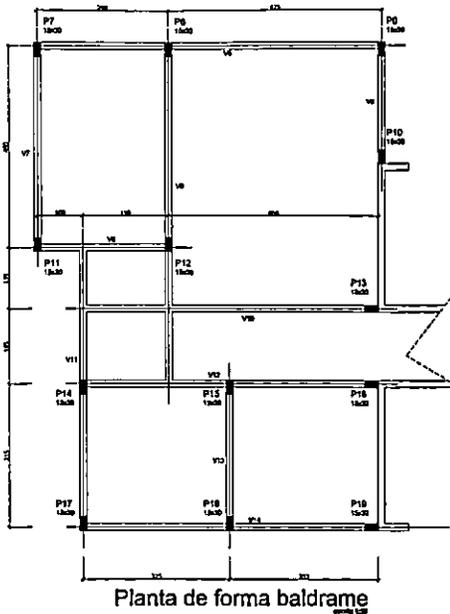


DETALHE CAIXA DE INSPEÇÃO fora do escada

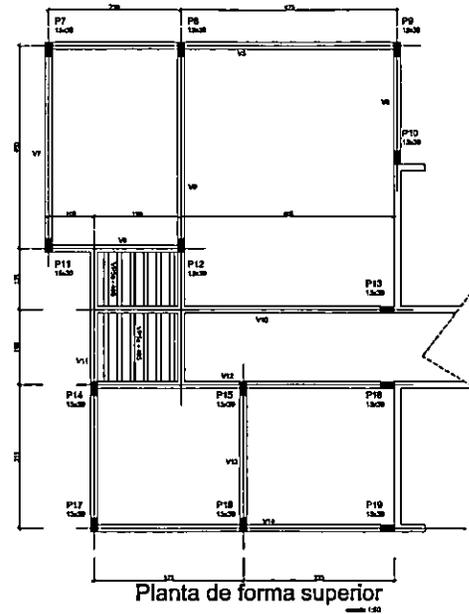
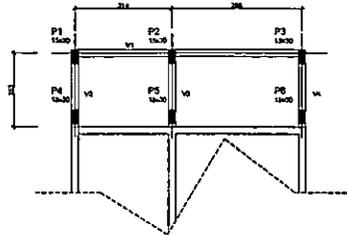


AMPLIAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GALHA AZUL		
PROPOSTA		
PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE C.A.P. S. 1.12.10000-07		
PROJETO	ESG-01/01	PAV TÉRREO
ARQUITETO	FRANCA	ESTRUTUR
PROJETA	FRANCA	ESTRUTUR
LUGAR: CMA, BRASÃO, TRÊS PAVIL, BRASÃO, CMA - R. 10/10/10/10		

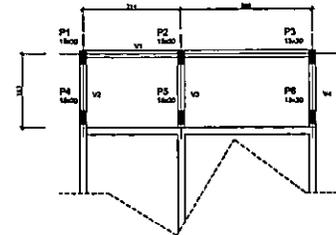




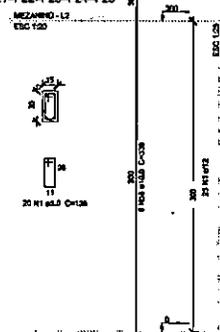
Planta de forma baldrame



Planta de forma superior



P1=P2=P3=P4=P5=P6=P7=P8=P10=
=P11=P13=P14=P15=P16=P17=P18=
=P19=P20=P21=P22=P23=P24=P25



Coluna BALDRADE			Viga LAPOSOADA			Pilares		
Nome	Seção (cm)	Estrutura (cm)	Nome	Seção (cm)	Estrutura (cm)	Nome	Seção (cm)	Estrutura (cm)
V1	15x30	0	V1	15x30	0	P1	15 x 30	0
V2	15x30	0	V2	15x30	0	P2	15 x 30	0
V3	15x30	0	V3	15x30	0	P3	15 x 30	0
V4	15x30	0	V4	15x30	0	P4	15 x 30	0
V5	15x30	0	V5	15x30	0	P5	15 x 30	0
V6	15x30	0	V6	15x30	0	P6	15 x 30	0
V7	15x30	0	V7	15x30	0	P7	15 x 30	0
V8	15x30	0	V8	15x30	0	P8	15 x 30	0
V9	15x30	0	V9	15x30	0	P9	15 x 30	0
V10	15x30	0	V10	15x30	0	P10	15 x 30	0
V11	15x30	0	V11	15x30	0	P11	15 x 30	0

Resumo do aço

AÇO	DIM (cm)	Q TOTAL (cm²)	PESO + 10% (kg)
CA30	8.0	48.4	13
	8.0	153.2	47.4
	10.0	97.1	28.2
	15.0	68.3	20.3
CA30	S.O.	427.2	132

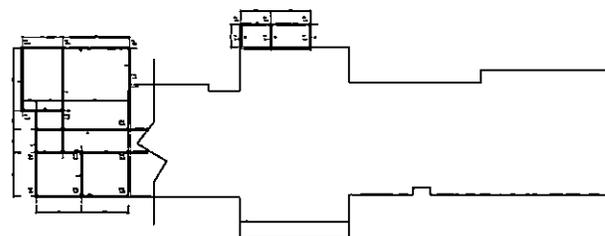
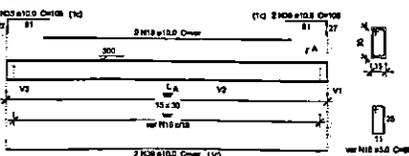
PESO TOTAL: 211.00 kg
CA30 147.1 kg
CA30 73.9 kg

Volume de concreto (C-25) = 20.13 m³
Área de forma = 104.12 m²

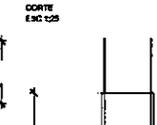
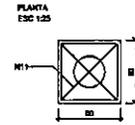
Características do concreto:
f_{cd} = 17.00 MPa
f_{yk} = 21.00 MPa
Densidade máxima do concreto = 2400 kg/m³



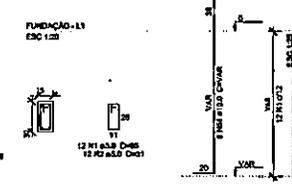
V1-V2-V3-V4-V5-
V6-V7-V8-V9-V10-
V11-V12-V13-V14-V15-
ESD 1:50



TODOS OS BLOCOS 1x1x0.30 PLANTA ESD 1:25



TODOS OS PILARES FUNDAÇÃO-L1 ESD 1:25



Material	Nome	d (cm)	Quantidade	Comprimento (m)
CA30	CA30	25.00	16	8

Legenda dos blocos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
RUA TEN. SAICHO LUIZ SAIPA, 92 - CENTRO
FAZENDA RIO GRANDE - PR
(41) 3006-7000

AMPLIAÇÃO U. B. S. GRALHA AZUL

PROPOSTA: Rua AVENIDA PORTUGAL, 1888
Gralha Azul - Fazenda Rio Grande - PR

PROPOSTA Nº: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

ARQUITETO RESPONSÁVEL: DNE LORE ESPEROTTO LOPES
CREA-PR 88.000

ESTRUTURAL: **Est- ÚNICA**

PROPOSTA Nº: 014
DATA: ABRIL/2023
SALA: 010040

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÍNDICE

1. CONVENÇÕES PRELIMINARES.....	03
2. INSTALAÇÃO DA OBRA.....	03
3. LIMPEZA DO TERRENO.....	04
4. MOVIMENTO DE TERRA.....	04
5. LOCAÇÃO DA OBRA.....	04
6. FUNDAÇÕES.....	04
7. EXECUÇÃO DE CONCRETO ARMADO.....	05
8. CONCRETO SIMPLES.....	07
9. IMPERMEABILIZAÇÕES.....	07
10. ESTRUTURA.....	08
11. PAREDES E FORRO.....	09
12. REVESTIMENTO DE PAREDES DE BLOCOS CERÂMICOS.....	10
13. REVESTIMENTOS DE TETOS DE LAJE.....	11
14. PISOS.....	12
15. PEITORIL.....	13
16. COBERTURA.....	13
17. PLANTIO DE GRAMA.....	13
18. SERRALHERIA.....	15
19. FERRAGENS.....	16
20. PORTAS E JANELAS.....	17
21. VIDRAÇARIA.....	17
22. PINTURA.....	18
23. METAIS - TORNEIRAS/REGISTROS.....	18
24. LOUÇAS SANITÁRIAS.....	19
25. ELÉTRICA.....	19
26. DIVERSOS.....	19
27. LIMPEZA GERAL.....	20
28. VERIFICAÇÃO GERAL.....	21
29. RECEBIMENTO DA OBRA.....	21
30. DECLARAÇÕES FINAIS.....	21
31. ANEXO.....	22
32. MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO.....	26

MEMORIAL DESCRITIVO DE
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE GRALHA AZUL

MAIO/2023

MAIO/2023

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE GRALHA AZUL – MAIO/2023

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE GRALHA AZUL – MAIO/2023

1. CONVENÇÕES PRELIMINARES

O projeto prevê a ampliação da Unidade de Saúde Gralha Azul contendo: consultório, sala de A.C.S./reunião, farmácia, sanitário, copa e sala administrativa. Ambientes necessários, que contemplará a Unidade de Saúde Gralha Azul, situado na Avenida Portugal, 1866 – Nações, essa construção terá estrutura em ALVENARIA CONVENCIONAL e deverá ser executado dentro das normas de construção e obedecendo aos desenhos e detalhes dos projetos: arquitetônico, elétrico, rede lógica, telefônico, hidro-sanitário, prevenção de incêndio, fundação e estrutural, fornecidos pela PMFRG, e a executora deverá apresentar as devidas responsabilidades do projeto e execução comum a todos os serviços descrito neste memorial bem como seguindo as presentes especificações, as quais complementam os detalhes de desenho do projeto.

Também se observa que:

Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusivos do Construtor.

Os materiais que não satisfizerem às especificações, ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço dentro de quarenta e oito horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal.

Empreiteiro, ao apresentar o preço para esta construção, esclarecerá que:

a) está ciente de que as recomendações constantes das presentes especificações prevalecem sobre os desenhos decorrentes de alterações introduzidas, que prevalecem sobre os itens constantes em planilha quantitativa.

b) não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos.

2. INSTALAÇÃO DA OBRA

Ficarão a cargo exclusivo da Firma Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da Obra, compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados, bem como: andaimes, tapumes, cercas, instalações provisórias de sanitários, eletricidade, água, etc.

3/27

O Empreiteiro deverá instalar em local visível a placa da obra, de acordo com as exigências da PMFRG.

Não será fornecida pelo Município a energia elétrica e água.

3. LIMPEZA DO TERRENO

O Empreiteiro procederá à limpeza do terreno desenhado à construção, removendo qualquer detrito nele existente. Outrossim, providenciará a retirada periódica do entulho que se acumular no recinto dos trabalhos, durante o andamento da obra.

4. MOVIMENTO DE TERRA

Será feito o movimento de terra necessário para se obter um perfil de superfície adequado à execução da obra, conforme projeto específico dos módulos e da implantação que permitirá fácil escoamento das águas superficiais. O aterro que se fizer necessário deverá ser executado em camadas de, no máximo, 20 cm de altura, molhadas e fortemente compactadas.

5. LOCAÇÃO DA OBRA

Feita a limpeza do terreno, será procedida pela construtora à locação da obra, que deverá obedecer rigorosamente às indicações do projeto específico dos módulos e da implantação. A Firma será responsável por qualquer erro de alinhamento e/ou nivelamento.

6. FUNDAÇÕES

A fundação da edificação será executada no sistema fundação rasa denominada radier. Nos locais indicados em planta houver a existência de estaca escavada, terão diâmetro de projeto, executadas em concreto armado e com profundidade descrita em projeto estrutural e relatório de sondagem. A Fundação

4/27

das demais edificações no sistema broca escavada.

7. EXECUÇÃO DE CONCRETO ARMADO

A execução da estrutura deverá atender ao disposto nas Normas Brasileiras em vigor, especialmente a NBR 6118.

7.1. Dosagem de concreto:

7.1.a) O concreto deverá ser dosado racionalmente, de modo a assegurar, após a cura, a resistência mínima com Fck de 25MPa, levando-se em consideração a norma brasileira NBR 6118.

7.1.b) A resistência padrão deverá ser a de ruptura dos corpos de provas de concreto simples aos 28 dias de idade, executados e ensaiados de acordo com os métodos da norma brasileira NBR 5739, em número nunca inferior a dois corpos de prova para cada 30m³ de concreto lançado, ou sempre que houver alterações nos materiais ou no traço. O cimento deverá ser sempre indicado em peso, não se permitindo seu emprego em fração de saco.

7.1.c) As caixas de medição dos agregados deverão ser marcadas distintamente para os agregados miúdos e graúdos. O fator água-cimento deverá ser rigorosamente observado com a correção da umidade do agregado.

7.2. Amassamento do concreto

a) O amassamento será mecanizado e contínuo, durando o tempo necessário para homogeneizar a mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos.

b) Lançamento do concreto:

b.1. O lançamento do concreto deverá obedecer sempre ao plano de concretagem.

b.2. O concreto deverá ser lançado logo após o fim do amassamento. Entre este e o início do lançamento será tolerado intervalo máximo de 30 minutos.

b.3. O adensamento deverá ser efetuado durante e imediatamente após o lançamento do concreto, por vibrador adequado.

b.4. O adensamento deverá ser feito cuidadosamente para que o concreto envolva completamente as armaduras e atinja todos os pontos das formas.

b.5. Deverão ser tomadas precauções para que não se alterem as posições

5/27

perfeita disposição, dimensões e escoramento das formas e armaduras correspondentes, bem como a verificação da correta colocação de tubulações elétricas, hidro-sanitárias e outras que devam ficar embutidas na massa de concreto.

III - Depois de prontas, as superfícies de concreto aparente serão limpas com palha de aço e em seguida acabadas de acordo com as especificações constantes do projeto arquitetônico.

f) Armadura

f.1) Na execução das armaduras deverão ser observados:

I- o dobramento das barras, de acordo com os desenhos;

II- o número de barras e respectivas bitolas definidas em projeto;

III- a posição e espaçamento corretos das barras;

IV- utilização de espaçadores para garantir o recobrimento mínimo exigido no projeto estrutural.

8. CONCRETO SIMPLES

A camada impermeabilizante de concreto simples deverá ser executada depois de estar o terreno perfeitamente apiloado e nivelado, colocadas as tubulações enterradas e executado o sistema de drenagem (quando houver).

O traço mínimo a ser empregado será o de 1:3:6, de cimento, areia e brita nº 1, em partes iguais, contendo hidrófugo na proporção adequada. Esta camada terá a espessura de 6,00 centímetros.

Deverão ser tomadas precauções não só na passagem da camada sobre tubulações, de maneira que não haja diminuição na espessura, como também na formação dos rodapés ao longo das paredes.

9. IMPERMEABILIZAÇÕES

Impermeabilização com manta asfáltica. Proteção mecânica com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) espessura 3 cm

Será feita a impermeabilização de todas as faces das vigas de baldrame com

7/27

das armaduras durante os serviços de concretagem, nem se formem vazios.

c) Juntas de concretagem:

Quando o lançamento de concreto for interrompido e, assim, formar-se uma junta de concretagem, devem ser tomadas as precauções necessárias para garantir, ao reiniciar-se o lançamento, a suficiente ligação do concreto já endurecido com o novo trecho.

d) Cura:

d.1. Durante o prazo mínimo de sete dias, deverão as superfícies expostas ser conservadas permanentemente úmidas.

d.2. No caso de calor excessivo ou chuvas intensas, as mesmas superfícies deverão ser convenientemente protegidas com a simples utilização da sacaria existente, ou outro processo adequado.

e) Formas:

Na execução das formas deverão ser observados:

e.1. a reprodução fiel dos desenhos;

e.2. a adoção de contra-flecha, quando necessária;

e.3. o nivelamento das lajes e das vigas;

e.4. o contraventamento de painéis que possam se deslocar quando do lançamento do concreto;

e.5. os furos para passagem das tubulações;

e.6. a vedação das formas;

e.7. a limpeza das formas.

A execução das formas e do escoramento deverão ser feitas de modo a haver facilidade de retirada dos seus diversos elementos. Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser molhadas até a saturação.

OBSERVAÇÕES:

I. - Não deverá ocorrer destorção do concreto antes dos seguintes prazos mínimos: 4(quatro) dias para as faces laterais; 14(quatorze) dias para as faces inferiores, deixando-se pontaletes bem apoiados sobre cunhas e convenientemente espaçados; 21(vinte e um) dias para as faces inferiores sem pontaletes.

II. - Nenhum conjunto de elementos estruturais poderá ser concretado sem primordial e minuciosa verificação, por parte do Construtor e da Fiscalização, da

6/27

duas demãos de tinta betuminosa.

10. ESTRUTURA

O desenvolvimento do projeto estrutural baseia-se no projeto arquitetônico.

A construção possui um pavimento e sua estrutura constitui-se por pilares e vigas em concreto moldado in loco.

Conforme NBR 6118/2003 a estrutura será executada em concreto armado com resistência: fck=25 MPa, aço CA-50 e CA-60, formas apropriadas de tábuas comuns.

Vigas cintas, (Fck 25 MPa): conforme projeto estrutural, utilizar forma comum com gravatas obedecendo a um espaçamento máximo de 40 cm, com seção transversal com armação conforme detalhamento longitudinal no projeto estrutural, obedecendo ao cobrimento da armadura de 3,0 cm.

Vigas de cobertura, (Fck 25 MPa): conforme projeto estrutural, utilizar forma comum com gravatas obedecendo a um espaçamento máximo de 40 cm, com seção transversal de 15cmx30cm com armação conforme detalhamento longitudinal no projeto estrutural, obedecendo ao cobrimento da armadura de 3,0 cm.

Vigas de respaldo, (Fck 25 MPa): conforme projeto estrutural, utilizar forma comum com gravatas obedecendo a um espaçamento máximo de 40 cm, com seção transversal com armação conforme detalhamento longitudinal no projeto estrutural, obedecendo ao cobrimento da armadura de 3,0 cm.

Pilares (Fck 25MPa): armados conforme projeto estrutural e obedecendo ao cobrimento da armadura de 3,0cm.

A qualidade dos materiais como concreto, aço e madeira deverá ser inspecionada e acompanhada no seu preparo para uso na obra, por profissional legalmente habilitado junto ao conselho, e tido demonstrado competência técnica.

O concreto deverá ser preparado no próprio canteiro com uso de betoneira, obedecendo à homogeneização da mistura de todos os componentes necessários (brita, areia, cimento e água), e tendo um tempo mínimo de amassamento, conforme NB-1.

8/27



Handwritten signature or initials on the right margin.

Handwritten mark or signature at the bottom right corner.



Após a concretagem, enquanto não atingir o endurecimento satisfatório do concreto, este deverá ser protegido contra agentes prejudiciais como mudança de temperatura, chuva forte, agentes químicos, bem como choques e vibrações. A proteção contra secagem prematura deverá ser exigida pelo menos durante os sete primeiros dias, após o lançamento do concreto, com umedecimento constante da superfície.

As fôrmas e escoramentos deverão ser executados de forma a atender as dimensões das peças da estrutura projetada. Estas serão construídas, obedecendo a Norma NB-11, referente ao tema. Antes da concretagem, as fôrmas devem ser molhadas para evitar a retirada de água da mistura de concreto.

A retirada das fôrmas e escoramentos só poderá ser feita quando o concreto estiver suficientemente endurecido para resistir às ações de cargas estabelecidas em projeto. Caso não tenha sido utilizado aditivo acelerador de pega ou cimento de alta resistência inicial, a retirada das fôrmas e escoramentos não deverá dar-se antes dos seguintes prazos: 03 dias para faces laterais, 14 dias para face inferior, deixando pontaletes devidamente encunhados e contraventados e 21 dias para face interior sem pontaletes.

Deverá ser feito o controle de resistência do concreto através de retirada de corpos de prova (mínimo 02 por betonada), no momento do preparo do concreto, conforme determina Norma da ABNT.

As dimensões, seção transversal e armação devem ser seguidas conforme projeto estrutural.

Deve-se obedecer as normas NBR 6122, NBR 6118 e demais especificações.

11. PAREDES

11.1. VEDAÇÃO EM ALVENARIA

As paredes serão executadas com tijolos C8 furos, de 1/2 vez formando fiadas perfeitamente niveladas, amarradas, com junta de 12 mm, assente com argamassa mista no traço 1:2:8, rebocados dois lados.

9/27

argamassa de cal hidratada, traço 1:1,5, ou aplicação de califino e o acabamento alisado a fêllo, com espessura máxima de 5mm.

d. Requadros

Os requadros deverão ser executados obedecendo prumos e esquadros, sem salientar emendas.

12.2. REVESTIMENTOS CERÂMICOS

Os revestimentos de paredes cerâmicos serão de primeira linha, bem cozidos e perfeitamente planos. Deverão ter dimensões uniformes, arestas vivas e, quando esmaltados, a vitrificação e coloração deverão apresentar-se homogêneas sendo de uma mesma tonalidade e calibre. Não poderão apresentar deformações, gretagem, empenamentos, eflorescência e escamas.

As peças serão assentes com cimento colante, observando-se o alinhamento das fiadas. O rejunte será a prumo, com 2 a 3mm de espessura, e aplicação após decorridos no mínimo 5 (cinco) dias da colocação.

Quando houver necessidade de furar alguma cerâmica para passagem de tubulações, ou junto às caixas de interruptores ou tomadas, não serão admitidas peças quebradas ou trincadas.

As cerâmicas e acessórios deverão ser assentados obedecendo as instruções de aplicação indicada pelos fabricantes. As peças que depois de colocadas, soarem ocas, deverão ser retiradas e assentes novamente.

A colocação das cerâmicas somente poderá ser iniciada após o término de toda instalação elétrica e hidro-sanitária embutida.

13. REVESTIMENTOS DE TETOS DE LAJE

13.1. FORRO EM LAJE

Forro em laje nas especificações de projeto sendo totalmente sua superfície regular sem efeito de flechas nos vãos dos panos.

11/27

Os tijolos utilizados deverão ser inspecionados pelo profissional responsável, devendo apresentar resistência adequada, arestas vivas, igualdade de dimensões, cor homogênea sem manchas, e não deverá absorver água em excesso.

12. REVESTIMENTO DE PAREDES DE BLOCOS CERÂMICOS

12.1. ARGAMASSA

Os revestimentos de argamassa deverão apresentar-se perfeitamente desempenados, apurados, alinhados e nivelados. As superfícies deverão ser limpas e abundantemente molhadas, antes do início do revestimento. O revestimento de argamassa será constituído de, no mínimo, duas camadas superpostas contínuas e uniformes. O emboço aplicado sobre a superfície a revestir, previamente chapiscada e o reboco sobre o emboço.

a. Chapisco

Toda a superfície a ser revestida deverá ser molhada previamente ao chapisco da mesma. Este deverá ser executado com argamassa de cimento e areia, traço 1:3.

b. Emboço

O emboço deverá ser iniciado após a completa pega do chapisco, depois de embutidas todas as tubulações. Deverá o emboço ser fortemente comprimido e a superfície a revestir deverá ser áspera para facilitar a sua aderência, sendo utilizada régua metálica para um melhor acabamento. A espessura máxima do emboço deverá ser de 2,0cm. Para o emboço interno, usar-se-á argamassa mista, traço 1:4 + 50Kg de cimento por m³, para o emboço externo, usar-se-á argamassa mista, traço 1:4 + 100Kg de cimento por m³.

c. Reboco

O reboco (califino) somente será iniciado após a completa pega do emboço, cuja superfície deverá ser limpa e molhada suficientemente. O reboco será regularizado à régua e desempenadeira. Deverá apresentar aspecto uniforme com paramento perfeitamente plano, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento de superfície. O reboco das paredes será de

10/27

14. PISOS

I. Todos os pisos laváveis deverão ter declividade mínima de 2%, nas direções dos ralos ou portas externas, com alinhamento superior dos rodapés em nível.

II. As superfícies dos elementos de piso colocados deverão resultar perfeitamente planas, sem ressaltos ou desníveis entre as peças, e sem vazios na argamassa do assentamento.

III. A execução dos revestimentos dos pisos deverão ser feitos somente após a conclusão dos revestimentos de paredes e tetos, depois de totalmente vedadas as coberturas, fixação dos caixilhos e instalação de tubulações.

IV. Será proibida qualquer circulação sobre os revestimentos dos pisos colocados, durante as primeiras 48 horas subsequentes à colocação.

V. Antes do lançamento de qualquer argamassa colante, o lastro deverá ser picoteado e eliminados os resíduos soltos, óleos e graxas e também deverá ser observado o grau de umidade.

VI. A argamassa colante deverá ser aplicada respeitando as especificações dos fabricantes, principalmente quanto ao local de aplicação externo ou interno e quanto a espessura.

VII. Qualquer regularização prévia corretiva será feita com argamassa de cimento e areia 1:3, sobre a qual, decorridos, no mínimo, 7 (sete) dias da sua execução, será lançada a camada de argamassa colante mediante limpeza prévia.

VIII. O capeamento dos cimentados deverá ser executado antes do endurecimento da camada regularizadora.

X. Os pisos no pavimento térreo serão em concreto polido, conforme projeto de piso (cores e dimensão).

14.1. PAVIMENTAÇÃO INTERNA (BASE)

Exceto onde encontrar-se o sistema de radier, todos os pisos sobre aterro interno serão executados mediante o seguinte procedimento e seqüência:

a. aterro em camadas sobrepostas de 20cm de espessura, compactadas mecanicamente;

12/27



- b. abertura de valas para as tubulações passantes sob o piso;
- c. colocação das tubulações, reatero e compactação de valas, com perfeita regularização e nivelamento da superfície compactada;
- d. execução de lastro de brita apiloado manualmente;
- e. colocação das armaduras do piso conforme projeto estrutural.
- f. lançamento do concreto.
- g. adensamento e regularização da superfície do concreto utilizando régua.
- h. execução de acabamento de cada ambiente respeitando os tipos indicados em projeto.

14.2. Pavimentação externa (base)

Em torno dos prédios em concreto simples com 200Kg de cimento/m³, despenado a régua, junta de isopor ou madeira, dimensão da placa 2,00m, no máximo, nos dois sentidos. Todos os pisos serão executados mediante o seguinte procedimento:

- a. aterro em camadas sobrep. de 20cm de esp., compact. mecanicamente;
- b. abertura de valas para as tubulações passantes sob o piso;
- c. colocação das tubulações, reatero e compactação de valas, com perfeita regularização e nivelamento da superfície compactada;
- d. execução de lastro de brita apiloado manualmente, espessura 3cm;
- e. lançamento do lastro de concreto simples traço 1:3:6, contendo hidrófugo, espessura de 6 cm.

15. PEITORIL

Os peitoris da janela serão revestidos por cerâmica em ambos os lados.

16. COBERTURA

Estrutura em madeira para cobertura em telha tipo fibrocimento, com inclinação de 45%, conforme indicado no projeto arquitetônico.

17. PLANTIO DE GRAMA

13/27

17.1. LIMPEZA

O terreno destinado ao plantio será inicialmente limpo de todo o material prejudicial ao desenvolvimento e manutenção da vegetação, removendo-se tocos, materiais não biodegradáveis, materiais ferruginosos e outros. Os entulhos e pedras serão removidos ou cobertos por uma camada de aterro ou areia de, no mínimo, 30 cm de espessura. No caso de se utilizar o processo de aterro dos entulhos, o nível final do terreno deverá coincidir com o indicado no projeto, considerando o acréscimo da terra de plantio na espessura especificada. A vegetação daninha será totalmente erradicada das áreas de plantio.

17.2. OUTROS CUIDADOS

As áreas de demolição, ou as áreas de plantio que tenham sido eventualmente compactadas durante a execução dos serviços e obras deverão ser submetidas a uma aragem profunda. Os taludes resultantes de cortes serão levemente escarificados, de modo a evitar a erosão antes da colocação da terra de plantio. Para assegurar uma boa drenagem, os canteiros receberão, antes da terra de plantio, um lastro de brita de 10 cm de espessura e uma camada de 5 cm de espessura de areia grossa. As covas para árvores e arbustos serão abertas nas dimensões indicadas no projeto. De conformidade com a escala dos serviços, a abertura será realizada por meio de operações manuais ou através de utilização de trados. No caso de utilização de trados, o espelhamento das covas será desfeito com ferramentas manuais, de modo a permitir o livre movimento da água entre a terra de preenchimento e o solo original. A abertura das covas deverá ser realizada alguns dias antes do plantio, a fim de permitir a sua inoculação por microorganismos.

17.3. TERRA DE PLANTIO E ADUBOS

A terra de plantio será de boa qualidade, destorroada e armazenada em local designado pela Fiscalização, no local de execução dos serviços e obras. Os

14/27

adubos orgânicos ou químicos, entregues a granel ou ensacados, serão depositados em local próximo à terra de plantio, sendo prevista uma área para a mistura desses componentes.

17.4. GRAMA

A grama será fornecida em placa retangulares ou quadradas, com 30 a 40cm de largura ou comprimento e espessura de, no máximo, 5 cm. A terra que a acompanha deverá ter as mesmas características da de plantio. As placas deverão chegar à obra podadas, retificadas, compactadas e empilhadas, com altura máxima de 50 cm, em local próximo à área de utilização, no máximo com um dia de antecedência.

18. SERRALHERIA

18.1. Todos os trabalhos de serralheria serão executados em estrita observância das especificações e detalhes de projeto, bem como os previstos neste memorial, utilizando-se material de boa qualidade e sem defeitos ou falhas.

18.2. Nos projetos serão previstos e detalhados todos os trabalhos de serralheria, com indicação dos perfis compatíveis com as dimensões dos vãos e com a função da esquadria, para obtenção da adequada rigidez do conjunto.

18.3. A fixação dos caixilhos de ferro será executada pela utilização de grapas de ferro em forma de cauda de andorinha, que serão chumbadas na alvenaria com argamassa de cimento e areia 1:3; a distância entre as grapas não deve exceder 80 cm em cada lado da esquadria. No caso das esquadrias serem fixadas em concreto deverá ser usado parafuso de latão fixado em bucha de poliéster, instalados do lado interno da abertura.

18.4. Todas as rebarbas e saliências de solda deverão ser eliminadas por esmenilhamento, tomando-se o devido cuidado para evitar o entrafecimento da solda.

18.5. Os trabalhos de serralheria serão fornecidos à obra com aplicação prévia de pintura de fundo antiferuginosa.

15/27

18.6. Os furos de rebites ou parafusos deverão ser escariados e as emendas deverão apresentar perfeito ajustamento, sem folgas, rebarbas ou desníveis.

18.7. Todas as ferragens deverão ter acabamento cromado.

18.8. Todos os encaixes e rebaxamentos para instalação das ferragens (dobradiças, fechaduras, etc.) terão o formato destas, não sendo permitidas folgas que tomem necessárias emendas ou outros artifícios.

18.9. Nas peças de serralheria de grandes dimensões e expostas ao tempo, deverão ser previstas juntas de dilatação de espessura adequada.

18.10. Todas as peças desmontáveis, de ferro, deverão ser fixadas com parafusos de latão amarelo, quando destinadas à pintura, e de latão cromado, quando destinadas à fixação de peças com este acabamento.

19. FERRAGENS

Todas as ferragens serão de fabricação nacional, inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e de primeira qualidade. A instalação das ferragens será procedido com particular esmero.

Os rebaxos ou encaixes para fechaduras de embutir, dobradiças, chapas, testas, etc., terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira, etc. Para o assentamento serão empregados parafusos de qualidade, acabamento e dimensões correspondentes aos das peças que fixarem.

A localização das peças das ferragens nas esquadrias será medida com precisão, de modo a serem evitadas discrepâncias de posição ou diferença de nível perceptíveis à vista.

Fechaduras tipo externa (com cilindro): Serão usadas nas portas de madeira com fechaduras padrão ABNT com máquina 45, cilindro oval em latão com 2(duas) chaves Yale em latão, complementos em aço inox e acabamento cromado.

Fechaduras tipo "Serralheiro": Serão usadas nas portas convencionadas fechaduras padrão ABNT com máquina tipo "serralheiro", trinco reversível e lingueta em liga de zinco, com 2 (duas) chaves tipo Gorje em latão, complementos

16/27

4
7
8

em aço inox e acabamento cromado.

Nas portas duplas deverão ser instalados dois ferrolhos, um superior e outro inferior em uma das folhas da porta.

20. PORTAS E JANELAS

As janelas e portas de alumínio externas ou não, terão perfil 25 de espessura, serão anodizado na cor branco, de acordo com os detalhes e dimensões especificados em projeto arquitetônico / orçamento.

As portas de madeira internas terão 35 mm de espessura, serão chapoadas em compensado de itaúba ou em imbuia, de acordo com os detalhes e dimensões especificados em projeto arquitetônico / orçamento.

Todas as faces e topos das portas serão aparelhados e perfeitamente lixados, inclusive os caixilhos, garrifões (vistas) e rodapés (quando de madeira).

Os rebalços, encaixes, ou outros entalhes feitos nas esquadrias para a fixação das ferragens, deverão ser certos, sem rebarbas, correspondendo exatamente às dimensões das ferragens.

As portas receberão acabamento com selador e pintura com duas demãos em esmalte sintético.

21. VIDRAÇARIA

21.1. Os vidros serão todos incolores e transparentes. Somente serão aceitos vidros isentos de trincas, ondulações, bolhas lentas, riscos e outros defeitos.

21.2. A espessura dos vidros será específica considerando:

- a - as áreas das aberturas (que será aplicada a peça de vidro);
- b - as distâncias verticais das aberturas, em relação ao piso;
- c - vibrações normais ou eventuais no local da edificação;
- d - ventos fortes dominantes;
- e - tipos de esquadrias (fixas ou móveis).

21.3. O assentamento dos vidros: Será feito com utilização de massa, de ambos os lados da chapa, ou gachetas de borracha duplas; não será permitido o

17/27

película de recobrimento, especialmente falta de aderência com a superfície de base.

Todas as torneiras dos lavatórios serão do tipo pressão.

24. LOUÇAS SANITÁRIAS

A louça para os diferentes tipos de aparelhos sanitários e acessórios será de grês branco (grés porcelânico), satisfazendo rigorosamente as normas brasileiras NBR 6.451, NBR 6.499 e NBR 6.463.

As peças serão bem cozidas, desempenadas, sem deformações ou fendas, dura, sonora, resistentes e praticamente impermeáveis.

O esmalte será homogêneo, sem manchas, depressões, granulações ou fendilhamento.

As caixas de descarga serão acopladas na cor branca (quando discriminados).

25. ELÉTRICA

Os interruptores, tomadas luminárias deverão obedecer rigorosamente os projetos e deverão obedecer as especificações conforme Anexo, a ligação da ampliação (objeto de licitação) terá que extrair energia (tensão e corrente) do quadro de distribuição localizado no corredor de acesso da área escolar existente, com todos os cuidados de acabamento a fim de não prejudicar o acabamento das paredes, tetos e pisos existentes.

26. DIVERSOS

26.1. Lavatórios

Lavatório individual terá cuba de sobrepor com coluna, com torneira de parede antivandalismo com válv. de pressão embutida no local descrito em projeto.

26.2. Águas Pluviais

As águas pluviais da cobertura serão captadas por calhas e condutores e

19/27

assentamento de vidros que não seja executado sobre leito elástico, com as necessárias folgas para evitar trincamentos decorrentes do trabalho de dilatação.

21.4. A colocação dos vidros: Somente será feita entre as duas demãos finais da pintura de acabamento, com prévia limpeza e lixamento dos rebalços dos caixilhos.

21.5. Não serão admitidas: Folgas excessivas entre os vidros e os respectivos caixilhos.

22. PINTURA

Para a verificação dos tons, o empreiteiro deverá preparar todas as amostras necessárias no local escolhido pela fiscalização.

As pinturas serão iniciadas depois de autorizadas pela Fiscalização, com cuidado e perfeição, oferecendo acabamento impecável.

Todas as superfícies a pintar deverão ser cuidadosamente limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

Para os diversos tipos de pintura serão empregadas tintas já preparadas, e receberão no mínimo duas demãos de tinta indicada.

Deverão ser obedecidas rigorosamente as instruções do fabricante para se conseguir a tonalidade desejada. Cada fase parcial de execução dos serviços de pintura deverá ficar totalmente concluída e aceita pela Fiscalização, para ser iniciada a subsequente.

Nas paredes internas as pinturas deverão ser aplicadas com tinta látex acrílica de 1ª linha em 3 demãos.

Nas paredes externas deverão ser aplicadas texturas acrílicas e ou pintura conforme projeto em 2 demãos.

23. METAIS - TORNEIRAS/REGISTROS

Serão de fabricação perfeita e cuidadoso acabamento. As peças não poderão apresentar defeitos de fundição ou usinagem; as peças móveis perfeitamente adaptáveis às suas sedes, não sendo tolerado empeno, vazamentos, defeitos na

18/27

conduzidas por tubos de concreto e caixas de ligação com lançamento na drenagem existente.

26.3. Grelhas

As grelhas serão executadas em barra de aço com diâmetro de 1/2", com pintura de fundo. A localização e dimensão das grelhas estão indicadas em projeto de drenagem.

27. LIMPEZA GERAL

A obra será mantida permanentemente limpa.

Os serviços de limpeza geral deverão satisfazer no que se estabelece nas especificações abaixo:

Será removido entulho existente, sendo cuidadosamente limpos e varridos todos os locais da obra.

Todas as alvenarias, pavimentações, revestimentos, azulejos, aparelhos sanitários, etc. serão limpos abundantemente e cuidadosamente lavados de modo a não serem danificadas outras partes da obra, por esses serviços de limpeza.

Deverá haver cuidado em remover-se quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies, sobretudo sobre azulejos, pisos e pinturas.

Todas as manchas e salpicos de tinta deverão ser perfeitamente removidos, ressaltando-se azulejos, vidros e ferragens.

A edificação deverá ser entregue completamente limpa. Os vidros, aparelhos sanitários, pisos, serão lavados, devendo qualquer vestígio de tinta ou argamassa desaparecer. As superfícies deverão estar completamente limpas e isentas de manchas e riscos decorrentes da utilização de produtos químicos e materiais abrasivos, sob pena de serem substituídos.

Quanto aos metais, ralos, torneiras, maçanetas, espelhos, etc., deverá ficar perfeitamente polido, sem arranhões ou falhas.

Os tapumes, barracão de obra (alojamento provisório), formas das estruturas, deverão ser desmontados e se fizerem parte do pagamento contido na planilha orçamentária, sim, deverão ficar no local da obra devidamente estocado e a disposição do Município.

20/27



28. VERIFICAÇÃO GERAL

Será procedida minuciosa verificação, por parte da fiscalização da obediência e perfeita execução dos detalhes arquitetônicos.

Deverão ser verificadas e testadas, por parte da fiscalização, as condições de funcionamento e segurança de todas as instalações hidro-sanitárias, drenagem, equipamentos diversos, ferragens, etc., bem como do atendimento integral das especificações existentes no projeto arquitetônico.

Deverá ser apresentado relatório, durante a verificação final, salientando todos os problemas e/ou defeitos executivos, para que o construtor efetue os devidos reparos até a data marcada para o recebimento da obra.

A data de recebimento da obra será marcada durante a verificação final.

29. RECEBIMENTO DA OBRA

O recebimento da obra se dará quando o construtor atender todas as exigências de projeto, memorial descritivo, especificações e recomendações da fiscalização. Ter concluído todos os serviços, inclusive os solicitados na verificação final.

O recebimento da obra não exclui a Contratada das garantias asseguradas ao Contratante pelo código civil. A data para garantia da obra iniciará com a data da assinatura do Termo de Recebimento.

30. DECLARAÇÕES FINAIS

A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT, normas internacionais se houver pertinência e das Concessionárias locais.

A obra deverá atender aos requisitos da NBR 9.050, que se refere às condições de acessibilidade.

A CONTRATADA responsabiliza-se pela execução e ônus financeiro de eventuais serviços extras, indispensáveis à perfeita habitabilidade da construção.

21/27

mesmo que não constem no projeto, memorial e orçamento.

As instalações serão ligadas definitivamente à rede pública existente, sendo entregues devidamente testadas e em perfeito estado de funcionamento. A obra oferecerá total condição de habitabilidade, comprovada com a expedição do "habite-se" pela Prefeitura Municipal.

Estará disponibilizada em canteiro a seguinte documentação: todos os projetos (inclusive complementares), orçamento, cronograma, memorial, diário de obra e alvará de construção.

Toda a documentação necessária para a averbação da edificação, perante o cartório de registro de imóvel, será de responsabilidade da empresa contratada inclusive o registro da averbação da obra executada, implicando diretamente na medição final comum acordo, não podendo ser aceito a conclusão da mesma nem tão pouco edificar-se, sem as devidas liberações legais do município.

Em função da diversidade de marcas existentes no mercado, eventuais substituições serão possíveis, desde que apresentadas com antecedência à fiscalização, devendo os produtos apresentar desempenho técnico equivalente àqueles anteriormente especificados, mediante comprovação através de ensaios desenvolvidos pelos fabricantes, de acordo com as Normas Brasileiras e com certificado do PBQP-H OU PSQ quando for o caso.

Fornecer, na entrega da obra, todos os projetos atualizados ("as built") com todas as alterações porventura efetuadas durante a execução da obra.

31. ANEXO

Este Anexo contempla e complementa o memorial descritivo com as especificações necessárias para a perfeita execução do projeto. As especificações são:

1 – Emulsão asfáltica para baldrames

Produtos	Marcas
Isol	Otto Baumgart
Igol	Sika
Viakot	Viapol

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos

2 – Peças de madeira aparente com aplicação de verniz marítimo fosco

22/27

MARCAS
Coral
Sayerlack
Suviniil

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos

3 – Tratamento cupinicida e fungicida para peças de madeira

Produtos	Marcas
Jimo Cupim	Jimo
Penetrol	Otto Baumgart
Pentox	Pentox

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos

4 – Revestimento cerâmico das paredes dos banheiros apresentará as seguintes características:

- dimensão 20x20cm
- cor referencial – branco acetinado.

MARCAS
Cerâmica Porto Bello
Revestimentos Eliane
Revestimentos Incepa

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos.

- Rejunte cor branco.

MARCAS
PortoKoll
Quartzolit
Rejuntabrás

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos.

5 – Revestimento cerâmico de piso com convenção PCE apresentará as seguintes características:

- dimensão a partir de 30x30cm
- resistência a partir de PEI4

Produto	Dimensão	Marca
Carga pesada bege	30x30	Cerâmica Porto Bello
Urbanus Bone	31x31	Revestimentos Eliane
Duomolvory	40x40	Revestimentos Incepa
UltragresAgata	41x41	Revestimentos Itagres

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos

- Rejunte cor a ser definida pelo município

MARCAS
PortoKoll

23/27

Quartzolit
Rejuntabrás

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos.

6 – Pintura das esquadrias metálicas

6.a) pintura de fundo – aplicação de uma demão de fundo antiferruginoso para peças de ferro.

Produtos	Marcas
Zarcoral	Coral
Fundo óxido de ferro	Sherwin Williams
Zarcão	Suviniil

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos.

6.b) pintura de acabamento – aplicação de no mínimo duas demãos de tinta esmalte sintético fosco na cor grafite claro 2660 - 0333 – referência Suviniil

MARCAS
Coral
Sherwin Williams
Suviniil

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos

7 – Fechaduras

7.a) Fechaduras tipo externas

Produtos	Marcas
MOD. 1002	La Fonte
MOD. 315E49 MZ 30	Papaiz
MOD. 725	Pado

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos

7.c) Fechaduras tipo Serralheiro

Produtos	Marcas
Mod 2230	La Fonte
Mod/iz 33	Papaiz
Mod 460	Pado

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos

8 – Pintura das esquadrias de madeira

8.a) pintura de fundo – aplicação de uma demão de selador para madeira

MARCAS
Coral
Sayerlack

24/27



Suviniil
 Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos.
 8.b) pintura de acabamento – aplicação de no mínimo duas demãos de esmalte sintético

MARCAS
 Coral
 Sayerlack
 Suviniil

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos
 9– Pintura em parede

9.a) para paredes externas: aplicação de textura acrílica, uso externo, semi-brilho na cor a ser definida pelo município– referência Suviniil

MARCAS
 Coral
 Renner
 Suviniil

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos

9.b) para paredes Internas: aplicação de tinta acrílica fosca na cor a ser definida pelo município– referência Suviniil

MARCAS
 Coral
 Renner
 Suviniil

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos

10 – Metais – torneiras de lavatório, acabamento de registro de gavetas e de pressão, considerar as especificações relacionadas abaixo:

10.a) acabamento de registro de gaveta e de pressão, torneiras para pias de cozinha e torneiras de uso geral.

Produtos	Marcas
C – 40	Deca
Itapema	Docol
Ascot	Fabrimar

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos

10.b) Torneiras de lavatórios, deverão ser de acionamento automático, considerar as marcas relacionadas abaixo:

Marcas

25/27

Deca
 Docol
 Oriente
 Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos
 OBS. Para registros brutos considerar as marcas relacionadas acima.

11 – Vasos Sanitários, lavatórios com coluna e lavatórios sem coluna, considerar as linhas relacionadas abaixo:

Produtos	Marcas
Azáflea	Celitte
Ravenna	Deca
Flamingo	Laufen

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos

12 – Cuba para embutir redonda em louça, cor branca:

Produtos	Marcas
LL180	Deca
10129	Laufen

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos

13 – Interruptores e tomadas

Linha	Marcas
Tese – bege	Biticino
Verticale – bege	Iriel
Elite – bege	Pial

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos

32. MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO

Para a observação das referidas quantidades de equipamento mínimo, e a mão de obra para a construção, e observando as características de efeitos construtivos artesanais referentes a essa obra, assim, a quantidade de equipamento é subjetivo, mas os serviços descritos no orçamento que se refere ao uso propriamente dito desses equipamentos como terraplanagem (uma escavadeira, uma moto niveladora e um caminhão) e serviços de escavação das estacas, próprios e característico do serviço contratado, mesmo assim o município não se opõe na questão da quantidade máxima. Para os demais serviços contratados e pertinente a construção, a inobservância da utilidade de equipamento, não compromete a qualidade da obra, e muito menos prejudica tempo de execução.

26/27

Para o desenvolvimento do sistema de alvenaria, os equipamentos são característico para a montagem, como um guindaste, andaime sanfonado e ferramentas manuais próprias.

Atendendo a complexidade e característica da construção, a técnica empregada para realizar a construção são comuns, e observamos a utilizada na nossa região. Contudo o cronograma onde demonstra o tempo de execução da obra, juntamente com as etapas na ordem exequível, refere-se à disposição da empresa contratada, para isso a empresa fica responsabilizada a cumprir os prazos de execução com qualidade de serviço, e essas devidas informações são contidas nos autos do processo licitatório, assim a empresa tende a disponibilizar a quantidade mínima de mão de obra factível para a construção.

Documento assinado eletronicamente
 SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO
 Data: 02/05/2023 14:28:43-0300
 Verificação em: https://portal.trf4.jus.br

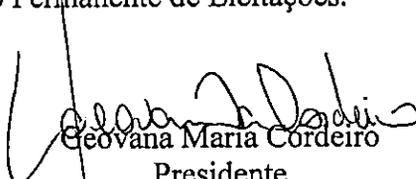
SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO
 ENG. CIVIL CREA-PR 98.087/D



**ATA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE
PROPOSTA SOB Nº 002 - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023**

Ata da sessão para abertura dos envelopes de nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preço nº 019/2023.

Aos 12 (doze) dias do mês de março do ano 2024, às 09h30min, em sessão pública, reuniram-se a Comissão de Licitações designados pela Portaria nº 110/2023, para proceder a abertura do envelope nº 2 da Tomada de Preço nº 019/2023, tendo como objeto **Contratação de empresa para realização de obras de ampliação da Unidade Básica de Saúde Gralha Azul, conforme Resolução Estadual Nº 765/2022 e de acordo com o disposto no memorial descritivo e seus anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.** A presidente inicia a sessão e informa que está sendo gravada com transmissão ao vivo <https://www.youtube.com/@prefeituramunicipaldefazen706/streams>. A presente sessão tem como finalidade proceder com a abertura do envelope de Proposta de Preços da empresas habilitadas, em cumprimento ao item 11 do edital, conforme Julgamento da Habilitação publicado no Diário Oficial do Município, Ed. 027/2024 de 16 de fevereiro de 2024 e Decisão de Recurso publicado, Ed. 040/2024 de 07 de março de 2024. A presidente em ato contínuo, com os envelopes devidamente lacrados, procedeu a abertura dos envelopes nº 2 contendo as propostas de preços, lendo-se em voz alta os preços globais propostos, a saber: proponente: **CONTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 82.510.371/0001-88 com valor de R\$ 315.675,48 (trezentos e quinze mil seiscientos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), e **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 30.301.316/0001-84 com valor de R\$ 324.797,74 (trezentos e vinte e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), as propostas foram rubricadas pela Comissão de Licitação. A Presidente informa que a documentação será encaminhada para análise técnica e após o resultado do Julgamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em cumprimento ao Art. 109, §1º, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo para tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.


Geovana Maria Cordeiro
Presidente


Rosimeri Rodolfo Depetris
Secretária


José Daniel Fabricio
Membro



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 12/03/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000074006/2023	
Número Único: TNP.GHM.U7W-MF	
Requerente: Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 05/12/2023 4:12 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Comissão Permanente de Licitações	Encerrou Processo? Não
Descrição Parecer: Ao engenheiro, Encaminho processo para análise e parecer das Propostas de Preços. Segue anexo processo na integra.	Data Parecer: 12/03/2024 2:59 PM

19

Rosimeri Rodolfo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

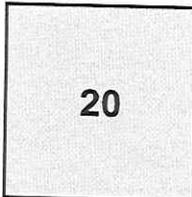
Data: 25/03/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000074006/2023	
Número Único: TNP.GHM.U7W-MF	
Requerente: Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 05/12/2023 4:12 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Engenharia Saúde	Encerrou Processo? Não
 20	Data Parecer: 25/03/2024 12:00 PM
Descrição Parecer: Segue o parecer	

Sandro Teixeira



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Ten. Sandro Luiz Kampa, 182 -Iguaçu
CEP 83.833-090.
Fone: (41) 3608-7651



TOMADA DE PREÇO Nº. 019/2023

Processo Administrativo nº 328/2023

Protocolo nº 74.006/2023

Tipo: Menor Preço Global

Assunto: Análise da documentação Técnica.



Parecer Técnico

Conforme o edital da licitação, os serviços deverão atender à demanda da Administração e o propósito do objeto desse pleito: Contratação de empresa para realização de obras de ampliação da Unidade Básica De Saúde Gralha Azul, conforme resolução estadual Nº 765/2022.

Os serviços exigem uma empresa qualificada que atenda a proposta dos preços de acordo com as especificações do edital, assim foi feita a identificação dos concorrentes:

A empresa **MFMD Construtora e Incorporadora LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 30.301.316/0001-84, através da análise da documentação e dos apontamentos registrados, verificou-se que a proposta comercial apresentada pela empresa atende ao edital, tornando-a habilitada para oferecer os serviços constantes no objeto de contratação dessa concorrência.

A empresa **Construtora Monte Carlo LTDA EPP**, inscrita com o CNPJ nº 82.510.371/0001-88, através da análise da documentação e dos apontamentos registrados, verificou-se que a verificou-se que a proposta comercial apresentada pela empresa atende ao edital, tornando-a habilitada para oferecer os serviços constantes no objeto de contratação dessa concorrência.

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2024.

Atenciosamente,

Sandro Teixeira Ribeiro
Eng. Civil Crea-PR 98.087/D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria 110/2023, torna público o Julgamento de Classificação da Tomada de Preços nº 019/2023, a qual tem como objeto a **“Contratação de empresa para realização de obras de ampliação da Unidade Básica De Saúde Gralha Azul, conforme Resolução Estadual Nº 765/2022 e de acordo com o disposto no memorial descritivo e seus anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”**, conforme segue:

A Proposta de Preços da proponente **CONTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 82.510.371/0001-88 resultou **CLASSIFICADA** com o valor global de R\$ 315.675,48 (trezentos e quinze mil seiscientos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

A Proposta de Preços da proponente **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 30.301.316/0001-84 resultou **CLASSIFICADA** com o valor global de R\$ R\$ 324.797,74 (trezentos e vinte e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos).

A presente decisão se dá com base em Parecer Técnico emitido por Engenheiro Civil, servidor municipal.

As propostas de preços, ata da sessão pública e parecer técnico pertinente a análise da proposta de preços encontram-se fixados nos autos do processo com vistas franqueada junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital de licitação no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 26/03/2024 14:12:23-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Geovana Maria Cordeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 110/2022



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº053 de 26 de março de 2024

Página 12



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2023 - ID 3879

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: NOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA;
CNPJ: 07.030.825/0001-08;
OBJETO: "Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Execução de Engenharia, Limpeza Urbana e Conservação de Áreas Públicas e Serviços de Limpeza de Terrenos baldios, incluindo a coleta, o transporte e a disposição final de resíduos verdes, inertes e resíduos da construção civil - RCC, do Município";
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 117/2022;
PROTOCOLO: 6548/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica Prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses a contar de 20/03/2024
VALOR: Fica Incluso ao valor global do contrato o total de R\$72.009,84 (setenta e dois mil, nove reais e oitenta e quatro centavos) para a prestação dos serviços pelo período correspondente passando a vigorar o valor de R\$1.536.680,48 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos) como novo valor contratual
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2024.
- Fica reajustado o contrato conforme cláusula quinta parágrafo segundo do reajuste contratual pelo INPC, índice apurado cumulativamente nos últimos 12 meses. O valor apurado para o INPC disponível até o momento refere-se ao mês de fevereiro de 2024 que foi de 3,8618% (três vírgula oito mil seiscentos e dezesseis décimos de milésimos ponto percentuais).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023 JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria 110/2023, torna público o Julgamento de Classificação da Tomada de Preços nº 019/2023, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para realização de obras de ampliação da Unidade Básica De Saúde Gralha Azul, conforme Resolução Estadual Nº 765/2022 e de acordo com o disposto no memorial descritivo e seus anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", conforme segue:

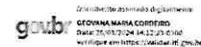
A Proposta de Preços da proponente **CONTRUTORA MONTE CARLO LTDA** EPP inscrita no CNPJ sob o nº 82.510.371/0001-88 resultou CLASSIFICADA com o valor global de R\$ 315.675,48 (trezentos e quinze mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

A Proposta de Preços da proponente **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 30.301.316/0001-84 resultou CLASSIFICADA com o valor global de R\$ 324.797,74 (trezentos e vinte e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos).

A presente decisão se dá com base em Parecer Técnico emitido por Engenheiro Civil, servidor municipal.

As propostas de preços, ata da sessão pública e parecer técnico pertinente a análise da proposta de preços encontram-se fixados nos autos do processo com vistas franqueada junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital de licitação no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2024.



Geovana Maria Cordeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 110/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2021 ID 3638

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: OBRA 7 ENGENHARIA LTDA EPP;
CNPJ: 25.402.194/0001-82;
OBJETO: "Contratação de empresa para Construção do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, no Bairro Santa Maria, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 04/2021";
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 04/2021;
PROTOCOLO: 37919/2023;
VALOR INCLUSO: R\$ 55.006,33 (cinquenta e cinco mil, sessenta e seis reais e trinta e três centavos);
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024.

Coordenação de Contratos

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:043186889
17
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.03.26 17:15:27 -03'00'



Julgamento das propostas de preços. - TP 019/2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Ter, 26/03/2024 15:19

Para: Construtora Monte Carlo <monte_carlo@terra.com.br>; Luana Meneguel Depetris <engenharia.mfmd@gmail.com>

📎 1 anexos (158 KB)

14-_Julgamento_de_Classificacao_-_TP_019-2023_assinado.pdf;

Prezados licitantes,

Encaminho cópia do Julgamento das propostas de preços.

O documento também está disponível para consulta no Portal da Transparência e será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de hoje.

Não havendo intenção de recurso, peço para que seja enviado o Termo de Renúncia Recursal para fins de homologação do processo licitatório.

Atenciosamente,
Rosimeri RD

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8537



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 04/04/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000074006/2023	
Número Único: TNP:GHM.U7W-MF	
Requerente: Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 05/12/2023 4:12 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Comissão Permanente de Licitações	Encerrou Processo? Não
Descrição Parecer:	Data Parecer: 04/04/2024 9:33 AM
	Considerando a ausência de interposição de recurso, bem como em atendimento ao disposto no Art. 5º, §2º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria demandante (Secretaria Municipal de Saúde), para parecer de regularidade procedimental do processo licitatório para fins de homologação.
Segue processo na integra.	

Rosimeri Rodolfo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023
PROTOCOLO Nº. 74006/2023
Processo Administrativo nº. 328/2023



SMS
À Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Considerando a ausência de interposição de recurso, bem como em atendimento ao disposto no Art. 5º, §2º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria demandante para parecer de regularidade procedimental do processo licitatório para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande, 04 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 04/04/2024 09:31:38-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Geovana Maria Cordeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 110/2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 08/04/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000074006/2023	
Número Único: TNP.GHM.U7W-MF	
Requerente: Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 05/12/2023 4:12 PM	

Dados Parecer:

rganograma: Compras Saúde	Encerrou Processo? Não
Descrição Parecer: Conforme solicitado, segue em anexo parecer para homologação do processo licitatório TP 019/2023	Data Parecer: 05/04/2024 11:27 AM
	

Paula Karoline C

Fazenda Rio Grande, 05 de Abril de 2024.

A/C Setor de Licitações

Resposta ao protocolo Fly nº 74006/2023

A Secretaria de Saúde em análise do processo licitatório TP 019/2023 "Contratação de empresa para realização de obras de ampliação da Unidade Básica de Saúde Gralha Azul", vem informar que concorda com os trâmites realizados e solicita a homologação do processo em questão.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Documento assinado digitalmente
 FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Data: 05/04/2024 11:33:29-0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6813/2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 08/04/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000074006/2023	
Número Único: TNP.GHM.U7W-MF	
Requerente: Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 05/12/2023 4:12 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Comissão Permanente de Licitações	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 08/04/2024 9:36 AM
Descrição Parecer: Ao Jurídico, Solicitamos parecer quanto a regularidade para fins de Homologação. Segue processo na íntegra.	

Rosimeri Rodolfo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 08/04/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000074006/2023	
Número Único: TNP:GHM:U7W-MF	
Requerente: Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 05/12/2023 4:12 PM	

Dados Parecer:

Programa: Jurídico Compras	Encerrou Processo? Não
Descrição Parecer:	Data Parecer: 08/04/2024 2:30 PM
	

Fábio Júlio Nogara



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 155/2024



Processo n. 74006/2023

Interessados: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão Permanente de Licitações, pedido de parecer acerca da homologação da Tomada de Preço 019/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de obras de ampliação da Unidade Básica de Saúde Galha Azul, conforme Resolução Estadual nº 765/2022, e de acordo com o disposto no memorial descritivo e seus anexos.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição da obra a ser realizada.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

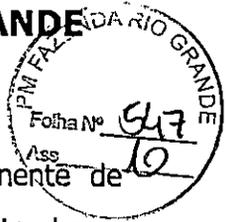
Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e do Contrato, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93, receberam parecer jurídico favorável. Não houve pedido de esclarecimento, ou impugnação ao edital.

Os envelopes foram recebidos em sessão de habilitação. Há parecer de qualificação econômica das licitantes, emitido por Contador do Município, as quais foram declaradas aptas a continuarem no certame. Consta, também, parecer de qualificação técnica, emitido por Engenheiro Civil do Município, declarando a habilitação das licitantes.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Porém, sobrevindo a decisão da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, entendeu-se que a licitante Construtora Leicam Ltda. deixou de atender a requisitos do edital, pelo que foi declarada inabilitada pela Comissão Permanente de Licitações. Assim, do julgamento de habilitação, as empresas Construtora Monte Carlo Ltda. EPP e MFMD Construtora e Incorporadora foram habilitadas.

A licitante MFMD Construtora e Incorporadora Ltda. ME. interpôs recurso perante o resultado de habilitação, alegando que a empresa Construtora Monte Carlo Ltda. EPP não cumpre os requisitos previstos em edital. Em contrarrazões, a recorrida negou as afirmações da recorrente, pedindo pela manutenção de sua habilitação. Sobrevindo a decisão da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, entendeu-se por negar provimento ao recurso da recorrente, mantendo a decisão de julgamento de habilitação.

O ato subsequente foi a sessão para abertura dos envelopes com as propostas das licitantes. As propostas de preços foram analisadas por Engenheiro Civil do Município, segundo o qual a documentação apresentada pelas licitantes atende as exigências do instrumento convocatório, publicando-se o edital de classificação em seguida.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pela Comissão Permanente de Licitações que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos na legislação municipal e na Lei 8.666/93.

Consta manifestação favorável do Secretário Municipal de Saúde, opinando pela homologação do certame.

É o relatório.

Vale ressaltar que, segundo o Tribunal de Contas da União - TCU, ocorrendo vícios que maculem o procedimento, *"a ocorrência da homologação (por presumir a certificação de regularidade do certame) não atrai de forma absoluta a integral responsabilidade da autoridade competente: A responsabilidade da autoridade que homologa a licitação se atém à verificação do cumprimento das macro-etapas que compõem o procedimento, de fatos isolados materialmente relevantes e de questões denunciadas como irregulares que tenham chegado ao seu conhecimento, não sendo exigível que a fiscalização a seu cargo abranja todos os dados contidos no procedimento licitatório"* (Victor Aguiar



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



Jardim de Amorim. Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência. 3. ed. Brasília, DF: Senado Federal: Edições Técnicas, 2020, p. 154).

Não se teve conhecimento de quaisquer denúncias acerca do presente processo.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e que o certame cumpriu o rito da legislação pertinente, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de abril de 2024.

**FABIO JULIO
NOGARA** Assinado de forma
digital por FABIO JULIO
NOGARA
Dados: 2024.04.08
14:28:23 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

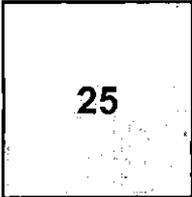
Data: 08/04/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000074006/2023	
Número Único: TNP.GHM:U7W-MF	
Requerente: Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 05/12/2023 4:12 PM	

Dados Parecer:

Programa: Comissão Permanente de Licitações	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 08/04/2024 3:37 PM
Descrição Parecer: Segue para assinatura da Procuradora Geral do Município.	

Rosimeri Rodolfo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

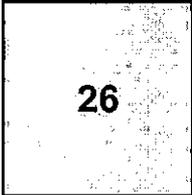
Data: 10/04/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000074006/2023	
Número Único: TNP.GHM.U7W-MF	
Requerente: Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 05/12/2023 4:12 PM	

Dados Parecer:

Organograma: PGM-003	Encerrou Processo? Não
 Descrição Parecer:	Data Parecer: 09/04/2024 9:44 AM

Debora Lemos



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARECER N.º 155/2024



Processo n. 74006/2023

Interessados: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão Permanente de Licitações, pedido de parecer acerca da homologação da Tomada de Preço 019/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de obras de ampliação da Unidade Básica de Saúde Galha Azul, conforme Resolução Estadual nº 765/2022, e de acordo com o disposto no memorial descritivo e seus anexos.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição da obra a ser realizada.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e do Contrato, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93, receberam parecer jurídico favorável. Não houve pedido de esclarecimento, ou impugnação ao edital.

Os envelopes foram recebidos em sessão de habilitação. Há parecer de qualificação econômica das licitantes, emitido por Contador do Município, as quais foram declaradas aptas a continuarem no certame. Consta, também, parecer de qualificação técnica, emitido por Engenheiro Civil do Município, declarando a habilitação das licitantes.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Porém, sobrevindo a decisão da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, entendeu-se que a licitante Construtora Leicam Ltda. deixou de atender a requisitos do edital, pelo que foi declarada inabilitada pela Comissão Permanente de Licitações. Assim, do julgamento de habilitação, as empresas Construtora Monte Carlo Ltda. EPP e MFMD Construtora e Incorporadora foram habilitadas.

A licitante MFMD Construtora e Incorporadora Ltda. ME. interpôs recurso perante o resultado de habilitação, alegando que a empresa Construtora Monte Carlo Ltda. EPP não cumpre os requisitos previstos em edital. Em contrarrazões, a recorrida negou as afirmações da recorrente, pedindo pela manutenção de sua habilitação. Sobrevindo a decisão da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, entendeu-se por negar provimento ao recurso da recorrente, mantendo a decisão de julgamento de habilitação.

O ato subsequente foi a sessão para abertura dos envelopes com as propostas das licitantes. As propostas de preços foram analisadas por Engenheiro Civil do Município, segundo o qual a documentação apresentada pelas licitantes atende as exigências do instrumento convocatório, publicando-se o edital de classificação em seguida.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pela Comissão Permanente de Licitações que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no na legislação municipal e na Lei 8.666/93.

Consta manifestação favorável do Secretário Municipal de Saúde, opinando pela homologação do certame.

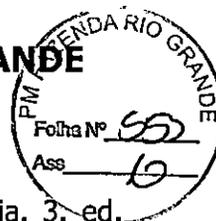
É o relatório.

Vale ressaltar que, segundo o Tribunal de Contas da União - TCU, ocorrendo vícios que maculem o procedimento, *“a ocorrência da homologação (por presumir a certificação de regularidade do certame) não atrai de forma absoluta a integral responsabilidade da autoridade competente: A responsabilidade da autoridade que homologa a licitação se atém à verificação do cumprimento das macro-etapas que compõem o procedimento, de fatos isolados materialmente relevantes e de questões denunciadas como irregulares que tenham chegado ao seu conhecimento, não sendo exigível que a fiscalização a seu cargo abranja todos os dados contidos no procedimento licitatório”* (Victor Aguiar



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Jardim de Amorim. Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência. 3. ed. Brasília, DF: Senado Federal: Edições Técnicas, 2020, p. 154).

Não se teve conhecimento de quaisquer denúncias acerca do presente processo.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e que o certame cumpriu o rito da legislação pertinente, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de abril de 2024.

**FABIO JULIO
NOGARA**
Assinado de forma digital por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2024.04.08 14:28:23 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

**DEBORA
LEMONS**
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2024.04.09 09:45:12 -03'00'
Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

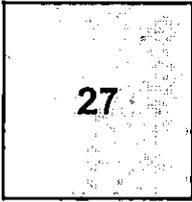
Data: 10/04/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000074006/2023	
Número Único: TNP.GHM.U7W-MF	
Requerente: Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 05/12/2023 4:12 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Comissão Permanente de Licitações	Encerrou Processo? Não
 Descrição Parecer: Segue processo para homologação.	Data Parecer: 09/04/2024 11:19 AM

Rosimeri Rodolfo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 10/04/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000074006/2023	
Número Único: TNP.GHM.U7W-MF	
Requerente: Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 05/12/2023 4:12 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Diretora de Compras e Licitações	Encerrou Processo? Não
 Descrição Parecer: Segue processo para homologação.	Data Parecer: 09/04/2024 11:28 AM

Luis Guilherme



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 10/04/2024



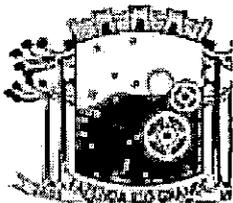
Dados Processo:

Número do Processo: 000074006/2023	
Número Único: TNP.GHM.U7W-MF	
Requerente: Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 05/12/2023 4:12 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Gabinete do Prefeito	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 09/04/2024 11:41 AM
Descrição Parecer: Segue homologação assinada pelo Sr. Prefeito.	

Ana Claudia



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preços n.º 019/2023, a qual tem como objeto a “Contratação de empresa para realização de obras de ampliação da Unidade Básica De Saúde Gralha Azul, conforme Resolução Estadual N° 765/2022 e de acordo com o disposto no memorial descritivo e seus anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”, e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: CONTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o n° 82.510.371/0001-88, vencedora do certame, que ofertou o valor global de R\$ 315.675,48 (trezentos e quinze mil seiscientos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer n° 155/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de abril de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.04.09 11:40:13
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Data de início de recebimento de propostas: 11/4/2024

Data fim de recebimento de propostas: 26/4/2024 9h00min (horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 10 de abril de 2024.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

34542/2024

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Rerratificação referente à Publicação do Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 043/2024.

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Rerratificação da publicação referente ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 169/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (edição nº 2997, página 109) em 10 de abril de 2024, em virtude de erro material, sendo que:

Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - Acresce ao Contrato o valor de R\$ 502.108,74 (quinhentos e dois mil, cento e oito reais e setenta e quatro centavos).

Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - Acresce ao Contrato o valor de R\$ 502.180,74 (quinhentos e dois mil, cento e oitenta reais e setenta e quatro centavos).

Dois Vizinhos, 10 de abril de 2024

Luis Carlos Turatto
Prefeito

34547/2024

Enéas Marques

AVISO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

Processo Administrativo nº. 010/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 08/2024 Tipo de julgamento: Menor Preço por item Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas para atender a demanda da prefeitura municipal e secretarias, através de equipamento tipo máquina agrícola: 2 (duas) unidades de Carreta Agrícola, 1 (uma) unidade de Distribuidor Calcário, Fertilizante e Composto Orgânico, 1 (uma) unidade de Distribuidor de Fertilizante e 1 (uma) unidade de Trator Agrícola, COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 485.353,18 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e três reais com deztoito).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 do dia 11/04/2024 às 08:00 horas do dia 23/04/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 horas do dia 23/04/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08:30 horas do dia 23/04/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.brO Edital poderá ser obtido no site do município: eneasmarques.atende.net, dúvidas entrar em contato pelo fone (0**46)3544-2100 ou na Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

ENÉAS MARQUES, 10 de abril de 2024.

EDSON LUPATINI Prefeito Municipal

34504/2023

Esperança Nova

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2024

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR

CONTRATADA: A. J. EXECUÇÕES ELÉTRIC

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista que

findando dia 09/07/2024 e prazo contratual, find

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica suprimido ao

valor total de R\$6.800,00 (seis mil e oitocento

valor contratual sobre os itens da tabela inicial,

solicitação da empreiteira, bem como teve a

jurídica, e mediante aprovação do Paranaidade.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes contratant

e condições estabelecidas pelo instrumento

presente Termo Aditivo.

FORO: Comarca de Pérola, Estado do Paraná.

Esperança Nova, 09 de abril de 2024. Prefeito E

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
205922824

Documento emitido em 11/04/2024, 08:15:44

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11627 | 11/04/2024 | PÁG. 28Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

34178/2024

Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores novos, para reposição em veículos, caminhões, máquinas pesadas e agrícolas da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria de Administração, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 24/04/2024.

Autorização: Agenor Bertoneclo - Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br e/ou www.espiganaltoiguacu.pr.gov.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 09 de abril de 2024.

ARMEILINDO FLÁVIO DREMER
Secretário de Administração

34183/2024

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 019/2023, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para realização de obras de ampliação da Unidade Básica De Saúde Gralha Azul, conforme Resolução Estadual Nº 765/2022 e de acordo com o disposto no memorial descritivo e seus anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: CONTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 82.510.371/0001-88, vencedora do certame, que ofertou o valor global de R\$ 315.675,48 (trezentos e quinze mil seiscientos e setenta e cinco reais e quatrocentos e oitenta e oito centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 155/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de abril de 2024.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

34188/2024

Figueira

AVISO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2024

Fundamentação Legal: Este Contrato decorre do contido no Processo de Licitação nº 017/2024 Inexigibilidade nº 001/2024, e será regido pelas disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS COM ARTISTAS NA FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE FIGUEIRA QUE VAI OCORRER NOS DIAS 18, 19, 20 E 21/04/2024. VIGENCIA: O período de vigência do presente Contrato será de 6 (seis) meses, contados de 09/04/2024 com vencimento previsto para o dia 09/10/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos se assim as partes o desejarem, obedecendo às determinações previstas na lei nº. 14.133/2021.

Extratos de Contratos:

ID - 099/2024 - SEQ - 2024099

CONTRATADO: DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA

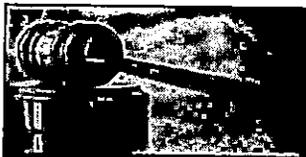
Pelos serviços de Show com o Cantor Loubet - Com duração de uma 1 hora e 30 minutos de show. Objeto deste contrato a contratante pagará ao contratado o valor (mil reais). Valor global dos serviços.

OLFO CUSTODIO - ME

ber Oliveira e Banda da TV Aparecida - Com Objeto deste contrato a contratante pagará ao 00 (sessenta e cinco mil reais). Valor global dos

DIEGO PEREIRA COSTA - ME

da Murano - Com duração de 1 hora e quarenta e cinco minutos de show, Objeto deste contrato a contratante pagará ao contratado



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº063 de 10 de abril de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2023 - ID 3492

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
 CONTRATADA: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE KARATE;
 CNPJ: 75.010.173/0001-90;
 OBJETO: "Prestação de Serviços de Arbitragem e taxas referente a campeonatos Esportes a Federação Paranaense de Karatê, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude";
 MODALIDADE: Ineditabilidade de Licitação nº. 16/2023;
 Nº DO PROCESSO: 1909/2024;
 VALOR INCLUSO: Fica anexado ao contrato o valor de R\$ 1.810,00 (um mil oitocentos e dez reais), referente a inclusão de 25% dos itens do contrato;
 DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024.

Coordenação de Contratos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 002/2024
 De 09 de Abril de 2024

Somente: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 2.650.000,00"

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade da Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no valor de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil reais) destinado ao reforço das seguintes dotações:

13 - FAZPREV			
01 - FAZPREV			
4.122.0013.2048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAZPREV			
3191.13.00	100	Obrigações Patronais	RS 25.000,00
3390.14.00	100	Diárias	RS 30.000,00
3390.33.00	100	Passagem e Desp. de Locomoção	RS 20.000,00
3390.36.00	100	Outros Serviços de Tercleiros - PF	RS 70.000,00
3390.48.00	100	Alug. de Imóveis	RS 15.000,00
3390.47.00	100	Contribuições Tributárias e Contribuições	RS 200.000,00
8.212.0013.2048 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - BENEFÍCIOS			
3190.01.00	040	Aposentadorias, Reservas Remuneradas e Reformas	RS 2.000.000,00
3390.47.00	040	Obrigações Tributárias e Contribuições	RS 200.000,00
3390.86.00	1551	Compensação a Regimes de Previdência	RS 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recurso de anulação parcial do orçamento vigente, como segue:

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 81218-000 - Fone/Fax: (41) 3627.8500 - E-mail: opa@fazenda.rrg.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada do Preço nº 019/2023, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para realização de obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde Graziela Assis, conforme Manifestação Interessada nº 765/2023 e de acordo com o disposto no memorial descritivo e suas alterações, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA MEPP inscrita no CNPJ sob o nº 12.510.371/0001-48, vencedora do certame, que ofertou o valor global de R\$ 315.675,48 (trezentos e quinze mil seiscientos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). O processo encontra-se em fase de tramitação, conforme Parecer nº 152/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de abril de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
 MARCONDES
 SILVA
 MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
 Prefeito Municipal

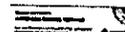


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

89 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
59.999.0013.2047 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO FAZPREV			
9999.99.00	1999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RS 2.680.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de Abril de 2024.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
 DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
 DECRETO nº 6496/2024

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV
 Avenida das Américas, 177 - Graziela - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP 81218-000
 CNPJ 16.145.716/0100